Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

...ÃO DE CHOPINZINHO
...SÃO DE LICITAÇÕES E CO
01

PROCESSO Nº 169/2013

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 75/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.3390.30 (557)
0801.1545200102.014.3390.30 (613)
0901.1236100122.015.3390.30 (603)

TCE – OK.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

02

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1 - C

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

UN DE CHOPINZINHO 03 ISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 465 de 22/02/13 pg nº 16

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 04
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : LICITAÇÃO

Subassunto. : Processo Licitatório

No.Processo : 2013/09/001918

Data Protoc. : 09/09/13

Requerente. : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.. : Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/09/09/2013

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
05

PROTOCOLO 1918/2013

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Materiais Elétricos, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos produtos abaixo relacionados, sendo que os mesmos são de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

ITEM	Quant	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	80	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	1,25	100,00
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	1,50	75,00
3	30	Un	Abraçadeira U - ½"	0,55	16,50
4	30	Un	Abraçadeira U - ¾"	0,80	24,00
5	30	Un	Abraçadeira U - 1"	0,90	27,00
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	7,00	350,00
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	9,00	720,00
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	8,00	240,00
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	12,00	120,00
10	100	Un	Arruela quadrada	0,50	50,00
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	3,50	350,00
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	6,97	697,00
13	100	Un	Bocal fixo - baquelite	2,00	200,00
14	100	Un	Bocal suspenso - baquelite	1,50	150,00
15	10	Un	Bóia elétrica flutuante	38,00	380,00
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	24,00	1.200,00
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	102,00	7.140,00
18	200	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	9,80	1.960,00
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	13,00	1.950,00
20	300	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	2,65	795,00
21	1500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,10	6.150,00
22	1000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	1,25	1.250,00
23	2000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,65	5.300,00
24	2000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,12	8.240,00
25	1000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	5,98	5.980,00
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,45	1.715,00
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	3,50	2.450,00
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	5,80	2.900,00
29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm	8,15	3.260,00
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm	4,75	3.800,00

...UN DE CHOPINZINHO PR ... DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06

31	1100	M	Cabo quadruplex 70 mm	19,50	21.450,00
32	500	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	3,68	1.840,00
33	1500	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	5,35	8.025,00
34	1000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	7,25	7.250,00
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,30	130,00
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	31,00	620,00
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	109,00	1.090,00
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra	10,00	100,00
39	150	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	4,00	600,00
40	150	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	6,45	967,50
41	500	Un	Cartela de grampo para fio	1,50	750,00
42	5	Un	Chave teste digital	5,00	25,00
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	30,00	1.500,00
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	5,00	500,00
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	5,20	1.300,00
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	6,50	1.625,00
47	100	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	6,75	675,00
48	300	Un	Conector Tapite	2,50	750,00
49	100	Un	Curva para conduíte ½	1,00	100,00
50	100	Un	Curva para conduíte ¾	1,25	125,00
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	5,50	275,00
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	42,00	2.100,00
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	42,00	2.100,00
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	42,50	1.700,00
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	8,70	217,50
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	8,70	261,00
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	8,70	261,00
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	12,95	388,50
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	12,95	388,50
60	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	55,50	555,00
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	215,00	1.075,00
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	44,80	448,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	47,00	470,00
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	48,00	480,00
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2	1,50	45,00
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4	1,50	22,50
67	1500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,60	900,00
68	1500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,60	900,00

DE CHOPINZINHO 07 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

69	2000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,60	7.200,00
70	2000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	0,93	1.860,00
71	2000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	0,95	1.900,00
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,52	1.064,00
73	1000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,52	1.520,00
74	1100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,11	2.321,00
75	1100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,11	2.321,00
76	2000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,60	7.200,00
77	1000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,25	1.250,00
78	2000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	1,90	3.800,00
79	2000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	2,27	4.540,00
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100	2,50	750,00
81	200	M	Fio telefone FE-160	2,00	400,00
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	1,90	285,00
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	3,90	585,00
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	16,20	486,00
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	18,00	900,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	4,65	232,50
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	6,00	600,00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	6,00	600,00
89	50	Un	Interruptor externo campainha	6,00	300,00
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	5,00	150,00
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	5,99	599,00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	5,00	500,00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	4,25	425,00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	11,25	562,50
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	9,00	2.700,00
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	10,00	3.000,00
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	16,95	5.085,00
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	19,95	1.197,00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	5,10	1.530,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	5,10	2.550,00
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,35	135,00
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	1,93	579,00
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	3,58	716,00
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	1,43	143,00
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	45,15	31.605,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	35,70	7.140,00
107	1200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	16,00	19.200,00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-	50,00	2.500,00

DE CHOPINZINHO PR
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
08

			27.		
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	99,00	6.930,00
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	39,90	1.995,00
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	54,00	3.240,00
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	36,00	2.520,00
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	50,00	11.000,00
114	100	Un	Luva conduíte ½	0,60	60,00
115	100	Un	Luva conduíte ¾	0,65	65,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	750,00	15.000,00
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	850,00	17.000,00
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	78,00	2.340,00
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	4,95	1.485,00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	4,25	1.275,00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	7,05	2.115,00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	6,00	1.200,00
123	80	Un	Pino fêmea 2P	3,99	319,20
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	8,00	640,00
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	5,00	500,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	6,05	181,50
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone	3,08	92,40
128	20	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	470,00	9.400,00
129	20	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	390,00	7.800,00
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	20,00	200,00
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	124,00	620,00
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	132,00	660,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	58,00	290,00
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	176,00	880,00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	20,00	200,00
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	21,00	210,00

DE CHOPINZINHO 09 DE LICITAÇÕES E CONTRA

137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	20,50	205,00
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	20,00	600,00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	14,50	1.450,00
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40	15,00	1.500,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20	18,00	1.800,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	18,00	1.800,00
143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	93,00	46.500,00
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	116,00	11.600,00
145	1200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	61,00	73.200,00
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	2,00	1.000,00
147	100	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	19,00	1.900,00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	30,50	24.400,00
149	80	Un	Roldana 79x16	3,99	319,20
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	0,10	8,00
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	0,13	3,90
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	0,20	6,00
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	4,00	80,00
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	42,00	210,00
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	3,00	30,00
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	6,00	900,00
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	5,00	500,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	4,50	45,00
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	4,00	40,00
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	6,00	60,00
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	8,00	80,00
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	15,98	159,80
163	3	Un	Voltamperrimetro digital	53,00	159,00
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	25,00	750,00
165	50	Un	Pino adaptador	5,00	250,00
166	50	Un	Pino 3 saídas	5,00	250,00
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	55,00	8.250,00
				R$ Total	506.304,00

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Administração**	TETO MÁXIMO: R$ 506.304,00
FONTE DE RECURSOS: **PRÓPRIOS**	CONVÊNIO Nº:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X)	DEFERIDO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** **0901.123610012.2015.3390.30 (603)** **0301.041220005.2005.3390.30 (557)** **0801.154520010.2014.3390.30 (613)**	**Reserva financeira em** Data: 06/09/2013
( )	INDEFERIDO	**Reserva dotação orçamentária** Data: 06/09/2013	
André Ademir Guidin		*Geni Sabbi Detoni*	*Luciani Cenci*

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 06 de Setembro 2013.

André A. Ghidin
Secretaria de Administração

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEL PAULO E CIA. LTDA. ME

Email instaladorachopin@hotmail.com

Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro **Fone/Fax: (46) 3242 – 1599**
85.560-000 CHOPINZINHO - PR. **CNPJ 79. 627.881/0001-25**

51	HS	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA BAIXA TENSAO	R$ 35,00
52	HS	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONCERTO DE REDE DE ACESSO À INTERNET	R$ 35,50
53	HS	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONCERTO DE REDE LÓGICA INTERNA	R$ 36,00
54	HS	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/PADRAO ELETRICO RESIDENCIAL 1X50A C/15M RAMAL	R$ 755,00
122	UN	MANUTENÇAO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PONTO	R$ 48,50
123	UN	MANUTENÇAO DE REDE RESIDENCIAL/COMERCIAL EXTERNA	R$ 36,00
124	UN	MANUTENÇAO DE REDE RESIDENCIAL/COMERCIAL INTERNA	R$ 35,50
159	UN	REVISAO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS	R$ 35,00
	M²	TELA ARAME 12 BWG MALHA 5,0 CM	R$ 23,54
	M²	TELA ARAME 12 BWG MALHA 6,0 CM	R$ 17,40
	M²	TELA ARAME 14 BWG MALHA 5,00 CM	R$ 13,96
	M²	TELA ARAME 14 BWG MALHA 6,00 CM	R$ 10,84
	M²	TELA ARAME 16 BWG MALHA 5,00 CM	R$ 9,42
	M²	TELA ARAME 16 BWG MALHA 6,00 CM	R$ 7,49
	M²	TELA ARAME 18 BWG MALHA 5,00 CM	R$ 6,05
	M²	TELA ARAME 18 BWG MALHA 6,00 CM	R$ 5,09
	M	KIT TENCIONADOR 800KG/F	R$ 0,75
	M	KIT TENCIONADOR 500KG/F	R$ 0,40

79.627.881/0001-25
DEL PAULO
& CIA LTDA ME
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR

PMJ DE CHOPINZINHO
Fls: 12
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS

Empresa: CEECHO LTDA

CNPJ: 76.995.232/0001-98

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 5384

Nome do Responsável: GIDEON Assinatura:

Item	Und	Material	Unit. R$
1.	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	1,30
2.	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	1,50
3.	Un	Abraçadeira U - ½"	0,80
4.	Un	Abraçadeira U - ¾"	0,85
5.	Un	Abraçadeira U - 1"	0,90
6.	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	7,00
7.	Un	Alicate universal 8" - cabo emborrachado	25,00
8.	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	12,00
9.	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	8,00
10.	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	12,00
11.	Un	Arruela quadrada	0,50
12.	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	9,50
13.	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	7,00
14.	Un	Bocal fixo - baquelite	2,00
15.	Un	Bocal suspenso - baquelite	1,50
16.	Un	Bóia elétrica flutuante	38,00
17.	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	25,00
18.	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	115,00

19.	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	13,-
20.	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	15,50
21.	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	4,60
22.	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,10
23.	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	1,70
24.	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,40
25.	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	5,20
26.	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	6,00
27.	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,90
28.	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	4,-
29.	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	7,-
30.	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm	10,-
31.	M	Cabo quadruplex 16mm	6,20
32.	M	Cabo quadruplex 70 mm	21,00
33.	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	5,50
34.	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	6,50
35.	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	8,20
36.	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,30
37.	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	38,-
38.	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	120,-
39.	Un	Campainha externa tipo cigarra	12,-
40.	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	4,-
41.	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	6,50
42.	Un	Cartela de grampo para fio	3,00
43.	Un	Chave de fenda ¼"x8"	18,00
44.	Un	Chave teste digital	5,00
45.	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	32,00
46.	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	6,50
47.	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	6,50
48.	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	6,50
49.	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	3,80

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 13
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DE ENCRUZINHO
Fls: 14
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

50.	Un	Conector Tapite	2,60
51.	Hs	Construção de rede de iluminação pública Baixa Tensão. H/hs	35,-
52.	Hs	Construção/ampliação/conserto de rede de acesso à internet H/hs	35,-
53.	Hs	Construção/ampliação/conserto de rede lógica interna H/hs	35,-
54.	Hs	Construção/instalação de pa-drão elétrico residencial.	35,-
55.	Un	Curva para conduíte ½	1,00
56.	Un	Curva para conduíte ¾	1,25
57.	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	7,50
58.	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	49,-
59.	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	49,-
60.	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	49,-
61.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	10,-
62.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	10,-
63.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	10,-
64.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	13,-
65.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	13,-
66.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	66,-
67.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	260,-
68.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	60,-
69.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	60,-
70.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	60,-
71.	Un	Espelho cego 4 x 2	1,80
72.	Un	Espelho cego 4 x 4	1,80
73.	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,70
74.	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,70
75.	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	4,60
76.	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	1,10
77.	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	1,10
78.	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,90
79.	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,90
80.	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,60

Fls: 15

81.	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,60
82.	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	4,60
83.	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,70
84.	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2,70
85.	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3,20
86.	M	Fio telefone Drops FE-100	2,50
87.	M	Fio telefone FE-160	2,00
88.	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,00
89.	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	5,00
90.	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	17,00
91.	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	18,00
92.	Un	Interruptor campainha 4 X 2	5,00
93.	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	8,00
94.	Un	Interruptor duplo 2 x 4	6,00
95.	Un	Interruptor externo campainha	6,00
96.	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	9,00
97.	Un	Interruptor simples 2 x 4	6,00
98.	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	8,00
99.	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	6,00
100.	Un	Interruptor triplo 2 x 4	12,00
101.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	10,-
102.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	11,-
103.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	19,-
104.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	26,-
105.	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	5,50
106.	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	5,50
107.	Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,90
108.	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	2,60
109.	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	3,60
110.	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	1,70
111.	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	49,✓

DE CHOPINZINHO
Fls: 16
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

112.	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	60,-
113.	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	16,-
114.	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	60,-
115.	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	110,-
116.	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	42,-
117.	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	58,-
118.	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	37,-
119.	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	51,-
120.	Un	Luva conduíte ½	1,-
121.	Un	Luva conduíte ¾	1,-
122.	Un	Manutenção de rede de iluminação pública. H/hs Ponto	48,-
123.	Hs	Manutenção rede elétrica residencial/comercial Externa. H/hs	35,-
124.	Hs	Manutenção rede residencial/comercial Interna. H/hs	35,-
125.	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	780,-
126.	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	950,-
127.	Un	Para raio eletrônico 40ka	120,-
128.	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	6,-
129.	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	5,40
130.	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	8,50
131.	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	8,10
132.	Un	Pino fêmea 2P	4,-
133.	Un	Pino macho porcelana simples	8,-
134.	Un	Pino macho simples 10 A	8,-
135.	Un	Pino porcelana 3x20A	12,-
136.	Un	Pino simples preto p/telefone	3,50
137.	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	845,-
138.	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	670,-
139.	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	30,-
140.	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	165.
141.	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	175,-
142.	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	68,-

Fls: 17

143.	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	320,-
144.	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	25,-
145.	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	25,-
146.	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	25,-
147.	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	20,-
148.	Un	Reator eletrônico 1x20	10,-
149.	Un	Reator eletrônico 1x40	20,-
150.	Un	Reator eletrônico 2x20	20,-
151.	Un	Reator eletrônico 2x40	22,-
152.	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	106,-
153.	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	128,-
154.	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	76,-
155.	Un	Receptáculo para fluorescente	4,-
156.	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	27,-
157.	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	36,-
158.	Un	Revisão, substituição e instalação de equipamentos elétro/mecânicos	35,-
159.	Hs	Roldana 79x16	4,-
160.	Un	Roldana de PVC 24x24	0,10
161.	Un	Roldana de PVC 30x30	0,25
162.	Un	Roldana de PVC 36x36	0,20
163.	Un	Roldana porcelana 72x72	4,-
164.	Un	Sensor de presença parede bivolt	62,-
165.	Un	Suporte para disjuntor DIN	3,-
166.	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	6,-
167.	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	6,50
168.	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	25,-
169.	Un	Tomada externa p/ telefone preta	4,-
170.	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	6,-
171.	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	8,-
172.	Un	Trena de fibra com 10 metros	16,-
173.	Un	Verruma manual 5mm x 12,5	3,-

174.	Un	Voltamperrimetro digital	110,-
175.	Un	Filtro de linha 6 tomadas	35,-
176.	Un	Pino adaptador	8,-
177.	Un	Pino 3 saidas	6,-
178.	Un	Lampada 400W vapor metálica	90,-
			VALOR TOTAL R$

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 18

Chopinzinho, 06 de agosto de 2013.

76.995.232/0001-99

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda

Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Carimbo CNPJ e Assinatura

Gedson Dalla Costa
Diretor Secretário
CPF 828 739 929 - 72

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 19
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORÇAMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS

Empresa: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.005.073/0001-15

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325

Nome do Responsável: ANTONIO LUZZA Assinatura:

Item	Und	Material	Unit. R$
1.	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	1,70
2.	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	2,90
3.	Un	Abraçadeira U - ½"	0,55
4.	Un	Abraçadeira U - ¾"	0.80
5.	Un	Abraçadeira U - 1"	1,00
6.	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	4,70
7.	Un	Alicate universal 8" - cabo emborrachado	25,00
8.	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	9,00
9.	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	10,00
10.	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	12,00
11.	Un	Arruela quadrada	0,95
12.	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	3,50
13.	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	10,00
14.	Un	Bocal fixo - baquelite	2,80
15.	Un	Bocal suspenso - baquelite	2,80
16.	Un	Bóia elétrica flutuante	44,00
17.	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	33,00
18.	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	102,00

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR
Fls: 20

19.	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	9,80
20.	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	13,42
21.	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	2,70
22.	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,20
23.	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	1,70
24.	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,70
25.	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,40
26.	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	5,98
27.	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,45
28.	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	4,40
29.	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	7,52
30.	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm	8,70
31.	M	Cabo quadruplex 16mm	4,75
32.	M	Cabo quadruplex 70 mm	22,00
33.	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	3,75
34.	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	5,90
35.	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	8,00
36.	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,75
37.	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	50,00
38.	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	185,00
39.	Un	Campainha externa tipo cigarra	13,90
40.	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	6,00
41.	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	8,70
42.	Un	Cartela de grampo para fio	1,50
43.	Un	Chave de fenda ¼"x8"	12,15
44.	Un	Chave teste digital	6,00
45.	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	30,00
46.	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	5,00
47.	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	5,20
48.	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	9,00
49.	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	16,00

50.	Un	Conector Tapite	3,00
51.	Hs	Construção de rede de iluminação pública Baixa Tensão. H/hs	50,00
52.	Hs	Construção/ampliação/conserto de rede de acesso à internet H/hs	45,00
53.	Hs	Construção/ampliação/conserto de rede lógica interna H/hs	45,00
54.	Hs	Construção/instalação de pa-drão elétrico residencial.	200,00
55.	Un	Curva para conduíte ½	2,10
56.	Un	Curva para conduíte ¾	1,30
57.	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	7,50
58.	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	43,00
59.	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	46,00
60.	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	47,00
61.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	8,70
62.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	8,70
63.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	8,70
64.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	13,20
65.	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	14,10
66.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	70,00
67.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	250,00
68.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	44,80
69.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	50,80
70.	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	51,00
71.	Un	Espelho cego 4 x 2	2,25
72.	Un	Espelho cego 4 x 4	3,30
73.	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,62
74.	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,62
75.	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,60
76.	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	0,98
77.	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	0,98
78.	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,52
79.	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,52
80.	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,26

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls: 21
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Fls: 22
LICITAÇÕES E CONTRATOS

81.	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,26
82.	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,60
83.	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,50
84.	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	1,90
85.	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	2,27
86.	M	Fio telefone Drops FE-100	2,90
87.	M	Fio telefone FE-160	2,90
88.	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	1,90
89.	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	3,90
90.	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	17,00
91.	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	22,00
92.	Un	Interruptor campainha 4 X 2	5,00
93.	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	6,00
94.	Un	Interruptor duplo 2 x 4	7,50
95.	Un	Interruptor externo campainha	6,50
96.	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	5,00
97.	Un	Interruptor simples 2 x 4	7,50
98.	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	5,00
99.	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	4,25
100.	Un	Interruptor triplo 2 x 4	11,25
101.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	11,00
102.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	11,00
103.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	22,00
104.	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	22,00
105.	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	6,00
106.	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	6,00
107.	Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,35
108.	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	2,20
109.	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	3,90
110.	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	1,95
111.	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	45,15

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 23
DE LICITAÇÕES E CONT

112.	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	35,70
113.	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	22,00
114.	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	98,00
115.	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	161,00
116.	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	50,00
117.	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	65,00
118.	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	~~8,00~~ NNJ
119.	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	~~16,50~~ NNJ
120.	Un	Luva conduíte ½	0,95
121.	Un	Luva conduíte ¾	1,15
122.	Un	Manutenção de rede de iluminação pública. H/hs	40,00
123.	Hs	Manutenção rede elétrica residencial/comercial Externa. H/hs	45,00
124.	Hs	Manutenção rede residencial/comercial Interna. H/hs	45,00
125.	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	750,00
126.	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	850,00
127.	Un	Para raio eletrônico 40ka	78,00
128.	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	12,00
129.	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	11,00
130.	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	15,00
131.	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	19,50
132.	Un	Pino fêmea 2P	3,99
133.	Un	Pino macho porcelana simples	15,00
134.	Un	Pino macho simples 10 A	5,00
135.	Un	Pino porcelana 3x20A	6,05
136.	Un	Pino simples preto p/telefone	4,50
137.	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	470,00
138.	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	390,00
139.	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	58,00
140.	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	136,00
141.	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	231,00
142.	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	58,00

PREF. MUN. DE CHOPINZINHO
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 24

143.	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	176,00
144.	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	33,00
145.	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	42,00
146.	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	33,00
147.	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	27,00
148.	Un	Reator eletrônico 1x20	14,50
149.	Un	Reator eletrônico 1x40	17,50
150.	Un	Reator eletrônico 2x20	21,00
151.	Un	Reator eletrônico 2x40	22,00
152.	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	110,00
153.	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	135,00
154.	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	61,00
155.	Un	Receptáculo para fluorescente	2,00
156.	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	19,00
157.	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	34,00
158.	Un	Revisão, substituição e instalação de equipamentos elétro/mecânicos	85,00
159.	Hs	Roldana 79x16	5,00
160.	Un	Roldana de PVC 24x24	0,12
161.	Un	Roldana de PVC 30x30	0,13
162.	Un	Roldana de PVC 36x36	0,21
163.	Un	Roldana porcelana 72x72	5,00
164.	Un	Sensor de presença parede bivolt	42,00
165.	Un	Suporte para disjuntor DIN	4,50
166.	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	6,00
167.	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	5,00
168.	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	4,50
169.	Un	Tomada externa p/ telefone preta	4,50
170.	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	19,00
171.	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	19,00
172.	Un	Trena de fibra com 10 metros	35,00
173.	Un	Verruma manual 5mm x 12,5	12,00

Fls: 25

174.	Un	Voltamperrimetro digital	53,00
175.	Un	Filtro de linha 6 tomadas	25,00
176.	Un	Pino adaptador	5,00
177.	Un	Pino 3 saidas	5,00
178.	Un	Lampada 400W vapor metálica	55,00
			VALOR TOTAL R$

Chopinzinho, 06 de agosto de 2013.

Carimbo CNPJ e Assinatura

Antoniali Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 07.005.073/0001 15

Fls: 26

L. F. RASIA DEL PAULO E CIA. LTDA. ME

Email

Rua 14 de Dezembro, 4534 –, Centro **Fone/Fax: (46) 3242 – 1599**

85.560-000 **CHOPINZINHO - PR.** **CNPJ 79. 627.881/0001-25**

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	UNIT
01	UN	ABRACADEIRA 1/2 - 3/4" PRESSAO 14MM	R$ 1,25
02	UN	ABRAC.PRESSAO 1.1/4"	R$ 1,52
03	UN	ABRAC."U" 1/2"	R$ 0,79
04	UN	ABRAC."U" 3/4"	R$ 0,95
05	UN	ABRAC."U" 1"	R$ 1,03
06	UN	ALCA PREFORM. (2/0 AWG)	R$ 7,00
07	UN	ALICATE UNIVERSAL 8" - CABO EMBORRACHADO	R$ 64,00
08	UN	ARAME GALVANIZADO TIPO TELA - AWG 18	R$ 11,50
09	UN	ARMACAO REX 1X1 MEDIA	R$ 8,50
10	UN	ARMACAO REX 1X1 PESADO	R$ 12,10
11	UN	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA	R$ 0,65
12	UN	BOCAL PORCELANA E-27 P/LUMINARIA LM-1	R$ 3,70
13	UN	BOCAL PORCELANA E-40 LUMIN LM-3	R$ 6,97
14	UN	BOCAL FIXO DE BAQUELITE	R$ 2,66
15	UN	BOCAL BAQUELITE PENDENTE SEM CHAVE	R$ 2,29
16	UN	BOIA ELETRICA FLUTUANTE 15A	R$ 45,92
17	UN	BRACO P/LUMINARIA LM-1	R$ 24,00
18	UN	BRACO BR2 3.00M GALVANIZADO - LUMINARIA LM3	R$ 115,00
19	MTS	CABO RIGIDO COBRE 25MM 750V	R$ 14,61
20	MTS	CABO RIGIDO COBRE 35MM 750V	R$ 15,00
21	MTS	CABO DUPLEX 16MM	R$ 2,65
22	UN	FIO FLEXIVEL 10mm	R$ 4,35
23	MTS	CABO PP FLEX 2X 1.00MM	R$ 1,25
24	MTS	CABO PP FLEX 2X 2,50MM	R$ 2,65
25	MTS	CABO PP FLEX 2X 4.0MM	R$ 4,12
26	MTS	CABO PP FLEX 2X 6.00MM	R$ 6,00
27	MTS	CABO PP FLEX 3X 1.5MM	R$ 2,50
28	MTS	CABO PP FLEX 3X 2.5MM	R$ 3,50
29	MTS	CABO PP FLEX 3X 4.0MM	R$ 5,80
30	MTS	CABO PP FLEX 3X 6.0MM	R$ 8,15
31	MTS	CABO QUADRUPLEX 16MM	R$ 5,25
32	UN	CABO QUADRUPLEX 70MM	R$ 19,50
33	MTS	CABO TRIPLEX 16MM	R$ 3,68
34	MTS	CABO TRIPLEX 25MM	R$ 5,35
35	MTS	CABO TRIPLEX 35MM	R$ 7,25
36	UN	CAIXA PVC EMBUTIR 4X2"	R$ 1,35
37	UN	CAIXA DE TELEFONE 20X20 N.2	R$ 31,00
38	UN	CAIXA DE TELEFONE 60X60 N.4	R$ 109,00
39	UN	CAMPAINHA CIGARRA EXTERNA	R$ 10,00
40	BAR	ELETRODUTO ROSCA 1/2" PRETO	R$ 4,50
41	BAR	ELETRODUTO ROSCA 3/4" PRETO	R$ 6,45

L. F. Rasia Del Paulo & Cia. Ltda. - ME

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 27
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

42	UN	CARTELA GRAMPO PARA FIO	R$ 3,00
43	UN	CHAVE DE FENDA 1/4 X 8	R$ 18,02
44	UN	CHAVE TESTE DIGITAL	R$ 6,00
45	UN	CHUVEIRO DUCHA 127/220V	R$ 31,00
46	UN	CONECTOR ATERRAMENTO CUNHA FIO/HASTE	R$ 6,75
47	UN	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	R$ 6,55
48	UN	CONECTOR CUNHA 2/0 X 2/0-4/0	R$ 6,55
49	UN	CONECTOR PERFURANTE 16-120X DERIV4-35 MEDIO	R$ 7,00
50	UN	CONECTOR TAPITE 1/0 SIMPLES	R$ 2,50
51	HS	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA BAIXA TENSAO	R$ 35,00 NAO
52	HS	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONCERTO DE REDE DE ACESSO À INTERNET	R$ 35,50 NAO
53	HS	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/CONCERTO DE REDE LÓGICA INTERNA	R$ 36,00 NAO
54	HS	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/PADRAO ELETRICO RESIDENCIAL 1X50A C/15M RAMAL	R$ 755,00 NAO
55	UN	CURVA 90º P/ELET.ROSC.1/2" KRONA	R$ 1,09
56	UN	CURVA 90º P/ELET.ROSC. 3/4" KRONA	R$ 1,45
57	UN	DISJUNTOR DIN MONO 1X 20A	R$ 5,50
58	UN	DISJUNTOR PRETO BIF 2X 30A	R$ 42,00
59	UN	DISJUNTOR PRETO BIF 2X 40A	R$ 42,00
60	UN	DISJUNTOR PRETO BIF 2X 50A	R$ 42,50
61	UN	DISJUNTOR PRETO MONO 1X 15A	R$ 10,00
62	UN	DISJUNTOR PRETO MONO 1X 20A	R$ 10,00
63	UN	DISJUNTOR PRETO MONO 1X 30A	R$ 10,00
64	UN	DISJUNTOR PRETO MONO 1X 40A	R$ 12,95
65	UN	DISJUNTOR PRETO MONO 1X 50A	R$ 12,95
66	UN	DISJUNTOR DIN TRIF 3X100A	R$ 55,50
67	UN	DISJUNTOR PRETO TRIF 3X200A	R$ 215,00
68	UN	DISJUNTOR PRETO TRIF 3X 30A	R$ 45,00
69	UN	DISJUNTOR PRETO TRIF 3X 40A	R$ 47,00
70	UN	DISJUNTOR PRETO TRIF 3X 50A	R$ 48,00
71	UN	ESPELHO CEGO 4X2	R$ 1,50
72	UN	ESPELHO CEGO 4X4	R$ 1,50
73	MTS	FIO FLEXIVEL 1.5mm	R$ 0,60
74	MTS	FIO SOLIDO 1,5MM2	R$ 0,60
75	MTS	FIO SOLIDO 10.0MM²	R$ 3,62
76	MTS	FIO FLEXIVEL 2.5mm	R$ 0,93
77	MTS	FIO SOLIDO 2,5MM2	R$ 0,95
78	MTS	FIO SOLIDO 4.0MM²	R$ 1,55
79	MTS	FIO FLEXIVEL 4mm	R$ 1,55
80	MTS	FIO FLEXIVEL 6mm	R$ 2,11
81	MTS	FIO SOLIDO 6.0MM	R$ 2,11
82	MTS	FIO FLEXIVEL 10.0MM²	R$ 3,62
83	MTS	FIO PARALELO 2X1.5MM	R$ 1,25
84	MTS	FIO PARALELO 2X2.5MM	R$ 1,96
85	MTS	FIO PARALELO 2X4.0MM	R$ 3,10
86	MTS	FIO TELEFONE FE-100	R$ 2,50
87	MTS	FIO TELEFONE FE-160	R$ 2,50
88	UN	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19MM X 10M	R$ 3,05
89	UN	FITA ISOLANTE IMPERIAL 19MM X 20M	R$ 5,02

L.F. Rosa De Pauli & Cia. Ltda. - ME

PREF. MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 28
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

90	UN	FITA AUTO-FUSAO 10M	R$ 16,20
91	UN	HASTE TERRA 1/2" 2,40 MT	R$ 27,50
92	UN	INTERRUPTOR EXTERNO CAMPAINHA	R$ 4,65
93	UN	INTERRUPTOR COM TOMADA 2X4	R$ 7,98
94	UN	INTERRUPTOR DUPLO 2X4	R$ 8,00
95	UN	INTERRUPTOR SOBREPOR CAMPAINHA	R$ 6,00
96	UN	INTERRUPTOR SOBREPOR 1T SIMPLES MARFIM	R$ 8,90
97	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES STYLUS	R$ 5,99
98	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELA ILUMI STYLUS	R$ 7,98
99	UN	INTERRUPTOR SOBREPOR (MADEIRA)	R$ 5,99
100	UN	INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES STYLUS	R$ 11,96
101	UN	LAMPADA COMPACTA 3U 20W	R$ 8,51
102	UN	LAMPADA COMPACTA 3U 25W	R$ 9,33
103	UN	LAMPADA COMPACTA 3U 30W	R$ 16,95
104	UN	LAMPADA COMPACTA 4U 34W	R$ 19,95
105	UN	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 20W T10	R$ 5,10
106	UN	LAMPADA FLUORESCENTE TUBOLAR 40W T10	R$ 5,10
107	UN	LAMPADA INCANDECENTE 40W	R$ 1,62
108	UN	LAMPADA INCANDECENTE 100W	R$ 1,93
109	UN	LAMPADA INCANDECENTE 150W	R$ 3,58
110	UN	LAMPADA INCANDECENTE 60W	R$ 1,43
111	UN	LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W	R$ 46,00
112	UN	LAMPADA VAPOR METALICA 400W 220V TUBOLAR	R$ 59,90
113	UN	LAMPADA VAPOR METALICO 70W	R$ 16,00
114	UN	LUMINARIA LM-1	R$ 50,00
115	UN	LUMINARIA LM-3	R$ 99,00
116	UN	LUMINARIA 2X20W ALETADA COMIPLETA	R$ 39,90
117	UN	LUMINARIA BRANCA 2X40 COMPLETA ALETADA	R$ 54,00
118	UN	LUMINARIA 2X20 COMVENCIONAL	R$ 36,00
119	UN	LUMINARIA 2X40 COMVENCIONAL	R$ 50,00
120	UN	LUVA ELETRODUTO ROSCA 1/2"	R$ 0,60
121	UN	LUVA ELETRODUTO ROSCA 3/4"	R$ 0,65
122	UN	MANUTENÇAO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA PONTO	R$ 48,50 NÃO
123	UN	MANUTENÇAO DE REDE RESIDENCIAL/COMERCIAL EXTERNA	R$ 36,00 NÃO
124	UN	MANUTENÇAO DE REDE RESIDENCIAL/COMERCIAL INTERNA	R$ 35,50 NÃO
125	UN	PADRAO DE ENERGIA MONO 1X50A C/ 15 M RAMAL	R$ 780,00
126	UN	PADRAO DE ENERGIA MONO 2X50A C/ 15 M RAMAL	R$ 950,00
127	UN	PARA RAIO ELETRONICO 40KA	R$ 951,00
128	UN	PARAFUSO 10X5/8 250MM	R$ 4,95
129	UN	PARAFUSO 8X5/8 200MM	R$ 4,25
130	UN	PARAFUSO 12X5/8 300MM	R$ 7,05
131	UN	PARAFUSO RD 250MM	R$ 6,00
132	UN	PINO FEMEA 10A 2P	R$ 8,05
133	UN	PINO PORCELANA 2X20A GERMER/LORENZE	R$ 8,05
134	UN	PINO SIMPLES 10A	R$ 8,05
135	UN	PINO PORCELANA 3X20A	R$ 8,05
136	UN	PINO SIMPLES TELEFONE	R$ 3,08
137	UN	POSTE B 300	R$ 846,00
138	UN	POSTE D 150	R$ 668,00
139	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 10 DISJ. EMBUTIR S/ BARR	R$ 20,00

L.F. Rasia Del Paulo & Cia. Ltda. - ME

PMJM DE CHOPINZINHO
Fls: 29
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

140	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 12 DISJ. EMBUTIR C/ BARR	R$ 124,00
141	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 14 DISJ. EMBUTIR C/ BARR	R$ 132,00
142	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 14 DISJ. EMBUTIR S/ BARR	R$ 61,00
143	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 20 DISJ. SOBREPOR C/ BARR	R$ 291,00
144	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 6 DISJ. EMBUTIR S/ BARR	R$ 20,00
145	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 6 DISJ. SOBREPOR S/ BARR	R$ 21,00
146	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 8 DISJ. EMBUTIR S/ BARR	R$ 20,50
147	UN	QUADRO DISTRBUIÇÃO 4 DISJ. EMBUTIR S/ BARR	R$ 21,50
148	UN	REATOR ELETRONICO 1X20W BIVOLT	R$ 15,00
149	UN	REATOR ELETRONICO 1X40W BIVOLT	R$ 15,00
150	UN	REATOR ELETRONICO 2X20W BIVOLT	R$ 18,00
151	UN	REATOR ELETRONICO 2X40W BIVOLT	R$ 18,00
152	UN	REATOR SODIO METALICO 250W 220V EXTERNO COM BASE	R$ 93,00
153	UN	REATOR SODIO METALICO 400W 220V EXTERNO COM BASE	R$ 116,00
154	UN	REATOR SODIO METALICO 70W 220V	R$ 70,50
156	UN	SOQUETE PVC P/ H.O MOVEL	R$ 3,99
157	UN	RELE FOTOELETRICO PADRAO COPEL	R$ 30,50
158	UN	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO PADRAO COPEL	R$ 30,50
159	UN	REVISAO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS	R$ 35,00
160	UN	ROLDANA PORCELANA 72X16	R$ 3,99
161	UN	ROLDANA PVC 24X24 PEQUENA	R$ 0,11
162	UN	ROLDANA PVC 30X30 MEDIA	R$ 0,17
163	UN	ROLDANA PVC 36X36 GRANDE	R$ 0,22
164	UN	ROLDANA PORCELANA 72X72	R$ 4,00
165	UN	SENSOR PRESENCA PAREDE BIVOLT	R$ 61,00
166	UN	SUPORET PARA DISJUNTOR DIN	R$ 3,00
167	UN	TOMADA EMBUTIR 4X2	R$ 6,00
168	UN	TOMADA SOBREPOR MADEIRA 20A	R$ 6,49
169	UN	TOMADA EXTERNA FONE PADRAO + 1 RJ	R$ 24,50
170	UN	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE	R$ 4,00
171	UN	TOMADA PARA TELEFONE 4X4 +-	R$ 6,00
172	UN	TOMADA PARA TELEFONE 4X4 ++	R$ 8,00
173	UN	TRENA FIBRA COM 10 METROS	R$ 15,98
174	UN	VERRUMA MANUAL 5MM X 12,5	R$ 2,00
175	UN	VOLTAMPERIMETRO DIGITAL	R$ 109,00
176	UN	PINO ADAPTADOR	R$ 8,10
177	UN	LAMPADA 400W VAPOR METALICA	R$ 91,00

05.485.191/0001-42
L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4584 - Sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

ENERLUZ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
Fls: 30
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RUA AFONSO PENA,4262 CENTRO CHOPINZINHO-PR
TEL: 46-3242-3038

ITEM	UN	DESCRICAO	UNIT
01	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	
02	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	
03	Un	Abraçadeira U - ½"	
04	Un	Abraçadeira U - ¾"	
05	Un	Abraçadeira U - 1"	
06	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	
07	Un	Alicate universal 8" - cabo emborrachado	
08	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	
09	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	
10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	
11	Un	Arruela quadrada	
12	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	
13	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	
14	Un	Bocal fixo - baquelite	
15	Un	Bocal suspenso - baquelite	
16	Un	Bóia elétrica flutuante	
17	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	
18	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	
19	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	
20	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	
21	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	
22	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	
23	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	
24	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	
25	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	
26	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	
27	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	
28	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	
29	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	
30	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,0 mm	
31	M	Cabo quadruplex 16mm	
32	M	Cabo quadruplex 70 mm	
33	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	
34	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	
35	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	
36	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	
37	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	
38	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	
39	Un	Campainha externa tipo cigarra	
40	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	
41	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	
42	Un	Cartela de grampo para fio	
43	Un	Chave de fenda ¼"x8"	
44	Un	Chave teste digital	
45	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	
46	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	
47	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	
48	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	
49	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	

50	Un	Conector Tapite	
51	Hs	Construção de rede de iluminação pública Baixa Tensão.	48,00
52	Hs	Construção/ampliação/conserto de rede de acesso à internet	49,00
53	Hs	Construção/ampliação/conserto de rede lógica interna	49,00
54	Hs	Construção/instalação de pa-drão elétrico residencial.	180,00
55	Un	Curva para conduíte ½	
56	Un	Curva para conduíte ¾	
57	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	
58	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	
59	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	
60	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	
61	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	
62	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	
63	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	
64	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	
65	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	
66	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	
67	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	
68	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	
69	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	
70	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	
71	Un	Espelho cego 4 x 2	
72	Un	Espelho cego 4 x 4	
73	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	
74	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	
75	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	
76	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	
77	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	
78	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	
79	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	
80	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	
81	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	
82	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	
83	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	
84	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	
85	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	
86	M	Fio telefone Drops FE-100	
87	M	Fio telefone FE-160	
88	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	
89	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	
90	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	
91	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	
92	Un	Interruptor campainha 4 X 2	
93	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	
94	Un	Interruptor duplo 2 x 4	
95	Un	Interruptor externo campainha	
96	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	
97	Un	Interruptor simples 2 x 4	
98	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	
99	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	
100	Un	Interruptor triplo 2 x 4	
101	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	
102	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	
103	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	
104	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	
105	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	
106	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	
107	Un	Lâmpada incandescente 40 W	

MUN DE CHOPINZINHO
LICITAÇÕES E CONTR

PMUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 32
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

108	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	
109	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	
110	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	
111	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	
112	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	
113	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	
114	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	
115	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	
116	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	
117	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	
118	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	
119	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	
120	Un	Luva conduíte ½	
121	Un	Luva conduíte ¾	
122	Un	Manutenção de rede de iluminação pública.	45,00
123	Hs	Manutenção rede elétrica residencial/comercial Externa.	45,00
124	Hs	Manutenção rede residencial/comercial Interna.	45,00
125	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	
126	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	
127	Un	Para raio eletrônico 40ka	
128	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	
129	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	
130	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	
131	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	
132	Un	Pino fêmea 2P	
133	Un	Pino macho porcelana simples	
134	Un	Pino macho simples 10 A	
135	Un	Pino porcelana 3x20A	
136	Un	Pino simples preto p/telefone	
137	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	
138	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	
139	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	
140	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	
141	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	
142	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	
143	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	
144	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	
145	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	
146	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	
147	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	
148	Un	Reator eletrônico 1x20	
149	Un	Reator eletrônico 1x40	
150	Un	Reator eletrônico 2x20	
151	Un	Reator eletrônico 2x40	
152	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	
153	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	
154	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	
156	Un	Receptáculo para fluorescente	
157	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	
158	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	
159	Hs	Revisão, substituição e instalação de equipamentos elétro/mecânicos	60,00
160	Un	Roldana 79x16	
161	Un	Roldana de PVC 24x24	
162	Un	Roldana de PVC 30x30	
163	Un	Roldana de PVC 36x36	

164	Un	Roldana porcelana 72x72	
165	Un	Sensor de presença parede bivolt	
166	Un	Suporte para disjuntor DIN	
167	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	
168	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	
169	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	
170	Un	Tomada externa p/ telefone preta	
171	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	
172	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	
173	Un	Trena de fibra com 10 metros	
174	Un	Verruma manual 5mm x 12,5	
175	Un	Voltamperrimetro digital	
176	Un	Filtro de linha 6 tomadas	
177	Un	Pino adaptador	
178	Un	Pino 3 saidas	
		TOTAL R$	

MUN DE CHOPINZINHO PA
Fls: 33
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

CHOPINZINHO, 12 DE JULHO DE 2013

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ

G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES
INSTALAÇÃO ELÉTRICA
CNPJ 14.226.082/0001-60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
34

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1918/2013,** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, pelço Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.3390.30 (557)
0801.1545200102.014.3390.30 (613)
0901.1236100122.015.3390.30 (603)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 23 de setembro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR 35 DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 75/2013

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
Fls: 36

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, de **MATERIAL ELÉTRICO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	**: MENOR PREÇO POR ITEM**
Data da Licitação	**: 17 DE OUTUBRO DE 2013**
Horário de entrega dos envelopes	**: ATÉ 09:00 HORAS**
Local:	Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3883. CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 061/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 146/2006, de 22 de maio de 2.006, que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura de **MATERIAL ELÉTRICO** para uso frequente pelo Município, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3. - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos Itens a serem Registrados e preços máximos a serem praticados.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Modelo de Declaração de observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF.
Anexo 7 – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação.
Anexo 8 – Termo de Recebimento de Edital
Anexo 9 - Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo 10 – Minuta de Ordem de Compra/Contrato
Anexo 11 – Declaração de Porte da Empresa.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição dos interessados para análise e retirada, junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Santos Dumont, 3883 - CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
37
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas. Informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8600.**

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA E PRÉ HABILITAÇÃO

4.1 – CREDENCIAMENTO

4.1.1 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo 3**, ou **documento equivalente,** outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma (Contrato Social).

4.2 – PRÉ-HABILITAÇÃO

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 3**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Declaração de que a empresa cumpre os Requisitos de Habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 5**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **Anexo 7**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **Anexo 8**).

F - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 10), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 10, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4.2.1 - A não entrega dos documentos exigidos no item 4.2 letra "a", "b", "c", "d", "e" e "f", com exceção da letra "f" que é opcional, implicará no não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

4.2.2 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, acompanhada da Certidão da Junta Comercial, implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
38

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ: .....

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX:.....
CGC/CNPJ: .....

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:
a) pessoa física;
b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
c) empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
e) empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 – A proposta comercial – **Envelope A**, devidamente **assinada** pela empresa proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, **datilografada ou digitada**, preferencialmente em papel timbrado do licitante, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, **com indicação do número deste edital.** Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, descrevendo o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação e o preço máximo por item, indicando a marca e o modelo/referência do produto (quando for o caso), observando as características técnicas mínimas dos produtos ofertados conforme descrito no Anexo 1 do presente edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados produtos que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexc 1, sob pena de desclassificação.**

6.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O valor total máximo de cada ITEM encontra-se indicado no Anexo 1 do presente edital.

6.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme a necessidade

da Prefeitura, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

6.4 – Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação, necessidade e cronogramas da Administração, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da respectiva ordem de compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

6.5 - Prazo de validade: A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

6.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo 1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidas para o valor unitário de cada ITEM, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta de maior preço unitário para o ITEM). Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preços no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço unitário ofertado no ITEM.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

DE CHOPINZINHO 40 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço unitário do ITEM,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor, observando sempre a Lei Complementar 123/06.

7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

O envelope **B,** contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

1. **Certificado de Registro Cadastral do Município de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.1.**

2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**

3. **Declaração que a Empresa possui logística para cumprimento dos prazos de entrega, constantes do item 13.1.**

8.1 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8, item 1. deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos:
a) A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
b) A documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o caso, consistirá em:
I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á:
I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicilio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento. **ou** publicação em Diário Oficial, **ou** publicação em jornal, **ou** por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicilio da licitante.

COMUN DE CHOPINZINHO PR
VISADO LICITAÇÕES E CONTRATOS
41

8.2 - Os documentos referidos no item 8, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

8.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 8, serão anexados ao processo Licitatório.

8.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes. Para os documentos que não apresentarem explícitamente a data de validade, serão considerados válidos aqueles com data de emissão máxima de 60 (sessenta) dias.

8.2.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

8.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

8.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Contratos ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

9.5 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

9.6 - O prazo de que trata o item **13.1** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
42

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos produtos, o Município de Chopinzinho, procederá a emissão de Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho.

12.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do Município de Chopinzinho, de forma parcelada.

12.3 – A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente na SECRETARIA que solicitou o produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.2 – O transporte dos bens, objetos desta licitação deve ser feito dentro do preconizado, seguindo as normas vigentes de segurança e transporte, em veículo próprio. Caso a empresa vencedora descumpra os quesitos de transporte, Administração Municipal poderá rescindir o contrato com a empresa, conforme o item **16.4** deste Edital.

14.3 – **Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificados os prazos de validade, quando for o caso e o estado de conservação das embalagens.

14.4 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos pelo responsável da SECRETARIA que efetuou a solicitação. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência

MUN DE CHOPINZINHO PR
43
VISTO COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos produtos, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das dotações orçamentárias das respectivas Secretarias, relativo ao Exercício de 2013.

15.4 - A entrega do objeto da presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos e constantes do **Anexo 1**.

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

16.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

16.3 – O atraso superior a 05 (cinco) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.

16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

16.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 44
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16.8 - Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.9 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Contrato ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR 45

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 46

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1.2. São os seguintes os ITENS licitados, com os respectivos quantitativos e valores unitários máximos estimados de contratação:

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
1	80	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	1,25	100,00
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	1,50	75,00
3	30	Un	Abraçadeira U - ½"	0,55	16,50
4	30	Un	Abraçadeira U - ¾"	0,80	24,00
5	30	Un	Abraçadeira U - 1"	0,90	27,00
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	7,00	350,00
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	9,00	720,00
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	8,00	240,00
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	12,00	120,00
10	100	Un	Arruela quadrada	0,50	50,00
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	3,50	350,00
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	6,97	697,00
13	100	Un	Bocal fixo - baquelite	2,00	200,00
14	100	Un	Bocal suspenso - baquelite	1,50	150,00
15	10	Un	Bóia elétrica flutuante	38,00	380,00
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	24,00	1.200,00
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	102,00	7.140,00
18	200	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	9,80	1.960,00
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	13,00	1.950,00
20	300	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	2,65	795,00
21	1.500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,10	6.150,00
22	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	1,25	1.250,00
23	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,65	5.300,00
24	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,12	8.240,00
25	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	5,98	5.980,00
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,45	1.715,00
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	3,50	2.450,00
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	5,80	2.900,00
29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm	8,15	3.260,00
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm	4,75	3.800,00
31	1.100	M	Cabo quadruplex 70 mm	19,50	21.450,00
32	500	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	3,68	1.840,00
33	1.500	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	5,35	8.025,00
34	1.000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	7,25	7.250,00
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,30	130,00
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	31,00	620,00
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	109,00	1.090,00
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra	10,00	100,00
39	150	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	4,00	600,00
40	150	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	6,45	967,50
41	500	Un	Cartela de grampo para fio	1,50	750,00
42	5	Un	Chave teste digital	5,00	25,00
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	30,00	1.500,00
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	5,00	500,00
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	5,20	1.300,00
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	6,50	1.625,00
47	100	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-	6,75	675,00

CHOPINZINHO PR
47
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			120		
48	300	Un	Conector Tapite	2,50	750,00
49	100	Un	Curva para conduíte ½	1,00	100,00
50	100	Un	Curva para conduíte ¾	1,25	125,00
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	5,50	275,00
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	42,00	2.100,00
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	42,00	2.100,00
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	42,50	1.700,00
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	8,70	217,50
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	8,70	261,00
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	8,70	261,00
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	12,95	388,50
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	12,95	388,50
60	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	55,50	555,00
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	215,00	1.075,00
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	44,80	448,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	47,00	470,00
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	48,00	480,00
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2	1,50	45,00
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4	1,50	22,50
67	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,60	900,00
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,60	900,00
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,60	7.200,00
70	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	0,93	1.860,00
71	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	0,95	1.900,00
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,52	1.064,00
73	1.000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,52	1.520,00
74	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,11	2.321,00
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,11	2.321,00
76	2.000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,60	7.200,00
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,25	1.250,00
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	1,90	3.800,00
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	2,27	4.540,00
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100	2,50	750,00
81	200	M	Fio telefone FE-160	2,00	400,00
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	1,90	285,00
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	3,90	585,00
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	16,20	486,00
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	18,00	900,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	4,65	232,50
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	6,00	600,00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	6,00	600,00
89	50	Un	Interruptor externo campainha	6,00	300,00
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	5,00	150,00
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	5,99	599,00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	5,00	500,00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	4,25	425,00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	11,25	562,50
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	9,00	2.700,00
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	10,00	3.000,00
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	16,95	5.085,00
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	19,95	1.197,00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	5,10	1.530,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	5,10	2.550,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 48
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,35	135,00
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	1,93	579,00
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	3,58	716,00
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	1,43	143,00
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	45,15	31.605,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	35,70	7.140,00
107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	16,00	19.200,00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	50,00	2.500,00
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	99,00	6.930,00
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	39,90	1.995,00
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	54,00	3.240,00
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	36,00	2.520,00
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	50,00	11.000,00
114	100	Un	Luva conduíte ½	0,60	60,00
115	100	Un	Luva conduíte ¾	0,65	65,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	750,00	15.000,00
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	850,00	17.000,00
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	78,00	2.340,00
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	4,95	1.485,00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	4,25	1.275,00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	7,05	2.115,00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	6,00	1.200,00
123	80	Un	Pino fêmea 2P	3,99	319,20
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	8,00	640,00
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	5,00	500,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	6,05	181,50
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone	3,08	92,40
128	20	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	470,00	9.400,00
129	20	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	390,00	7.800,00
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	20,00	200,00
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	124,00	620,00
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	132,00	660,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	58,00	290,00
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	176,00	880,00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	20,00	200,00
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	21,00	210,00
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	20,50	205,00
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	20,00	600,00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	14,50	1.450,00
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40	15,00	1.500,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20	18,00	1.800,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	18,00	1.800,00

...UN DE CHOPINZINHO PR
...ISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
49

143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	93,00	46.500,00
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	116,00	11.600,00
145	1.200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	61,00	73.200,00
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	2,00	1.000,00
147	100	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	19,00	1.900,00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	30,50	24.400,00
149	80	Un	Roldana 79x16	3,99	319,20
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	0,10	8,00
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	0,13	3,90
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	0,20	6,00
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	4,00	80,00
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	42,00	210,00
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	3,00	30,00
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	6,00	900,00
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	5,00	500,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	4,50	45,00
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	4,00	40,00
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	6,00	60,00
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	8,00	80,00
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	15,98	159,80
163	3	Un	Voltamperrimetro digital	53,00	159,00
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	25,00	750,00
165	50	Un	Pino adaptador	5,00	250,00
166	50	Un	Pino 3 saídas	5,00	250,00
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	55,00	8.250,00
Total – R$					506.304,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue preferencialmente em papel timbrado do licitante, com assinatura de seu representante legal e deve atender ao disposto no Edital.)

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº (inserir número)/2013

_____ , inscrita no CNPJ/MF nº_____ , Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____ , portador(a) do documento de identidade RG nº _____ , emitido pela SSP/__ , e do CPF nº_____ , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega: Conforme Edital

Chopinzinho, __ de _____ de 2013

Nome do responsável pela Empresa e Assinatura

Carimbo com CNPJ.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 52
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

1) A entrega dos produtos deverá ser conforme solicitação da Administração.

2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.

3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;

b) o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;

c) durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Município de Chopinzinho manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;

d) em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;

e) o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
52

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
53

ANEXO 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
54

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

55

ANEXO 6

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº (inserir número)/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 2013.

Nome:
RG/CPF
Cargo:

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 56

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....,.....de.....de 2013.

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente
RG nº
CPF nº

(Apresentar a declaração preferencialmente em papel timbrado da Empresa)

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 57
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 75/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

_____

CNPJ DA EMPRESA:_____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 75/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade _____/_____/_____

_____
Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE CHOPINZINHO
Fls: 58

DOCUMENTO PERTINENTE AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 9

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e treze, às _horas (__h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório

DE CHOPINZINHO PR
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
59

e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
60

DOCUMENTO PERTINENTE ÁO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO (NÃO PREENCHER)

ANEXO 10

ORDEM DE COMPRA Nº __/__

Pela presente Ordem de Compra o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de: ....., **AUTORIZA** a Empresa_____, estabelecida à _____, n°__, Cidade _____, Estado_____, CNPJ sob n°_____, a entregar de acordo com as regras contidas no Sistema de Registro de Preços deste Município, e no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial – Edital n.º 75/2013 os produtos abaixo descritos, nos seguintes termos:

1) Objeto:
2) Quantidade:
3) Preço unitário:
4) Preço total:
5) Forma de pagamento:
6) Prazo de entrega:
7) Prazo de garantia:
8) Local de entrega:

Integram e completam a presente Ordem de Compra, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Presencial nº 75/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da FORNECEDORA, datada de __/__/__.

_____, em __ de _____ de 2013

_____

carimbo assinatura da autoridade competente)

MUNI DE CHOPINZINHO
61
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ------/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ----------, pessoa jurídica de direito privado, com sede na: ----------, no município de Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº ----------, neste ato representado pelo seu Proprietário, senhor ----------, portador do CPF Nº ---------- e do RG nº ----------

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 75/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	Marca	Unit. R$	TOTAL R$
			TOTAL - R$			

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R$ ---------- (----------), que serão pagos da seguinte forma: ----------.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ----------**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues pela contratada, diretamente na Secretaria de....., sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento do produto de acordo com as condições apresentadas no ato da licitação e proposta apresentada, não sendo permitida sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo de execução (entrega dos produtos) deste Contrato será de __ (____) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de validade deste contrato será de ___ (_____) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA– RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

62

Os produtos deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº /2013, a qual juntamente com a Ata de Registro de Preços e todos os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso.

O recebimento e fiscalização será efetuado pelo Servidor da Secretaria de: ---------- senhor(a): ---------- CPF: ----------, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% (dois por cento) do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

O atraso superior a 03 (três) dias úteis, bem como o descumprimento de cláusulas e condições deste Termo em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 63

Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (duas) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, ---------- de 2013.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHOPINZINHO PR

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____(indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão n º (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1918/2013,** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração, **autorizo a contratação através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, pelço Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.3390.30 (557)
0801.1545200102.014.3390.30 (613)
0901.1236100122.015.3390.30 (603)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, a publicação do Edital de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial nº 75/2013**.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 04 de outubro de 2013
Ano: X
Edição nº 517
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 66
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Educação

Colégio Bom Jesus

Frank anuncia novos recursos do Governo Estadual

Pág. 07

A primavera chegou no Colégio Bom Jesus de Chopinzinho

Pág. 13

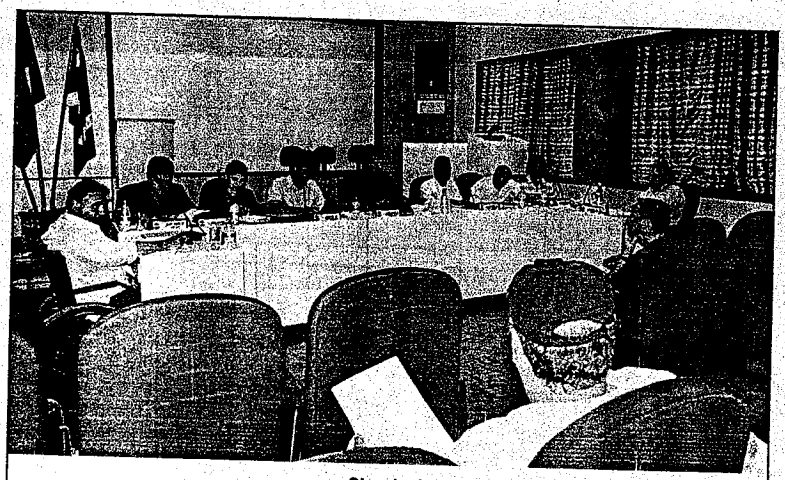

Chopinzinho

Vereadores aprovam 3 novos postos de saúde no interior

Pág. 03

Saudade do Iguaçu

Governo Federal entrega retro de R$ 277.000,00

Pág. 14

Saudade do Iguaçu

Vereadores realizam 28ª Sessão do ano

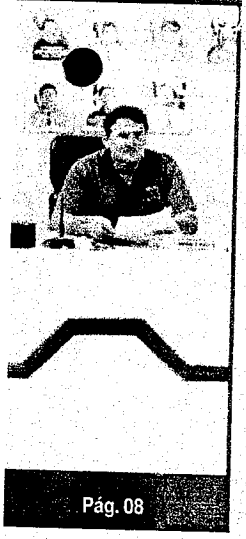

Pág. 08

Educação

Coronel Vivida e São João são finalistas do Agrinho/13

Pág. 07

Schaiane e Elvania representam a Região em Curitiba dia 18

Chopinzinho

Outubro Rosa inicia em Chopinzinho com caminhada e workshop

Pág. 05

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol com muitas nuvens.	Sol com muitas nuvens.	Sol com muitas nuvens.
21° / 15°	22° / 9°	23° / 0°

Fonte: Clima Tempo

o das Receitas Correntes	17.636.415,81
Capital	1.403.287,42
Bens	0,00
de Empréstimos (FRH-Rural e Urbano)	10.423,43
de Capital	787.212,12
Crédito	445.651,87
tas de Capital	160.000,00
RECEITAS	19.039.703,23

O DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
SFERENCIAS DE CONVÊNIOS R$ 1.403.287,42

Crédito (paço Municipal)	445.651,87
Rotativo Habitacional (Rural e Urbano)	10.423,43
ca Fundo a Fundo- Saúde-Investimentos – Equipamentos Diversos	208.000,00
o com Pedras Irregulares- Asfalto N. Sra.	13.225,50
ição Habitações	267.500,00
to de Pavimento	125.397,50
turando Vidas	151.900,00
o Santo Antonio- Calçamento	21.189,12
uisição de Fertilizantes	100.000,00
ntral Transf. de Embriões	60.000,00

DA DESPESA LIQUIDADA

orrentes	15.909.366,92
cargos	7.220.896,64
rgos da Dívida *	87.11,43
iretas (Mate[illegible] Consumo, Serviços e outros)	8.203.010,16
Conims- Civipar e Ciruspar	398.349,67
Capital	1.149.048,45
	37.075,36
s e Material Permanente	167.772,92
lações	754.745,96
anceiras	0,00
da Dívida	189.454,21
IDADO NO QUADRIMESTRE	17.058.415,37

os: Ginásio de Esportes, Bombeiro Comunitários, Creche Frei Vito, Reforma Municipal, Escola Maria Evanira Silvério, Ginásio de Esportes Bugre, Ginásio Vito/São Miguel, Pá Carregadeira, Caminhão Caçamba, Pavimentação Urbana-Paço Municipal

APITAL EMPENHADAS/LIQUIDADAS/PAGAS 2º QUADR/2013 R$ 754.745,96

	EMPRESA	VALOR
do CAPS	Construtora Bragato Ltda	77.122,64

RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS/PAGOS NO 2º QUADR/2013

	EMPRESA	VALOR
is Sto Antonio	Shalon Prest. de Serviços Ltda	5.775,34
Paço	Empremac Serviços e Obras Ltda	322.611,03
de Córrego [illegible]	Empremac Serviços e Obras Ltda	349.236,95

com Educação no quadrimestre	7.608.995,34
ducação 2º Quadrimestre/13	30,94%
Saúde no Quadrimestre	4.694.326,84
aúde 2º Quadrimestre/13	26,05%

ENTÁRIO GERAL

	2º Quadrimestre 2013	19.039.703,23
QUIDADAS	2º Quadrimestre 2013	17.058.415,37
	Superávit	1.981.287,86

L DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A MUNICIPAL – 2º QUADRIMESTRE 2013

O EM 30/04/2013	R$ 114.526,34
o quadrimestre- PROJETO ÁGUA BOA.....	R$ 8.711,83
o quadrimestre- PROJETO FIA/APAE	R$ 42.072,88
.....	R$ 1.051,71
O EM 31/08/2013	R$ 64.793,34

inzinho, 27 de setembro de 2013.

issão de Finanças e Orçamentos:

Marcos Monteiro – Relator
Jacir Salmoria – Membro

Conselho Municipal de Saúde

Chopinzinho - PR

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 20/2013

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2013.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Sexagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 075/2013 de 20 de fevereiro de 2013,

Resolve:

1. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, conforme documentação apresentada para análise e deliberação, referente ao 2º quadrimestre de 2013 (Maio, Junho, Julho e Agosto), atingindo o percentual de 26,05% (vinte e seis vírgula cinco por cento).

Total de Recursos	R$ 3.353.357,76
Total de Despesas	R$ 4.694.326,84
Déficit Orçamentário	R$ 1.340.969,08

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 20, de 24 de setembro de 2013, nos termos do Decreto nº 075 de 20 de fevereiro de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Chopinzinho - PR

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 18/2013

Súmula: Aprovação da Adesão Municipal ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Sexagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 075/2013 de 20 de fevereiro de 2013,

Resolve:

1. Aprovar a Adesão Municipal ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 451/2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos definidos pela Adesão, visando incluir o aperfeiçoamento das ações em saúde.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 24 de setembro de 2013, nos termos do Decreto nº 075/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Chopinzinho - PR

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 19/2013

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Saúde de Chopinzinho no exercício de 2014 à 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Sexagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 075/2013 de 20 de fevereiro de 2013,

Resolve:

1. Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Chopinzinho referente ao exercício de 2014 a 2017, o qual é definido como instrumento de gestão, que baseado em uma análise situacional, define intenções e resultados a serem buscados pelo município num período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 24 de setembro de 2013, nos termos do Decreto nº 075/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Chopinzinho - PR

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 17/2013

Súmula: Aprovação da Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho em sua Sexagésima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.883/2005, de 15 de junho de 2005, e Decreto Nº 075/2013 de 20 de fevereiro de 2013,

Resolve:

1. Aprovar da Adesão ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS, nos termos definidos pela Portaria nº 1.708, de 16 de agosto de 2013, assumindo as responsabilidades expressas nos compromissos das metas definidas pelo Programa, visando incluir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

Homologo a Resolução CMS nº 17, de 24 de setembro de 2013, nos termos do Decreto nº 075/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ - – CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS
Sra. Adriana Vicente Duarte – Escrivã(o)

EDITAL DE CITAÇÃO
(GILBERTO JOSÉ TEZA)
PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A MMa. Juíza de Direito, Doutora LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS, Conforme Portaria nº 02/11, a Escrivã que este subscreve.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório processam os autos nº. 1075-63.2011 de ALIENAÇÃO em que é requerente LITORAL INDUSTRIA DE FIBRAS E POS SINTETICOS LTDA e outro e requerido GILBERTO JOSE TEZA, e por este EDITAL CITA GILBERTO JOSE TEZA, para querendo, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância ou deixá-la em caução, CIENTIFICANDO o requerido que, no caso de cumprimento, ficará o requerido isento de custas e honorários advocatícios (art. 1102, § 1º do CPC), ou no mesmo prazo, poderá oferecer embargos, nos termos do citado artigo 1102 do CPC, e não oferecidos estes nem cumprida a obrigação, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial", nos termos do citado artigo 1102c do Código de Processo Civil, de conformidade com despacho adiante transcrito: DESPACHO DE FL. 69: " Autos nº 1075-63.2011. Não tendo sido localizado o requerido, cite-se por edital, com prazo de 20 dias. Procedam na forma do art. 232 do CPC, publicando-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e por mais duas vezes em jornal local. Não havendo contestação, nomeio, desde já, como curador especial para defesa do requerido o Dr. Alan Pérgolas Casas Pacheco, com fundamento no art. 9º, inc. II do CPC. Intime-se para no prazo de 24 horas declinar a nomeação ou no prazo de 15 dias apresentar contestação. Os honorários serão pagos ao final pela parte vencida. A parte autora fica advertida de sanção prevista no artigo 233 do CPC. Juntada a contestação, diga o autor. Chopinzinho, 12 de agosto de 2013. Juíza Federal Juíza Substituta Lidiane Rafaela Araújo Martins, Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, (Elizabeth Zanini Trentin Tourinho), Escrivã designada o mandei digitar e subscrevo.

Elizabeth Zanini Trentin Tourinho
Escrivã designada

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2013. Data da Licitação: 21 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 02 de setembro de 2.013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 73/2013. Data da Licitação: 16 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos de Jardinagem. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2013. Data da Licitação: 17 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2013. Data da Licitação: 18 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisadó e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Espécie: Extrato do Contrato 319/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Alfoy Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 11.488.758/0001-37. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira. Valor total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 58/2013. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1095. Data da assinatura: 30/09//2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Aline Teodoria de Borba, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2011. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Construtora Ina Ltda - ME. CNPJ: 02.642.244/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo de execução para 30/11/2013 e Alteração do Valor da Contrapartida para R$ 40.262,21 (quarenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), totalizando o valor final do Contrato em R$ 187.212,21 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos). Origem: Tomada de Preços nº 7/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Anuência GEDUR. Data da assinatura: 30/09/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Irrael Nogueira do Amaral, pela Empresa.

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR SOARES FLS. 68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2013

Pregão Nº 049/2013
Data da Assinatura: 02/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PR.
Data Inicial de vigência 02/10/2013, data final de vigência 01/10/2014.
Valor total: R$ 97.900,00 (Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Doc69940

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2013

Pregão Nº 049/2013
Data da Assinatura: 02/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA–PR.
Data Inicial de vigência 02/10/2013, data final de vigência 01/10/2014.
Valor total: R$ 76.192,00 (Setenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
[redacted]feita Municipal

Doc69945

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO À UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Doc69950

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E TAMBÉM O CONSELHO TUTELAR PARA O PERIODO DE 06 MESES. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 01 de Abril de 2013.
Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Doc69953

CHOPINZINHO

PREFEITURA

Aviso de Licitação:

[redacted]nicípio de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 73/2013. Data da Licitação: 16 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos de Jardinagem. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.
Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 75/2013. Data da Licitação: 17 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.
Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2013. Data da Licitação: 18 de outubro de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.
Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Aviso de Licitação:

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial Nº 77/2013. Data da Licitação: 21 de outubro de 2013, às 09:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Estruturas e Materiais para Manutenção de Próprios Municipais. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR.
Chopinzinho, 02 de outubro de 2.013

Doc69903

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 68/2013–Presencial

Objeto: aquisição de um veiculo novo 0km, com ano de fabricação 2013, para no minimo 9 passageiros, bicombustivel, de cor branca, rodas aro 14, com no minimo 1300 cilindradas, com porta deslizante lateral, revestimento integral de assoalho em material emborrachado, vidro traseiro com desembaçador, com garantia mínima de fábrica de 12 meses a contar da entrega. Prazo de entrega: até 60 dias após OC. Forma e local: Depto de educação. Tipo: menor preço global. Valor máximo R$ 51.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 15 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e inicio da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 16 de outubro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Doc69663

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 69/2013 - Presencial

Objeto: aquisição de um veiculo utilitário de pequeno porte novo 0km, com ano de fabricação 2013, para 2 passageiros, bicombustivel, de cor branca, rodas aro 14, com suspensão elevada, com no minimo 1300 cilindradas, com duas portas para passageiros, com tampa traseira removivel e com chave, ganchos para amarração de carga na cabine e caçamba, com cabine estendida, com tapetes em material emborrachado, com protetor de caçamba integral, capacidade volumétrica da caçamba de no minimo 800 litros, com garantia mínima de fábrica de 12 meses a contar da entrega. Prazo de entrega: até 60 dias após OC. Forma e local: Depto de educação. Tipo: menor preço global. Valor máximo R$ 36.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 16 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 17 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e inicio da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 17 de outubro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Doc69747

Extrato de Edital de Licitação – Tomada de Preços 10/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços técnicos para elaboração de Plano de Segurança contra Incêndio e Pânico. Prazo de execução: 60 dias. Tipo: menor preço global. Valor máximo R$ 17.889,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 17 de outubro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até às 12 horas do dia 21 de outubro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e abertura de envelopes a partir das 14 horas do dia 21 de outubro de 2013 no Centro Administrativo Adão Reis. Visita técnica mediante prévio agendamento até 17 de outubro de 2013. Cadastro de fornecedor somente no setor de licitações da Prefeitura. Não serão enviados ou recebidos documentos via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

Doc69783

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2013 – 03/10/2013

OBJETO: contratação de serviços de transporte de 6 veiculos recebidos por doação da Receita Federal do Brasil, partindo da cidade de Foz do Iguação a Coronel Domingos Soares, com veículo adequado do tipo "cegonha".
JUSTIFICATIVA: Trata-se de solicitação do setor de administração para que sejam contratados serviços de transporte de veiculos recebidos por doação da Receita Federal – Foz do Iguaçu - PR, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
EXECUTOR: MA Gitimayer & Dias Ltda, Rua Goiania, 80 – Foz do Iguaçu - PR, CNPJ: 07327223/0001-07.
PRAZO DE EXECUÇÃO: transporte a ser realizado a partir de 08 de outubro de 2013 alusivo a uma única viagem.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.002 – Divisão de serviços rodoviários
2678226012068– recuperação de veiculos e equipamentos
ELEMENTO: 3390390000– outros serviços de terceiros pessoa juridica

Doc70022

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CHOPINZINHO PR MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 69

CARTA DE RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO

Esclarecemos a quem interessar possa que para efeito de Credenciamento, estaremos utilizando os seguintes Critérios de Enquadramento de Porte de empresas:

F - Comprovação de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Porte da Empresa, (ANEXO 11), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao anexo 11, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial (no caso de Empresas Normais, ME ou EPP).

F.3 – Balanço Financeiro do Exercício Anterior (no caso de Cooperativas que se enquadram no Artigo 34 da Lei nº 11.488/2007).

Para tanto, o Anexo 11 terá como Modelo a Seguinte redação:

ANEXO 11

MODELO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____(denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____(indicar se a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte ou Cooperativa), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Lei 11.488/2007 (Art. 34), cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

_____

(Assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)

Chopinzinho, 14 de outubro de 2013

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

licitacoes chopinzinho

De: "Jadaias Filgueiras" <eletromonte@gmail.com>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de outubro de 2013 15:26
Anexar: Dados da Empresa.docx
Assunto: solicitacao edital

boa tarde!!!
solicito o edital do pregao 76
segue anexo os dados da empresa..
desde ja agradeco,
stt

tatiane

Jadaias Morais Filgueiras
Diretor Técnico - CREA-PR: 113154/TD
ELETROMONTE LTDA
Automação e Eletrotécnica
Fone: (44) 3016-4754
www.eletromonte.com

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 24
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dados da Empresa:

Nome Fantasia: Eletromonte

Nome: Filgueiras e Goulart Ltda Me

Fone: (44) 3016-4754

CNPJ: 13.712.796/0001-57

Endereço: Rua Jaci Brandão n. 970

Jardim: Copacabana

Cidade: Campo Mourão – PR

CEP: 87.302-320

E-mail: eletromonte@gmail.com

Site: www.eletromonte.com

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Jadaias Filgueiras" <eletromonte@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 14 de outubro de 2013 08:07
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: solicitacao edital

Bom dia, segue anexo o edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Jadaias Filgueiras
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Friday, October 11, 2013 3:26 PM
Subject: solicitacao edital

boa tarde!!!
solicito o edital do pregao 76
segue anexo os dados da empresa..
desde ja agradeco,
stt

tatiane

Jadaias Morais Filgueiras
Diretor Técnico - CREA-PR: 113154/TD
ELETROMONTE LTDA
Automação e Eletrotécnica
Fone: (44) 3016-4754
www.eletromonte.com

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Osmar Cagnini" <o.cagnini@yahoo.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de outubro de 2013 08:06
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: INTERESSE LICITAÇÃO
Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Osmar Cagnini
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Thursday, October 10, 2013 11:39 AM
Subject: INTERESSE LICITAÇÃO

Prezados, Bom dia

venho através desta demonstrar interesse e solicitar o edital referente a licitação conforme abaixo:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Pregão 75
Objeto: registro de preços para aquisição futura de material elétrico
Valor: 506.304,00
Data Abertura: 17/10/2013

Atenciosamente,

OSMAR CAGNINI ME
CNPJ: 12.298.916/0001-59
ENDEREÇO: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR
FONE: (46) 3536-7180

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Bruna Carmo" <bruna.carmo@tropico.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 09:12
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: Solicitação Edital

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 74
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

----- Original Message -----
From: Bruna Carmo
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, October 09, 2013 2:34 PM
Subject: Solicitação Edital

Boa tarde!

Gostaria de solicitar o edital do pregão 75/2013 – material elétrico.

Trópico Equip. Elétrico Iluminação Ind e Com Ltda.
CNPJ 54.447.438/0001-41

Att,

Bruna Carmo
Depto. Comercial
+55.19.3885-6428 Ramal 6489
bruna.carmo@tropico.com.br
www.tropico.com.br
Trópico

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <eletroluzlicita@terra.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 10 de outubro de 2013 09:11
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇAO

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: eletroluzlicita@terra.com.br
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Wednesday, October 09, 2013 10:53 AM
Subject: SOLICITAÇAO

BOM DIA

SOLICITO EDITAL REF. PREGAO PRESENCIAL No. 75/2013

RAZAO SOCIAL: ELETRO LUZ COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA

CNPJ: 76.072.776/0001-89

AV. BRASIL, 6817 - CASCAVEL / PR

FONE: 45 3225-1407

AGUARDO RETORNO

GRATA

MARLEI FRANCEIS

licitacoes chopinzinho

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 76
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Ricardo" <ricardo@promercado.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 9 de outubro de 2013 08:13
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR75 CHOPINZINHO A/C SR. ROBERTO

Bom dia, segue anexo o Edital solicitado.

Att. divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Ricardo
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, October 08, 2013 3:09 PM
Subject: SOLICITAÇÃO DE EDITAL PR75 CHOPINZINHO A/C SR. ROBERTO

Boa Tarde,

Venho por meio dessa fazer uma solicitação do EDITAL N° PR 75/2013. Referente a materiais elétricos

DADOS CADASTRAIS

NOME DA EMPRESA: Paraná Business Materiais Elétricos Ltda.

ENDEREÇO

RUA : Aviador Luiz Bergmann N.º 60

BAIRRO: Bacacheri CEP82515-320

CIDADE: Curitiba UF Pr

TELEFONE: 41 - 3078-5500

PESSOA P/CONTATO:Ricardo

CNPJ 10.014.233/0001-05

INSC. ESTADUAL:904.493.06-65

INSC.MUNICIPAL:00547260-3

QUADRO SOCIETÁRIO

INÍCIO DA VIGÊNCIA:18/06/2008

NOME DOS SÓCIOS:

Anderson Valentin Ferreira CPFN.º026.379.889-59

Bruno Augusto Ferreira CPFN.°056.008.669-50

Att.

Ricardo De Araújo
Dpto.Licitações

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 77
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Magda - Geralux" <magda@geralux.net>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 13:05
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: EDITAL

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Magda - Geralux
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, October 08, 2013 10:42 AM
Subject: EDITAL

Por gentileza nos enviar o edital abaixo, ou informações para retirá-lo.

Att.
Magda

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ 02.590.407/0001-41 – FONE (41) 3677-5352

Objeto:	**REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL ELETRICO.**		
Edital:	PR/75/2013	**Nº ConLicitação:**	7341937
Datas:	Prazo: 17/10/2013 as 09:00		
Unid. Licitante:	**Prefeitura Municipal de Chopinzinho**		
Endereço:	Rua Santos Dumont, 3883.		
CEP:		**Cidade:**	**Chopinzinho - PR**
Fone:	(46) 3242-8600		
E-mail:	licita@chopinzinho.pr.gov.br	**Homepage:**	http://www.chopinzinho.pr.gov.br

licitacoes chopinzinho

De: "Magda - Geralux" <magda@geralux.net>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 10:42
Assunto: EDITAL

Por gentileza nos enviar o edital abaixo, ou informações para retirá-lo.

Att.
Magda

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ 02.590.407/0001-41 – FONE (41) 3677-5352

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAL ELETRICO.
Edital: PR/75/2013 Nº ConLicitação: 7341937
Datas: Prazo: 17/10/2013 as 09:00
Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Endereço: Rua Santos Dumont, 3883.
CEP: Cidade: Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-8600
E-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br Homepage: http://www.chopinzinho.pr.gov.br

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "prolux iluminacao" <proluxcuritiba@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 13:09
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: Solicitação de edital

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: prolux iluminacao
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Tuesday, October 08, 2013 8:26 AM
Subject: Solicitação de edital

Bom dia,
Solicito o envio do edital referente ao pregão presencial n°75, pois tenho interesse em participar do mesmo.

--
Att.,
Setor de Licitações.
Jorge Leonardo Salache Broquetas
Prolux Iluminação Ltda.
CNPJ 12.593.397/0001-51
Rua Prof. Antonio Martins Franco, 710
Bairro Novo Mundo - CEP 81.030-400
Curitiba-Pr
Fone/Fax: (41) 3091-1291
Celular: (41) 9119-8384
e-mail: proluxcuritiba@gmail.com
msn: jlsalache@hotmail.com
skype: jorge.leonardo.salache.broquetas

licitacoes chopinzinho

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 60
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "legislação " <legisla@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 13:10
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: Solicitação edital PP 75/2013
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado

Att. divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: legislação
To: Licitação
Sent: Tuesday, October 08, 2013 8:10 AM
Subject: Solicitação edital PP 75/2013

From: Camila Ferreira
To: legisla@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, October 07, 2013 2:24 PM
Subject: Solicitação edital PP 75/2013

Boa tarde,

A Multi Mercantes Ltda., com base nos princípios de celeridade, economia processual, transparência e publicidade, requerer o fornecimento via online do Edital e seus Anexos, no email a seguir especificado: camila.ferreira@empalux.com.br

Multi Mercantes Ltda.
CNPJ: 04.049.640/0001-47
Inscrição Estadual: 902.189.190-5
Inscrição Municipal: 00410285-6
Endereço: BR 116 nº 13807.
CEP: 81.690-200 Curitiba - PR

CAMILA FERREIRA
Setor de Licitações
Tel. +55 41 3021 3854
Email: camila.ferreira@empalux.com.br
Skype: camila.ferreira_emp

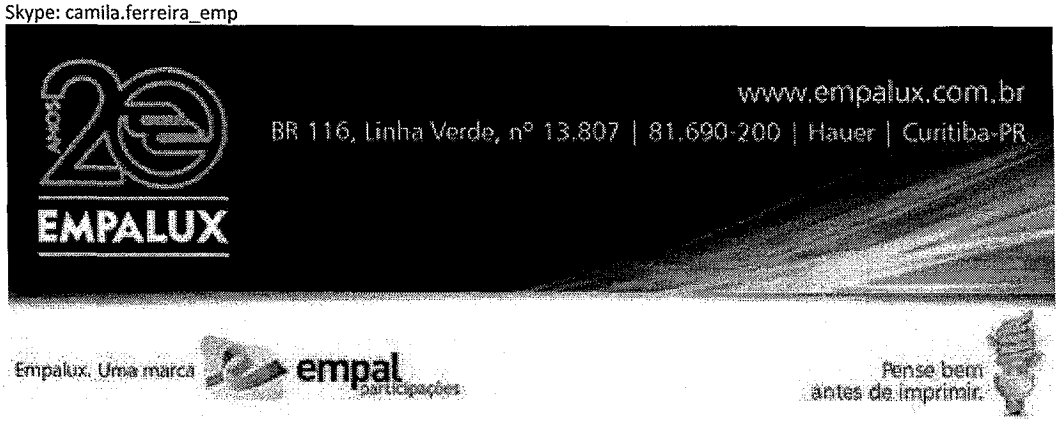

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Aligra Licitações" <aligramateriais@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 13:14
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: Solicitação de edital
Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Aligra Licitações
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, October 07, 2013 11:14 AM
Subject: Solicitação de edital

Prezados,

Bom dia!

Solicito o edital do pregão presencial 75/2013.

Grato pela atenção aguardo breve retorno.

Att,

Ricardo Prado
Aligra Materiais Elétricos
(41) 3376-3539

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "Andre Branco" <andrebranco@comercialnnm.com.br>
Enviada em: terça-feira, 8 de outubro de 2013 13:15
Anexar: Edital Material Elétrico.pdf
Assunto: Re: EDITAL PREGÃO Nº 75/2013

Boa tarde, segue anexo o Edital solicitado.

Att. Divisão de Licitações
Chopinzinho-PR

----- Original Message -----
From: Andre Branco
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Monday, October 07, 2013 10:39 AM
Subject: EDITAL PREGÃO Nº 75/2013

Bom dia!
Peço a gentileza de enviar o edital e arquivo de proposta eletrônica (se houver) do pregão nº 75/2013.

Muito obrigado.

André Branco

COMERCIAL NNM
NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **75/2013**

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO

O signatário da presente, o(a) senhor(a) _____,

representante legalmente constituído da proponente: _____,

CNPJ nº _____, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: ( )_____

Chopinzinho, 07 de outubro de 2.013.

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho
CERCHO

_____
(assinatura do responsável legal)

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
84

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° **75/2013**

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Gian Paulo Salvan, representante legalmente constituído da proponente: ELETROCENTER, CNPJ nº 18.119.650/0001-16, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242 3935

Chopinzinho, 07 de outubro de 2.013.

Gian P. Salvan
(assinatura do responsável legal)

ARNOSCHONS@HOTMAIL.COM.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

85

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº **75/2013**

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO

O signatário da presente, o(a) senhor(a) NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO representante legalmente constituído da proponente: DEL PAULO E CIA LTDA ME, CNPJ nº 79.627.881/0001-25, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-1599

Chopinzinho, 07 de outubro de 2.013.

Nilton Del Paulo

(assinatura do responsável legal)

INSTALADORACHOPS@HOTMAIL.COM

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO
Fls: 86
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº **75/2013**

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ELÉTRICO

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Deocleciu Dalzotto,

representante legalmente constituído da proponente: ANTONIALE MAT. ELETRICOS

CNPJ nº 07.005.073/0001-15, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: (46) 3242-3038

Chopinzinho, 07 de outubro de 2.013.

(assinatura do responsável legal)

ELETROW2CH2@YAHOO.COM.BR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 84
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 169/2013 Pregao No 75/2013

Razao Social: 591 - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO
Credenciado: Sim
CNPJ: 76.995.232/0001-99
Endereco: Avenida XV de Novembro, 5.384 - Cristo Rei
Bairro: Cristo Rei
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: JAIR ANTONIO COLLA
RG: 00.000.000-0 CPF: 337.726.739-53
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 835 - L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 05.485.191/0001-42
Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4534 - Sala 02 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: LEONILDO FRANCISCO DEL PAULOlo
RG: 00.139.420-8 CPF: 371.548.509-49
Telefone:
E-mail: Assinatura: Nilton Del Paulo.

Razao Social: 2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Credenciado: Sim
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4.325 - Centro
Bairro: Centro
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANTONIO LUZZA
RG: 03.596.044-9 CPF: 487.018.409-59
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4687 - A F SCHONS & CIA LTDA ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 18.119.650/0001-16
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ARNO FELICIO SCHONS
RG: 00.000.000-0 CPF: 710.837.749-72
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4688 - NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: ANDRE FABRIS BRANCO
RG: 00.000.000-0 CPF: 022.138.869-97
Telefone:
E-mail: Assinatura:

Razao Social: 4689 - PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 04.748.278/0001-00
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: RICARDO ARAUJO
RG: 00.000.000-0 CPF: 035.252.149-01
Telefone:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ... COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 4690 - GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
Credenciado: Sim
CNPJ: 02.590.407/0001-41
Endereco:
Bairro:
CEP: - 0 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
RG: 00.000.000-0 CPF: 020.835.839-06
Telefone:
E-mail: Assinatura: José Luiz Gomes

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 69
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.
Inscr. Est. 31200386-47 - CNPJ 76.995.232/0001-99
e-mail: cercho@uol.com.br
Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - CEP 85560-000 - Chopinzinho - Pr.
Fone 0**46 3242-1130

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 075/2013

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº169/2013

A **Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO**, inscrita no CNPJ/MF nº **76.995.232/0001-99**, endereço **AV XV de Novembro, 5384**, por intermédio de seu representante legal, o Sr **Gedson Dalla Costa**, portador do documento de identidade RG nº **5.202.971-6**, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº **828.739.929-72**, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$
1.	80	Unid.	Abraçadeira pressão ¾"x1"	Mael	1.23	98.40
2.	50	Unid.	Abraçadeira pressão 1.1/4"	Mael	1.45	72.50
3.	30	Unid.	Abraçadeira U – ½"	Mael	0.45	13.50
4.	30	Unid.	Abraçadeira U – ¾"	Mael	0.80	24.00
5.	30	Unid.	Abraçadeira U – 1"	Mael	0.90	27.00
6.	50	Unid.	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	Steelloop	5.70	285.00
7.	80	Kg	Arame galvanizado tela AWG18	Guerdau	8.95	716.00
8.	30	Unid.	Armação rex 1x1 estrutura leve	Romagnolle	7.95	238.50
9.	10	Unid.	Armação rex 1x1 estrutura pesada	Romagnolle	8.90	89.00
10.	100	Unid.	Arruela quadrada	Romagnolle	0.30	30.00
11.	100	Unid.	Bocal de por p/ luminária E 27	Germer	3.40	340.00
12.	100	Unid.	Bocal de por p/ luminária E 40	Germer	5.90	590.00
13.	100	Unid.	Bocal fixo – baquelite	Decorlux	1.98	198.00
14.	100	Unid.	Bocal suspenso – baquelite	Decorlux	1.48	148.00
15.	10	Unid.	Bóia elétrica flutuante	Anauger	38.00	380.00
16.	50	Unid.	Braço galv fogo BR-1 – com 1,0 m.	Romagnolle	21.00	1.050.00
17.	70	Unid.	Braço galv fogo BR-2 – com 3,0 m.	Romagnolle	95.00	6.650.00
18.	200	M.	Cabo de cobre 25 mm – 750 volts	Corfio	9.50	1.900.00
19.	150	M.	Cabo de cobre 35 mm – 750 volts	Corfio	12.95	1.942.50
20.	300	M.	Cabo duplex 16mm - Alumínio	Alcoa	2.10	630.00
21.	1.500	M.	Cabo Flexível 1kv 10mm	Corfio	4.10	6.150.00
22.	1.000	M.	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	Corfio	1.25	1.250.00
23.	2.000	M.	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	Corfio	2.50	5.000.00
24.	2.000	M.	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	Corfio	4.10	8.200.00

Jair Antonio Colla
Diretor / Presidente
CPF 337 726.739-53

A-01

76.995.232/0001-99
Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda

Gedson Dalla Costa
Diretor Secretário
CPF 828 739 929 - 7

Av. XV de Novembro, 5384 - B Cristo Rei
CHOPINZINHO PR

Fls. 90

25.	1.000	M.	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	Corfio	5.90	5.900.00
26.	700	M.	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	Corfio	2.25	1.575.00
27.	700	M.	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	Corfio	3.50	2.450.00
28.	500	M.	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	Corfio	5.80	2.900.00
29.	400	M.	Cabo PP Flexível 3 x 6,0 mm	Corfio	7.10	2.840.00
30.	800	M.	Cabo Quadruplex 16mm	Alcoa	4.75	3.800.00
31.	1.100	M	Cabo quadruplex 70mm	Alcoa	16.00	17.600.00
32.	500	M.	Cabo triplex 16 mm – Alumínio	Alcoa	3.20	1.600.00
33.	1.500	M.	Cabo triplex 25 mm – Alumínio	Alcoa	5.30	7.950.00
34.	1.000	M.	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	Alcoa	7.20	7.200.00
35.	100	Unid.	Caixa de embutir – 2 x 4 – PVC	Ipce	0.95	95.00
36.	20	Unid.	Caixa de telefone 20x20 nº 2	Olipê	31.00	620.00
37.	10	Unid.	Caixa de telefone 60x60 nº 4	Olipê	98.00	980.00
38.	10	Unid.	Campainha externa tipo cigarra	Alumbra	10.00	100.00
39.	150	Unid.	Cano conduit ½ 3.0m	Hidrossol	4.00	600.00
40.	150	Unid.	Cano conduit ¾ 3.0m	Hidrossol	5.00	750.00
41.	500	Unid.	Cartela de grampo para fio	Ipce	1.50	750.00
42.	5	Unid.	Chave teste digital		5.00	25.00
43.	50	Unid.	Chuveiro elétrico ducha 110/220 V.	Enerbras	29.95	1.497.50
44.	100	Unid.	Conector ater cunha fio/haste	Intelli	5.00	500.00
45.	250	Unid.	Conector cunha 2/0 x 16mm	Intelli	4.95	1.237.50
46.	250	Unid.	Conector cunha 2/0 x 2/0-4/0	Intelli	6.00	1.500.00
47.	100	Unid.	Conector perf p/lim 16-120x12-120	Intelli	3.95	395.00
48.	300	Unid.	Conector tapite	MAEL	2.50	750.00
49.	100	Unid.	Curva p/conduit ½	Hidrossol	1.00	100.00
50.	100	Unid.	Curva p/conduit ¾	Hidrossol	1.25	125.00
51.	50	Unid.	Disjuntor din mono 1 x 20 A	Soprano	5.50	275.00
52.	50	Unid.	Disjuntor term Bif. – 2x30 A.	Soprano	40.00	2.000.00
53.	50	Unid.	Disjuntor term Bif. – 2x40 A.	Soprano	42.00	2.100.00
54.	40	Unid.	Disjuntor term Bif. – 2x50 A.	Soprano	40.00	1.600.00
55.	25	Unid.	Disjuntor term monopolar – 1x15 A.	Soprano	8.70	217.50
56.	30	Unid.	Disjuntor term monopolar – 1x20 A.	Soprano	8.70	261.00
57.	30	Unid.	Disjuntor term monopolar – 1x30 A.	Soprano	8.00	240.00
58.	30	Unid.	Disjuntor term monopolar – 1x40 A.	Soprano	12.50	375.00
59.	30	Unid.	Disjuntor term monopolar – 1x50 A.	Soprano	12.00	360.00
60.	10	Unid.	Disjuntor term Trif. – 3x100 A.	Soprano	55.50	555.00
61.	05	Unid.	Disjuntor term Trif. – 3x200 A.	Soprano	215.00	1.075.00
62.	10	Unid.	Disjuntor term Trif. – 3x30 A.	Soprano	44.80	448.00
63.	10	Unid.	Disjuntor term Trif. – 3x40 A.	Soprano	46.90	469.00
64.	10	Unid.	Disjuntor termTrif. – 3x50 A.	Soprano	47.50	475.00
65.	30	Unid.	Espelho cego 4 x 2	Mectronic	1.48	44.40
66.	15	Unid.	Espelho cego 4 x 4	Mectronic	1.48	22.20
67.	1.500	Metro	Fio elétrico 1,5 mm – Flexível	Corfio	0.60	900.00
68.	1.500	Metro	Fio elétrico 1,5 mm – Sólido	Corfio	0.60	900.00
69.	2.000	Metro	Fio elétrico 10 mm – Sólido	Corfio	3.59	7.180.00
70.	2.000	Metro	Fio elétrico 2.5 mm – Flexível	Corfio	0.80	1.600.00
71.	2.000	Metro	Fio elétrico 2,5 mm – Sólido	Corfio	0.94	1.880.00
72.	700	Metro	Fio elétrico 4,0 mm – Flexível	Corfio	1.50	1.050.00
73.	1.000	Metro	Fio elétrico 4,0 mm – Sólido	Corfio	1.50	1.500.00

Nair Antonio Colla
Diretor / Presidente
CPF 337 726.739-53

76.995.232/0001-99

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda

Gedson Della Costa
Diretor Secretário
CPF 828 736 929 - 72

Av XV [illegible] 538 [illegible] Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

AL-02

74.	1.100	Metro	Fio elétrico 6,0 mm – Flexível	Corfio	2.10	2.310.00
75.	1.100	Metro	Fio elétrico 6,0 mm – Sólido	Corfio	1.95	2.145.00
76.	2.000	Metro	Fio elétrico 10,0 mm – Flexível	Corfio	3.30	6.600.00
77.	1.000	Metro	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	Corfio	1.24	1.240.00
78.	2.000	Metro	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	Corfio	1.89	3.780.00
79.	2.000	Metro	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	Corfio	2.24	4.480.00
80.	300	Metro	Fio telefone Drops FE-100		0.00	0.00
81.	200	Metro	Fio telefone FE-160		0.00	0.00
82.	150	Unid.	Fita isolante 19mmx10 metros	Tigre	1.80	270.00
83.	150	Unid	Fita isolante 19mmx20 metros	Tigre	3.70	555.00
84.	30	Unid.	Fita isolante alta fusão – com 10 m.	3m	16.00	480.00
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	Intelli	18.00	900,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	Pezzi	4,60	230.00
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	Pezzi	5.95	595.00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	Pezzi	5.95	595.00
89	50	Un	Interruptor externo campainha	Pezzi	5.95	297.50
90	30	Un	Interruptor externo paralelo c/par	Pezzi	4.95	148.50
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	Pezzi	5.98	598.00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	Pezzi	4.95	495.00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	Pezzi	4.20	420.00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	Pezzi	11.00	555.00
95	300	Un	Lâmpada compact eletrônica 20 w.	FLC	9,00	2.700,00
96	300	Un	Lâmpada compact eletrônica 25 w.	FLC	10,00	3.000,00
97	300	Un	Lâmpada compact eletrônica 30 w.	FLC	16,95	5.085,00
98	60	Un	Lâmpada compact eletrônica 34 w.	FLC	19.50	1.170.00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20W	Sylvania	4.50	1.350,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40W	Sylvania	5.00	2.500.00
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W	Osram	1,35	135,00
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	Osram	1,93	579,00
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	Osram	3,58	716,00
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	Empalux	1,43	143,00
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	Empalux	45,15	31.605,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	Empalux	35,70	7.140,00
107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	Sylvania	14.95	17.940.00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	Sylvania	39.50	1.975.00
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	Hidrowatts	85.00	5.950.00
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	Intral	39,90	1.995,00
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	Intral	54,00	3.240,00
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	Intral	36,00	2.520,00
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	Intral	50,00	11.000,00
114	100	Un	Luva conduíte ½	Hidrossol	0,60	60,00
115	100	Un	Luva conduíte ¾	Hidrossol	0,65	65,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica	Cercho	690.00	13.800.00

Fls. 01

Fls. 02

Jair Antonio Colla
Diretor / Presidente
CPF 337 726.739-53

FL-03

76.995.232/0001-99

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda

Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei

Gedson Dalla Costa
Diretor Secretário
CPF 828.739 929 - 72

			1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.			
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	Cercho	795.00	15.900.00
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	RCG	77.70	2.331.00
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	Romagnolle	3.95	1.185.00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	Romagnolle	3.50	1.050.00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	Romagnolle	6.00	1.800.00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	Romagnolle	5.00	1.000.00
123	80	Un	Pino fêmea 2P	Pezzi	3,99	319,20
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	Lumibras	8,00	640,00
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	Pezzi	5,00	500,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	Lumibras	6,05	181,50
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone	Pezzi	3,08	92,40
128	20	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	Romagnolle	0.00	0.00
129	20	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	Romagnolle	0.00	0.00
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	Olipê	18.00	180.00
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	Olipe	124,00	620,00
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	Olipe	132,00	660,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	Olipe	58,00	290,00
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	Olipe	160.00	800.00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	Olipe	18.00	180.00
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	Olipe	19.00	190.00
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	Olipe	19.50	195.00
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	Olipe	15.00	450.00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	RCG	11.00	1.100.00
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40	RCG	15,00	1.500,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20	RCG	18,00	1.800,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	RCG	18,00	1.800,00
143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	Hidrowatts	93,00	46.500,00
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	Hidrowatts	116,00	11.600,00
145	1.200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	Hidrowatts	47.00	56.400.00
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	Pelex	2,00	1.000,00
147	100	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	Exatron	13.00	1.300.00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	Ilumatic	30.00	24.000.00
149	80	Un	Roldana 79x16	Germer	3,99	319,20
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	IPCE	0,10	8,00

Fls. 92

Jair Antonio Colla
Diretor Presidente
CPF 337 726.739-53

76.995.232/0001-99

Gedson Dalla Costa
Diretor Secretário
CPF 928 739 929 - 72

Fl. 04

Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei

151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	IPCE	0,13	3,90
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	IPCE	0,20	6,00
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	Germer	4,00	80,00
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	Exatron	42,00	210,00
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	Perlex	3,00	30,00
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	Pezzi	6,00	900,00
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	Pezzi	5,00	500,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	Pezzi	4,50	45,00
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	Pezzi	4,00	40,00
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	Pezzi	6,00	60,00
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	Pezzi	8,00	80,00
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	Lukfink	15,98	159,80
163	3	Un	Voltamperrimetro digital		53,00	159,00
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	Forceline	25,00	750,00
165	50	Un	Pino adaptador	Pezzi	5,00	250,00
166	50	Un	Pino 3 saídas	Pezzi	5,00	250,00
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	Sylvania	55,00	8.250,00

Validade Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Jair Antonio Colla
Diretor/ Presidente
CPF 337 726.739-53

Nome: Jair Antonio Colla
RG: 1.223.223
CPF: 337.726.739.53
Cargo: Diretor Presidente

Chopinzinho, 17 de Outubro 2013.

76.995.232/0001-99

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda

Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Gedson Dalla Costa
Diretor Secretário
CPF 823 739 929 - 72

FL-05

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PRECOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 075/2013

A Empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, Endereço Rua 14 de Dezembro 4325, centro, Chopinzinho PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr Antonio Luzza, portador do documento de identidade RG nº 35960449 PR , emitido pela SSP/PR , e do CPF nº 487.018.409-59 , em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
1	80	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1" – Bellosa	1,10	88,00
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4" - Bellosa	1,35	67,50
3	30	Un	Abraçadeira U - ½" - Hidroconex	0,50	15,00
4	30	Un	Abraçadeira U - ¾" - Hidroconex	0,75	22,50
5	30	Un	Abraçadeira U - 1" - Hidroconex	0,85	25,50
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA - Alcoeste	6,90	345,00
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18 - Gerdau	7,80	624,00
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve - Romanhole	6,50	195,00
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada - Romanhole	9,00	90,00
10	100	Un	Arruela quadrada - Romanhole	0,40	40,00
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27 – Decorlux	2,50	250,00
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40 – Decorlux	6,00	600,00
13	100	Un	Bocal fixo – baquelite – Decorlux	2,00	200,00
14	100	Un	Bocal suspenso – baquelite – Decorlux	1,50	150,00
15	10	Un	Bóia elétrica flutuante – Margirius	38,00	380,00
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m. - Postefer	23,00	1.150,00
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m. – Postfer	102,00	7.140,00
18	200	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts - Corfio	9,40	1.880,00
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts - Corfio	12,50	1.875,00
20	300	M	Cabo duplex 16mm – Alumínio – Alcoeste	2,15	645,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 95
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

21	1.500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm - Corfio	3,95	5.925,00
22	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm - Corfio	1,20	1.200,00
23	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm - Corfio	2,55	5.100,00
24	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm - Corfio	3,80	7.600,00
25	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm - Corfio	5,50	5.500,00
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm - Corfio	2,25	1.575,00
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm - Corfio	3,40	2.380,00
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm - Corfio	5,47	2.735,00
29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm - Corfio	7,45	2.980,00
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm - Alcoeste	4,30	3.440,00
31	1.100	M	Cabo quadruplex 70 mm -Alcoeste	15,90	17.490,00
32	500	M	Cabo triplex 16 mm – Alumínio - Alcoeste	3,40	1.700,00
33	1.500	Un	Cabo triplex 25 mm – Alumínio - Alcoeste	4,90	7.350,00
34	1.000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio - Alcoeste	7,10	7.100,00
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 – PVC - Tigre	1,00	100,00
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2 - Olipê	31,00	620,00
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	-	-
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra - Ecp	9,90	99,00
39	150	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m. – Amanco	3,80	570,00
40	150	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.- Amanco	4,90	735,00
41	500	Un	Cartela de grampo para fio – Ribeiro	1,00	500,00
42	5	Un	Chave teste digital – Decorlux	5,00	25,00
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V. – Sintex	28,00	1.400,00
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste – Intelli	5,00	500,00
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM – Intelli	5,20	1.300,00
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0 – Intelli	6,50	1.625,00
47	100	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120 – Intelli	6,50	650,00
48	300	Un	Conector Tapite – Intelli	1,98	594,00
49	100	Un	Curva para conduíte ½ - Amanco	1,00	100,00
50	100	Un	Curva para conduíte ¾ - Amanco	1,00	100,00
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A. - Soprano	5,50	275,00
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A. – Soprano	40,00	2.000,00
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A. – Soprano	42,00	2.100,00
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A. – Soprano	42,00	1.680,00
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A. – Soprano	8,60	215,00
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A. – Soprano	8,60	258,00
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A. - Soprano	8,60	258,00
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A. – Soprano	12,80	384,00
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A. - Soprano	12,80	384,00
60	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A. - Soprano	55,00	550,00
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.- Soprano	213,00	1.065,00
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A. -	44,50	445,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
96
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

			Soprano		
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A. – Soprano	46,80	468,00
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A. - Soprano	47,90	479,00
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2 – Perlex	1,50	45,00
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4 - Perlex	1,50	22,50
67	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível - Corfio	0,55	825,00
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido - Corfio	0,55	825,00
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido – Corfio	3,53	7.060,00
70	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível – Corfio	0,86	1.720,00
71	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido – Corfio	0,89	1.780,00
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível – Corfio	1,40	980,00
73	1.000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido – Corfio	1,40	1.400,00
74	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível – Corfio	2,05	2.255,00
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido – Corfio	2,05	2.255,00
76	2.000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.- Corfio	3,30	6.600,00
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm – Corfio	1,19	1.190,00
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm – Corfio	1,85	3.700,00
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm - Corfio	2,27	4.540,00
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100 – Intelbras	2,00	600,00
81	200	M	Fio telefone FE-160 – Intelbras	2,00	400,00
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros – Amanco	1,89	283,50
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros – Amanco	3,17	475,50
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.- Amanco	15,80	474,00
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m. - Intelli	17,50	875,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2 - Perlex	4,50	225,00
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4 – Perlex	5,80	580,00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4 – Perlex	5,80	580,00
89	50	Un	Interruptor externo campainha – Perlex	5,80	290,00
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos – Perlex	4,50	135,00
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4 – Perlex	5,50	550,00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4 – Perlex	5,00	500,00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira) – Perlex	4,00	400,00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4 – Perlex	11,00	550,00
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w. - FLC	9,00	2.700,00
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w. – FLC	10,00	3.000,00
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w. – FLC	14,00	4.200,00
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w. – FLC	18,50	1.110,00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W – Osram	4,50	1.350,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W – Osram	4,50	2.250,00
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W – Empalux	1,30	130,00
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W – Empalux	1,90	570,00
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W. – Empalux	3,50	700,00
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W. – Empalux	1,40	140,00
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel – Osram	27,00	18.900,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. – coloridas – Osram	30,00	6.000,00

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 97
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ – 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho - Paraná - 85560-000

107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel - Osram	15,70	18.840,00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27. - Intral	45,00	2.250,00
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3 - Intral	96,00	6.720,00
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa – Intral	39,50	1.975,00
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa – Intral	42,00	2.520,00
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta - Intral	35,00	2.450,00
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta - Intral	45,00	9.900,00
114	100	Un	Luva conduíte ½ - Amanco	0,50	50,00
115	100	Un	Luva conduíte ¾ - Amanco	0,58	58,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M. - Eletroluz	700,00	14.000,00
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa - Eletroluz	800,00	16.000,00
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka – Soprano	70,00	2.100,00
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm – Vonder	4,95	1.485,00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm – Vonder	4,25	1.275,00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm – passante – Vonder	7,00	2.100,00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8" – Vonder	5,90	1.180,00
123	80	Un	Pino fêmea 2P – Pezzi	3,50	280,00
124	80	Un	Pino macho porcelana simples – Decorlux	7,50	600,00
125	100	Un	Pino macho simples 10 A – Pezzi	3,50	350,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A – Decorlux	5,80	174,00
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone – Decorlux	2,90	87,00
128	20	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	-	-
129	20	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	-	-
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento - Tigre	20,00	200,00
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento - Olipê	124,00	620,00
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento - Olipê	130,00	650,00
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento - Tigre	57,00	285,00
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento - Olipê	165,00	825,00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento - Tigre	20,00	200,00
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento - Tigre	20,00	200,00
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento - Tigre	20,00	200,00
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).- Tigre	20,00	600,00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20 – Intral	9,25	925,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls: 96
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

140	100	Un	Reator eletrônico 1x40 – Intral	13,50	1.350,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20 – Intral	14,00	1.400,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40 – Intral	15,00	1.500,00
143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel - Hidrowatts	70,00	35.000,00
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel - Hidrowatts	97,00	9.700,00
145	1.200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel - Hidrowatts	47,00	56.400,00
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente - Decorlux	1,70	850,00
147	100	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel - Ilumatic	19,00	1.900,00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel - Ilumatic	23,00	18.400,00
149	80	Un	Roldana 79x16 - Germer	3,30	264,00
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24 - Ipcl	0,10	8,00
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30 - Ipcl	0,13	3,90
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36 - Ipcl	0,20	6,00
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72 Germer	3,30	66,00
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt - Ecp	28,00	140,00
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN - Intelli	2,70	27,00
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa - Perlex	5,50	825,00
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A. - Pezzi	4,00	400,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ – Decorlux	4,50	45,00
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta – Decorlux	4,00	40,00
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +- - Decorlux	6,00	60,00
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++ - Decorlux	7,50	75,00
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros - Vonder	15,90	159,00
163	3	Un	Voltamperrimetro digital - Foxlux	51,00	153,00
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas - Satelli	19,00	570,00
165	50	Un	Pino adaptador - Decorlux	4,60	230,00
166	50	Un	Pino 3 saídas - Decorlux	4,60	230,00
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica - Empalux	48,00	7.200,00
			Total – R$		416.602,90

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 99
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validade da Proposta: O prazo de validade do registro de preços de 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: No prazo até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de compra.
Local de Entrega: Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 17 de Outubro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Rua 14 de Dezembro nº. 4325, centro
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 75/2013

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial nº 75/2013

A Empresa L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.485.191/0001-42, Endereço RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Leonildo Francisco Rasia Del Paulo, portador do documento de identidade RG nº. 1.394.208, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 371.548.509-49, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para Registro de Preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$
1	80	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	Vonder	1,14
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	Vonder	1,32
3	30	Un	Abraçadeira U - ½"	Vonder	0,50
4	30	Un	Abraçadeira U - ¾"	Vonder	0,73
5	30	Un	Abraçadeira U - 1"	Vonder	0,79
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	Alcoeste	6,37
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	Scheffer	7,92
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	Romagnole	7,28
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	Romagnole	10,92
10	100	Un	Arruela quadrada	Romagnole	0,46
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	G-20	3,08
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	G-20	6,34
13	100	Un	Bocal fixo - baquelite	Ilumi	1,82
14	100	Un	Bocal suspenso - baquelite	Ilumi	1,32
15	10	Un	Bóia elétrica flutuante	Margirius	34,58
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	Almirante	21,84
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	Almirante	92,82
18	200	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	Alcoeste	8,62
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	Alcoeste	11,83
20	300	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	Alcoeste	2,41
21	1.500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	Alcoeste	3,73
22	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	Alcoeste	1,18

05.485.191/0001-42

L.F. RASIA DEL PAULO

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

FONE (46) 3242-1599

CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38

CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 101
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	Alcoeste	2,41
24	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	Alcoeste	3,75
25	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	Alcoeste	5,68
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	Alcoeste	2,23
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	Alcoeste	3,19
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	Alcoeste	5,10
29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm	Alcoeste	7,42
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm	Alcoeste	4,32
31	1.100	M	Cabo quadruplex 70 mm	Alcoeste	17,75
32	500	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	Alcoeste	3,35
33	1.500	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	Alcoeste	4,87
34	1.000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	Alcoeste	6,88
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	Krona	1,18
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	Olipe	29,45
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	Olipe	99,19
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra	Ilumi	9,10
39	150	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	LZ	3,80
40	150	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	LZ	5,87
41	500	Un	Cartela de grampo para fio	Ribeiro	1,37
42	5	Un	Chave teste digital	Decorlux	4,75
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	Corona	27,30
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	Tyco	4,55
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	Tyco	4,73
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	Tyco	5,92
47	100	Un	Conector perfurante p/ luminária 16-120 x 16-120	Universal	6,14
48	300	Un	Conector Tapite	Universal	2,20
49	100	Un	Curva para conduíte ½	Universal	0,91
50	100	Un	Curva para conduíte ¾	Universal	1,14
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	Soprano	4,84
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	Soprano	38,22
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	Soprano	38,22
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	Soprano	38,68
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar -1x15A.	Soprano	7,66
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar -1x20A.	Soprano	7,92
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar -1x30A.	Soprano	7,92
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar -1x40A.	Soprano	11,78
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar -1x50A.	Soprano	11,78
60	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	Soprano	50,51
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	Soprano	195,65
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	Soprano	40,77
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	Soprano	41,36
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	Soprano	42,24
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2	Ilumi	1,37
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4	Ilumi	1,37
67	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	Alcoeste	0,55
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	Alcoeste	0,55
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	Alcoeste	3,17
70	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	Alcoeste	0,82
71	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	Alcoeste	0,84
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	Alcoeste	1,38

05.485.191/0001-42

L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

FONE (46) 3242-1599

CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38

CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
FLS: 102
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

73	1.000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,34
74	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	Alcoeste	1,86
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,92
76	2.000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	Alcoeste	3,28
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	Alcoeste	1,14
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	Alcoeste	1,73
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	Alcoeste	2,15
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100	Multitoc	2,20
81	200	M	Fio telefone FE-160	Multitoc	1,76
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	Imperial	1,73
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	Imperial	3,55
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	3M	14,74
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	Universal	15,84
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	Ilumi	4,09
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	Ilumi	5,46
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	Ilumi	5,46
89	50	Un	Interruptor externo campainha	Ilumi	5,46
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	Ilumi	4,40
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	Ilumi	5,27
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	Ilumi	4,40
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	Ilumi	3,87
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	Ilumi	10,24
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	Avante	8,19
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	Avante	9,50
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	Avante	15,42
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	Avante	18,15
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	Avante	4,64
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	Avante	4,78
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W	Empalux	1,23
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	Empalux	1,76
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	Empalux	3,26
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	Empalux	1,30
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	Empalux	41,09
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	Empalux	31,42
107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	Empalux	14,56
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	Almirante	45,50
109	70	Un	Luminária estampada fechada c/ policarbonato LM-3	Almirante	90,09
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	Almirante	35,11
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	Almirante	49,14
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2x20W Convencional aberta	Almirante	32,76
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	Almirante	44,00
114	100	Un	Luva conduíte ½	Universal	0,53
115	100	Un	Luva conduíte ¾	Universal	0,59
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	Universal	682,50
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	Universal	773,50
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	Universal	70,98
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	Vander	4,50

05.485.191/0001-42

L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

FONE (46) 3242-1599

CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38

CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	Vonder	3,87
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	Vonder	6,42
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	Vonder	5,46
123	80	Un	Pino fêmea 2P	Ilumi	3,51
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	Ilumi	7,28
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	Ilumi	4,40
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	Ilumi	5,51
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone	Ilumi	2,71
128	20	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	Universal	750,00
129	20	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	Universal	550,00
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	Olipe	18,20
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	Olipe	109,12
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	Olipe	120,12
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	Olipe	51,04
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	Olipe	160,16
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	Olipe	18,20
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	Olipe	19,11
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	Olipe	18,66
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	Olipe	18,20
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	ECP	13,20
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40	ECP	13,65
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20	ECP	16,38
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	ECP	17,10
143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	Acelux	84,63
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	Acelux	102,08
145	1.200	Un	Reator novo -vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	Acelux	55,51
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	Universal	1,76
147	100	Un	Relê FotoEletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	Simon	17,29
148	800	Un	Relê fotoelétrico magnético 220V 1.000 W. padrão Copel	Simon	26,84
149	80	Un	Roldana 79x16	Universal	3,63
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	Universal	0,09
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	Universal	0,12
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	Universal	0,18
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	Universal	3,64
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	Universal	38,22
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	Universal	2,73
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	Ilumi	5,46
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	Ilumi	4,55
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	Ilumi	4,10
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	Ilumi	3,64
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	Ilumi	5,46
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	Ilumi	7,28
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	Universal	14,54
163	3	Un	Voltamperrimetro digital	Universal	48,23
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	Universal	22,75
165	50	Un	Pino adaptador	Universal	4,55

05.485.191/0001-42

L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 104
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

166	50	Un	Pino 3 saídas	Universal	4,55
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	Universal	50,05

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: Chopinzinho - PR.

05.485.191/0001-42
L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 103
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho - PR
Pregão Presencial – Edital nº 75/2013

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 02.590.407/0001-41, Inscrição Estadual nº 90.357.270-16, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL PACHECO ISHIKAWA, portador do documento de identidade RG nº 6.060.191-7 emitido pela SSP/PR e do CPF nº 020.835.839-06, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	Valor Unit.	TOTAL
1	80	Un	Abraçadeira pressão 3/4"x1"	EHC - AF1929	R$ 0,92	R$ 73,60
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	EHC - AF3250	R$ 1,07	R$ 53,50
3	30	Un	Abraçadeira U -1/2"	THELMAR	R$ 0,14	R$ 4,20
4	30	Un	Abraçadeira U - 1/4"	THELMAR	R$ 0,29	R$ 8,70
5	30	Un	Abraçadeira U - 1"	THELMAR	R$ 0,17	R$ 5,10
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	N/C	R$ -	R$ -
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	NC	R$ -	R$ -
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	KONESUL - 9	R$ 6,43	R$ 192,90
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	KONESUL - 5	R$ 7,54	R$ 75,40
10	100	Un	Arruela quadrada	KONESUL - 19	R$ 0,40	R$ 40,00
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	DECORLUX - MT2243	R$ 1,67	R$ 167,00
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	DECORLUX - MT2403	R$ 3,96	R$ 396,00
13	100	Un	Bocal fixo - baquelite	DECORLUX - MT2205A	R$ 1,28	R$ 128,00
14	100	Un	Bocal suspenso - baquelite	DECORLUX - MT2185A	R$ 1,08	R$ 108,00
15	10	Un	Bóia elétrica flutuante	RADIAL - 200002	R$ 20,14	R$ 201,40
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	ALMIRANTE - BR1	R$ 14,08	R$ 704,00
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	ALMIRANTE - BR2	R$ 78,58	R$ 5.500,60

Geralux Eletro Energia Solar Ltda - ME – CNPJ: 02.590.407/0001-41
Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032 - Portão, Curitiba-PR - CEP: 80320-300
Fone: (041) 3677-5352 Fax: (41) 3153 7812 licitacao@geralux.net e gabriel@geralux.net

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

18	200	M	Cabo de cobre 25 mm -750 volts	CONDUSPAR	R$ 8,20	R$ 1.640,00
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm -750 volts	CONDUSPAR	R$ 11,50	R$ 1.725,00
20	300	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	CONDUSPAR	R$ 2,24	R$ 672,00
21	1.500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	CONDUSPAR	R$ 3,53	R$ 5.295,00
22	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	CONDUSPAR	R$ 1,01	R$ 1.010,00
23	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	CONDUSPAR	R$ 1,46	R$ 2.920,00
24	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	CONDUSPAR	R$ 3,84	R$ 7.680,00
25	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	CONDUSPAR	R$ 5,68	R$ 5.680,00
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	CONDUSPAR	R$ 2,02	R$ 1.414,00
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	CONDUSPAR	R$ 3,07	R$ 2.149,00
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	CONDUSPAR	R$ 5,33	R$ 2.665,00
29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,0 mm	CONDUSPAR	R$ 7,94	R$ 3.176,00
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm	CONDUSPAR	R$ 4,72	R$ 3.776,00
31	1.100	M	Cabo quadruplex 70 mm	CONDUSPAR	R$ 18,30	R$ 20.130,00
32	500	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	CONDUSPAR	R$ 3,12	R$ 1.560,00
33	1.500	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	CONDUSPAR	R$ 5,18	R$ 7.770,00
34	1.000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	CONDUSPAR	R$ 7,15	R$ 7.150,00
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	LEAL PLASTIC	R$ 0,37	R$ 37,00
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 n° 2	OLIPE - EMBUTIR	R$ 30,50	R$ 610,00
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 n° 4	OLIPE - EMBUTIR	R$ 108,50	R$ 1.085,00
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra	DECORLUX	R$ 5,89	R$ 58,90
39	150	Bar	Cano conduíte V2- 3,0 m.	PERFILMAX - 1/2"	R$ 2,30	R$ 345,00
40	150	Bar	Cano conduíte 3/4 -3,0 m.	PERFILMAX - 3/4"	R$ 2,82	R$ 423,00
41	500	Un	Carteia de grampo para fio	N/C	R$ -	R$ -
42	5	Un	Chave teste digital	DECORLUX - TT5105	R$ 4,81	R$ 24,05
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	ENERBRAS	R$ 22,28	R$ 1.114,00
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	BETEL- PA30	R$ 2,45	R$ 245,00
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	N/C	R$ -	R$ -
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	N/C	R$ -	R$ -
47	100	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	N/C	R$ -	R$ -
48	300	Un	Conector Tapite	BETEL- 8191	R$ 1,44	R$ 432,00
49	100	Un	Curva para conduíte 1/2	PERFILMAX - 1/2"	R$ 0,34	R$ 34,00
50	100	Un	Curva para conduíte %	PERFILMAX 3/4"	R$ 0,53	R$ 53,00
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	SOPRANO - SHB1	R$ 4,12	R$ 206,00
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	SOPRANO - ASM2	R$ 32,95	R$ 1.647,50
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	SOPRANO - ASM2	R$ 35,74	R$ 1.787,00
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	SOPRANO -	R$ 35,74	R$ 1.429,60

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 110
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

				ASM2		
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	SOPRANO - ASM1	R$ 6,28	R$ 157,00
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	SOPRANO - ASM1	R$ 6,28	R$ 188,40
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	SOPRANO - ASM1	R$ 6,28	R$ 188,40
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	SOPRANO - ASM1	R$ 10,82	R$ 324,60
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	SOPRANO - ASM1	R$ 10,33	R$ 309,90
60	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	SOPRANO - ASM3	R$ 55,25	R$ 552,50
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	SOPRANO - DSJ	R$ 187,34	R$ 936,70
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	SOPRANO - ASM3	R$ 38,15	R$ 381,50
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	SOPRANO - ASM3	R$ 41,04	R$ 410,40
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	SOPRANO - ASM3	R$ 41,04	R$ 410,40
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2	RADIAL	R$ 0,98	R$ 29,40
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4	RADIAL	R$ 1,48	R$ 22,20
67	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	CONDUSPAR	R$ 0,48	R$ 720,00
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	CONDUSPAR	R$ 0,52	R$ 780,00
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	CONDUSPAR	R$ 3,25	R$ 6.500,00
70	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	CONDUSPAR	R$ 0,77	R$ 1.540,00
71	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	CONDUSPAR	R$ 0,94	R$ 1.880,00
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	CONDUSPAR	R$ 1,27	R$ 889,00
73	1.000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	CONDUSPAR	R$ 1,31	R$ 1.310,00
74	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	CONDUSPAR	R$ 1,88	R$ 2.068,00
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	CONDUSPAR	R$ 1,96	R$ 2.156,00
76	2.000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	CONDUSPAR	R$ 3,14	R$ 6.280,00
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	CONDUSPAR	R$ 1,03	R$ 1.030,00
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	CONDUSPAR	R$ 1,61	R$ 3.220,00
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	N/C	R$ -	R$ -
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100	MEGATRON	R$ 0,67	R$ 201,00
81	200	M	Fio telefone FE-160	GP CABOS	R$ 1,46	R$ 292,00
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	DECORLUX - FI0105	R$ 1,27	R$ 190,50
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	DECORLUX - FI0205	R$ 2,39	R$ 358,50
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	3M	R$ 12,85	R$ 385,50
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	J MOISES	R$ 16,52	R$ 826,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	RADIAL - 1801001	R$ 1,72	R$ 86,00
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	RADIAL - 1801112	R$ 4,28	R$ 428,00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	RADIAL - 1801003	R$ 2,84	R$ 284,00

Geralux Eletro Energia Solar Ltda - ME – CNPJ: 02.590.407/0001-41
Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032 - Portão, Curitiba-PR - CEP: 80320-300
Fone: (041) 3677-5352 Fax: (41) 3153 7812 licitacao@geralux.net e gabriel@geralux.net

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

89	50	Un	Interruptor externo campainha	RADIAL - 1801057	R$	1,60	R$	80,00
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	RADIAL - 1801046	R$	2,45	R$	73,50
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	RADIAL - 1801002	R$	1,62	R$	162,00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	RADIAL - 1801046	R$	1,72	R$	172,00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	RADIAL - 1801047	R$	1,50	R$	150,00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	RADIAL - 1801004	R$	4,28	R$	214,00
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	EMPALUX - FL12016	R$	7,36	R$	2.208,00
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	EMPALUX - FL12516	R$	7,84	R$	2.352,00
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	EMPALUX - FL13016	R$	9,97	R$	2.991,00
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	EMPALUX - FL13416	R$	15,40	R$	924,00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20W	EMPALUX - FT20216	R$	2,99	R$	897,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	EMPALUX - FT40216	R$	2,99	R$	1.495,00
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40W	N/C	R$	-	R$	-
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100W	N/C	R$	-	R$	-
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150W.	N/C	R$	-	R$	-
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60W.	N/C	R$	-	R$	-
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250W. - Padrão Copel	EMPALUX - SO22524	R$	18,52	R$	12.964,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400W. - coloridas	N/C	R$	-	R$	-
107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70W. - Padrão Copel	EMPALUX - SO20722	R$	11,71	R$	14.052,00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	ALMIRANTE - ALM-1	R$	31,49	R$	1.574,50
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	ALMIRANTE - PALM-3	R$	65,34	R$	4.573,80
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	N/C	R$	-	R$	-
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	N/C	R$	-	R$	-
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencio- nal aberta	LUMIPETRO - COMERCIAL	R$	7,96	R$	557,20
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencio- nal a	LUMIPETRO - COMERCIAL	R$	4,28	R$	941,60
114	100	Un	Luva conduite 1/2	PERFILMAX - 1/2"	R$	0,25	R$	25,00
115	100	Un	Luva conduite 3/4	PERFILMAX 3/4"	R$	0,40	R$	40,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	N/C	R$	-	R$	-

Geralux Eletro Energia Solar Ltda - ME – CNPJ: 02.590.407/0001-41
Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032 - Portão, Curitiba-PR - CEP: 80320-300
Fone: (041) 3677-5352 Fax: (41) 3153 7812 licitacao@geralux.net e gabriel@geralux.net

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 112
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e . instalado até a casa	N/C	R$	-	R$	
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	SOPRANO	R$	54,22	R$	1.626,60
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	KONESUL - 125	R$	3,86	R$	1.158,00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	KONESUL - 123	R$	3,43	R$	1.029,00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	KONESUL - 98	R$	5,84	R$	1.752,00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	KONESUL - 97	R$	5,17	R$	1.034,00
123	80	Un	Pino fêmea 2P	RADIAL - 1501101 - 2 PINOS 10A	R$	1,46	R$	116,80
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	DECORLUX - PI0223 2 PINOS 20A	R$	6,02	R$	481,60
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	RADIAL - 1501102	R$	1,46	R$	146,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	N/C	R$	-	R$	-
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone	DECORLUX - 1401015	R$	2,39	R$	71,70
128	20	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	N/C	R$	-	R$	-
129	20	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	N/C	R$	-	R$	-
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	N/C	R$	-	R$	-
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	ENERBRAS	R$	51,41	R$	257,05
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	ENERBRAS	R$	67,08	R$	335,40
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	ENERBRAS	R$	52,39	R$	261,95
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	ENERBRAS	R$	81,40	R$	407,00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	N/C	R$	-	R$	-
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	N/C	R$	-	R$	-
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	N/C	R$	-	R$	-
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	ENERBRAS	R$	15,30	R$	459,00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	DELTA PLUS - AFP	R$	8,94	R$	894,00
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40	DELTA PLUS - AFP	R$	8,94	R$	894,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20	DELTA PLUS - AFP	R$	11,39	R$	1.139,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	DELTA PLUS - AFP	R$	11,63	R$	1.163,00

Geralux Eletro Energia Solar Ltda - ME – CNPJ: 02.590.407/0001-41
Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032 - Portão, Curitiba-PR - CEP: 80320-300
Fone: (041) 3677-5352 Fax: (41) 3153 7812 licitacao@geralux.net e gabriel@geralux.net

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls 13
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	ALMIRANTE - RECBA-S250	R$	49,67	R$	24.835,00
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	ALMIRANTE - RECBA-S400	R$	63,22	R$	6.322,00
145	1.200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	ALMIRANTE - RECBA-S70	R$	42,07	R$	50.484,00
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	DECORLUX - MT1013	R$	0,84	R$	420,00
147	100	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Co-pel	TAKT GTN - F10 COPEL	R$	11,63	R$	1.163,00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	ILUMATIC - RM74 - 220V	R$	30,25	R$	24.200,00
149	80	Un	Roldana 79x16	N/C	R$	-	R$	-
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	BETEL	R$	0,07	R$	5,60
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	BETEL	R$	0,12	R$	3,60
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	N/C	R$	-	R$	-
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	GERMER	R$	2,45	R$	49,00
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	SKILTEC - SK200 BASIC	R$	22,27	R$	111,35
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	N/C	R$	-	R$	-
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	RADIAL - 1801113	R$	2,17	R$	325,50
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	RADIAL - 1801181	R$	2,08	R$	208,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	RADIAL - 1401012	R$	3,00	R$	30,00
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	RADIAL - 1401013	R$	2,39	R$	23,90
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	N/C	R$	-	R$	-
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	N/C	R$	-	R$	-
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	N/C	R$	-	R$	-
163	3	Un	Voltamperrimetro digital	KITEC - ALAL	R$	30,84	R$	92,52
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	KITEC	R$	12,24	R$	367,20
165	50	Un	Pino adaptador	RADIAL - 1501122	R$	3,43	R$	171,50
166	50	Un	Pino 3 saídas	RADIAL - 1501154	R$	3,55	R$	177,50
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	EMPALUX - MT24015	R$	36,66	R$	5.499,00
TOTAL							R$	303.098,72

Geralux Eletro Energia Solar Ltda - ME – CNPJ: 02.590.407/0001-41
Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032 - Portão, Curitiba-PR - CEP: 80320-300
Fone: (041) 3677-5352 Fax: (41) 3153 7812 licitacao@geralux.net e gabriel@geralux.net

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 114
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
Sócio-Diretor Administrativo

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

Geralux Eletro Energia Solar Ltda - ME – CNPJ: 02.590.407/0001-41
Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032 - Portão, Curitiba-PR - CEP: 80320-300
Fone: (041) 3677-5352 Fax: (41) 3153 7812 licitacao@geralux.net e gabriel@geralux.net

Eletro Center
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - HIDRÁULICA - TELEFONIA E MATERIAIS
A F SCHONS & CIA LTDA ME
CNPJ 18.119.650/0001-16 Rua 14 De Dezembro nº 4537 Fone (046) 3242-3935
Centro Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
FLS: 105
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 75/2013

A F SCHONS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.119.650/0001-16, Inscrição Estadual nº 90630088-58, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) Arno Felicio Schons, portador(a) do documento de identidade RG nº 4.109.382-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº710.837.749-72, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital, encaminha a seguinte Proposta de Preços para registro de preços.

1) Os preços a serem oferecidos em cada um dos ITENS componentes da licitação são os seguintes, com os respectivos valores estimados de contratação por ITEM:

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unit.- R$	Total- R$
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Nema Bif. 2x30 A.	Soprano	38,95	1.947,50
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Nema Bif. 2x40 A.	Soprano	39,95	1.997,50
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Nema Bif. 2x50 A.	Soprano	39,95	1.598,00
55	25	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema-1x15 A.	Soprano	7,99	199,75
56	30	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema -1x20 A.	Soprano	7,99	239,70
57	30	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema -1x30 A.	Soprano	7,99	239,70
58	30	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema - 1x40 A.	Soprano	10,99	329,7
59	30	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema - 1x50 A.	Soprano	10,99	329,7

A.F. SCHONS E CIA LTDA. -ME
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

Eletro Center
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - HIDRÁULICA - TELEFONIA E MATERIAIS
A F SCHONS & CIA LTDA ME
CNPJ 18.119.650/0001-16 Rua 14 De Dezembro nº 4537 Fone (046) 3242-3935
Centro Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
Fls: 106
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

61	5	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema Trif. 3x200 A.	Soprano	209,90	1.049,50
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema Trif. 3x30 A.	Soprano	41,49	414,90
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema Trif.3x40 A.	Soprano	45,99	459,90
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Monopolar Nema Trif.3x50 A.	Soprano	46,99	469,90
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm – Sólido.	Corfio	0,55	825,00
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm – Sólido.	Corfio	3,49	6.980,00
71	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm – Sólido.	Corfio	0,89	1.780,00
73	1.000	M	Fio elétrico 1,5 mm – Sólido.	Corfio	1,41	1.410,00
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm – Sólido.	Corfio	1,99	2.189,00
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm – Sólido.	Corfio	1,09	1.090,00
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm – Sólido.	Corfio	1,83	3.660,00
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm – Sólido.	Corfio	2,23	4.460,00
116	20	Un	Padão de energia monofásico 1x50A. Completo e instalado da entrada até a casa 15M.		629,00	12.580,00
117	20	Un	Padão de energia monofásico 2x50A. Completo e instalado da entrada até a casa 15M.		729,00	14.580,00
			Total – R$			58.829,75

Validade da Proposta: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 24(vinte quatro) horas a partir do recebimento da respectiva ordem ou pedido.

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013

A.F. SCHONS E CIA LTDA. -ME
Cnpj ...119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

Eletro Center

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - HIDRÁULICA - TELEFONIA E MATERIAIS

A F SCHONS & CIA LTDA ME

CNPJ 18.119.650/0001-16 Rua 14 De Dezembro nº 4537 Fone (046) 3242-3935

Centro Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Arno Felicio Schons

Nome: Arno Felicio Schons
CPF: 710.837.749-72
Cargo: Administrador

A.F. SCHONS E CIA LTDA. -ME
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2013
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO / PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DATA E HORA DA ABERTURA: 17/10/2013 AS 09:00 HORAS
PREGÃO PRESENCIAL 75/2013

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	UNIDADE	100	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	DECORLUX	R$ 1,71	R$ 171,00
12	UNIDADE	100	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	DECORLUX	R$ 4,46	R$ 446,00
16	UNIDADE	50	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	ALMIRANTE	R$ 15,68	R$ 784,00
17	UNIDADE	70	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	ALMIRANTE	R$ 84,70	R$ 5.929,00
22	METRO	1.000	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	CORFIO	R$ 1,25	R$ 1.250,00
23	METRO	2.000	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	CORFIO	R$ 2,65	R$ 5.300,00
24	METRO	2.000	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	CORFIO	R$ 4,12	R$ 8.240,00
25	METRO	1.000	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	CORFIO	R$ 5,98	R$ 5.980,00
26	METRO	700	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	CORFIO	R$ 2,45	R$ 1.715,00
27	METRO	700	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	CORFIO	R$ 3,50	R$ 2.450,00
28	METRO	500	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	CORFIO	R$ 5,80	R$ 2.900,00
29	METRO	400	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm	CORFIO	R$ 8,15	R$ 3.260,00
51	UNIDADE	50	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	SOPRANO	R$ 4,25	R$ 212,50
52	UNIDADE	50	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	SOPRANO	R$ 34,05	R$ 1.702,50
53	UNIDADE	50	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	SOPRANO	R$ 36,94	R$ 1.847,00
54	UNIDADE	40	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	SOPRANO	R$ 36,94	R$ 1.477,60
55	UNIDADE	25	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	SOPRANO	R$ 6,16	R$ 154,00
56	UNIDADE	30	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	SOPRANO	R$ 6,16	R$ 184,80
57	UNIDADE	30	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	SOPRANO	R$ 6,16	R$ 184,80
58	UNIDADE	30	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	SOPRANO	R$ 10,67	R$ 320,10
59	UNIDADE	30	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	SOPRANO	R$ 10,67	R$ 320,10
60	UNIDADE	10	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	SOPRANO	R$ 55,50	R$ 555,00
61	UNIDADE	5	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	SOPRANO	R$ 193,60	R$ 968,00
62	UNIDADE	10	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	SOPRANO	R$ 37,24	R$ 372,40
63	UNIDADE	10	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	SOPRANO	R$ 42,41	R$ 424,10
64	UNIDADE	10	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	SOPRANO	R$ 42,41	R$ 424,10

105	UNIDADE	700	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	ALMIRANTE	R$ 16,17	R$	11.319,00
106	UNIDADE	200	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	ALMIRANTE	R$ 17,39	R$	3.478,00
107	UNIDADE	1.200	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	ALMIRANTE	R$ 10,12	R$	12.144,00
105	UNIDADE	50	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	ALMIRANTE	R$ 32,56	R$	1.628,00
109	UNIDADE	70	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	ALMIRANTE	R$ 67,54	R$	4.727,80
139	UNIDADE	100	Reator eletrônico 1x20	TOPLINE	R$ 9,08	R$	908,00
140	UNIDADE	100	Reator eletrônico 1x40	TOPLINE	R$ 9,08	R$	908,00
141	UNIDADE	100	Reator eletrônico 2x20	TOPLINE	R$ 10,82	R$	1.082,00
142	UNIDADE	100	Reator eletrônico 2x40	TOPLINE	R$ 10,82	R$	1.082,00
143	UNIDADE	500	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	ALMIRANTE	R$ 51,34	R$	25.670,00
144	UNIDADE	100	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	ALMIRANTE	R$ 65,32	R$	6.532,00
145	UNIDADE	1.200	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	ALMIRANTE	R$ 43,47	R$	52.164,00
147	UNIDADE	100	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	DREIK	R$ 9,05	R$	905,00
148	UNIDADE	800	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel	TECNOWATT	R$ 12,10	R$	9.680,00
167	UNIDADE	150	Lâmpada 400W vapor metálica	NSK	R$ 22,66	R$	3.399,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS						**R$**	**183.198,80**

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS
TODAS AS MARCAS COTADAS ESTÃO DE ACORDO COM O EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

BANCO SANTANDER
AGENCIA 1467
CONTA CORRENTE : 130007490

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1367
Bairro Pazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG:5.410.913-0 / CPF 022.138.869-97

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 116

PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 395 - BACACHERI - CURITIBA - PR
CNPJ: 04.748.278/00010-00 I.E.: 902.48245-83
FONE/FAX: (41) 3078-5500 E-MAIL: vendas@promercado.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ; AGENCIA 0879; CONTA CORRENTE 32851-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 19

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2013
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

A Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 04.748.278/0001-00, Inscrição Estadual n° 902.48245-83, por intermédio de seu representante legal, o Sr Anderson Valentin Ferreira, portador do documento de identidade RG

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNIT	TOTAL
16	Braço galvanizado a fogo BR1 COM 1,0M	50	UNID	ROMAGNOLE	24	1.200,00
95	Lâmpada compacta eletrônica 20 w.	300	UNID	OUROLUX	7,00	2.100,00
96	Lâmpada compacta eletrônica 25 w	300	UNID	OUROLUX	8,79	2.637,00
97	Lâmpada compacta eletrônica 30 w	300	UNID	OUROLUX	14,08	4.224,00
99	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	300	UNID	OUROLUX	3,76	1.128,00
100	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	500	UNID	OUROLUX	3,76	1.880,00
105	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel	700	UNID	PHILIPS	23,61	16.527,00
106	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. - coloridas	200	UNID	PHILIPS	25,05	5.010,00
107	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel	1.200	UNID	PHILIPS	12,09	14.508,00
109	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	70	UNID	ORION	81,13	5.679,10
139	Reator eletrônico 1x20	100	UNID	RCG	11,99	1.199,00
140	Reator eletrônico 1x40	100	UNID	RCG	11,99	1.199,00
141	Reator eletrônico 2x20	100	UNID	RCG	13,41	1.341,00
142	Reator eletrônico 2x40	100	UNID	RCG	16,91	1.691,00
143	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - Padrão Copel	500	UNID	ORION	80,99	40.495,00
144	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - Padrão Copel	100	UNID	ORION	91,55	9.155,00
145	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - Padrão Copel	1.200	UNID	ORION	50,57	60.684,00
148	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W - Padrão Copel	800	UNID	ILUMATIC	29,51	23.608,00
167	Lâmpada 400W vapor metálica	150	UNID	OUROLUX	31,36	4.704,00
	TOTAL DO LOTE: CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS					**197.769,10**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.
Prazo de entrega: em 24 (vinte e quatro) horas conforme edital
Declaramos que concordamos e acatamos as condiçoes impostas no edital.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013.

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82516-320
CURITIBA - PR

ANDERSON VALENTIN FERREIRA
SÓCIO GERENTE
RG: 6.878.942-7

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 043/2013	VALIDADE: 31/12/2013

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO

ENDEREÇO:
Avenida XV de Novembro, 5.384 – Bairro Cristo Rei

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho,PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 13/12/1974	CNPJ.: 76.995.232/0001-99 INSC. ESTADUAL: 31200386-47

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842-7 – c/c nº 566-5
Banco SICREDI – Agência nº 0740 – c/c nº 0138-4
Caixa Econômica Federal – Agência nº 1932 – c/c nº155-9

FONE: (46) 3242-1130	FAX: (46) 3242-1130

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Jair Antonio Colla CPF nº 337.726.739-53 - RG: 1.223.223 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICO DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 02 de outubro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

Fl 01

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 119
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
CNPJ: 76.995.232/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:51:13 do dia 28/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2014.
Código de controle da certidão: **BBC5.F7B8.8F1E.3E91**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl-02

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls:
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10915586-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.995.232/0001-99**

Nome: **COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/01/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10915586-70
Emitida Eletronicamente via Internet
17/09/2013 - 11:41:23
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FL 03

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 124

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01470/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 1770

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: COOP. DE ELETRIF. RURAL DE CHOP.- CERCHO
CPF/CNPJ....: 76.995.232/0001-99 RG/Inscr....: 31200386
Endereco....: AVN XV DE NOVEMBRO Numero.....: 5384
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 044/75

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 14 de Outubro de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1490-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

FL 04

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 122
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76995232/0001-99, 76995232/0001-99
Razão Social: COOP ELETRIF RURAL CHOPINZINHO LTDA
Nome Fantasia: CERCHO
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 5384 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2013 a 23/10/2013

Certificação Número: 2013092417024748904488

Informação obtida em 24/09/2013, às 17:02:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl 05

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 123
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001272013-14021232
Nome: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
CNPJ: 76.995.232/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2013.
Válida até 17/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL-06

MUN DE CHOPINZINHO PR
Página 1 de 1
Fls: 124
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.995.232/0001-99
Certidão nº: 36258872/2013
Expedição: 24/09/2013, às 17:07:21
Validade: 22/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.995.232/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FL-07

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda.
CNPJ 76.995.232/0001-99 - Insc. Est. 31200386-47
REG. JUNTA COMERCIAL 940 DE 19/03/75. - DAC 575 de 22/04/75 OCEPAR Nº 143 de 03/11/75
Fone: (46) 3242-1130 - e-mail: cercho@uol.com.br
CERCHO
Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - 85.560-000 - Chopinzinho - PR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 75/2013

A Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, empresa cadastrada no CNPJ sob. n.º 76.995.232/0001-99, localizada na Av XV de novembro, Nº. 5384, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, declara que os produtos referente ao edital nº 75/2013 serão entregues no prazo de até 24 (vinte quatro) horas após a solicitação da secretaria conforme cronograma ou necessidade da administração.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Sem mais,

Atenciosamente,

Nome: Jair Antonio Colla
RG: 1.223.223
CPF: 337.726.739-53
Cargo: Diretor Presidente

76.995.232/0001-99
Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda.
CNPJ 76.995.232/0001-99 - Insc. Est. 31200386-47
REG. JUNTA COMERCIAL 940 DE 19/03/75. - DAC 575 de 22/04/75 OCEPAR Nº 143 de 03/11/75
Fone: (46) 3242-1130 - e-mail: cercho@uol.com.br
Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - 85.560-000 - Chopinzinho - PR
CERCHO

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 75/2013

PROPONENTE: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
ENDEREÇO: Av. XV de novembro, 5384 – Cristo Rei – Chopinzinho-PR
CNPJ: 76.995.232/0001-99 **FONE/FAX:** (46) 3242-1130

Credenciamos o Sr. Gedson Dalla Costa, portador da cédula identidade sob nº 5.202.971-6 e CPF sob nº 828.739.929-72, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Nome: Jair Antonio Colla
RG: 1.223.223
CPF: 337.726.739-53
Cargo: Diretor Presidente

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 124
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTATUTO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA. CERCHO

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/02/2013.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL.

Art. 1º - A Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho, com a sigla CERCHO, sociedade Cooperativa Autorizada conforme Resolução 48500.001485/2000-81 emitida pela ANEEL - Agencia Nacional de Energia Elétrica, representando a União, rege-se pela Lei 5764/71, pelo presente Estatuto e pelas disposições legais em vigor, tendo:

a) Sede, administração e foro jurídico na cidade e comarca de Chopinzinho, no Estado do Paraná, sendo o endereço da Sede na Avenida Xv de Novembro, nº 5384 – Bairro Cristo Rei – CEP. 85560-000.
b) A área de atuação para efeito de admissão de associados e distribuição de energia elétrica abrange os município de Chopinzinho, São João, Sulina e Saudade do Iguaçu, podendo ser ampliada, segundo suas possibilidades técnicas de prestação de serviços;
c) O prazo de duração é indeterminado e o ano social coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO II

DOS OBJETOS SOCIAIS

Art. 2º - A Cooperativa tem por objetivo promover o desenvolvimento socioeconômico da sua área de atuação, através de fornecimento de energia elétrica, principalmente aos seus associados, e do estímulo à prática de novas atividades, mediante o emprego de modernos processos tecnológicos e de racionalização dessas atividades.

Art. 3º - Como atos integrantes dos seus objetos, poderá a Cooperativa:

a) Adquirir energia elétrica para distribuição em baixa ou alta tensão;
b) Transformar e distribuir, energia elétrica tanto para o consumo domiciliar, quanto para a utilização nas atividades agropecuárias, extrativas e de indústrias rurais;
c) Operar na concessão de serviços elétricos, nos termos das leis em vigor;
d) Construir, manter e operar linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica;
e) Financiar, observadas as prescrições legais, como recursos próprios ou mediante repasse, a instalação de redes, linhas, ramais ou acessórios;
f) Executar a operação e manutenção de suas linhas e redes de distribuição, inclusive ramais e acessórios, bem como os serviços de cobrança, leitura, faturamento e outros de energia elétrica, caso em que se aplicarão aos cooperados todos os benefícios previstos nas portarias de Tarifas da ANEEL-Agencia Nacional de Energia Elétrica. Conservar as linhas e equipamentos do sistema elétrico que opere, reformá-las ou mesmo ampliá-las, diretamente ou através de convênios com órgãos oficiais ou não;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 128
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) Atender, prioritariamente, aos seus associados, e, excepcionalmente, as entidades que, por força de lei, não possam fazer parte da Cooperativa, com as quais estabelecerá contratos;
h) A Cooperativa poderá fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a lei.

§ Único - A Cooperativa poderá, ainda, fomentar entre os associados, o consumo de energia elétrica, incentivando suas diferentes aplicações e difundindo suas técnicas de utilização, promovendo, igualmente, a educação cooperativista do quadro social e participando de campanhas de expansão do cooperativismo.

Art. 4º - A Cooperativa se propõe:

I– A adquirir, nas fontes próprias e por atacado, todo o material elétrico, eletrodoméstico, máquinas, instrumento de trabalho e demais implementos necessários às atividades domésticas, profissional e empresarial de seus associados, podendo ainda estender suas operações à aquisição de insumos de emprego na agropecuária;

II- A prestar, por si ou mediante convenio com entidades especializadas públicas ou privadas, assistência técnica, educacional e social aos seus associados e respectivos familiares e, bem assim, aos seus próprios empregados;

III- A conseguir, das instituições financeiras públicas ou privadas, financiamentos, para sob a forma de repasse, custear a aquisição de máquinas e implementos adequados às atividades rurais.

§ Único – As operações de financiamentos previstas neste Estatuto serão sempre resguardadas das necessárias e suficientes garantias, considerando-se, com prioridade, a legitimidade dos direitos do associado sobre o imóvel a se suprido.

Art. 5º - As operações da Cooperativa serão efetivadas sem qualquer intuito lucrativo entre esta e seus associados.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES

Art. 6º - Poderão ingressar na Cooperativa as pessoas físicas e jurídicas, sediadas, estabelecidas, residentes ou domiciliadas na sua área de ação, que desenvolvam atividades agrícolas, pecuárias, extrativas ou outras em terras ou prédios de sua propriedade, arrendados, de parceria, ou ocupados por processos legítimos, que concordem com o presente Estatuto e não se dediquem a atividades que possam prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Sociedade, salvo no caso de impossibilidade técnica de prestação de serviços.

§ 1º - No ato da admissão, os candidatos comprovarão a legitimidade de seus direitos sobre o imóvel;

§ 2º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, entretanto, ser inferior a 20(vinte).

Art. 7º - Para ser admitido na Cooperativa o interessado preencherá a respectiva proposta fornecida pela Sociedade e a assinará com outro associado proponente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 128
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 1º - Aprovado pela Diretoria a sua proposta, o candidato subscreverá as quotas- partes do capital nos termos e condições previstas neste Estatuto e juntamente com o Diretor Presidente, assinará o Livro de Matrícula;

§ 2º - A subscrição das quotas-partes do capital pelo associado e a sua assinatura no Livro de Matrícula complementa a sua admissão na Sociedade e implica no seu compromisso de permitir, livre e gratuitamente, a passagem, através de suas propriedades, das linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica necessária ao desenvolvimento de eletrificação rural, objeto básico da Cooperativa.

Art. 8º - Cumprindo o que dispõe o Artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todas as obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto, e dasdeliberações tomadas pela Cooperativa.

I - O associado tem direito a:

a) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem, com as restrições do parágrafo primeiro do artigo 35, deste Estatuto;
b) Propor à Diretoria ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
c) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal da Sociedade ou outros, salvos se tiver estabelecido relação empregatícia com a Cooperativa, caso em que só readquirirá tais direitos após a aprovação, pela Assembleia Geral, das contas do exercício em que tenha deixado o emprego;
d) Demitir-se da Sociedade quando lhe convier, observando o disposto no parágrafo único do artigo 9º deste Estatuto;
e) Realizar com a Cooperativa as operações que constituam o seu objeto;
f) Solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da Cooperativa e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar, na sede da Sociedade os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar, então, à disposição do associado.

II - O associado se obriga a:

a) Subscrever e realizar as quotas-partes do capital nos termos deste Estatuto, contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos e cumprir os compromissos decorrentes de sua admissão;
b) Cumprir disposições da Lei, do Estatuto e respeitar as resoluções regularmente tomadas pela diretoria e as deliberações das assembleias gerais;
c) Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a Cooperativa, dentre os quais, o de participar ativamente de sua vida societária e empresarial;
d) Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura das Despesas Gerais da Sociedade;
e) Prestar à Cooperativa, esclarecimentos sobre as suas atividades relacionadas com a utilização de energia elétrica;
f) Zelar pelo interesse, moral e material da Cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima dos seus interesses individuais.

Art. 9º - O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor capital por ele subscrito.

§ Único - A responsabilidade do associado pelos compromissos da Sociedade, perante terceiros, perdura para os demitidos, eliminados ou excluídos, até que sejam aprovadas às contas do exercício em que se deu o desligamento, mas só poderá ser invocada, depois de judicialmente exigida a da Cooperativa.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 120
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 10 - As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a Cooperativa e as oriundas de sua responsabilidade como associado, perante terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão, salvo nos casos referidos no "caput" do artigo 11 deste Estatuto.

§ Único – Os herdeiros do associado falecido, tem direito ao Capital Realizado e a todos os créditos pertencentes ao extinto, ficando-lhes assegurado o ingresso na Cooperativa, desde que preencham os requisitos estabelecidos neste Estatuto.

Art. 11 - A prescrição de que trata o artigo 10 deste Estatuto, não se aplica aos casos das obrigações contraídas pela Cooperativa para com terceiros, solidariamente com os associados, e referente aos financiamentos das redes e linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como os ramais e/ou acessórios de que participem.

- A Cooperativa assegurará a igualdade de direito dos associados, sendo-lhes defeso:

a) Remunerar a quem agencie novos associados;
b) Cobrar prêmio ou ágio pela entrada de novos associados ainda a título de compensação das reservas;
c) Estabelecer restrições de qualquer espécie ao livre exercício dos direitos sociais.

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 12 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido, constituindo motivo para o desmonte das linhas e retirada dos ramais instalados e será requerida ao diretor Presidente, sendo por este levada à Diretoria em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Diretor Presidente e imediatamente comunicado, por escrito, ao requerente.

Art. 13 - A eliminação do associado que será aplicada em virtude de infração da lei ou deste Estatuto, o será por decisão da Diretoria, depois de reiterada notificação ao infrator e os motivos que a determinaram, deverão constar de termo lavrado no Livro de Matrícula e assinado pelo Diretor Presidente da Cooperativa.

§ 1º - Além de outros motivos, a Diretoria é obrigada a eliminar o associado que:

a) Vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Cooperativa ou que colida com os seus objetivos;
b) Deixar de exercer, na área da ação da sociedade, a atividade que lhe facultou associar-se;
c) Houver praticado ato desonroso que o desabone no conceito da Sociedade;
d) Deixar de cumprir as normas fixadas para a distribuição de energia elétrica ou praticar abusos ou fraudes na sua utilização;
e) Houver levado a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele Contraídas.

§ 2º - Cópia autêntica da decisão será remetida ao interessado por processo que comprove as datas de remessa e do recebimento;

§ 3º - O atingido poderá, dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recursos, que terá efeito suspensivo, para a primeira Assembleia Geral.

Art. 14 - A exclusão do associado será feita:

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 131
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I - Por dissolução da pessoa jurídica;
II - Por morte da pessoa física;
III - Por incapacidade civil não suprida;
IV - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

§ Único - A exclusão do associado com fundamento nas disposições do item IV deste artigo, será feita por decisão da Diretoria, aplicando-se ao caso, o disposto no artigo 13, "in fine", combinado com os seus parágrafos segundo e terceiro, deste Estatuto.

Art. 15 - Os devedores de associados para o demitido, eliminado ou excluído, só terminam após aprovação, pela Assembleia geral, do balanço das contas do ano em que se deu a retirada.

Art. 16 - A demissão, a eliminação ou a exclusão do associado não o exime do comprimento das obrigações que lhe caibam nos investimentos financiados para a construção da rede, linhas, ramais ou acessórios de que participe.

Art. 17 - Constituem motivo para o desmonte das linhas e retirada dos ramais instalados – além dos casos de demissão, eliminação ou exclusão – a comprovada incapacidade financeira do associado, a critério da Assembleia Geral.

§ 1º - A Assembleia Geral determinará o destino a ser dado aos materiais resultantes do desmonte de que trata este artigo;

§ 2º - As despesas decorrentes do desmonte e transferência dos materiais referidos no artigo, correrão por conta do demitido, eliminado ou excluído, que lhe houver dado causa.

Art. 18 - Em qualquer caso, como nos de demissão, eliminação ou exclusão, o associado só terá direito à restituição do capital que integralizou e da sobras que lhe tiverem sido registradas.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o associado tenha sido desligado da Cooperativa;

§ 2º - A administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição desse capital seja feita em parcelas iguais e mensais, dentro do exercício financeiro que se seguir a aquele que se deu o desligamento;

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de exclusões de associados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, está poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua tranquila continuidade.

CAPÍTULO IV

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 19 - O capital Social da Cooperativa, que é subdividido em quotas-partes, não terá limite quando ao máximo, variará conforme o numero de quotas-partes subscritas, mas não poderá ser inferior a R$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º -O valor unitário da quota-parte é de R$ 1,00 (um real).

§ 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não poderá ser negociada de modo algum nem dada em garantia; sua subscrição, realização, transferência ou restituição, será sempre escriturada no Livro de Matrícula;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 132
LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 3º - A transferência de quotas-partes total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que conterá as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente da Cooperativa;
§ 4º - Ao ser admitido, cada associado subscreverá um número de quotas-partes do Capital Social, proporcional ao valor do investimento, que lhe for atribuído no respectivo projeto, de acordo com os KVA que solicitar, sendo que o valor mínimo não poderá ser inferior a R$ 100,00 (cem reais).
§ 5º - O associado poderá pagar as quotas-partes à vista de uma só vez, em prestações mensais independentemente de chamadas ou por meio de contribuições, nunca, porém, em prazo superior ao que corresponde ao do financiamento da rede, linhas, ramais e/ou acessórios de que participe;
§ 6º - É vedado à Cooperativa distribuir qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou de terceiros.
§ 7º - Para efeito de integralização das quotas-partes ou de aumento do capital social, poderá a Cooperativa receber bens, avaliados previamente e após homologação em Assembleia geral;
§ 8º - Pelo atraso no pagamento das prestações de quotas-partes a integralizar, do associado, serão cobrados juros nas mesmas bases que a cooperativa paga pelo contrato que originou as prestações. As sobras a que tiver direito, serão retiradas e lhe serão creditadas por conta de suas prestações atrasadas.
§ 9º - Exclusivamente é vedada a Cooperativa a devolução das quotas-partes do capital ao associado que queira se desligar do quadro social para ser atendido pela Concessionária.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 20 - A Assembleia Geral dos associados, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa; dentro dos limites da lei e deste Estatuto tomará toda e qualquer decisão de interesse da Sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21 - A assembleia Geral em regra será convocada e dirigida pelo Diretor Presidente, após deliberação da Diretoria.
§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, por 20% (vinte por cento) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais, após solicitação não atendida pelo Diretor Presidente;
§ 2º - Não poderá participar da Assembleia Geral o associado que:
a) Tenha sido admitido após a sua convocação

Art. 22 - Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a primeira reunião, de um (uma) hora para a segunda e 1 (uma) hora para a terceira.
§ Único - As 3 (três) convocações poderão ser feitas num único Edital, desde que dele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 23 - Não havendo "quórum" para instalação da Assembleia, convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação, também, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 133
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ Único – Se ainda assim não houver "quórum" para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Sociedade, fato que deverá ser comunicado à autoridade local do Cooperativismo.

Art. 24 - Dos Editais de Convocação das Assembleias Gerais, deverão constar;

1. A denominação da Cooperativa, número do Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ, seguida de expressão "Convocação da Assembleia Geral", Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
2. O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o endereço do local, de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede Social;
3. A sequência ordinal das convocações;
4. A ordem do dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
5. O número de associados existentes na data da sua expedição, para efeito de cálculo do "quórum" de instalação e apreciação do critério de representação;
6. A assinatura do responsável pela convocação;

§ 1º - No caso de a convocação ser feita por associados o Edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou;

§ 2º - Os Editais de Convocação serão fixados em locais visíveis das dependências mais comumente frequentadas pelos associados, publicados em jornal, comunicados por circulares aos associados e, ou outros meios de divulgação.

Art. 25 - É da competência das Assembleias Gerais - Ordinárias ou Extraordinárias - a destituição dos membros da Diretoria, do conselho fiscal ou outros.

§ Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da entidade, poderá a assembleia designar administradores e conselheiros provisórios, até a posse de novos cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 26 - O "quórum" para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

a) 2/3 (dois terços) do número de associados, em condições de votar, em primeira convocação;
b) Metade mais 1 (um) dos associados, em segunda convocação;
c) O mínimo de 10 (dez) associados, na terceira convocação.

§ Único - Para efeito de verificação do "quórum" de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, se fará por suas assinaturas apostas no Livro de Presença.

Art. 27 - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Diretor Presidente, auxiliado pelo Diretor Secretário da Cooperativa, sendo por aquele, convidados a participar da Mesa, os ocupantes de cargos sociais presentes.

§ 1º- Na ausência do Diretor Secretário da Cooperativa e de seu substituto, o Diretor Presidente convidará outro associado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata;

§ 2º - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, os trabalhos serão dirigidos pelo associado escolhido na ocasião e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a Mesa dos Trabalhos, os principais interessados na sua convocação.

Art. 28 - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais o de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29 - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os Balanços e as Contas do exercício, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria, das peças contábeis, do Parecer do Conselho Fiscal e

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 134
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Laudos da Auditoria Contábil, solicitará ao Plenário que indique um associado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida à direção dos trabalhos, o Diretor Presidente, Diretores e Conselheiros Fiscais deixarão a Mesa, permanecendo contudo, no recinto, à disposição da Assembleia, para os esclarecimentos que lhes forem solicitados;

§ 2º - O Coordenador indicado escolherá entre os associados, um Secretário "ad-hoc" para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na Ata, pelo Secretário da assembleia.

Art. 30 - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem direta a imediata relação.

§ 1º - Habitualmente a votação será a descoberto, levantando-se os que aprovarem e fazendo-se a verificação pelo processo inverso, podendo a Assembleia optar pelo voto secreto, atendendo-se, então, às normas usuais;

§ 2º - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar a Ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovado e assinada ao final dos trabalhos pelos Diretores e Conselheiros Fiscais presentes, por uma comissão de 8 (oito) associados designados pela Assembleia, e ainda, por quantos o queiram fazer;

§ 3º - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar, tendo cada associado, presente ou representado, direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-partes;

§ 4º - Quando os associados se distribuírem em locais afastados mais de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede, ou no caso de doença comprovada, ou ainda quando a Cooperativa possuir um número superior a 1.000 (hum mil) associados, será permitida, nas Assembleias Gerais, a representação por meio de mandatário que tenha a qualidade de associado no gozo de seus direitos sociais e não exerça cargo eletivo na Sociedade, vedado ao mesmo, dispor de mais de 3 (três) votos, compreendido o seu;

§ 5º - Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas como violação da Lei, ou deste Estatuto, contado o prazo da data em que a assembleia tiver sido realizada.

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 31 - A Assembleia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer até o mês de MARÇO, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar de Ordem do Dia:

I - Prestação de contas da Diretoria acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório da gestão;
- Balanço;
- Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;

MUN. DE CNOPINZINHO PR
Fls: 135
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos obrigatórios;
III - Eleição dos componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e de outros, quando for o caso;
IV - Fixação em níveis módicos e quando for o caso, de pró-labore ou verba de representação para o Diretor Presidente e Diretor Secretário, bem como o valor das cédulas de presença para os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal, pelo comparecimento às respectivas reuniões;
V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 33 deste estatuto;

§ 1º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste Artigo;

§ 2º - A aprovação do Relatório, Balanço e Contas da Diretoria, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como, de infração da Lei ou deste Estatuto.

CAPÍTULO VII

DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 32 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade, desde que mencione no edital de Convocação.

Art. 33 - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:
I - Reforma do Estatuto:
II - Fusão, incorporação ou desmembramento;
III - Mudança de objeto da Sociedade;
IV - Dissolução voluntária da sociedade e nomeação dos liquidantes;
V - Contas do liquidante;

§ Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

CAPÍTULO VIII

DA DIRETORIA

Art. 34 - A Cooperativa será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, com os títulos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e 3 (três) Diretores, correspondendo aos últimos, igual número de suplentes.

§ 1º - Será obrigatória, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros efetivos da Diretoria;

§ 2º - Não podem compor a Diretoria, parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral;

§ 3º - A Diretoria deve contratar Gerentes, Técnicos ou Comerciais e fixar-lhes as atribuições e salários;

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 136
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ 4º - Os diretores eleitos e os Administradores contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se agirem com culpa ou dolo;

§ 5º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere o parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles logrado proveito;

§ 6º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculta a natureza da Sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Art. 35 - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou propriedade.

§ 1º - Nenhum associado, ainda que ocupante de cargo eletivo na Sociedade, que em qualquer operação tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações que sobre tal operação versarem, cumprindo-lhe acusar o seu impedimento;

§ 2º - Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal;

§ 3º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Sociedade, por seus dirigentes, ou representada pelo associado escolhido em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os Diretores e Administradores, para promover a sua responsabilidade;

§ 4º - Os empregados de empresas que sejam eleitos Diretores de Cooperativas, pelos mesmos criadas, gozarão das garantias asseguradas aos dirigentes sindicais, pelo artigo 543 da CLT (Decreto Lei n°. 5.452, de 01.05.43).

Art. 36 - A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

I - Reúne-se ordinariamente pelo menos uma vez a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria da própria Diretoria, ou ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II - Delibera validamente, com a presença da maioria dos seus membros, sendo as decisões tomadas pela maioria dos votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o exercício do voto de desempate;

III - As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no Livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas, ao final dos trabalhos, pelos membros da Diretoria presentes.

§ 1º - Nos impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias, o Diretor presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente;

§ 2º - O Diretor Vice-Presidente e o Diretor Secretário serão substituídos por Diretores efetivos;

§ 3º - Se ficarem vagos - por qualquer tempo - mais da metade dos cargos da Diretoria, deverá o diretor Presidente (ou os membros restantes, se a Presidência estiver vaga) convocar a Assembleia Geral para devido preenchimento;

§ 4º - Os escolhidos exercerão o mandato pelo prazo que restava aos seus antecessores:

§ 5º - Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) durante o ano, após notificação expressa ao faltante.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 127
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 37 - Compete à Diretoria, dentro dos limites da Leis e deste Estatuto, atendidas as decisões ou recomendações da Assembleia Geral - planejar e traçar normas para as operações e serviços da Cooperativa e controlar os resultados.

§ 1º - No desempenho das suas funções, cabe-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Programar as operações e serviços, estabelecendo qualidades e fixando quantidades, valores, prazos, taxas, encargos e demais condições necessárias à sua efetivação;
b) Estabelecer sanções contra fraudes ou abusos cometidos pelos associados por ligações clandestinas ou outras infrações das normas do fornecimento de energia elétrica, inclusive estabelecendo os casos de corte ou cessação de fornecimento;
c) Determinar a taxa destinada a cobrir as despesas dos serviços da Sociedade;
d) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviço;
e) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços e sua viabilidade;
f) Fixar as despesas de administração, no orçamento anual que indique a fonte dos recursos para sua cobertura;
g) Contratar, fora do quadro social, elementos de comprovada capacidade técnica, comercial e administrativa para funções de Gerencia, Contabilidade e fixar normas para a admissão e demissão dos demais empregados;
h) Designar, por indicação do Gerente, o substituto deste nos seus impedimentos eventuais;
i) Fixar as normas de disciplina funcional;
j) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares tomadas pelo Gerente;
k) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
l) Definir atribuições dos Diretores e estabelecer as normas para funcionamento da Sociedade;
m) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme o disposto no artigo 112, da Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Lei Cooperativista;
n) Indicar o Banco ou Bancos nos quais devam ser feitos os depósitos de numerário disponível e fixar o limite Máximo que poderá ser mantido em Caixas;
o) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e atividades em geral, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;
p) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados;
q) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir a depreciação ou desgastes dos valores que compõe o Ativo Permanente da Sociedade;
r) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
s) Adquirir, alienar bens imóveis da Sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
t) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários;

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 130
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

u) Cumprir e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços de energia elétrica no país, inclusive quanto à fixação de tarifas;
v) Zelar pelo cumprimento das leis do cooperativismo e outras aplicáveis, bem assim pelo atendimento da legislação trabalhista e fiscal.

§ 2º - A Diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento do Gerente ou do Contador, conforme o caso, para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente previamente projetos sobre questões específicas;

§ 3º - As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resoluções ou Instruções e constituirão o Regimento Interna da Cooperativa.

Art. 38 - Ao Diretor Presidente cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Supervisionar as atividades da Cooperativa, através de contatos assíduos com o gerente;
b) Verificar frequentemente saldo de Caixa;
c) Assinar os cheques bancários conjuntamente com o gerente;
d) Assinar, conjuntamente com o Diretor Secretário, ou outro Diretor designado pela Diretoria, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
e) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos associados;
f) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária;
   - Relatório da gestão;
   - Balanço;
   - Demonstração das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade, e o parecer do Conselho Fiscal;
   - O plano anual de atividade da Cooperativa e o respectivo orçamento de receita e despesa;
   - Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele.
g) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele.

Art. 39 - Ao Diretor Vice-Presidente, cabe interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.

Art. 40 - Ao Diretor Secretário cabe, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Secretariar e lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes às suas atribuições;
b) Assinar, conjuntamente com o Diretor Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações.

CAPÍTULO IX

DO CONSELHO FISCAL

Art. 41 - A administração da Sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 35 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até o 2º

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 139
LICITAÇÕES E CONTRATOS

(segundo) grau em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau;

§ 2º - O associado não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 42 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez a cada 90 (noventa) dias e extraordinariamente sempre que necessário, com a participação de 3 (três) de seus membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião escolherá, dentre os seus membros efetivos, um Coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos desta e um Secretário;

§ 2º - As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer dos seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral;

§ 3º - Na ausência do Coordenador, os trabalhos serão dirigidos por substituto escolhido na ocasião;

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, e constarão de Ata, lavrada no Livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 3 (três) Conselheiros Fiscais presentes.

Art. 43 - Ocorrendo 3 (três) ou mais vagas no Conselho Fiscal, a Diretoria convocará a Assembleia Geral, para o devido preenchimento.

Art. 44 - Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

I - Conferir o saldo do numerário existente em Caixa, verificando, também, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;

II - Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;

III - Examinar se os montantes das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria;

IV - Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às previsões feitas e às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;

V - Certificar-se se a Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

IV - Averiguar se existem reclamações dos associados quanto aos serviços prestados;

VII - Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

VIII - Averiguar se existem problemas com empregados;

IX - Certificar-se se existem exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, bem assim, quanto aos órgãos do cooperativismo;

X - Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros, estão em boa guarda e se as suas quantidades e valores registrados estão corretos, bem como, se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância de regras próprias;

XI - Estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembleia Geral;

XII - Dar conhecimento à Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a esta, à Assembleia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades constatadas e convocar a Assembleia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 140
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ Único - Para os exames e verificações dos livros, contas e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições, poderá o Conselho Fiscal contratar o assessoramento de técnicos especializados, e valer-se dos relatórios e informações dos serviços de auditoria externa, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

CAPÍTULO X

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 45 - Para os fins de representação a que se refere o parágrafo 4º do artigo 30 deste Estatuto, o mandatário deverá comparecer ao local da Assembleia Geral, munido dos respectivos instrumentos legais e, ao assinar o Livro de Presença, nele inserir também, os nomes e os números de matrícula dos respectivos mandantes.

§ 1º - Do instrumento do mandato deverá constar:

a) Nome, nacionalidade, idade, estado civil, profissão, residência e o número de matrícula do mandante que o assinar;
b) Nome, nacionalidade, idade, estado civil, profissão, residência e o número de matrícula do mandatário;
c) A firma do mandante devidamente reconhecida ou abonada por 2 (dois) associados no gozo de seus direitos sociais e não ocupantes de cargos eletivos na Sociedade, que se identificarão pelo seu nome e número de matrícula;
d) A declaração de constituição do mandatário para o fim de representação na Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso, convocada para o dia, mês, hora e local, nos termos do Edital de Convocação, cuja data de expedição declarará;
e) A data da sua elaboração e a declaração de estarem, mandante e mandatário, no gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - O instrumento do mandato deverá ser apresentado à Secretaria da Cooperativa com a antecedência mínina de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia Geral, a fim de verificar se mandante e mandatário se acham em gozo de seus direitos sociais.

§ 3º - A representação caducará com o encerramento dos trabalhos da Assembleia para a qual foi passada, permanecendo os instrumentos do mandato devidamente arquivados na Sociedade.

CAPÍTULO XI

DOS FUNDOS, DO BALANÇO, DAS DESPESAS, DAS SOBRAS E PERDAS

Art. 46 - A Cooperativa é obrigada a constituir:

I - Fundo de Reserva, destinado a reparar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 30% (trinta por cento) das sobras líquidas do exercício;
II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e social, destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e a seus próprios empregados, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 142
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

§ Único - Os serviços de Assistência Técnica, Educacional e Social, a serem atendidos pelo respectivo Fundo, poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas, oficiais ou não.

Art. 47 - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no Balanço do exercício, revertem em favor do Fundo de reserva:
a) Os créditos não reclamados, decorridos 5 (cinco) anos;
b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 48 - Além da taxa de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no Balanço do exercício, revertem em favor do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, os resultados das operações com não associados, as quais, com vistas a permitir o cálculo para a incidência de tributos, serão contabilizados em separado.

Art. 49 - O Balanço Geral, incluindo o confronto da Receita e Despesa, será levantado no dia 31 (trinta e um) do mês de dezembro de cada ano.
§ Único - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços.

Art. 50 - As despesas da Sociedade serão cobertas pelos associados mediante rateio na proporção direta da fruição dos serviços.
§ Único - Cada associado contribuirá, para o custeio das Despesas Gerias da Sociedade, com uma quantia diretamente proporcional ao volume dos serviços usufruídos da Cooperativa, no exercício.

Art. 51 - Das sobras apuradas na forma prevista neste estatuto, serão deduzidas as seguintes taxas:
I - 30% (trinta por cento) para o Fundo de Reserva;
II - 05% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e social.
§ Único - As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as percentagens dos Fundos indivisíveis, serão rateadas entre os associados, em partes diretamente proporcionais aos serviços usufruídos da Cooperativa no período, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral.

Art. 52 - As perdas com associados decorridas de cada exercício, apuradas em balanço, serão cobertas com o saldo do fundo de reserva.

Art. 53 - Os prejuízos verificados no decorrer do exercício, apurados em balanço, serão cobertos com recursos provenientes do Fundo de Reserva, e se insuficiente este, mediante rateio, entre os associados, na razão direta dos serviços usufruídos da Cooperativa.

CAPÍTULO XII

DOS LIVROS IMPRESSOS OU DIGITAIS

Art. 54 - A Cooperativa deverá ter os seguintes Livros:
I - De matricula;
II - De Atas das Assembleias Gerais;
III - De Atas da Diretoria;
IV - De Atas do Conselho Fiscal;
V - De Presença dos associados nas Assembleias Gerais;
VI - Outros, fiscais e contábeis obrigatórios conforme legislação pertinente.
§ Único - É facultado a adoção de Livros de Folhas soltas ou Fichas.

Art. 55 - No Livro de Matrícula, os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão e dele deverá constar:

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I - O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência do associado;
II - A data de sua admissão e, quando for o caso, a de sua demissão a pedido, de eliminação ou exclusão;
III - A conta corrente das suas quotas-partes do Capital Social.

CAPÍTULO XIII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 56 - A Cooperativa se dissolverá voluntariamente, salvo se o número mínimo de 20 (vinte) associados se dispuser a assegurar a sua continuidade, quando:
I - Decorrer o prazo de sua duração;
II - Houver atingido os objetivos previamente estabelecidos;
III - Tenha alterado a sua forma jurídica;
IV - Quando o seu número de associados se reduzir a menos de 20 (vinte) ou o seu Capital Social mínimo se tornar inferior ao estipulado no "caput" do artigo 19 deste Estatuto, salvo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;
VI - Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.
§ Único – Quando a dissolução da Sociedade não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste artigo, a medida poderá ser tomada judicialmente, a pedido de qualquer associado.

Art. 57 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeia um liquidante, ou mais, e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à sua liquidação.
§ Único - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designados os seus substitutos.

Art. 58 - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Lei Cooperativista.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 59 - Os fundos a que se referem os itens I e II do artigo 46 deste Estatuto são indivisíveis entre os associados, mesmo no caso de liquidação da Sociedade,

Art. 60 - A Assembleia Geral Ordinária se realizará, obrigatoriamente, uma vez por ano, até o mês de março; deverá, no entanto, quando tiver de eleger novos administradores, realizar-se em data que permita coincidir a posse dos novos com a saída daqueles cujos mandatos se expiram.
§ Único - Os eleitos pela Assembleia Geral de Constituição da Cooperativa tem mandato somente até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, em cujo ano social, terão início os mandatos dos artigos 34 e 41.

Art. 61 - Os associados não impedirão, sob pena de eliminação, que a qualquer tempo a Cooperativa promova derivação dos ramais instalados para atendimento a outros, associados ou não, nos casos permitidos em Lei, reconhecendo expressamente que as redes, linhas, ramais e/ou acessórios,

são de propriedade da Cooperativa, nos termos da legislação vigente, até o ponto de entrega de cada um.

Art. 62 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei e os princípios doutrinários, ouvidos os órgãos assistenciais de controle e de fiscalização do Cooperativismo.

Art. 63 – O presente Estatuto entra em vigor na data da Assembleia Geral Extraordinária que o aprovou, permanecendo validas até esta data as disposições do Estatuto anterior.

Aprovado na Assembleia Geral de Constituição realizada no dia 13 de dezembro de 1974, com a reforma aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de julho de 1980, e reforma aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2013.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013
SOB NÚMERO: 20131325523
Protocolo: 13/132552-3, DE 08/03/2013
Empresa:41 4 0000837 1
COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 144
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.
CNPJ: 76.995.232/0001-99 – NIRE 41400008371
ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FL 01

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às doze horas, no Auditório José Armim Matte, junto ao prédio do Sindicato Rural de Chopinzinho, na Rua Padre Anchieta s/n no município de Chopinzinho estado do Paraná, realiza-se a 38ª (trigésima oitava) Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda., convocada pelo Edital de Convocação do dia 23 de janeiro do ano de 2012. O Diretor Presidente Gedson Dalla Costa declarou aberta a sessão às doze horas e verificou não haver quorum suficiente para a primeira convocação; às treze horas também não havia quorum suficiente, e às quatorze horas em terceira convocação com a presença de 30 (trinta) associados, conforme consta no Livro de Presença de Associados em Assembléias Gerais da Cooperativa, instalou a presente sessão, que foi composta a mesa dos trabalhos pelo Diretor Presidente Gedson Dalla Costa, pelo Diretor Vice Presidente Marcos Antonio de Gasperin, pelo Diretor Secretário Jair Antonio Colla e por mim Ivani Salete Milesi Valério, solicitando aos presentes autorização para que eu Ivani Salete Milesi Valério secretária Ad-Hoc redigisse a presente Ata, sendo aprovada por unanimidade. O Diretor Presidente a gradeceu a presença das autoridades presentes, nominando-as e convidando-as para fazer parte da mesa dos trabalhos. Destacou a presença do representante do Sescoop-pr Sr. Jessé Aquino Rodrigues q também fez parte da mesa diretiva. Solicitou a mim secretáia Ad-Hoc a efetuar a leitura do Edital de Convocação onde foi informado que o mesmo foi enviado em ofício circular de número 01/2012 para os associados, que foi fixado nos locais de acesso aos associados como agências bancárias de Chopinzinho, Sindicatos de Chopinzinho, Cooperativa Agroindustrial Sudoeste Ltda. Publicado também no Jornal Gazeta Regional, redação de Chopinzinho de circulação semanal na cidade de Chopinzinho e interior, no dia 24 de janeiro de 2012 na folha nº 7A das Publicações, também foi divulgado na Rádio Chopinzinho Ltda. situada na Rua Frei Everaldo, 445, na cidade de Chopinzinho – Paraná, nos dias 01 a 13 de fevereiro de 2012 às 12:45 horas. E será transcrito na íntegra. Edital de Convocação. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho ltda. –CERCHO- usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores associados nesta data em número de 769 (setecentos e sessenta e nove) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 13 de fevereiro de 2012, tendo como local o Auditório José Armim Matte à rua Padre Anchieta s/n, junto ao prédio do Sindicato Rural de Chopinzinho na cidade de Chopinzinho, Paraná, com início às 12:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 13:00 horas com a presença de metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação às 14:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA 01 – Prestação de contas do exercício de 2011 com: a) relatório da Diretoria; b) balanço geral com demonstrativo de resultados; c) metas programadas para o ano de 2012, com previsão orçamentária; d) parecer do Conselho Fiscal. 02 – Dar destino às sobras ou perdas. 03 – Autorização à Diretoria a operar com terceiros no limite de até

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 45
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

100% (cem por cento). 04 – Autorização à Diretoria para: a) compra e venda de caminhões, máquinas e veículos para melhoria da frota, b) venda de investimentos em outras empresas que se fizer necessário c) ampliação, venda e aquisição de imóveis e construções que se fizer necessário. 05 – Autorização à Diretoria para contrair empréstimos junto a instituições financeiras. 06 – Autorização á Diretoria para utilização do FATES em: a) despesas com as contribuições legais, taxas e alvarás pertinentes, b) despesas com seguros de vida e medicina do trabalho dos funcionários, c) despesas com registro de títulos e documentos. 07 – Eleição de Diretoria com mandato de março de 2012 a março de 2015. 08 – Eleição do Conselho Fiscal com mandato de março de 2012 a março de 2013. 09 – Fixação de Pró-labore e benefícios do FGTS do Presidente, e o valor da cédula de presença para os demais Diretores e Conselheiros Fiscais. 10 – Assuntos Gerais. Chopinzinho, 23 de janeiro de 2012. GEDSON DALLA COSTA Diretor Presidente. Usando a palavra o Diretor Presidente apresentou a mensagem da Diretoria, informando a todos sobre os principais trabalhos e eventos realizados pela Cooperativa até ano de 2011, bem como os sinceros agradecimentos pelo apoio recebido de todos nestes seis anos presidindo esta Cooperativa. Em seguida passou a palavra a mim Ivani Salete Milesi Valério, contadora para apresentar o Balanço Geral do ano de 2011, juntamente com os devidos demonstrativos; o parecer do Conselho Fiscal; as principais realizações do ano de 2011; as metas programadas para o ano de 2012 com a previsão orçamentária. Nas explanações foram informados os saldos das contas do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultados do exercício e os valores da previsão orçamentaria para o ano de 2012. O Ativo e Passivo do ano de 2011 montam em R$ 2.008.618,84 (dois milhões oito mil seiscentos e dezoito mil e oitenta e quatro centavos). O plenário ficou livre para debater os assuntos e questionar algumas dúvidas, onde prontamente foram respondidas por mim contadora e pelo Diretor Presidente. Não havendo mais dúvidas o Diretor Presidente solicitou que fosse indicado um membro dentre os presentes para presidir a discussão e votação do item um do Edital de Convocação acima exposto. Por unanimidade foi indicado o representante do Sescoop-pr Sr. Jessé Aquino Rodrigues que assumindo a Presidência dos trabalhos colocou em discussão e votação o item um da Ordem do Dia: Prestação de contas do exercício de 2011 com: a) Relatório da Diretoria, b) Balanço Geral com Demonstrativos de Resultados, c) Metas Programadas para o ano de 2012, com previsão orçamentária, d) Parecer do Conselho Fiscal. Ninguém manifestado contrariedade foi aprovado por unanimidade. O Sr Jesse Aquino Rodrigues devolveu a palavra ao Diretor Presidente Gedson Dalla Costa, que agradeceu os trabalhos presididos e colocou em discussão e votação o item dois da Ordem do Dia: Dar destino às Sobras ou Perdas. Solicitando a mim Ivani Valério para apresentar o valor das Sobras do exercício de 2011. Sendo: R$ 68.763,17 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos) de Sobras com Associados e R$ 19.253,20 (dezenove mil duzentos e cinquenta e três reais e

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 146
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

vinte centavos) de Prejuízo com não associados conforme demonstração segregada no Demonstrativo de Resultados. Como houve sobras com associados, haverá destinação ao Fundo de Reserva Legal no valor de R$ 6.876,32 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). E destinação ao F.A.T.E.S no valor de R$ 6.876,32 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). Ficando um valor de R$ 35.757,33 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) de Sobras a disposição da Assembléia. Os associados presentes por unanimidade decidiram que esse valor fosse transferido para o Fundo de Reserva Legal. Os itens: três, quatro, cinco e seis foram apresentados pelo Diretor Presidente Gedson Dalla Costa respectivamente, sendo eles transcritos na ordem: 03 - Autorização à Diretoria para operar com terceiros no limite de até 100% (cem por cento). 04 - Autorização à Diretoria para: a) compra e venda de caminhões, máquinas e veículos para melhoria da frota; b) compra e venda de terrenos urbanos com ou sem benfeitorias; c) venda de investimentos em outras empresas que se fizer necessário; d) ampliação, venda e aquisição de imóveis e construções que se fizer necessário. 05 - Autorização à Diretoria para contrair empréstimos junto a instituições financeiras. 06 – Autorização á Diretoria para utilização do FATES em: a) despesas com as contribuições legais, taxas e alvarás pertinentes, b) despesas com seguros de vida e medicina do trabalho dos funcionários, c) despesas com registro de títulos e documentos. Todos aprovados por unanimidade. O item sete trata da eleição da Diretoria para o mandato de março de 2012 a março de 2015. Havendo chapa única com os seguintes associados: Diretor Presidente: Jair Antonio Colla, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Pedro Ivo 4177, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.223.223 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 337.726.739-53. Diretor Vice-Presidente: Marcos Antonio de Gasperin, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro, 3836 na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 4.364.477-7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 679.556.739-72. Diretor Secretário: Gedson Dalla Costa, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na rua Sete de Setembro nº 3949, casa nº 02 na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.202.971-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 828.739.929-72. Diretores Efetivos: Ivo Checelski brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Gramados, município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.819.734, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 036.778.859-49, Valdir Biava, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na saída para Campina, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.134.787 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 137.453.109- 00, José Zuconelli, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Santo Antonio, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 14
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

carteira de identidade nº 741525, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 137.051.219-87. Diretores Suplentes: Henrique Scolaro, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Linha Santo Antonio, município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 837.373, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 126.116.899-20, Leandro Luiz Mazutti, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de São Francisco, município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 6.945.846-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 016.603.479-7, Dilvo Luiz Debastiani brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Distrito de São Francisco, município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1019282373, expedida pelo Instituto de Identificação do Rio Grande do Sul, e CPF nº 360.066.880-34. .Após a apresentação e identificação dos candidatos, foram eleitos por unanimidade e já declarados empossados com uma salva de palmas. O item oito trata da eleição do Conselho Fiscal para o mandato de março de 2012 a março de 2013. Havendo chapa única com os seguintes associados: Conselheiros Efetivos: Valdir Bolzani, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Linha Gressana, município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.897.732, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 337.737.699-20.. Laurindo Zanesco, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Linha Gressana, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº3.533.592-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 624.788.859-72. Ildo Ferreira de Souza, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Mato Branco, município de Chopinzinho, estado do Paraná portador da carteira de identidade nº 1.429.600, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 285.364.449-91. Conselheiros Suplentes: Renato Ernzen, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no município de Sulina, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 12R560784 expedida pelo Instituto de Identificação de Santa Catarina, e CPF nº 220.339.399-87, Nelson Ambrosini brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Bugre, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.251.344, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 213.661.019-87, Osni Melotto brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Linha Raldi, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 4.852.328-5 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 545.868.609-87. Após a apresentação e identificação dos candidatos, foram eleitos por unanimidade e já declarados empossados. O Diretor Presidente agradeceu a todos os Diretores e Conselheiros que atuaram até esta data e deu as boas vindas aos novos integrantes da Diretoria e Conselho Fiscal que atuarão no próximo mandato. O item número nove trata da fixação de pró-labore e benefícios do FGTS do Diretor Presidente, e o valor da cédula de presença para os demais

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
148
FLS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diretores e Conselheiros Fiscais. Por sugestão da Diretoria o valor da cédula de presença passa a ser de R$ 100,00 cem reais) a cada comparecimento nas reuniões para Diretores e Conselheiros. Para o Diretor Presidente foi apresentada a sugestão de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais, reajustável conforme reajuste do índice de salário mínimo nacional mais ajuda de custo nas despesas provenientes do seu trabalho até o limite de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sem recolhimento do FGTS. Indicado pelo plenário novamente o representante do Sescoop-pr Sr Jessé Aquino Rodrigues para presidir a discussão e votação do oitavo item da ordem do dia, que deixou a palavra livre, e não havendo contrariedade, foi aprovado por unanimidade. Devolvendo a presidência dos trabalhos ao Sr. Gedson Dalla Costa, que agradeceu o empenho do convidado, e de imediato passou a apresentar o decimo item da ordem do dia: Assuntos Gerais: O Diretor Presidente, apresentou os casos de demissão de associados solicitando a Assembléia autorização para a devolução das quotas-partes para o exercício que segue, sendo aprovado. A maioria dos associados presentes decidiu que este ano fica suspensa a devolução das quotas-partes de associados que queiram sair do quadro de sócios para adquirir outro ponto de fornecimento de energia pela Copel no mesmo local em que a Cooperativa fornece seguindo as mesmas determinações das Assembleias anteriores. .Nada mais a tratar, encerrou-se a presente sessão às 17:00 (dezessete horas), e eu secretária Ad-Hoc lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Secretário, e pela comissão a seguir designada: Abel Galera, Dilvo Luiz Debastiani, Valdomiro da Silva, Francisco Piassa, Lino Oscar de Abreu, Ivo Checelski, Valdir Bolzani, José Zuconelli e por quem mais quiser fazê-lo. Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2012. Os sócios eleitos, sob as penas da lei, declaram que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. Declaram também sob as penas da lei, que não são parentes entre si até segundo grau em linha reta ou colateral.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a presente ata é cópia fiel da que se acha lavrada no Livro de Atas nº 02 da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 3946 às folhas 50, 50V, 51,51V, 52, 52V, 53 e 53V.

Ivani Salete Milesi Valério
Secretária Ad-hoc

Gedson Dalla Costa
Diretor Presidente

Jair Antonio Colla
Diretor Secretário

Lei 13.228 de 15/07/2002
SELO FUNARPEN
TABELIONATO FERRI
NOTAS
ECK40073

TABELIONATO FERRI
Rua 14 de Dezembro, 4091
Chopinzinho Estado do Paraná
17 FEV. 2012
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de
Ivani Salete Milesi Valerio
Gedson Dalla Costa

TABELIONATO FERRI
Rua 14 de Dezembro, 4091
Chopinzinho Estado do Paraná
17 FEV. 2012
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 149
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.
CNPJ: 76.995.232/0001-99 – NIRE 41400008371
ATA DA 39ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FL 01

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às doze horas, no Auditório José Armim Matte, junto ao prédio do Sindicato Rural de Chopinzinho, na Rua Padre Anchieta s/n no município de Chopinzinho estado do Paraná, realiza-se a 39ª (trigésima nona) Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda., convocada pelo Edital de Convocação do dia 31 de janeiro do ano de 2013. O Diretor Presidente Jair Antonio Colla declarou aberta a sessão às doze horas e verificou não haver quorum suficiente para a primeira convocação; às treze horas também não havia quorum suficiente, e às quatorze horas em terceira convocação com a presença de 27 (vinte e sete) associados, conforme consta no Livro de Presença de Associados em Assembléias Gerais da Cooperativa, instalou a presente sessão, que foi composta a mesa dos trabalhos pelo Diretor Presidente Jair Antonio Colla, pelo Diretor Vice Presidente Marcos Antonio de Gasperin, pelo Diretor Secretário Gedson Dalla Costa e por mim Ivani Salete Milesi Valério, solicitando aos presentes autorização para que eu Ivani Salete Milesi Valério secretária Ad-Hoc redigisse a presente Ata, sendo aprovada por unanimidade. O Diretor Presidente agradeceu a presença das autoridades presentes, nominando-as e convidando-as para fazer parte da mesa dos trabalhos. Destacou a presença do representante do Sescoop-pr Sr. João Gogola que também fez parte da mesa diretiva. Solicitou a mim secretáia Ad-Hoc a efetuar a leitura do Edital de Convocação onde foi informado que o mesmo foi enviado em ofício circular de número 02/2013 para os associados, que foi fixado nos locais de acesso aos associados como agências bancárias de Chopinzinho, Sindicatos de Chopinzinho, Cooperativa Agroindustrial Sudoeste Ltda. Publicado também no Jornal Gazeta Regional, redação de Chopinzinho de circulação semanal na cidade de Chopinzinho e interior, no dia 14 de fevereiro de 2013 na folha nº 11B das publicações legais, também foi divulgado na Rádio Chopinzinho Ltda. situada na Rua Frei Everaldo, 445, na cidade de Chopinzinho – Paraná, dos dias 14 a 25 de fevereiro de 2013 às 12:45 horas. E será transcrito na íntegra. Edital de Convocação. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - O Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho ltda. –CERCHO- usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social, convoca os senhores associados nesta data em número de 770 (setecentos e setenta) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 25 de fevereiro de 2013, tendo como local o Auditório José Armim Matte à rua Padre Anchieta s/n, junto ao prédio do Sindicato Rural de Chopinzinho na cidade de Chopinzinho, Paraná, com início às 12:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação às 13:00 horas com a presença de metade mais um dos associados; e, em terceira e última convocação às 14:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA 01 – Prestação de contas do exercício de 2012 com: a) relatório da Diretoria; b) balanço geral com demonstrativo de resultados; c) metas programadas para o ano de 2013, com previsão orçamentária; d) parecer do Conselho Fiscal.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 100
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02 – Dar destino às sobras ou perdas. 03 – Autorização à Diretoria a operar com terceiros no limite de até 100% (cem por cento). 04 – Autorização à Diretoria para: a) compra e venda de caminhões, máquinas e veículos para melhoria da frota, b) venda de investimentos em outras empresas que se fizer necessário c) ampliação, venda e aquisição de imóveis e construções que se fizer necessário. 05 – Autorização à Diretoria para contrair empréstimos junto a instituições financeiras. 06 – Autorização á Diretoria para utilização do FATES em: a) despesas com as contribuições legais, taxas e alvarás pertinentes, b) despesas com seguros de vida e medicina do trabalho dos funcionários, c) despesas com registro de títulos e documentos. 07 – Eleição do Conselho Fiscal com mandato de março de 2013 a março de 2014. 08 – Fixação de Pró-labore do Presidente, e o valor da cédula de presença para os demais Diretores e Conselheiros Fiscais. 09 – Assuntos Gerais. Chopinzinho, 31 de janeiro de 2013. JAIR ANTONIO COLLA Diretor Presidente. Usando a palavra o Diretor Presidente apresentou a mensagem da Diretoria do ano de 2012, bem como os sinceros agradecimentos pelo apoio recebido de todos os Diretores e Conselheiros Fiscais. Em seguida passou a palavra a mim Ivani Salete Milesi Valério, contadora para apresentar o Balanço Geral do ano de 2012, juntamente com os devidos demonstrativos; o parecer do Conselho Fiscal; as principais realizações do ano de 2012; as metas programadas para o ano de 2013 com a previsão orçamentária. Nas explanações foram informados os saldos das contas do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo de Resultados do exercício de 2012 e os valores da previsão orçamentaria para o ano de 2013. O Ativo e Passivo do ano de 2012 montam em R$ 2.245.302,48 (dois milhões duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos). O plenário ficou livre para debater os assuntos e questionar algumas dúvidas, onde prontamente foram respondidas por mim contadora e pelo Diretor Presidente. Não havendo mais dúvidas o Diretor Presidente solicitou que fosse indicado um membro dentre os presentes para presidir a discussão e votação do item um do Edital de Convocação acima exposto. Por unanimidade foi indicado o representante do Sescoop-pr Sr. João Gogola que assumindo a Presidência dos trabalhos colocou em discussão e votação o item um da Ordem do Dia: Prestação de contas do exercício de 2012 com: a) Relatório da Diretoria, b) Balanço Geral com Demonstrativos de Resultados, c) Metas Programadas para o ano de 2013, com previsão orçamentária, d) Parecer do Conselho Fiscal. Ninguém manifestado contrariedade foi aprovado por unanimidade. O Sr João Gogola devolveu a palavra ao Diretor Presidente Jair Antonio Colla, que agradeceu os trabalhos presididos e colocou em discussão e votação o item dois da Ordem do Dia: Dar destino às Sobras ou Perdas. Solicitando a mim Ivani Valério para apresentar o valor das Sobras do exercício de 2012. Sendo: R$ 155.957,28 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) de Sobras com Associados. E R$ 6.024,52 (seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) de Prejuízo com não associados conforme demonstração segregada no

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Demonstrativo de Resultados. Como houve sobras com associados, haverá destinação ao Fundo de Reserva Legal no valor de R$ 15.595,72 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). E destinação ao F.A.T.E.S no valor de R15.595,72 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme rege o Estatuto Social da Cooperativa. Ficando um valor de R$ 118.741,32 (cento e dezoito mil setecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) de Sobras a disposição da Assembléia. Os associados presentes por unanimidade decidiram que esse valor fosse transferido para o Fundo de Reserva Legal. Os itens: três, quatro, cinco e seis foram apresentados pelo Diretor Presidente respectivamente, sendo eles transcritos na ordem: 03 - Autorização à Diretoria para operar com terceiros no limite de até 100% (cem por cento). 04 - Autorização à Diretoria para: a) compra e venda de caminhões, máquinas e veículos para melhoria da frota; b) compra e venda de terrenos urbanos com ou sem benfeitorias; c) venda de investimentos em outras empresas que se fizer necessário; d) ampliação, venda e aquisição de imóveis e construções que se fizer necessário. 05 - Autorização à Diretoria para contrair empréstimos junto a instituições financeiras. 06 – Autorização á Diretoria para utilização do FATES em: a) despesas com as contribuições legais, taxas e alvarás pertinentes, b) despesas com seguros de vida e medicina do trabalho dos funcionários, c) despesas com registro de títulos e documentos. Todos aprovados por unanimidade. O item sete trata da eleição do Conselho Fiscal para o mandato de março de 2013 a março de 2014. Havendo chapa única com os seguintes associados: Conselheiros Efetivos: Valdir Bolzani, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Linha Gressana, município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.897.732-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 337.737.699-20. Ildo Ferreira de Souza, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Mato Branco, município de Chopinzinho, estado do Paraná portador da carteira de identidade nº 1.429.600, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 285.364.449-91. José Iloides Zuconelli, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado no município de Sulina, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.637.655, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 093.638.829-34. Conselheiros Suplentes: Rosmar Antonio Maziero, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Alto Santa Rosa, no município de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 4.475.665-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 661.549.019-68, Adroaldo Ferreira, brasileiro

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

casado no regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Mato Branco, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 3.224.587-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 337.773.149-00. Delair Vilmar Ambrosini, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens , agricultor, residente e domiciliado na localidade do Bugre, no município de Chopinzinho, estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 1.233-474 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 039.755.099-53. Após a apresentação e identificação dos candidatos, foram eleitos por unanimidade e já declarados empossados. O Diretor Presidente agradeceu a todos os Conselheiros que atuaram até esta data e deu as boas vindas aos novos integrantes do Conselho Fiscal que atuarão no próximo mandato. O item número oito trata da fixação de pró-labore do Diretor Presidente, e o valor da cédula de presença para os demais Diretores e Conselheiros Fiscais. Por sugestão dos participantes o valor da cédula de presença terá o valor de R$ 110,00 (cem e dez reais) a cada comparecimento nas reuniões para Diretores e Conselheiros. Para o Diretor Presidente foi apresentada a sugestão de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais, mais ajuda de custo nas despesas provenientes do seu trabalho até o limite de R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais). Indicado pelo plenário novamente o representante do Sescoop-pr Sr João Gogola para presidir a discussão e votação do oitavo item da ordem do dia, que deixou a palavra livre, e não havendo contrariedade, foi aprovado por unanimidade. Devolvendo a presidência dos trabalhos ao Sr. Jair Antonio Colla, que agradeceu o empenho do convidado, e de imediato passou a apresentar o nono item da ordem do dia: Assuntos Gerais: O Diretor Presidente, apresentou os casos de demissão de associados solicitando a Assembléia autorização para a devolução das quotas-partes para o exercício que segue, sendo aprovado..Nada mais a tratar, encerrou-se a presente sessão às 17:00 (dezessete horas), e eu secretária Ad-Hoc lavrei a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Secretário, e pela comissão a seguir designada: Darci Dalla Costa, Laurindo Richetti, Leandro Mazutti, Naecir Olimpio Turra, José Zuconelli, Renato Ernzen, Adroaldo Ferreira, Lirio José Krling e por quem mais quiser fazê-lo. Chopinzinho, 25 de fevereiro de 2013. Os sócios eleitos, sob as penas da lei, declaram que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. Declaram também sob as penas da lei, que não são parentes entre si até segundo grau em linha reta ou colateral.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 153
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.
CNPJ: 76.995.232/0001-99 – NIRE 41400008371
ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FL 05

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins a presente ata é cópia fiel da que se acha lavrada no Livro de Atas nº 02 da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 3946 às folhas 55V, 56, 56V, 57, 57V, 58 e 58V

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI

Ivani Salete Milesi Valério
Secretária Ad-hoc

Gedson Dalla Costa
Diretor Secretario

Jair Antonio Colla
Diretor Presidente

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI
Rua 14 de Dezembro, 4091
Chopinzinho Estado do Paraná
04 MAR. 2013
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
IVANI SALETE MILESI VALERIO, GEDSON DALLA COSTA
Marcos Rogerio Ferri Tabelião

TABELIONATO FERRI
Rua 14 de Dezembro, 4091
Chopinzinho Estado do Paraná
04 MAR. 2013
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
JAIR ANTONIO COLLA====
Marcos Rogerio Ferri Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2013
SOB NUMERO: 20131325671
Protocolo: 13/132567-1, DE 08/03/2013
Empresa:41 3 2050837 1
COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.360.742-6
Relatora

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda.
CNPJ 76.995.232/0001-99 - Insc. Est. 31200386-47
REG. JUNTA COMERCIAL 940 DE 19/03/75. - DAC 575 de 22/04/75 OCEPAR NR 143 de 04/11/75
Fone: (46) 3242-1130 - e-mail: cercho@uol.com.br
Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - 85.560-000 - Chopinzinho - PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 75/2013

PROPONENTE: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
ENDEREÇO: Av. XV de novembro, 5384 – Cristo Rei – Chopinzinho-PR
CNPJ: 76.995.232/0001-99 **FONE/FAX**: (46) 3242-1130

O representante legal da Empresa Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Nome: Jair Antonio Colla
RG: 1.223.223
CPF: 337.726.739-53
Cargo: Diretor Presidente

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda.
CNPJ 76.995.232/0001-99 - Insc. Est. 31200386-47
REG. JUNTA COMERCIAL 940 DE 19/03/75. - DAC 575 de 22/04/75 OCEPAR Nº 143 de 03/11/75
Fone: (46) 3242-1130 - e-mail: cercho@uol.com.br
CERCHO
Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - 85.560-000 - Chopinzinho - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FL. 45

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 75/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, CNPJ nº. 76.995.232/0001-99, sediada na Av. Xv de novembro, 5384, bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Nome: Jair Antonio Colla
RG: 1.223.223
CPF: 337.726.739-53
Cargo: Diretor Presidente

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
CNPJ 76.995.232/0001-99 - Insc. Est. 31200386-47
REG. JUNTA COMERCIAL 940 DE 19/03/75. - DAC 575 de 22/04/75 OCEPAR Nº 143 de 03/11/76
Fone: (46) 3242-1130 - e-mail: cercho@uol.com.br
Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - 85.560-000 - Chopinzinho - PR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL Nº 75/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
ENDEREÇO: Av. XV de novembro, 5384 – Cristo Rei – Chopinzinho-PR
CNPJ: 76.995.232/0001-99 **FONE/FAX:** (46) 3242-1130
E-MAIL: cercho@cercho.com.br

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do **Edital nº 75/2013 – Pregão Presencial,** cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Nome: Jair Antonio Colla
RG: 1.223.223
CPF: 337.726.739-53
Cargo: Diretor Presidente

76.995.232/0001-99
Cooperativa de Eletrificação
Rural de Chopinzinho Ltda
Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda.
CNPJ 76.995.232/0001-99 - Insc. Est. 31200386-47
REG. JUNTA COMERCIAL 940 DE 19/03/75. - DAC 575 de 22/04/75 OCEPAR Nº 143 de 03/11/75
Fone: (46) 3242-1130 - e-mail: cercho@uol.com.br
CERCHO
Av. XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei - 85.560-000 - Chopinzinho - PR

Fls: 90

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 75/2013

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.232/0001-99, é cooperativa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Lei 11.488/2007 (Art. 34), cujos termos declarados conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório nº 169/2013 – Pregão Presencial Edital nº 75/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho - PR.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Jair Antonio Colla
RG: 1.223.223
CPF: 337.726.739-53
Diretor Presidente

Ivani S. M. Valério
RG: 3.348.715-0
CRC nº PR-036230/0

76.995.232/0001-99
Cooperativa de Eletrificação
Rural de Chopinzinho Ltda
Av XV de Novembro 5384 B Cristo Rei
85560-000 CHOPINZINHO PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 158
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIARIO GERAL Nº. 0028

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0000863 paginas numeradas por processamento eletrônico do número 0000001 ao número 0000863 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 02/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa:	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.
Endereço:	Av XV DE NOVEMBRO
Número Ref. Endereço:	5384
Cidade:	Chopinzinho
Bairro:	CRISTO REI
Estado:	PR
C.G.C./C.N.P.J.:	76.995.232/0001-99
Inscrição Estadual:	3120038647
Inscrição Municipal:	596
Registro na (o):	Junta Comercial
Número do Registro:	41400008371
Data do Registro:	13/03/1975

Chopinzinho , 02 de Janeiro de 2012

JAIR ANTONIO COLLA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 337.726.739-53

IVANI SALETE MILESI VALERIO
Contadora
CPF 472.950.589-15
CRC: PR-036230/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 13/017694-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORONEL VIVIDA
19 FEV. 2013
MARIA DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL
CORONEL VIVIDA

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

CAD ICMS : 31200386-47 CNPJ: 76.995.232/0001-99
Fone: (46) 3242-1130 Email : cercho@uol.com.br
Avenida XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei
85560-000 – Chopinzinho - Pr.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 159
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Dez/12	Dez/11
CIRCULANTE	**947.925,69**	**713.664,94**
DISPONIBILIDADES	**126.712,44**	**43.391,18**
Caixa	5.284,14	22.554,43
Cheques pré datados	77.460,33	0,00
Bancos	43.967,97	20.836,75
CREDITOS	**369.641,71**	**300.095,87**
ESTOQUES	**451.571,54**	**370.177,89**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.297.376,79**	**1.294.953,90**
INVESTIMENTOS	**51.090,06**	**51.090,06**
IMOBILIZADO	**1.246.286,73**	**1.243.863,84**
TOTAL DO ATIVO	**2.245.302,48**	**2.008.618,84**

PASSIVO	Dez/12	Dez/11
CIRCULANTE	**361.576,67**	**343.052,73**
Fornecedores	171.688,91	74.340,39
Obrig sociais / impostos	35.118,93	45.014,45
Bancos	123.990,69	194.122,06
Outros Débitos	30.778,14	29.575,83
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**261.616,73**	**137.160,11**
Empréstimos / Financ	261.616,73	137.160,11
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.622.109,08**	**1.528.406,00**
CAPITAL SOCIAL	**716.438,33**	**724.038,33**
Capital Social	716.438,33	724.038,33
Fundos e Reservas	786.929,43	768.610,34
Sobras / Perd disp. AGO	118.741,32	35.757,33
TOTAL DO PASSIVO	**2.245.302,48**	**2.008.618,84**

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Sobras ou Perdas estão contidas no Livro Diário de nº 28 da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. nas páginas 859 a 862 estando o mesmo protocolado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 13/017694-0 conforme cópia anexa.

JAIR ANTONIO COLLA
Diretor Presidente
CPF:387.726.739-53

IVANI S. M. VALÉRIO
CPF: 472.950.589-15
CRC: 036230-O4-PR

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

CAD ICMS : 31200386-47 CNPJ: 76.995.232/0001-99
Fone: (46) 3242-1130 Email : cercho@uol.com.br
Avenida XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei
85560-000 – Chopinzinho - Pr.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 160
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS

	TOTAL	ASSOCIADO	Ñ ASSOCIADO
INGRESSO/RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.261.975,57**	**1.809.535,32**	**1.452.440,25**
Venda de energia	1.266.209,81	1.266.209,81	
Venda de mercadoria	616.648,73	303.088,90	313.559,83
Venda de produtos	192.974,27	118.038,74	74.935,53
Serviços prestados	1.186.142,76	122.197,87	1.063.944,89
IMPOSTOS INCIDENTES	**(269.868,77)**	**(115.318,90)**	**(154.549,87)**
ICMS	(162.856,56)	(97.713,94)	(65.142,62)
Cofins sobre faturamento	(59.860,71)	(14.871,77)	(44.988,94)
Pis sobre faturamento	(12.963,68)	(2.733,19)	(10.230,49)
ISSQN	(34.187,82)	0,00	(34.187,82)
INGRESSO/RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**2.992.106,80**	**1.694.216,42**	**1.297.890,38**
Participação nos atos	**100,00%**	**56,62%**	**43,38%**
DISPENDIOS/CUSTO PROD. MERCAD.SERVIÇOS	**(2.671.566,04)**	**(1.543.845,81)**	**(1.127.720,23)**
Custo aquisiçao energia	(869.582,26)	(869.582,26)	0,00
Custo distrib energia	(300.785,98)	(300.785,98)	0,00
Custo das Mercadorias	(372.633,93)	(183.153,23)	(189.480,70)
Custo dos Produtos	(145.594,92)	(89.057,68)	(56.537,24)
Custo dos serviços	(982.968,95)	(101.266,66)	(881.702,29)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	**320.540,76**	**150.370,61**	**170.170,15**
DISPENDIOS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(290.480,39)**	**(95.603,45)**	**(194.876,94)**
Despesa c/Pessoal	0,00	0,00	0,00
Depreciações	(141.789,21)	(80.285,10)	(61.504,11)
Despesas Técnicas	0,00	0,00	0,00
Outras Desp Administ	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ Vendas	0,00	0,00	0,00
Provisão para 13º e encargos	(67.521,69)	(6.956,17)	(60.565,52)
Provisão/ férias/resc e encargos	(81.169,49)	(8.362,18)	(72.807,31)
Provisão p/ CSSL	0,00	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	**30.060,37**	**54.767,16**	**(24.706,79)**
DISPENDIOS/DESPESAS OPERAC INDIRETAS	**119.872,39**	**101.190,12**	**18.682,27**
(-) Dispendios e Despesas financeiras	(54.957,59)	(31.118,56)	(23.839,03)
Ingresso e Receitas financeiras	31.455,38	17.810,94	13.644,44
Ganhos de Capital	70.000,00	70.000,00	0,00
Outros ingressos ou receitas	8.630,63	4.886,91	3.743,72
Alugueis	57.940,97	32.807,83	25.133,14
Lucros de Dividendos	6.803,00	6.803,00	0,00
Variações monetárias ativas / Valorização dos estoques	0,00	0,00	0,00
(-) Variações monetárias passivas / (-) Desvalorização dos estoques	0,00	0,00	0,00
Sobras de Participação	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS ANTES DOS IMPOSTOS	**149.932,76**	**155.957,28**	**(6.024,52)**
Imposto de renda	0,00	0,00	0,00
Contrib social sobre o lucro	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**149.932,76**	**155.957,28**	**(6.024,52)**
REVERSÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	**0,00**		
a) Fates – Res Líquido ñ/associados		0,00	
b) Fates – cfe Estatuto	(15.595,72)	(15.595,72)	
c) Fundo Reserva Legal – cfe Estatuto	(15.595,72)	(15.595,72)	
RESULTADO DO EXERCICIO	**118.741,32**	**124.765,84**	**(6.024,52)**

Jair Antonio Colla
Diretor / Presidente
CPF 337 726.739-53

Ivani S. M. Valério
CPF 472 950 589-15
CRC 036 230/O4-P

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

CAD ICMS : 31200386-47 CNPJ: 76.995.232/0001-99
Fone: (46) 3242-1130 Email : cercho@uol.com.br
Avenida XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei
85560-000 – Chopinzinho - Pr.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 162
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2011.

MUTAÇÕES DAS CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	RESERVA REAVAL	SOBRAS/ PERDAS	TOTAL DO PL
Saldo 31/12/2010	**726.497,26**	**389.698,47**	**410.761,34**	**-36.721,67**	**1.490.235,40**
Destinação Sobras/Perdas		-36.721,67		36.721,67	
Integralização capital	250,00				
Capitalização RCM					
Baixas/ devolução capital	-2.708,93				
Transferências					
Deprec Reserva Reaval.					
Utilização do FATES					
RESULTADO/EXERCÍCIO				**49.509,97**	
Destino lucro terceiros					
Dest est. – Fdo Reserva		6.876,32		-6.876,32	
Dest estatutária – FATES		6.876,32		-6.876,32	
SALDOS EM 31/12/2011	**724.038,33**	**357.849,00**	**410.761,34**	**35.757,33**	**1.528,406,00**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2012.

MUTAÇÕES DAS CONTAS	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	RESERVA REAVAL	SOBRAS/ PERDAS	TOTAL DO PL
Saldo 31/12/2011	**724.038,33**	**357.849,00**	**410.761,34**	**35.757,33**	**1.537.286,44**
Destinação Sobras/Perdas		35.757,33		-35.757,33	
Integralização capital	400,00				
Capitalização RCM					
Baixas/ devolução capital	-8.000,00				
Transferências		-48.628,68			
Deprec Reserva Reaval.					
Utilização do FATES					
RESULTADO/EXERCÍCIO				**149.932,76**	
Destino lucro terceiros					
Dest est. – Fdo Reserva		15.595,72		-15.595,72	
Dest estatutária – FATES		15.595,72		-15.595,72	
SALDOS EM 31/12/2012	**716.438,33**	**376.168,09**	**410.761,34**	**118.741,32**	**1.622.109,08**

JAIR ANTONIO COLLA
Diretor Presidente
CPF:337.726.739-53

IVANI S. M. VALÉRIO
CPF: 472.950.589-15
CRC: 036230-O4-PR

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.

CAD ICMS : 31200386-47 CNPJ: 76.995.232/0001-99
Fone: (46) 3242-1130 Email : cercho@uol.com.br
Avenida XV de Novembro, 5384 - Bairro Cristo Rei
85560-000 – Chopinzinho - Pr.

MUN DE CHOPINZINHO
Fls. 162
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Demonstração Fluxo de Caixa - Método Direto – 2012

	2012	2011
(+) Recebimento de Clientes	1.407.147,07	1.121.899,93
(+) Recebimento de Associados	1.786.957,96	1.591.402,68
(+) Recebimento de Juros	31.455,38	16.192,65
(+) Recebimento de Outros Créditos	143.374,60	125.200,74
(+) Recebimento de Adiantamento de Cliente	14.168,00	23.668,00
(-) Pagamento de Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
(+) Recuperação Depósitos Judiciais	0,00	0,00
(-) Pagamento de Fornecedores de mercadorias	-1.361.585,82	-1.327.056,47
(-) Pagamento de Tributos e Encargos Sociais	-635.082,68	-545.162,62
(-) Pagamento de Salários	-581.081,46	-597.396,88
(-) Pagamentos de Outros Débitos	-666.931,81	-550.277,31
(-) Pagamento de Juros	-54.957,59	-82.241,28
(-) Pagamento de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**83.463,65**	**-223.770,56**
(+) Recebimento da Venda do Imobilizado	70.000,00	39.000,00
(-) Pagamento pela Compra de bem para imobilizado	-33.333,18	-3.872,00
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimento	**36.666,82**	**35.128,00**
(+) Empréstimo Obtido	350.000,00	222.500,00
(-) Amortização de Empréstimo	-280.187,62	87.028,92
(+) Aumento de Capital pelos Sócios	400,00	250,00
(-) Pagamento de Dividendos/Devolução de quota parte	-8.000,00	-2.708,93
Caixa Líquido usado nas Atividades de Financiamento	**62.212,38**	**133.012,15**
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	**55.630,41**	**12.239,23**
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do período	**126.712,44**	**43.391,18**
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	**182.342,85**	**55.630,41**

Entradas Operacionais (-) Saídas Operacionais = Fluxo Operacional +/- Gerações Não Operacionais de Caixa = Variação Disponível.

JAIR ANTONIO COLLA
Diretor Presidente
CPF:337.726.739-53

IVANI S. M. VALÉRIO
CPF: 472.950.589-15
CRC: 036230-O4-PR

DIVISÃO MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 163
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIARIO GERAL Nº. 0028

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0000863 paginas numeradas por processamento eletrônico do número 0000001 ao número 0000863 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 02/01/2012 a 31/12/2012, do contribuinte abaixo identificado:

Nome da Empresa:	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA.
Endereço:	Av XV DE NOVEMBRO
Número Ref. Endereço:	5384
Cidade:	Chopinzinho
Bairro:	CRISTO REI
Estado:	PR
C.G.C./C.N.P.J.:	76.995.232/0001-99
Inscrição Estadual:	3120038647
Inscrição Municipal:	596
Registro na (o):	Junta Comercial
Número do Registro:	41400008371
Data do Registro:	13/03/1975

Chopinzinho , 31 de Dezembro de 2012

JAIR ANTONIO COLLA
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 337.726.739-53

IVANI SALETE MILESI VALERIO
Contadora
CPF 472.950.589-15
CRC: PR-036230/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. *077/2013*	VALIDADE: *31/12/2013*

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP.

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***21/01/2003*** ***Junta Comercial: 20106704842*** ***04/02/2010***	CNPJ.: ***05.485.191/0001-42*** *INSC. ESTADUAL:* ***90.273.139-38***

DADOS BANCÁRIOS:
Banco do Brasil S/A – Agência nº 0842-7 – c/c nº 10058-7

FONE: (***046) 3242-1599***	FAX: ***46 3242 1599***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Márcia Aparecida Messias CPF nº 045.744.979-98 RG 7.715.328-4 SSPPR
Leonildo Francisco Rasia De Paulo CPF nº 371.548.509-49 RG 1.3943208 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E PARA CONSTRUÇÃO.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MUN. DE ... PR
Fls: 165
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.485.191/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:54:57 do dia 15/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2014.
Código de controle da certidão: **821C.BBBC.AC90.B71E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 166
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10845344-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.485.191/0001-42**

Nome: **L F RASIA DEL PAULO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/12/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10845344-58
Emitida Eletronicamente via Internet
30/08/2013 - 08:46:51
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

67

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01467/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 14940

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 05.485.191/0001-42 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA 14 DE DEZEMBRO Numero.....: 4534
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 040/2003

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 14 de Outubro de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 168
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CON

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05485191/0001-42
Razão Social: L F RASIA DEL PAULO E CIA LTDA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 990 SALA 02 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2013 a 29/10/2013

Certificação Número: 2013093014265294206626

Informação obtida em 30/09/2013, às 14:26:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 169
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001092013-14021191
Nome: L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.485.191/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/08/2013.
Válida até 30/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 170

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.485.191/0001-42
Certidão nº: 35051084/2013
Expedição: 30/08/2013, às 08:49:06
Validade: 25/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.485.191/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 171
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

DECLARAÇÃO

A empresa L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.485.191/0001-42, sediada RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO- CHOPINZINHO/PR, declara que possui logística para cumprimento dos prazos de entrega, constantes do item 13.1. do edital nº.75/2013.

05.485.191/0001-42
L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 172
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

CNPJ: 05.485.191/0001-42 FONE/FAX: (046) 3242-1599

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

05.485.191/0001-42
L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 173
CARIMBO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

CNPJ: 05.485.191/0001-42 FONE/FAX: (046) 3242-1599

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.485.191/0001-42

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

L.F. RASIA DEL PAULO
Rua 14 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
174
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.485.191/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/01/2003

NOME EMPRESARIAL
L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	**4534**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/10/2013** às **10:28:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/10/2013

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 15
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP
CNPJ – 05.485.191/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, natural de Caiçara, Rio Grande do Sul, nascido em 09.02.1951, empresário, portador do CPF n.º 371.548.509-49, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.394.208, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, 4534, Fundos, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná e **VALDEMAR TIMM,** brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, natural de Canguçu, Rio Grande do Sul, nascido em 17.02.1944, empresário, portador do CPF n.º 337.427.909-00, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3R/980.830, expedida pelo instituto de Identificação de Santa Catarina, residente e domiciliado na Rua Joaquim Muller, 133, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida, CEP 85550-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., **L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP** , com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.534, sala 02, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.04946224 em 21.01.2003, e último ato sob nº 20106185624, em 21.06.2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.485.191/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **MARCIA APARECIDA MESSIAS,** brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho, Paraná, nascida em 06.02.1982, empresária, portadora do CPF n.º 045.744.979-98, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.715.328-4, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Hilario Baldissera, 3477, Bairro Frei Vito, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio, **Valdemar Timm,** que neste ato, cede e transfere por venda, a totalidade de suas cotas, ou seja, 50 (cinqüenta) cotas de R$ 1,00 (um real), cada uma perfazendo um total de R$ 50,00 (cinqüenta reais), para a sócia ingressante **Marcia Aparecida Messias.**

conforme com original

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 146
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP
CNPJ – 05.485.191/0001-42
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira da sociedade, através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das modificações, o capital social de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil), cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

* Leonildo Francisco Rasia Del Paulo	4.950 cotas	R$	4.950,00
* Marcia Aparecida Messias	50 cotas	R$	50,00
Total	5.000 cotas	R$	5.000,00

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 07 de julho de 2010.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo

Valdemar Timm

Marcia Aparecida Messias

TESTEMUNHAS:

Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 17
EMISSÃO DE CERTIDÕES E CONTRATOS

L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP
CNPJ – 05.485.191/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, natural de Caiçara, Rio Grande do Sul, nascido em 09.02.1951, empresário, portador do CPF n.º 371.548.509-49, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.394.208, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua 14 de dezembro, 4534, Fundos, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná e **MARCIA APARECIDA MESSIAS,** brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho, Paraná, nascida em 06.02.1982, empresária, portadora do CPF n.º 045.744.979-98, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.715.328-4, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Hilario Baldissera, 3477, Bairro Frei Vito, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda., **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP** , com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.534, sala 02, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.04946224 em 21.01.2003, e último ato sob nº 20106185624, em 21.06.2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.485.191/0001-42 resolvem, assim, alterar o contrato social e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Inclui-se no objeto social, comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio varejista de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios, comércio varejista de laminados planos de material plástico, e comércio varejista de eletrodomésticos, passando o objeto social ter a seguinte redação:
Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Materiais de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d'água, Compressores, Ferragens, Telas, Arame; Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Partes e Peças; Comércio Varejista de Equipamentos para Irrigação Agrícola, Peças e Acessórios, Comércio de Laminados Planos de Material Plástico; e Comércio Varejista de Eletrodomésticos.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 28
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP
CNPJ – 05.485.191/0001-42
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam **extintas** as cláusulas Cláusula XIII e Cláusula XV do contrato social, onde lia-se:

Cláusula XIII – Reuniões de Cotistas e suas Deliberações Sociais

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que descordou.

Cláusula XV – Deliberação das Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 01 de junho de 2011.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo

Marcia Aparecida Messias

TESTEMUNHAS:

Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

Emanuele Fochi Sutil Abatti
CI n.º 9.586.994-7/PR

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 179
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

CNPJ: 05.485.191/0001-42 FONE/FAX: (046) 3242-1599

Credenciamos o Sr. Nilton Rogério Rasia Del Paulo, portador da cédula de identidade sob nº 5.741.993-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº 806.364.389-53, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº. 76/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.485.191/0001-42
L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4534 - sala 02
85560-000 - CHOPINZINHO - PR

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 160
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

CNPJ: 05.485.191/0001-42 FONE/FAX: (046) 3242-1599

O representante legal da Empresa L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

05.485.191/0001-42

L.F. RASIA DEL PAULO
Rua 14 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 184
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.485.191/0001-42, sediada RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO- CHOPINZINHO/PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

05.485.191/0001-42

L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4534 - sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 182
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 75/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP**

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO

CNPJ DA EMPRESA: 05.485.191/0001-42

TELEFONE: (046) 3242-1599

FAX: (046) 3242-1599

E-MAIL: instaladorachopin@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 75/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 17/10/2013

05.485.191/0001-42
L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo

L.F.RASIA DEL PAULO & CIA LTDA – EPP

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 – SALA 02 – CENTRO
FONE (46) 3242-1599
CNPJ 05.485.191/0001-42 - CAD.ICMS 902.73139-38
CHOPINZINHO - PR - 85.560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 183
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 75/2013

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.191/0001-42, é EPP, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Lei 11.488/2007 (Art. 34), cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 169/2013 – Pregão nº 75/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

05.485.191/0001-42
L.F. RASIA DEL PAULO
& CIA LTDA
Rua 14 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Leonildo Francisco Rasia Del Paulo
RG nº 1.394.208 SSP/PR
CPF nº 371.548.509-49
Sócio Administrador

RIQUELMO MARINI
014532/O-9 PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 184

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
L F RASIA DEL PAULO & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0494622-4	05.485.191/0001-42	21/01/2003	10/01/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534-SALA 02, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BOMBAS D' AGUA, COMPRESSORES, FERRAGENS, INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E ARAME.
COMÉRCIOVAREJISTA DE MÁQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,PARTES E PEÇAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO DE LAMINADOS PLANOS DE MATERIAL PLASTICO, E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO 371.548.509-49	4.950,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIA APARECIDA MESSIAS 045.744.979-98	50,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/07/2011 Número: 20116536446
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 14 de outubro de 2013

13/576104-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AMERICAN BANK NOTE LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 115
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***040/2013***	*VALIDADE:* ***31/12/2013***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO:
Rua 14 de Dezembro, 4.325

CEP: ***85.560-000***	*CIDADE:* ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***17/09/2004*** ***Junta Comercial: 20106562690*** ***Data: 08/07/2010***	*CNPJ.:* ***07.005.073/0001-15*** *INSC. ESTADUAL:* ***90318955-00***

FONE: ***(46) 3242-3038***	*FAX:* ***(46) 3242-3038***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Antônio Luzza	***CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR***
Alecsandra Luzza	***CPF Nº 052.597.849-60 – RG 9.211.509-7 -SSPPR***

RAMO DE ATIVIDADE:
47.42-3-00 Comércio Varejista de Material Elétrico, hidráulico, materiais de pintura, materiais de construção, bombas d'água, compressores e ferragens.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 166
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:59:05 do dia 04/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2014.
Código de controle da certidão: **75C0.F503.69B5.D84A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 187
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10996995-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.005.073/0001-15**

Nome: **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/02/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10996995-05

Emitida Eletronicamente via Internet
07/10/2013 - 15:16:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR
Fls: 168
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01468/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 17330

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ....:	07.005.073/0001-15	RG/Inscr....:	
Endereco....:	RUA 14 DE DEZEMBRO	Numero.....:	4325
Bairro.....:	CENTRO	CEP.....:	85560000
Cidade.....:	CHOPINZINHO	UF.....:	PR

ALVARA No...: 131/2004

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 14 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR VOLTAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 189
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2013 a 02/11/2013

Certificação Número: 2013100417581198944455

Informação obtida em 14/10/2013, às 10:46:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 190
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001212013-14021073
Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/10/2013.
Válida até 14/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Página 1 de 1
Fls: 101
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 37116469/2013
Expedição: 14/10/2013, às 11:05:00
Validade: 11/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.005.073/0001-15, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 192
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

DECLARAÇÃO

A empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 De Dezembro, 4325, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, Declara que a Empresa possui logística para cumprimento dos prazos de entrega exigidos no respectivo edital de licitação N º 075/2013.

Chopinzinho, 17 de Outubro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – **NOME EMPRESARIAL**
A sociedade gira sob o Nome Empresarial **"LUZZA & DALMOLIN LTDA".**

Cláusula II – **SEDE**
A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III – **OBJETO SOCIAL**
A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d' Água, Compressores, e Ferragens.

Cláusula IV – **CAPITAL SOCIAL**
O Capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:
a) Antonio Luzza, subscreve e integraliza R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 15/10/2004 R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 03/11/2004 R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);
b) Gilson Dalmolin, subscreve e integraliza R$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país, sento neste ato R$ 200,00 (duzentos reais), em 15/10/2004 R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e em 03/11/2004, R$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais);
O Capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuídos entre os sócios:

a) Antonio Luzza	36.000 cotas	R$ 36.000,00
b) Gilson Dalmolin	4.000 cotas	R$ 4.000,00
Total	40.000 cotas	R$ 40.000,00

Cláusula V – **PRAZO DE DURAÇÃO**
O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula VI – **ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – **ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL**
A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA,** com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – **NOMEAÇÃO DE PROCURADORES**
Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – **PRO LABORE**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – **TRANSFERÊNCIA DE COTAS**
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – **RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – **FALECIMENTO DE SÓCIO**
Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30%

(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.
Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – **REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**
Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.
As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será pela maioria simples das cotas, e sua deliberação será tomada pela maioria das cotas nos casos em que a lei não exigir um quorum maior.
Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.
O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que descordou.

Cláusula XIV – **EXERCÍCIO SOCIAL**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – **DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – **FORO**
Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – **MICROEMPRESA (ME)**
Declaram todos os sócios que a presente empresa se enquadra como Microempresa e que o volume da sua receita anual não excederá no ano de sua constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

JUNTA COMERCIAL DO CHOPINZINHO PR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 196
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula XVIII – **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**
O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula XIX – **CASOS OMISSOS**
Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 10 de Setembro de 2004.

x _____
Antonio Luzza

x _____
Gilson Dalmolin

TESTEMUNHAS:

_____
John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377.180-5/PR

_____
Marcos André Boccardi
CI n.º 7 769.116-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
Ronaldo Siqueira Cardoso
RG 5.[illegible]152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NÚMERO: 41205318154
Protocolo: 04/346748-2
LUZZA & DALMOLIN LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2004
SOB NÚMERO: 20043467490
Protocolo: 04/346749-0
Empresa:41 2 0531815 4
LUZZA & DALMOLIN LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls 197
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda, **LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP,** com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob nº 20106186922 em 18/06/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Ingressa na sociedade **ALECSANDRA LUZZA,** brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - A sócia ingressante declara que conhece e assume, o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA III - Retira-se da sociedade o sócio **GILSON DALMOLIN,** que neste ato, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, ou seja, 4.000 (quatro mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir:

a) Para a sócia ingressante **ALECSANDRA LUZZA,** 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais);
b) Para o sócio **ANTONIO LUZZA,** 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

O sócio que se retira dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum, dos sócios ou da sociedade.

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 198
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CLÁUSULA IV - Em virtude das modificações o capital social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil cotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

* Antonio Luzza	38.000 cotas	R$	38.000,00
* Alecsandra Luzza	2.000 cotas	R$	2.000,00
Total	40.000 cotas	R$	40.000,00

CLÁUSULA V – Altera-se o nome empresarial de LUZZA & DALMOLIN LTDA – EPP, para **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.**

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

Chopinzinho, 17 de Junho de 2010.

Antonio Luzza

Gilson Dalmolin

Alecsandra Luzza

TESTEMUNHAS:

Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR

Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2010
SOB NUMERO: 20106562690
Protocolo: 10/656269-0, DE 30/06/2010
Empresa: 41 2 0531815 4
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 199
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

O representante legal da Empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 075/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

PREFEITURA MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 190
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

A empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 De Dezembro, 4325, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Chopinzinho, 17 de Outubro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ – 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho - Paraná - 85560-000

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 201
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 075/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ DA EMPRESA: 07.005.073/0001-15

TELEFONE: (46) 3242-3038

FAX: (46) 3242-3038

E-MAIL: eletroluzchz@yahoo.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, copia do **Edital nº 075/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até 09:00 horas do dia 17de Outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 17de Outubro de 2013.

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Antonio Luzza

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro
CNPJ – 07.005.073/0001-15
Inscrição Estadual: 9031895500
Chopinzinho - Paraná - 85560-000

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 202
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERRATIVA

PROPONENTE: ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4325, Bairro: Centro

CNPJ: 07.005.073/0001-15 FONE/FAX: (46) 3242-3038

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Antoniale Materiais Elétricos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, é microempresa ou empresa de pequeno porte ou Cooperativa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº . 169/2013 – Pregão n º 075/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 17 de Outubro de 2013.

Antonio Luzza
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antoniale Materiais Elétricos Ltda - EPP
Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Riquelmo Marini
CRC PR 014532/O9
Contador Responsável

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls: 203

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0531815-4	07.005.073/0001-15	17/09/2004	17/09/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, MATERIAS DE PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BOMBAS D' AGUA COMPRESSORES, E FERRAGENS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO LUZZA 487.018.409-59	38.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALECSANDRA LUZZA 052.597.849-60	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/04/2013 Número: 20131983512
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 30 de setembro de 2013

13/561339-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 204
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***164/2013***	VALIDADE: ***31/12/2013***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

A F SCHONS E CIA LTDA – ME

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, sala nº 4537, Centro.

CEP: **85.560-000**	CIDADE: ***Chopinzinho - PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***02/05/2013*** ***Junta Comercial: 20135613310*** ***27/09/2013***	**CNPJ: 18.119.650/0001-16** ***INSC. ESTADUAL: 90630088-58***

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: (46) 3242-3935	FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Arno Felício Schons CPF: 710.837.749-72 RG: 4.109.382.0

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio Varejista de : Materiais Elétricos para Construção, Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, ar condicionado e ventilação, Maquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, máquinas e equipamentos para agricultura e parte de peças em geral. Prestação de serviços de instalação elétricas de todos os tipos e manutenção geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 08 de outubro 2013.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01483/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 30720

LOCALIZACAO DA EMPRESA
Razao Social: A F SCHONS & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ....: 18.119.650/0001-16 RG/Inscr....:
Endereco....: RUA 14 DE DEZEMBRO Numero.....: 4537
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARA No...: 127/2013

FINALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: A MESMA

Chopinzinho, Pr, 16 de Outubro de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 206
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHONS E PESSETTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.119.650/0001-16
Certidão nº: 37154507/2013
Expedição: 14/10/2013, às 17:33:59
Validade: 11/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHONS E PESSETTE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.119.650/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 207
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18119650/0001-16
Razão Social: SCHONS E PESSETE LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO CENTER
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4537 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2013 a 12/11/2013

Certificação Número: 2013101417353178130201

Informação obtida em 14/10/2013, às 17:35:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 208
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001142013-14021650
Nome: A F SCHONS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.119.650/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2013.
Válida até 12/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 209
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11024877-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.119.650/0001-16**

Nome: **A F SCHONS & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação Prefeitura Municipal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 11/02/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 11024877-84

Emitida Eletronicamente via Internet
14/10/2013 - 17:37:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 210
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A F SCHONS & CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.119.650/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:33:22 do dia 14/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2014.
Código de controle da certidão: **4263.31D5.87C3.9A68**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 127/2013

A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 050/2009, de 18 de Dezembro de 2009, por este TÍTULO, concede a **A F SCHONS & CIA LTDA - ME**

Inscrição Municipal nº **191701**

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF **18.119.650/0001-16**

com estabelecimento **RUA 14 DE DEZEMBRO 4537 - SALA**

atividade **Comércio varejista de material elétrico**

Comércio varejista de artigos de iluminação

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas e CTM (Código Tributário Municipal), bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Chopinzinho, PR, 10 de OUTUBRO de 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito Municipal

RONNIE EMERSON BORDIN
Secretaria da Fazenda

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA DE ENTREGA

Pelo presente, declara-se à pessoa jurídica de direito público, Prefeitura Municipal de Chopinzinho, , inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, que a empresa, A F SCHOS & CIA LTDA ME, situada na Rua 14 de Dezembro, nº4537, centro, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, a qual possui em seu estoque todos os materiais licitados, possui também pessoal especializado para a prestação dos serviços licitados, em conformidade com o prazo de entrega pré estabelecido pela prefeitura, assim sendo 24(vinte quatro) horas a partir do recebimento da respectiva ordem ou pedido.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2013.

Arno Felicio Schons

Nome: Arno Felicio Schons
CPF: 710.837.749-72
Cargo: Administrador

A.F. SCHONS E CIA LTDA. -ME
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro -
Chopinzinho - PR

4687

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MUN DE CHOPINZINHO
Agência de Chopinzinho
Fls. 02

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHONS E PESSETTE LTDA ME

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16

1. ARNO FELICIO SCHONS, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de julho de 1964, CPF nº710.837.749-72, documento de identidade nº4.109.382.0, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº4537, apartamento nº0001 prédio, centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000. E IVO PESSETTE, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF nº553.927.099-15, documento de identidade nº7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, nº5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000.

2. Únicos Sócios da Empresa Schons e Pessette LTDA com sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, Sala nº4537, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, Agencia Regional de Chopinzinho, sob NIRE 41207601520 inscrita com CNPJ sob nº 18.119.650/0001-16.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio DIEGO SCHONS, brasileiro, solteiro, menor impúbere, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 23/08/1999, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº4537, apartamento 0001, Centro, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador do Registro de Nascimento nº 14.244, livro nº A-24, Folha nº 19-V, do Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais do Município de Chopinzinho, Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº12.693.191-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF nº 103.686.499-54, representado neste ato pela mãe MARILENE SANTI, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, dona de casa, natural de Chopinzinho Paraná, nascida em 11 de setembro de 1965, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, apartamento 0001, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4.619.851-4 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF nº 638.473.619-53.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio IVO PESSETTE, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF nº553.927.099-15, documento de identidade nº7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, nº5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000, possuidor de 40 (quarenta) cotas no valor nominal de R$1.100,00 (mil e cem) reais cada uma, correspondendo a R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a qual cede e transfere por venda, para o sócio DIEGO SCHONS, mediante pagamento à vista em moeda corrente do país neste ato, servindo o presente contrato como recibo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente da aos sócios remanescentes, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, e nada mais tendo a reclamar no presente ou futuro, quer dos sócios ou sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que gira sob o nome SCHONS E PESSETTE LTDA ME, passa a partir desta data para A F SCHONS & CIA LTDA ME.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$110.000,00(cento e dez mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de R$1.100,00 (mil e cem reais) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

CONFERE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência de Chopinzinho - Fls.

Sócio	Quotas	%	R$
ARNO FELICIO SCHONS	60	60%	66.000,00
DIEGO SCHONS	40	40%	44.000,00
Total	100	100%	110.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade permanece sendo administrada por ARNO FELICIO SCHONS, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETÍMA: **Fica eleito o foro de Chopinzinho estado do Paraná,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E, por assim estar justos e contratados, assim o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo.

Chopinzinho, 20 de Setembro de 2013.

ARNO FELICIO SCHONS
(Sócio Administrador)

DIEGO SCHONS
(Menor Impúbere)
MARILENE SANTI
(Representante)

IVO PESSETTE
(Sócio)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2013
SOB NÚMERO: 20135613310
Protocolo: 13/561331-0, DE 24/09/2013
Empresa: 41 2 07601520
A P SCHONS & CIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Nara Lucia B Scaben
RG 5 520 714-3
Agência Regional Chopinzinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CHOPINZINHO - PR

Eletro Center
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - HIDRÁULICA - TELEFONIA E MATERIAIS
A F SCHONS & CIA LTDA ME
CNPJ 18.119.650/0001-16 Rua 14 De Dezembro n° 4537 Fone (046) 3242-3935
Centro Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
Fls: 25
CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: A F SCHONS & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro n°4537 Centro

CNPJ: 18.119.650/0001-16 FONE: (046) 3242-3935

O representante legal da Empresa A F SCHONS & CIA LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO, 17 de outubro de 2013.

Arno Felicio Schons
Nome: Arno Felicio Schons
CPF: 710.837.749-72
Cargo: Administrador

A.F. SCHONS E CIA LTDA. -ME
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro -
Chopinzinho - PR

Eletro Center
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - HIDRÁULICA - TELEFONIA E MATERIAIS
A F SCHONS & CIA LTDA ME
CNPJ 18.119.650/0001-16 Rua 14 De Dezembro nº 4537 Fone (046) 3242-3935
Centro Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
Fls. 26
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa A F SCHONS & CIA LTDA ME, CNPJ nº 18.119.650/0001-16, sediada na Rua 14 de Dezembro, Centro nº4537 declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO, 17 de outubro de 2013.

Arno Felicio Schons

Nome: Arno Felicio Schons
Cargo: Administrador
RG nº 4.109.382-0
CPF nº 710.837.749-72

A.F. SCHONS E CIA LTDA. -ME
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

Eletro Center
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - HIDRÁULICA - TELEFONIA E MATERIAIS
A F SCHONS & CIA LTDA ME
CNPJ 18.119.650/0001-16 Rua 14 De Dezembro nº 4537 Fone (046) 3242-3935
Centro Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
Fls: 21
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 75/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: A F SCHONS & CIA LTDA ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, Centro nº4537

CNPJ DA EMPRESA: 18.119.650/0001-16.

TELEFONE: (046) 3242 3935

FAX:

E-MAIL: arnoschons@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 75/2013 - Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho/ 17/outubro - 2013

Arno Felicio Schons

A F SCHONS & CIA LTDA ME

A.F. SCHONS E CIA LTDA. -ME
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro -
Chopinzinho - PR

Nome Legível: Arno Felicio Schons

Eletro Center
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - HIDRÁULICA - TELEFONIA E MATERIAIS
A F SCHONS & CIA LTDA ME
CNPJ 18.119.650/0001-16 Rua 14 De Dezembro nº 4537 Fone (046) 3242-3935
Centro Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

CHOPINZINHO PR
MUNICÍPIO
Fls. 218
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa A F SCHONS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.119.650/0001-16, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer qualquer ato licitatório, a ser realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho - PR 17 de outubro de 2013.

Arno Felicio Schons

Arno Felicio Schons

A.F. SCHONS E CIA LTDA.-ME
Cnpj - 18.119.650/0001-16
Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro
Chopinzinho - PR

Endrei Gottardo

Endrei Gottardo
CRC nº PR062.807/O-1

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR. SOCIEDADE DIVISÃO DE DOTAÇÕES E BENS Fls 219

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A F SCHONS & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0760152-0	18.119.650/0001-16	03/05/2013	02/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537-SALA, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PARTES DE PEÇAS EM GERAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE TODOS OS TIPOS E MANUTENÇÃO EM GERAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARNO FELICIO SCHONS 710.837.749-72	66.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DIEGO SCHONS 103.686.499-54	44.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MARILENE SANTI 638.473.619-53	0,00	MAE/REPRESENTAI		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/09/2013 Número: 20135613310
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 14 de outubro de 2013

13/597114-4

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Confere com original
16/10/2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls 220
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.590.407/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:15:36 do dia 08/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2014.
Código de controle da certidão: **86F5.4CA7.A261.0550**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 221

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10751173-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.590.407/0001-41**

Nome: **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/12/2013 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10751173-51

Emitida Eletronicamente via Internet
08/08/2013 - 11:19:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 222
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP**

***CNPJ:* 02.590.407/0001-41**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 634805-9**

***ENDEREÇO:* AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 - SANTA QUITÉRIA, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **187447/2013**

EMITIDA EM: **06/08/2013**

VÁLIDA ATÉ: **03/12/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **327B.710D.596E.43EE-7.8EF4.DEC6.2777.9733-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 223
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02590407/0001-41
Razão Social: GERALUX INDUSTRIA COMERCIO APARELHOS DE ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: BOSIO ELETRO COMERCIAL
Endereço: AV PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES 1032 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80320-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2013 a 30/10/2013

Certificação Número: 2013100111161054872763

Informação obtida em 02/10/2013, às 12:32:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 224
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONT

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001762013-14001407
Nome: GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
CNPJ: 02.590.407/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/07/2013.
Válida até 08/01/2014.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 225

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.590.407/0001-41
Certidão nº: 30465570/2013
Expedição: 27/05/2013, às 11:55:52
Validade: 22/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.590.407/0001-41, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 226
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA

PROPONENTE: **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 – PORTÃO**
CIDADE: **CURITIBA** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **80320-300**
CNPJ: **02.590.407/0001-41** FONE: **(41) 3677 5352** FAX: **(41) 3153 7812**

A empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME, CNPJ nº 02.590.407/0001-41, sediada na AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 – PORTÃO na cidade de CURITIBA estado do PARANÁ – CEP: 80320-300 DECLARA total responsabilidade quanto ao correto atendimento logístico no que se refere ao atendimento dos prazos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 75/2013 do Município de Chopinzinho-PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
RG: 6.060.191-7/SSP-PR CPF: 020.835.839-06
Sócio-Diretor Administrativo

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls 227
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os abaixo identificados e qualificados:

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, data de nascimento 24/09/1974, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº. 020.835.839-06, portador da carteira de identidade RG nº. 6.060.191-7/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Des. Manoel de Lacerda Pinto, nº. 456, bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82.600-490,

JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cornélio Procópio – PR, data de nascimento 21/03/1956, Gerente de Compras, inscrito no CPF/MF sob nº 323.014.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.213.879-2 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Sebastião Malucelli, 268, bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81050-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME**, com sede à Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº. 1032, bairro Portão, Curitiba – PR, CEP 80.320-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203909236 em 21/05/1998, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial da Paraná sob nº. 20124299130 em 13/06/2012, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.590.407/0001-41, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País, é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:

a) **GABRIEL PACHECO ISHIKAWA:** que possui R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) passa para R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), aumento este de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a conta reserva de lucros, constante do Balanço encerrado em 31/12/2011.
b) **JOSE LUIZ GOMES:** que possui R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), aumento este de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) com a conta reserva de lucros, constante do Balanço encerrado em 31/12/2011 e R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em moeda corrente do País.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 26 SET. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Oficiala
Certifico que o selo de autenticidade deste documento foi aplicado na folha

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 228

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PACHECO ISHIKAWA	50.00	250.000	250.000,00
JOSE LUIZ GOMES	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas na sexta alteração contratual, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, data de nascimento 24/09/1974, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 020.835.839-06, portador da carteira de identidade RG nº. 6.060.191-7/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Des. Manoel de Lacerda Pinto, n º 456, Bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82.600-490.

JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cornélio Procópio – PR, data de nascimento 21/03/1956, Gerente de Compras, inscrito no CPF/MF sob nº 323.014.219-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.213.879-2 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Sebastião Malucelli, 268, Bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81050-270.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME** , com sede à Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032, bairro Portão, Curitiba, PR, CEP 80320-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 06/05/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 28 SET 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade nº 2013 foi afixado na última folha deste documento.

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 224

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: 47.5.7-1/00-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; 47.4.2-3/00-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.4.4-0/01-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.5.4-7/03-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.5.1-2/01-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS ELETRICOS E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada neste ato em moeda corrente do País e dividido da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PACHECO ISHIKAWA	50.00	250.000	250.000,00
JOSE LUIZ GOMES	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **GABRIEL PACHECO ISHIKAWA E JOSE LUIZ GOMES**, aos quais cabe, a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, isoladamente, em juizo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente fotocópia conforme o apresentado neste data. O documento.
CARTÓRIO PORTÃO
Curitiba Pr 28 SET. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o(s) sinal(is) supra é(são) autêntico(s) com o(s) constante(s) do(s) documento(s). Esta folha deste documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Fls. 230
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano; devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescente, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO PORTÃO
Curitiba PR 26 SET. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

MUNI DE CHOPINZINHO
Fls: 234
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR

escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 20 SET. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Certifico que o selo de autenticidade deste documento foi utilizado.

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

Curitiba – PR, 12 de dezembro 2012.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 22
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA

JOSE LUIZ GOMES

Testemunhas:

ERONI LUISA CONORAT
RG nº. 952.078-II/PR

GRACIANE RODRIGUES DA SILVA
RG nº9.007.792-9 SSP/PR

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
28 SET. 2013
Lei 3.226 de 30/11/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUN86399

Diego Martins Filho
Escrevente
CPF. 062.428.829-30

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2012
SOB NÚMERO: 20128107642
Protocolo: 12/810764-2, DE 12/12/2012
Empresa:41 2 0390923 6
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA. - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Receita Federal

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 233

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.590.407/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/1998

NOME EMPRESARIAL
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GERALUX SOLAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES	**1032**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.320-300	**PORTAO**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/10/2013** às **16:06:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2013

RECEITA ESTADUAL

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 224
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90357270-16	02.590.407/0001-41	12/2005

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
Título do Estabelecimento	GERALUX SOLAR
Endereço do Estabelecimento	AV PRES ARTHUR DA SILVA BERNARD, 1032 - PORTAO - CEP 80320-300 FONE: (41) 3677-5352
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 04/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	020.835.839-06	GABRIEL PACHECO ISHIKAWA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	323.014.219-53	JOSE LUIZ GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/11/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90357270-16

Emitido Eletronicamente via Internet
09/10/2013 14:38:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 235

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 015 (quinze), 00127 (cento e vinte e sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00127 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social:	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA.ME
Endereço:	AV PRES ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032
Bairro:	PORTAO
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	80.320-300
Registro na Junta Comercial do Paraná	41203909236
Data do Registro:	21/05/1998
Inscrição Estadual:	9035727016
C.N.P.J./C.P.F.:	02.590.407/0001-41

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
22 OUT. 2013
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
HEUN88269

CURITIBA , 01 de Janeiro de 2012

ARTHUR DO PORTÃO
Márcia Andreia
Escrevente
CPF 023.146.019-80

GABRIEL BACHECO ISHIKAWA
SOCIO-GERENTE
RG: 6060191-7SSP-PR
CPF: 020.835.839-06

ERONI LUISA CONORAT
CONTADORA
RG: 952078 PR
CRC: 016544/O-9 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO

POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
Termo de Autenticação 13/029444-6
Presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, apresenta-se em conformidade com a
PORTÃO
21 MAR 2013

IVO				
TIVO CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA	21.488,26			
		21.488,26		
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCO DO BRASIL S.A	1.107,53			
BANCO SANTANDER 932-0	10,00			
BANCO ITAU S.A.-C/C.18027-2	34,98			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.863,01			
		19.015,52		
APLICAÇÃO FINANCEIRA				
BANCO DO BRASIL S A -BRASILCAP	965,48			
BANCO CITIBANK- CITICAP	4.235,01			
BANCO CITIBANK 178610	65.492,06			
BANCO SANTANDER	51.931,22			
		122.623,77		
			163.127,55	
VALORES A RECEBER				
DUPLICATAS A RECEBER				
DUPLICATAS A RECEBER	405.979,89			
		405.979,89		
			405.979,89	
OUTROS CREDITOS				
IMPOSTOS A RECUPERAR				
ICMS A RECUPERAR	302,55			
IPI A RECUPERAR	354,77			
PIS A RECUPERAR	139,06			
COFINS A RECUPERAR	640,53			
		1.436,91		
			1.436,91	
ESTOQUES				
PRODUTOS, MERCADORIAS E INSUMOS				
MERCADORIAS PARA REVENDA	896.500,84			
		896.500,84		
			896.500,84	
				1.467.045,19
TIVO NAO CIRCULANTE				
INVESTIMENTOS				
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS				
CONSORCIO	11.826,88			
		11.826,88		
			11.826,88	
MOBILIZADO				
MOVEIS E UTENSILIOS				
MOVEIS E UTENSILIOS -ADMINISTRAÇÃO	10.061,12			
(-)DEPREC.MOVEIS E UTENS.-ADM.	-2.800,17			
		7.260,95		
MAQUINAS, EQUIPAMNETOS E FERRAMENTAS				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INDL.	2.381,80			
(-)DEPREC.MAQ.,EQUIP.E FERRAMENTAS	-768,10			
		1.613,70		

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 OUT 2013
Carolina Paula Gabriel Perri
Tabeliã Substituta
Conferido aos atos foi anexado a presente folha deste documento.

CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 237

VEICULOS			
AUTOMOVEIS UTILITARIOS	121.827,44		
(-)DEPRECIACAO AUTOMOVEIS	-87.028,67		
		34.798,77	
INSTALACÕES			
INSTALAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	4.435,34		
(-)DEPREC INSTALAÇÃO ADM	-867,05		
		3.568,29	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	31.849,03		
(-) DEPR EQUIP DE INFORMATICA	-15.438,38		
		16.410,65	
			83.652,38
INTANGIVEL			
FUNDO DE COMERCIO ADQUIRIDO			
MARCAS E PATENTES	12.610,31		
		12.610,31	
			12.610,31
			88.089,65
TOTAL DO ATIVO			1.555.134,74

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dô que dou fé.
Curitiba Pr 02 OUT. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de nº 1 foi aposto na última folha deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SHOPINHA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
Fls: 230

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DIVERSOS			
FORNECEDORES	147.423,65		
DUPLICATAS A PAGAR	2.588,41		
		150.012,06	
			150.012,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E CONTR.A RECOLHER			
ISS A RECOLHER	133,96		
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.072,10		
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER	10,72		
IRRF S/ SERVIÇOS A RECEBER	116,48		
		17.333,26	
			17.333,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA PREVIDENCIARIA			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.063,84		
FERIAS A PAGAR	5.991,92		
		7.055,76	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIA			
INSS A RECOLHER	765,25		
FGTS A RECOLHER	468,44		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	620,39		
		1.854,08	
OBRIGAÇÕES SOCIOS EMPRESA			
PRO-LABORE A RECOLHER	3.193,28		
		3.193,28	
			12.103,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES			
CONTAS A PAGAR			
HONORARIOS A PAGAR	350,00		
		350,00	
CONTA CORRENTE			
CONTA CORRENTE GABRIEL P.ISHIKAWA	89.748,46		
CONTA CORRENTE JOSE LUIZ GOMES	120.763,41		
		210.511,87	
			210.861,87
			390.310,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			
FINANCIAMENTOS			
FINANCIAMENTO BCO.ITAU 18027-2	67.831,22		
BANCO SANTANDER	437.501,04		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85.000,00		
		590.332,26	
			590.332,26
			590.332,26
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO			
CAPITAL SOCIAL	500.000,00		

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que doutê.
Curitiba Pr 02 OUT. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento.

		500.000,00	
RESULTADOS ACUMULADOS			500.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS			
PREJUIZOS OU LUCRO ACUMULADOS	74.492,17		
		74.492,17	
			74.492,17
TOTAL DO PASSIVO			574.492,17
			1.555.134,74

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.555.134,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
SÓCIO-GERENTE
CPF 020.835.869-06

ERONI LUISA CONORAT
CONTADORA
CRC 016544/O-9

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 OUT. 2013
Caroline Felipe Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi utilizado na última folha deste documento

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	12/2012	12/2011
ATIVO	1.555.134,74	939.709,21
ATIVO CIRCULANTE	1.467.046,19	891.452,11
DISPONIVEL	163.127,55	87.449,26
CAIXA	21.488,26	8.869,50
CAIXA	21.488,26	8.869,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.015,52	7.887,21
BANCO DO BRASIL S A	1.107,53	4.207,48
BANCO SANTANDER 932-0	10,00	0,00
BANCO CITIBANK	0,00	108,05
BANCO ITAU S.A.-C/C.18027-2	34,98	3.571,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.863,01	0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	122.623,77	70.692,55
BANCO DO BRASIL S.A.-BRASILCAP	965,48	965,48
BANCO CITIBANK- CITICAP	4.235,01	4.235,01
BANCO CITIBANK 178610	65.492,06	65.492,06
BANCO SANTANDER	51.931,22	0,00
VALORES A RECEBER	405.979,89	215.365,88
DUPLICATAS A RECEBER	405.979,89	215.365,88
DUPLICATAS A RECEBER	405.979,89	215.365,88
OUTROS CREDITOS	1.436,91	1.436,91
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.436,91	1.436,91
ICMS A RECUPERAR	302,55	302,55
IPI A RECUPERAR	354,77	354,77
PIS A RECUPERAR	139,06	139,06
COFINS A RECUPERAR	640,53	640,53
ESTOQUES	896.500,84	587.200,06
PRODUTOS, MERCADORIAS E INSUMOS	896.500,84	587.200,06
MERCADORIAS PARA REVENDA	896.500,84	587.200,06
ATIVO NAO CIRCULANTE	88.089,55	48.257,10
INVESTIMENTOS	11.826,88	0,00
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	11.826,88	0,00
CONSORCIO	11.826,88	0,00
IMOBILIZADO	63.652,36	36.391,79
MOVEIS E UTENSILIOS	7.260,99	4.581,77
MOVEIS E UTENSILIOS -ADMINISTRAÇÃO	10.061,12	6.676,12
(-)DEPREC.MOVEIS E UTENS.-ADM.	-2.800,13	-2.094,35
MAQUINAS, EQUIPAMNETOS E FERRAMENTAS	1.613,70	781,21
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INDL.	2.381,80	1.400,00
(-)DEPREC.MAQ.,EQUIP.E FERRAMENTAS	-768,10	-618,79
VEICULOS	34.798,77	17.229,28
AUTOMOVEIS UTILITARIOS	121.827,44	94.927,44
(-)DEPRECIAÇÃO AUTOMOVEIS	-87.028,67	-77.698,16
INSTALAÇÕES	3.568,29	2.696,60
INSTALAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO	4.435,34	3.185,34
(-)DEPREC.INSTALAÇÃO-ADM	-867,05	-488,74
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	16.410,65	11.102,93
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	31.849,03	23.549,53
(-)DEPR.EQUIP.DE INFORMATICA	-15.438,38	-12.446,60
INTANGIVEL	12.610,31	11.865,31
FUNDO DE COMERCIO ADQUIRIDO	12.610,31	11.865,31
MARCAS E PATENTES	12.610,31	11.865,31
TOTAL DO ATIVO	1.555.134,74	939.709,21

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme o documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 OUT. 2013
Caroline Feiz Sarraf Ferri
Tabelã e Registradora
Certifico que a autenticidade deste documento se estende até a última folha.

	12/2012	12/2011
PASSIVO	1.555.134,74	939.709,21
PASSIVO CIRCULANTE	390.310,31	151.168,12
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	39.937,00
EMPRESTIMOS	0,00	39.937,00
BANCO ITAU S.A	0,00	39.937,00
FORNECEDORES	150.012,06	97.161,04
FORNECEDORES DIVERSOS	150.012,06	97.161,04
FORNECEDORES	147.423,65	85.743,06
DUPLICATAS A PAGAR	2.588,41	11.417,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.333,26	4.051,96
IMPOSTOS E CONTR.A RECOLHER	17.333,26	4.051,96
ISS A RECOLHER	133,96	132,26
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	17.072,10	3.802,21
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER	10,72	16,01
IRRF S/ SERVIÇOS A RECEBER	116,48	101,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA PREVIDENCIARIA	12.103,12	9.668,12
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	7.055,76	5.067,94
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.063,84	1.256,84
FERIAS A PAGAR	5.991,92	3.811,10
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIA	1.854,08	1.412,19
INSS A RECOLHER	765,25	556,90
FGTS A RECOLHER	468,44	234,90
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	620,39	620,39
OBRIGAÇÕES SOCIOS EMPRESA	3.193,28	3.187,99
PRO-LABORE A RECOLHER	3.193,28	3.187,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES	210.861,87	350,00
CONTAS A PAGAR	350,00	350,00
HONORARIOS A PAGAR	350,00	350,00
CONTA CORRENTE	210.511,87	0,00
CONTA CORRENTE GABRIEL P.ISHIKAWA	89.748,46	0,00
CONTA CORRENTE JOSE LUIZ GOMES	120.763,41	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	590.332,26	377.748,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	590.332,26	377.748,33
EMPRESTIMOS	0,00	277.748,33
BOSIO ELETRO COMERCIAL	0,00	277.748,33
FINANCIAMENTOS	590.332,26	100.000,00
FINANCIAMENTO BCO.ITAU 18027-2	67.831,22	100.000,00
BANCO SANTANDER	437.501,04	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	85.000,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	574.492,17	410.792,76
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO REALIZADO	500.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	74.492,17	210.792,76
RESULTADOS ACUMULADOS	74.492,17	210.792,76
PREJUIZOS OU LUCRO ACUMULADOS	74.492,17	210.792,76
TOTAL DO PASSIVO	1.555.134,74	939.709,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 1.555.134,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R$ 939.709,21 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos).

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
Curitiba - Pr 02 OUT. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade foi utilizado para autenticar este documento. Verifique a autenticidade do selo em www.tjpr.jus.br

Balanço Patrimonial

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2012

12/2012	12/2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
SOCIO/GERENTE
CPF 020.895.839-06

ERONI LUISA CONORAT
CONTADORA
CRC 016544/O-9

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba - PR 02 OUT. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento

	2012	2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.143.469,85	763.359,43
VENDA DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.143.469,85	763.359,43
VENDA MERCAD.MERC.INTERNO PRAZO	1.143.469,85	760.479,43
VENDA MERCADORIA MERCADO EXTERNO	0,00	2.880,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	98.208,84	51.199,55
(-)CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	29.317,31	17.402,01
(-)VENDA PROD.MERC.INTERNO	29.317,31	17.402,01
(-)IMPOSTOS INCIDENTE -VENDAS E SERVIÇOS	75.129,90	48.224,17
(-)SIMPLES NACIONAL	75.129,90	48.224,17
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-6.238,37	-14.426,63
(-)DEVOL.ENTRADAS DE MERCAD	-6.238,37	-14.426,63
RECEITA LIQUIDA	1.045.261,01	712.159,88
CUSTOS	646.028,16	325.745,76
MATERIA PRIMA E MERCADORIA	646.028,16	325.745,76
MERCADORIA A PRAZO	407.883,81	226.805,83
MERCADORIA SUBST. TRIBUT. A PRAZO	238.144,35	98.939,93
LUCRO BRUTO	399.232,85	386.414,12
DESPESAS OPERACIONAIS	256.972,43	154.245,08
DEP.PESSOAL MÃO OBRA DIRETA	17.024,51	21.365,32
SALARIOS E ORDENADOS	10.417,74	12.531,09
DECIMO TERCEIRO SALARIO	1.050,00	1.462,70
FERIAS	1.709,68	3.585,65
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0,00	2.649,44
CONTRIBUIÇÃO DE FGTS	647,09	1.136,44
PROCESSO TRABALHISTA	3.200,00	0,00
GASTOS GERAIS DE VENDAS	101.592,15	29.785,90
AGUA	1.020,62	446,67
ENERGIA ELETRICA, LUZ	2.956,52	458,78
ALUGUEL	47.330,26	5.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	2.892,84	0,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	14.561,39	4.486,42
DESPESAS C/ VEICULOS	411,60	1.349,35
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	200,00	0,00
LANCHES E REFEIÇÕES	11.391,36	1.364,78
MATERIAL DE CONSUMO	62,40	192,38
FRETES E CARRETOS	4.607,07	2.366,78
DESPESAS C/ SEGUROS	1.809,40	2.240,42
FERRAMENTAS DESCARTAVEIS	207,75	0,00
SERVIÇOS PREST.PESSOA JURIDICA	13.740,61	11.595,32
MANUTENÇÃO E REPAROS	32,50	0,00
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	8,93	0,00
DESPESAS DE VIAGEM	358,90	285,00
DESPESAS C/ PESSOAL	36.384,34	34.172,22
SALARIOS E ORDENADOS	24.290,32	17.820,78
DECIMO TERCEIRO SALARIO	2.233,33	1.630,20
FERIAS	3.624,01	938,20
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0,00	2.590,10
CONTRIBUIÇÃO DE FGTS	2.636,68	7.337,94
ASSISTENCIA MEDICA	0,00	90,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	3.600,00	3.765,00
DESPESAS GERAIS	32.844,04	33.404,61
TELEFONE	10.660,98	2.721,78
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	548,48	0,00
DESPESAS COM VEICULOS	0,00	12,50
DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	3.959,84	110,15
DEPRECIAÇÃO	3.556,73	12.479,78
DESPESAS COM INFORMATICA	799,00	1.287,00
MATERIAL DE HEGIENE E LIMPEZA	548,82	95,68
MATERIAL DE CONSUMO	717,96	1.027,12
MATERIAL DE SEGURANÇA	0,00	608,00
FERRAMENTAS DESCARTAVEIS	1.448,81	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA	0,00	8.377,70
TREINAMENTO C/PESSOAL	0,00	40,00
MANUTENÇÃO E REPARO	83,07	0,00
DESPESAS HONORARIOS ADVOCATICIOS	1.000,00	0,00
DESPESAS C/INTERNET	134,68	130,50

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 OUT. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Oficiala
CARTÓRIO DO PORTÃO
Certifico que o selo de autenticidade aplicado nesta cópia foi cancelado.

	2012	2011
SERVICOS CONTABEIS	4.200,00	4.920,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.637,46	1.429,40
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	1.749,33	0,00
DESPESAS COM VIAGENS	5.657,58	0,00
DESPESAS C/ PEDAGIOS	844,60	0,00
DESPESAS CERTIFICADO DIGITAL	0,00	165,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**0,00**	**-8.962,79**
GANHOS CAPITAL ATIVO NÃO CIRC.	0,00	-8.962,79
GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	0,00	-8.962,79
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	**0,00**	**-18.113,29**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	-18.113,29
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	-18.113,29
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**49.627,39**	**44.667,53**
DESPESAS TRIBUTARIAS	6.427,39	4.842,53
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	0,00	240,72
IMPOSTOS E TAXAS	2.916,28	2.716,63
IPTU	0,00	215,98
IPVA	1.425,32	1.669,20
TAXAS DIVERSAS	472,60	0,00
DESPESAS DE TAXAS	1.613,19	0,00
DESPESAS C/ DIRIGENTES	43.200,00	39.825,00
PRO-LABORE	43.200,00	39.825,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**142.260,42**	**232.169,04**
RECEITAS FINANCEIRAS	**2.646,22**	**145,31**
RECEITAS FINANCEIRAS	2.646,22	145,31
REND APLICACOES FINANCEIRAS	14,39	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	2.668,26	145,31
DESPESAS ACESSORIAS	-36,43	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	**131.207,23**	**87.344,26**
DESPESAS FINANCEIRAS	131.207,23	87.344,26
JUROS PAGOS	62.785,86	26.396,22
DESPESAS BANCARIAS	66.185,22	60.811,84
MULTAS INFRACIONARIAS	766,12	136,20
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.470,03	0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**13.699,41**	**144.970,09**
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	**13.699,41**	**144.970,09**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**13.699,41**	**144.970,09**

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
SOCIO-GERENTE
CPF 020.835.639-06

ERONI LUISA CONORAT
CONTADORA
CRC 016544/O-9

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – DIVISÃO DE TRIBUTOS

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 OUT. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Mês/Ano: 12/2012

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimento	Ações em tesouraria	Patrimônio Líquido	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
dos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	s 0,00	0,00	210.792,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.792,76
ANSFERENCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-136.300,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.699,41
nsações de Capital com os Sócios	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-136.300,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.699,41
ros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
dos Finais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.492,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.492,17

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
SÓCIO-GERENTE
CPF 020.835.839-06

ERONI LUISA CONORAT
CONTADORA
CRC 016544/O-9

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
Curitiba PR
02 OUT 2013
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado à última folha deste documento.
Carolina Feliz Salles Ferreira

MUN DE CRUZ MACHADO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS. 215

Estabelecimento: 01 - GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA. ME - 02.590.407/0001-41

Notas Explicativas Gerais
0001 -

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

I. CONTEXTO OPERACIONAL

Nota 01:A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/1998 e tem por objeto social o ramos de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS ELETRICOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Nota 02: As Demonstrações contábeis financeiras foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 03: Os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis estão apresentados nas notas explicativas a seguir:

Nota 04: O imobilizado esta demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciações, e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens conforme segue:

Imóveis	4% a.a
Móveis e utensílios	10% a.a
Maquinas e Equipamentos e Ferramentas	10% a.a
Ferramentas Industriais	10% a.a
Veículos	20% a.a
Instalações	10% a.a
Equipamentos de Informática	10% a.a
Benfeitorias Prop. De Terceiros	10% a.a
Telecomunicações	10% a.a

Nota 05: Na apuração do Resultado as despesas são reconhecidas e apropriadas pelo regime de competência. O Regime de tributação adotado é Simples Nacional.

Nota 06: O patrimônio líquido é constituído pelo valor de R$ 574.492,17 em 2012.

Curitiba, 31 de dezembro de 2012

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
SOCIO-GERENTE
CPF 020.835.839-06

ERONI LUISA CONORAT
CONTADORA
CRC 016544/O-9

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia que me foi apresentado nesta data, de que dou fé.
02 OUT. 2013
Felipe Sarraf Ferri
Escrevente Autorizado
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
Márcia André
Escrevente
CPF 023.146.019-80

MUN. DE CHOPINZINHO PR.
Fls: 247
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO Número 015 (quinze), 00127 (cento e vinte e sete) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00127 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2012 a 31/12/2012

Razão Social:	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA.ME
Endereço:	AV PRES ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032
Bairro:	PORTAO
Cidade:	CURITIBA
Estado:	PR
CEP:	80.320-300
Registro na Junta Comercial do Paraná	41203909236
Data do Registro:	21/05/1998
Inscrição Estadual:	9035727016
C.N.P.J./C.P.F.:	02.590.407/0001-41

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO PORTÃO

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2012

GABRIEL RACHECO ISHIKAWA
SOCIO-GERENTE
RG: 6060191-7/SSP-PR
CPF: 020.835.839-06

ERONI LUISA CONORATT
CONTADORA
RG: 952078 PR
CRC: 016544/O-9 UF: PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia reproduz fielmente o documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
02 OUT. 2013

SEED FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUN88268

Márcia Andreia Heupa
Escrevente
CPF 023.146.019-80
ARTEMIO PORTÃO

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls 248
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 – PORTÃO**
CIDADE: **CURITIBA** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **80320-300**
CNPJ: **02.590.407/0001-41** FONE: **(41) 3677 5352** FAX: **(41) 3153 7812**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
RG: 6.060.191-7/SSP-PR CPF: 020.835.839-06
Sócio-Diretor Administrativo

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 249
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 – PORTÃO**
CIDADE: **CURITIBA** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **80320-300**
CNPJ: **02.590.407/0001-41** FONE: **(41) 3677 5352** FAX: **(41) 3153 7812**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do §6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
RG: 6.060.191-7/SSP-PR CPF: 020.835.839-06
Sócio-Diretor Administrativo

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 250
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

Os abaixo identificados e qualificados:

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, data de nascimento 24/09/1974, Empresário, inscrito no CPF/MF sob Nº. 020.835.839-06, portador da carteira de identidade RG nº. 6.060.191-7/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Des. Manoel de Lacerda Pinto, nº. 456, bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82.600-490,

JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cornélio Procópio – PR, data de nascimento 21/03/1956, Gerente de Compras, inscrito no CPF/MF sob nº 323.014.219-53, portador da carteira de identidade RG nº. 1.213.879-2 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Sebastião Malucelli, 268, bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81050-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME**, com sede à Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº. 1032, bairro Portão, Curitiba – PR, CEP 80.320-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203909236 em 21/05/1998, e última alteração contratual registrada na Junta Comercial da Paraná sob nº. 20124299130 em 13/06/2012, e inscrita no CNPJ sob nº. 02.590.407/0001-41, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País, é elevado para R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:

a) **GABRIEL PACHECO ISHIKAWA:** que possui R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) passa para R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), aumento este de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a conta reserva de lucros, constante do Balanço encerrado em 31/12/2011.
b) **JOSE LUIZ GOMES:** que possui R$ 10.000,00 (dez mil reais) passa para R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), aumento este de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 90.000,00 (noventa mil reais) com a conta reserva de lucros, constante do Balanço encerrado em 31/12/2011 e R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em moeda corrente do País.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr
26 SET. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade deste documento foi afixado

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 251
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PACHECO ISHIKAWA	50.00	250.000	250.000,00
JOSE LUIZ GOMES	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas na sexta alteração contratual, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba - PR, data de nascimento 24/09/1974, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 020.835.839-06, portador da carteira de identidade RG nº. 6.060.191-7/SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Des. Manoel de Lacerda Pinto, n º 456, Bairro Bacacheri, Curitiba - PR, CEP 82.600-490.

JOSE LUIZ GOMES, brasileiro, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Cornélio Procópio – PR, data de nascimento 21/03/1956, Gerente de Compras, inscrito no CPF/MF sob nº 323.014.219-53, portador da carteira de identidade RG nº 1.213.879-2 SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Sebastião Malucelli, 268, Bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, CEP 81050-270.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME** , com sede à Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032, bairro Portão, Curitiba, PR, CEP 80320-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07/1998 e o prazo duração é por tempo indeterminado.

AUTENTICAÇÃO
Autenticado sob nº conforme PORTARIA 067/1998 que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 26 SET. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora
Certifico que a presente cópia reprográfica é autêntica de 3 (três) folhas, sendo esta a última folha desta documento.

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 252
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: 47.5.7-1/00-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; 47.4.2-3/00-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.4.4-0/01-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.5.4-7/03-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.5.1-2/01-00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E INSTRUMENTOS ELETRICOS E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada neste ato em moeda corrente do País e dividido da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GABRIEL PACHECO ISHIKAWA	50.00	250.000	250.000,00
JOSE LUIZ GOMES	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **GABRIEL PACHECO ISHIKAWA E JOSE LUIZ GOMES**, aos quais cabe, a responsabilidade ou a representação ativa ou passiva da sociedade, isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 20 SET. 2013
Caroline Feliz Serraf Ferri
Tabeliã - Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado neste documento
GERSON PORTAO

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 253
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano; devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescente, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais por

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
Curitiba Pr 20 SET. 2013
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que a seja de autenticidade de atos foi afixado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 254
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30(trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotada.

CARTÓRIO DO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 26 SET. 2013
Carolina Felli Xavier
Tabeliã
Nada mais consta e sob o selo de autenticidade foi aposto nesta folha deste documento.

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 02.590.407/0001-41

Curitiba – PR, 12 de dezembro 2012.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA

JOSE LUIZ GOMES

Testemunhas:

ERONI LUISA CONORAT
RG nº. 952.078-II/PR

GRACIANE RODRIGUES DA SILVA
RG nº 9.007.792-9 SSP/PR

Diego Martins Filho
Escrevente
CPF. 062.428.829-30

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2012
SOB NÚMERO 20128107642
Protocolo: 12/810764-2, DE 12/12/2012
Empresa:41 2 0390923 6
GERALUX, ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA. - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 256
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 – PORTÃO**
CIDADE: **CURITIBA** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **80320-300**
CNPJ: **02.590.407/0001-41** FONE: **(41) 3677 5352** FAX: **(41) 3153 7812**

O representante legal da Empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA-ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – **Edital nº 75/2013**, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
RG: 6.060.191-7/SSP-PR CPF: 020.835.839-06
Sócio-Diretor Administrativo

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 257
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME, CNPJ nº 02.590.407/0001-41, sediada na AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 – PORTÃO na cidade de CURITIBA estado do PARANÁ – CEP: 80320-300 DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
RG: 6.060.191-7/SSP-PR CPF: 020.835.839-06
Sócio-Diretor Administrativo

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUNIC. DE CHOPINZINHO PR
Fls 258
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 75/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA – ME**

ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032 – PORTÃO**
CIDADE: **CURITIBA** ESTADO: **PARANÁ** CEP: **80320-300**

CNPJ DA EMPRESA: **02.590.407/0001-41**

TELEFONE: **(41) 3677 5352**

FAX: **(41) 3153 7812**

E-MAIL: **LICITACAO@GERALUX.NET**

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 75/2013 – Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

Carimbo com CNPJ da Empresa

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

Nome Legível: GABRIEL PACHECO ISHIKAWA

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 259
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.590.407/0001-41 é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei 11.488/2007 (Art. 34), cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Procedimento Licitatório nº 169/2013 – Pregão Presencial nº 75/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Curitiba-PR, 15 de outubro de 2013.

GABRIEL PACHECO ISHIKAWA
RG: 6.060.191-7/SSP-PR CPF: 020.835.839-06
Sócio-Diretor Administrativo

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO
ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

ERONI LUISA CONORAT
CONTADORA
CRC: 016.544/0-9 PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls: 260

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0390923-6	02.590.407/0001-41	21/05/1998	21/05/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032, PORTAO, CURITIBA, PR, 80.320-300

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJSITA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIC E INSTRUMENTOS ELETRICOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GABRIEL PACHECO ISSHIKAWA 020.835.839-06	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSE LUIZ GOMES 323.014.219-53	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/12/2012 Número: 20128107642
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2013

13/560717-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
25 SET. 2013
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO Fer EUN49881
Carolina
Tabeliã
TABELIONATO DE NOTAS
EUN84751

CARTÓRIO PORTÃO
José de Jesus Damaso da Silveira
Escrevente
CPF 020 153 999-33

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106368901	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON NATALICIO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FERMINO MOREIRA	TEREZA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1963	38380958	SESP	PR	479.286.709-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SATURNINO TRAVISANI	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CIDADE INDUSTRIAL	81.315-620	6015

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI	1387

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FAZENDINHA	81.330-000	6015

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751200	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade secundária 4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2008	10287392000175	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
12/07/2010	Nelson N. Moreira.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Motta
VOGAL
19/JUL./2010

AUTENTICAÇÃO

PR1201001834957

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106368901	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON NATALICIO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FERMINO MOREIRA	TEREZA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1963	38380958	SESP	PR	479.286.709-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SATURNINO TRAVISANI	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CIDADE INDUSTRIAL	81.315-620	6015

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI	1387

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FAZENDINHA	81.330-000	6015

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade secundária 4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2008	10287392000175	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): NELSON NATALICIO MOREIRA ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
12/07/2010	Nelson N. Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Motta
VOGAL 12
19 JUL. 2010

AUTENTICAÇÃO

PR1201001834957

CHOPINZINHO PR
POSTO AVANÇADO
SEBRAE

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106368901	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON NATALICIO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FERMINO MOREIRA	TEREZA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1963	38380958	SESP	PR	479.286.709-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SATURNINO TRAVISANI	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CIDADE INDUSTRIAL	81.315-620	6015

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI	1387

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FAZENDINHA	81.330-000	6015

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751200	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4789005	
4744099	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2008	10287392000175	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Nelson Natalicio Moreira - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
12/07/2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Motta
VOGAL
16 JUL. 2010

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2010
SOB NÚMERO: 20101147848
Protocolo: 10/114784-8 DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0636890 1
NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

01834957

Receita Federal

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 264
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.287.392/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/08/2008

NOME EMPRESARIAL
NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FREDERICO LAMBERTUCCI	**1387**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.330-000	**FAZENDINHA**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/10/2013** às **15:57:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 265
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/10/2013

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 266
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.062.888

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-009238/2012, a:

NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
AV. FREDERICO LAMBERTUCCI - Nº: 001387

INSC. IMOB.: **42.1.0083.0312.00-2 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 575.836-3** CNPJ: **10.287.392/0001-75**

Taxação: COM
Tipo de Instalação : LOJA

→ **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**
→ Comercio varejista de artigos de armarinho
→ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
→ Comércio varejista de artigos de iluminação
→ Comércio varejista de artigos de papelaria
→ Comércio varejista de artigos de viagem
→ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
→ Comércio varejista de calçados
→ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
→ Comércio varejista de materiais de construção em geral
→ Comércio varejista de materiais hidráulicos
→ Comércio varejista de material elétrico
→ Comércio varejista de móveis
→ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
→ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *
* *

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
» LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 12 DE ABRIL DE 2012

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ELCINDA MARIA S. DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 74970

836F.4409.83BB.4FFF-3.9825.2EB0.75F3.255D-9

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Nome da Empresa .....: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: FREDERICO LAMBERTUCCI, 1387

Complemento .....:

Bairro .....: FAZENDINHA

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.287.392/0001-75

Inscrição Estadual.....: 9045242479

Registro na junta.....: 41106368901 Data registro: 07/08/2008

Inscrição Municipal.....: 575836-3

CURITIBA, 01/01/2012

NELSON NATALICIO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 479.286.709-68

JAIR VARELA DE CASTILHO
Reg. no CRC - PR sob o No. 028397/O-4
CPF: 638.937.119-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 13/033937-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA
05 ABR. 2013
CELIA ELIANA TULIO
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Empresa: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0002
Número livro: 0005

Fls: 268

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/01/2012	4	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	01/2012	748,00	
11/01/2012	4	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012		748,00
11/01/2012	5	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012	59,84	
11/01/2012	5	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	01/2012		59,84
11/01/2012	6	3.1.10.200.7	FGTS	01/2012	1.126,32	
11/01/2012	6	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	01/2012		1.126,32
11/01/2012	7	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012	80,42	
11/01/2012	7	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	01/2012		80,42
11/01/2012	8	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012	2.000,00	
11/01/2012	8	1.1.30.100.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	01/2012		2.000,00
11/01/2012	9	3.1.10.200.5	FÉRIAS	01/2012	2.493,33	
11/01/2012	9	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012		2.493,33
11/01/2012	10	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012	1.101,07	
11/01/2012	10	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	01/2012		1.101,07
				TOTAL DO DIA	7.608,98	7.608,98
12/01/2012	84	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	GRRF 01/2012	1.126,32	
12/01/2012	84	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRRF 01/2012		1.126,32
				TOTAL DO DIA	1.126,32	1.126,32
20/01/2012	189	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PGTO SIMPLES S/RECEITA MES	36.195,93	
20/01/2012	189	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR PGTO SIMPLES S/RECEITA MES		36.195,93
20/01/2012	193	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR PGTO FOLHA MES	2.911,41	
20/01/2012	193	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR PGTO FOLHA MES		2.911,41
20/01/2012	195	1.1.30.100.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	VALOR PGTO FOLHA MES	2.000,00	
20/01/2012	195	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR PGTO FOLHA MES		2.000,00
				TOTAL DO DIA	41.107,34	41.107,34
30/01/2012	177	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	16.021,35	
30/01/2012	177	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		16.021,35
30/01/2012	201	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PGTO DARF MES IRRF	87,75	
30/01/2012	201	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO DARF MES IRRF		87,75
30/01/2012	206	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/01/2012	206	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
				TOTAL DO DIA	18.859,10	18.859,10
31/01/2012	1	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	01/2012	1.480,00	
31/01/2012	1	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012		1.480,00
31/01/2012	2	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012	118,40	
31/01/2012	2	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	01/2012		118,40
31/01/2012	3	3.1.10.200.7	FGTS	01/2012	118,40	
31/01/2012	3	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	01/2012		118,40
31/01/2012	141	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		175.480,30	
31/01/2012	141	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			175.480,30
31/01/2012	153	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA		180.300,30	
31/01/2012	153	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			180.300,30
31/01/2012	225	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	1.600,30	
31/01/2012	225	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		1.600,30
31/01/2012	226	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.200,00	
31/01/2012	226	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.200,00
				TOTAL DO DIA	360.297,70	360.297,70
				TOTAL DO MÊS	428.999,44	428.999,44
06/02/2012	89	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	01/2012	1.361,60	
06/02/2012	89	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	01/2012		1.361,60
				TOTAL DO DIA	1.361,60	1.361,60
07/02/2012	85	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS 01/2012	118,40	
07/02/2012	86	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS 01/2012		118,40
				TOTAL DO DIA	118,40	118,40
20/02/2012	87	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS Mensal 01/2012	178,24	
20/02/2012	88	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS Mensal 01/2012		178,24
20/02/2012	165	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	16.021,35	
20/02/2012	165	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		16.021,35
20/02/2012	207	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
				TRANSPORTE	18.949,59	16.199,59

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0003
Número livro: 0005

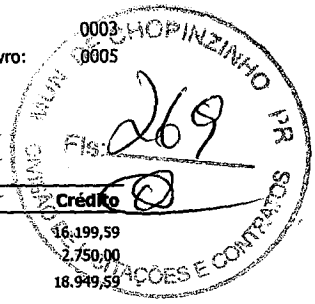

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.949,59	16.199,59
20/02/2012	207	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
				TOTAL DO DIA	18.949,59	18.949,59
28/02/2012	142	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		165.636,30	
28/02/2012	142	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			165.636,30
28/02/2012	154	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	170.600,40	
28/02/2012	154	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		170.600,40
28/02/2012	178	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	15.122,59	
28/02/2012	178	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		15.122,59
28/02/2012	224	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	1.333,30	
28/02/2012	224	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		1.333,30
28/02/2012	227	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.200,00	
28/02/2012	227	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.200,00
				TOTAL DO DIA	353.892,59	353.892,59
29/02/2012	11	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	02/2012	3.130,00	
29/02/2012	11	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	02/2012		3.130,00
29/02/2012	12	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	02/2012	250,40	
29/02/2012	12	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	02/2012		250,40
29/02/2012	13	3.1.10.200.7	FGTS	02/2012	250,40	
29/02/2012	13	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	02/2012		250,40
29/02/2012	14	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	02/2012	66,00	
29/02/2012	14	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	02/2012		66,00
29/02/2012	15	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	02/2012	66,00	
29/02/2012	15	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	02/2012		66,00
				TOTAL DO DIA	3.762,80	3.762,80
				TOTAL DO MÊS	378.084,98	378.084,98
06/03/2012	90	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	02/2012	2.945,60	
06/03/2012	90	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	02/2012		2.945,60
				TOTAL DO DIA	2.945,60	2.945,60
07/03/2012	93	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS 02/2012	250,40	
07/03/2012	94	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS 02/2012		250,40
				TOTAL DO DIA	250,40	250,40
20/03/2012	91	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS Mensal 02/2012	184,40	
20/03/2012	92	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS Mensal 02/2012		184,40
20/03/2012	166	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	15.122,59	
20/03/2012	166	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		15.122,59
				TOTAL DO DIA	15.306,99	15.306,99
30/03/2012	179	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	15.565,79	
30/03/2012	179	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		15.565,79
30/03/2012	208	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/03/2012	208	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/03/2012	228	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/03/2012	228	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	19.915,79	19.915,79
31/03/2012	16	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	03/2012	2.394,00	
31/03/2012	16	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012		2.394,00
31/03/2012	17	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012	79,80	
31/03/2012	17	2.1.50.200.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	03/2012		79,80
31/03/2012	18	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012	44,64	
31/03/2012	18	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	03/2012		44,64
31/03/2012	19	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012	191,52	
31/03/2012	19	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	03/2012		191,52
31/03/2012	20	3.1.10.200.7	FGTS	03/2012	191,52	
31/03/2012	20	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	03/2012		191,52
31/03/2012	21	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	03/2012	66,00	
31/03/2012	21	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012		66,00
31/03/2012	29	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	03/2012	66,00	
31/03/2012	29	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012		66,00
31/03/2012	143	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		170.490,60	
31/03/2012	143	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			170.490,60
31/03/2012	155	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	155.600,10	
				TRANSPORTE	329.124,18	173.524,08

Empresa: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0004
Número livro: 0005
Fls: 270

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	329.124,18	173.524,08
31/03/2012	155	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		155.600,10
				TOTAL DO DIA	329.124,18	329.124,18
				TOTAL DO MÊS	367.542,96	367.542,96
02/04/2012	22	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	03/2012	1.373,87	
02/04/2012	22	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012		1.373,87
02/04/2012	23	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012	24,53	
02/04/2012	23	2.1.50.200.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	03/2012		24,53
02/04/2012	24	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012	143,26	
02/04/2012	24	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	03/2012		143,26
02/04/2012	25	3.1.10.200.7	FGTS	03/2012	659,72	
02/04/2012	25	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	03/2012		659,72
02/04/2012	26	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	03/2012	245,33	
02/04/2012	26	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012		245,33
02/04/2012	27	3.1.10.200.5	FÉRIAS	03/2012	1.471,99	
02/04/2012	27	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012		1.471,99
02/04/2012	28	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012	2.923,40	
02/04/2012	28	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	03/2012		2.923,40
02/04/2012	99	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	GRRF 03/2012	654,82	
02/04/2012	99	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	GRRF 03/2012		654,82
02/04/2012	102	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		2.923,40	
02/04/2012	102	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL			2.923,40
				TOTAL DO DIA	10.420,32	10.420,32
06/04/2012	97	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS 03/2012	191,52	
06/04/2012	98	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS 03/2012		191,52
06/04/2012	101	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	03/2012	2.144,04	
06/04/2012	101	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	03/2012		2.144,04
				TOTAL DO DIA	2.335,56	2.335,56
13/04/2012	35	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	04/2012	79,36	
13/04/2012	35	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	04/2012		79,36
13/04/2012	36	3.1.10.200.5	FÉRIAS	04/2012	992,00	
13/04/2012	36	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	04/2012		992,00
				TOTAL DO DIA	1.071,36	1.071,36
20/04/2012	95	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS Mensal 03/2012	268,78	
20/04/2012	96	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS Mensal 03/2012		268,78
20/04/2012	167	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	15.565,79	
20/04/2012	167	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		15.565,79
				TOTAL DO DIA	15.834,57	15.834,57
30/04/2012	30	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	04/2012	2.022,00	
30/04/2012	30	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	04/2012		2.022,00
30/04/2012	31	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	04/2012	44,64	
30/04/2012	31	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	04/2012		44,64
30/04/2012	32	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	04/2012	161,76	
30/04/2012	32	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	04/2012		161,76
30/04/2012	33	3.1.10.200.7	FGTS	04/2012	161,76	
30/04/2012	33	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	04/2012		161,76
30/04/2012	34	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	04/2012	66,00	
30/04/2012	34	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	04/2012		66,00
30/04/2012	37	3.1.10.200.7	FGTS	04/2012	39,68	
30/04/2012	37	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	04/2012		39,68
30/04/2012	38	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	04/2012	66,00	
30/04/2012	38	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	04/2012		66,00
30/04/2012	100	2.1.50.200.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	PGTO CONTRIBUICAO MES	74,33	
30/04/2012	100	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO CONTRIBUICAO MES		74,33
30/04/2012	144	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		185.633,30	
30/04/2012	144	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			185.633,30
30/04/2012	156	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	190.611,30	
30/04/2012	156	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		190.611,30
30/04/2012	180	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	16.948,32	
30/04/2012	180	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		16.948,32
30/04/2012	209	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/04/2012	209	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/04/2012	222	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	1.700,30	
				TRANSPORTE	400.279,39	398.579,09

Empresa: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0005
Número livro: 0005

Fls: 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	400.279,39	388.579,09
30/04/2012	222	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		1.700,30
30/04/2012	229	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/04/2012	229	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	401.879,39	401.879,39
				TOTAL DO MÊS	431.541,20	431.541,20
01/05/2012	145	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		155.485,60	
01/05/2012	145	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			155.485,60
				TOTAL DO DIA	155.485,60	155.485,60
21/05/2012	168	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	16.948,32	
21/05/2012	168	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		16.948,32
				TOTAL DO DIA	16.948,32	16.948,32
30/05/2012	181	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	17.383,53	
30/05/2012	181	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		17.383,53
30/05/2012	210	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/05/2012	210	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/05/2012	223	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	1.600,36	
30/05/2012	223	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		1.600,36
30/05/2012	230	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/05/2012	230	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	23.333,89	23.333,89
31/05/2012	39	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	05/2012	2.435,00	
31/05/2012	39	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	05/2012		2.435,00
31/05/2012	40	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	05/2012	49,20	
31/05/2012	40	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	05/2012		49,20
31/05/2012	41	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	05/2012	202,90	
31/05/2012	41	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	05/2012		202,90
31/05/2012	42	3.1.10.200.7	FGTS	05/2012	202,90	
31/05/2012	42	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	05/2012		202,90
31/05/2012	43	3.1.10.200.5	FÉRIAS	05/2012	101,34	
31/05/2012	43	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	05/2012		101,34
31/05/2012	44	3.1.10.200.7	FGTS	05/2012	39,68	
31/05/2012	44	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	05/2012		39,68
31/05/2012	157	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	191.325,10	
31/05/2012	157	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		191.325,10
				TOTAL DO DIA	194.356,12	194.356,12
				TOTAL DO MÊS	390.123,93	390.123,93
20/06/2012	169	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	17.383,53	
20/06/2012	169	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		17.383,53
				TOTAL DO DIA	17.383,53	17.383,53
30/06/2012	45	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	06/2012	2.607,00	
30/06/2012	45	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	06/2012		2.607,00
30/06/2012	46	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	06/2012	49,20	
30/06/2012	46	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	06/2012		49,20
30/06/2012	47	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	06/2012	208,56	
30/06/2012	47	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	06/2012		208,56
30/06/2012	48	3.1.10.200.7	FGTS	06/2012	208,56	
30/06/2012	48	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	06/2012		208,56
30/06/2012	49	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	06/2012	22,00	
30/06/2012	49	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	06/2012		22,00
30/06/2012	50	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	06/2012	22,00	
30/06/2012	50	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	06/2012		22,00
30/06/2012	146	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		155.485,60	
30/06/2012	146	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			155.485,60
30/06/2012	158	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	166.486,30	
30/06/2012	158	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		166.486,30
30/06/2012	182	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	14.195,84	
30/06/2012	182	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		14.195,84
30/06/2012	211	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/06/2012	211	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/06/2012	221	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	2.325,30	
				TRANSPORTE	344.360,36	342.035,06

Empresa: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0006
Número livro: 0005

Fls. 242

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	344.360,36	342.035,06
30/06/2012	221	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.325,30
30/06/2012	231	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/06/2012	231	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	345.960,36	345.960,36
				TOTAL DO MÊS	363.343,89	363.343,89
06/07/2012	103	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	06/2012	2.330,44	
06/07/2012	103	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	06/2012		2.330,44
06/07/2012	106	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS 06/2012	208,56	
06/07/2012	107	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS 06/2012		208,56
				TOTAL DO DIA	2.539,00	2.539,00
11/07/2012	54	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	07/2012	1.038,67	
11/07/2012	54	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	07/2012		1.038,67
11/07/2012	55	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	07/2012	121,35	
11/07/2012	55	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	07/2012		121,35
11/07/2012	56	3.1.10.200.7	FGTS	07/2012	835,29	
11/07/2012	56	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	07/2012		835,29
11/07/2012	57	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	07/2012	478,33	
11/07/2012	57	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	07/2012		478,33
11/07/2012	58	3.1.10.200.5	FÉRIAS	07/2012	1.184,44	
11/07/2012	58	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	07/2012		1.184,44
11/07/2012	59	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	07/2012	2.559,59	
11/07/2012	59	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	07/2012		2.559,59
				TOTAL DO DIA	6.217,67	6.217,67
20/07/2012	104	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS Mensal 06/2012	186,56	
20/07/2012	105	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS Mensal 06/2012		186,56
20/07/2012	170	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	14.195,84	
20/07/2012	170	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		14.195,84
				TOTAL DO DIA	14.382,40	14.382,40
30/07/2012	183	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	14.671,94	
30/07/2012	183	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		14.671,94
30/07/2012	212	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/07/2012	212	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/07/2012	232	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/07/2012	232	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	19.021,94	19.021,94
31/07/2012	51	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	07/2012	3.080,00	
31/07/2012	51	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	07/2012		3.080,00
31/07/2012	52	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	07/2012	277,20	
31/07/2012	52	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	07/2012		277,20
31/07/2012	53	3.1.10.200.7	FGTS	07/2012	246,40	
31/07/2012	53	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	07/2012		246,40
31/07/2012	147	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		160.700,33	
31/07/2012	147	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			160.700,33
31/07/2012	159	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	135.333,30	
31/07/2012	159	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		135.333,30
				TOTAL DO DIA	299.637,23	299.637,23
				TOTAL DO MÊS	341.798,24	341.798,24
20/08/2012	171	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	14.671,94	
20/08/2012	171	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		14.671,94
				TOTAL DO DIA	14.671,94	14.671,94
30/08/2012	184	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	15.420,61	
30/08/2012	184	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		15.420,61
30/08/2012	213	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/08/2012	213	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/08/2012	233	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/08/2012	233	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	19.770,61	19.770,61
31/08/2012	60	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	08/2012	3.080,00	
31/08/2012	60	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	08/2012		3.080,00
				TRANSPORTE	3.080,00	3.080,00

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0007
Número livro: 0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 213

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	3.080,00	3.080,00
31/08/2012	61	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	08/2012	277,20	
31/08/2012	61	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	08/2012		277,20
31/08/2012	62	3.1.10.200.7	FGTS	08/2012	246,40	
31/08/2012	62	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	08/2012		246,40
31/08/2012	148	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		168.900,45	
31/08/2012	148	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			168.900,45
31/08/2012	160	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	163.600,36	
31/08/2012	160	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		163.600,36
				TOTAL DO DIA	336.104,41	336.104,41
				TOTAL DO MÊS	370.546,96	370.546,96
06/09/2012	110	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS 08/2012	246,40	
06/09/2012	111	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS 08/2012		246,40
06/09/2012	112	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	08/2012	2.802,80	
06/09/2012	112	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	08/2012		2.802,80
				TOTAL DO DIA	3.049,20	3.049,20
20/09/2012	108	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS Mensal 08/2012	277,20	
20/09/2012	109	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS Mensal 08/2012		277,20
20/09/2012	172	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	15.420,61	
20/09/2012	172	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		15.420,61
				TOTAL DO DIA	15.697,81	15.697,81
29/09/2012	63	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	09/2012	3.080,00	
29/09/2012	63	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	09/2012		3.080,00
29/09/2012	64	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	09/2012	277,20	
29/09/2012	64	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	09/2012		277,20
29/09/2012	65	3.1.10.200.7	FGTS	09/2012	246,40	
29/09/2012	65	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	09/2012		246,40
				TOTAL DO DIA	3.603,60	3.603,60
30/09/2012	149	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		190.300,45	
30/09/2012	149	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			190.300,45
30/09/2012	161	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	188.145,30	
30/09/2012	161	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		188.145,30
30/09/2012	185	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	17.374,43	
30/09/2012	185	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		17.374,43
30/09/2012	214	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/09/2012	214	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/09/2012	220	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	1.125,30	
30/09/2012	220	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		1.125,30
30/09/2012	234	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/09/2012	234	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	401.295,48	401.295,48
				TOTAL DO MÊS	423.646,09	423.646,09
01/10/2012	150	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		188.636,30	
01/10/2012	150	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			188.636,30
				TOTAL DO DIA	188.636,30	188.636,30
05/10/2012	113	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	09/2012	2.802,80	
05/10/2012	113	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	09/2012		2.802,80
05/10/2012	116	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS 09/2012	246,40	
05/10/2012	117	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS 09/2012		246,40
05/10/2012	194	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR PGTO FOLHA MES	5.155,81	
05/10/2012	194	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR PGTO FOLHA MES		5.155,81
				TOTAL DO DIA	8.205,01	8.205,01
19/10/2012	114	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS Mensal 09/2012	277,20	
19/10/2012	115	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS Mensal 09/2012		277,20
				TOTAL DO DIA	277,20	277,20
22/10/2012	173	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	17.374,43	
22/10/2012	173	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		17.374,43
				TOTAL DO DIA	17.374,43	17.374,43
30/10/2012	186	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	17.222,49	
				TRANSPORTE	17.222,49	

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Número livro: 0008
0005
Fls: 24

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	17.222,49	
30/10/2012	186	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		17.222,49
30/10/2012	215	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/10/2012	215	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/10/2012	235	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/10/2012	235	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	21.572,49	21.572,49
31/10/2012	66	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	10/2012	3.080,00	
31/10/2012	66	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10/2012		3.080,00
31/10/2012	67	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10/2012	277,20	
31/10/2012	67	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	10/2012		277,20
31/10/2012	68	3.1.10.200.7	FGTS	10/2012	246,40	
31/10/2012	68	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	10/2012		246,40
31/10/2012	162	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	190.600,30	
31/10/2012	162	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		190.600,30
				TOTAL DO DIA	194.203,90	194.203,90
				TOTAL DO MÊS	430.269,33	430.269,33
07/11/2012	120	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS 10/2012	246,40	
07/11/2012	121	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	FGTS 10/2012		246,40
07/11/2012	122	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10/2012	2.802,80	
07/11/2012	122	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	10/2012		2.802,80
				TOTAL DO DIA	3.049,20	3.049,20
20/11/2012	118	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS Mensal 10/2012	277,20	
20/11/2012	119	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS Mensal 10/2012		277,20
20/11/2012	174	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	17.222,49	
20/11/2012	174	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		17.222,49
				TOTAL DO DIA	17.499,69	17.499,69
30/11/2012	69	3.1.10.200.7	FGTS	11/2012	102,66	
30/11/2012	69	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	11/2012		102,66
30/11/2012	70	1.1.30.100.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	11/2012	1.283,33	
30/11/2012	70	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	11/2012		1.283,33
30/11/2012	71	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	11/2012	3.080,00	
30/11/2012	71	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11/2012		3.080,00
30/11/2012	72	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11/2012	277,20	
30/11/2012	72	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	11/2012		277,20
30/11/2012	73	3.1.10.200.7	FGTS	11/2012	246,40	
30/11/2012	73	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	11/2012		246,40
30/11/2012	163	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	190.300,36	
30/11/2012	163	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		190.300,36
30/11/2012	187	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	17.358,45	
30/11/2012	187	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		17.358,45
30/11/2012	191	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		265.490,10	
30/11/2012	191	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			265.490,10
30/11/2012	200	2.1.30.110.04	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	PGTO FORNECEDORES PERIODO	50.325,40	
30/11/2012	200	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO FORNECEDORES PERIODO		50.325,40
30/11/2012	216	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/11/2012	216	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/11/2012	219	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	1.200,20	
30/11/2012	219	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		1.200,20
30/11/2012	236	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	1.600,00	
30/11/2012	236	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		1.600,00
				TOTAL DO DIA	534.014,10	534.014,10
				TOTAL DO MÊS	554.562,99	554.562,99
06/12/2012	123	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11/2012	2.802,80	
06/12/2012	123	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	11/2012		2.802,80
				TOTAL DO DIA	2.802,80	2.802,80
10/12/2012	202	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO GUIA INSS MES	1.745,61	
10/12/2012	202	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO GUIA INSS MES		1.745,61
10/12/2012	203	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PGTO 13/2012	1.285,91	
10/12/2012	203	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO 13/2012		1.285,91
10/12/2012	204	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PGTO 13/2012	1.156,57	
				TRANSPORTE	4.188,09	3.031,52

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0009
Número livro: 0005
Fls:

JUNTA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS E CONTRATOS

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	4.188,09	3.031,52
10/12/2012	204	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO 13/2012		1.156,57
10/12/2012	205	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PGTO 13/2012	162,85	
10/12/2012	205	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO 13/2012		162,85
				TOTAL DO DIA	4.350,94	4.350,94
19/12/2012	81	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2012	171,60	
19/12/2012	81	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	12/2012		171,60
19/12/2012	82	3.1.10.200.5	FÉRIAS	12/2012	1.906,67	
19/12/2012	82	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2012		1.906,67
				TOTAL DO DIA	2.078,27	2.078,27
20/12/2012	74	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2012	254,09	
20/12/2012	74	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	12/2012		254,09
20/12/2012	75	3.1.10.200.7	FGTS	12/2012	123,20	
20/12/2012	75	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	12/2012		123,20
20/12/2012	76	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	12/2012	2.823,33	
20/12/2012	76	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2012		2.823,33
20/12/2012	127	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS 13º 12/2012	254,09	
20/12/2012	128	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	INSS 13º 12/2012		254,09
20/12/2012	175	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	17.358,45	
20/12/2012	175	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		17.358,45
20/12/2012	190	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL MES	6.880,80	
20/12/2012	190	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL MES		6.880,80
20/12/2012	196	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	VALOR PGTO FOLHA MES	2.823,33	
20/12/2012	196	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VALOR PGTO FOLHA MES		2.823,33
20/12/2012	197	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISAO 13/2012	1.537,42	
20/12/2012	198	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PROVISAO 13/2012		254,09
20/12/2012	199	1.1.30.100.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	PROVISAO 13/2012		1.283,33
				TOTAL DO DIA	32.054,71	32.054,71
30/12/2012	188	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES	17.448,63	
30/12/2012	188	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	VALOR PROVISAO SIMPLES S/RECEITA MES		17.448,63
30/12/2012	217	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	PGTO ALUGUEIS MES	2.750,00	
30/12/2012	217	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		2.750,00
30/12/2012	218	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO ALUGUEIS MES	1.325,30	
30/12/2012	218	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO ALUGUEIS MES		1.325,30
30/12/2012	237	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PGTO SERVIÇOS MES	2.900,00	
30/12/2012	237	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO SERVIÇOS MES		2.900,00
30/12/2012	238	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	VALOR APROPRIACAO CUSTOS MES	1.725.540,00	
30/12/2012	238	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR APROPRIACAO CUSTOS MES		1.725.540,00
				TOTAL DO DIA	1.749.963,93	1.749.963,93
31/12/2012	78	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	12/2012	2.555,67	
31/12/2012	78	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2012		2.555,67
31/12/2012	79	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	12/2012	230,02	
31/12/2012	79	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	12/2012		230,02
31/12/2012	80	3.1.10.200.7	FGTS	12/2012	204,45	
31/12/2012	80	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	12/2012		204,45
31/12/2012	83	3.1.10.200.7	FGTS	12/2012	55,92	
31/12/2012	83	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	12/2012		55,92
31/12/2012	164	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES	145.683,30	
31/12/2012	164	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS REVENDA MES		145.683,30
31/12/2012	192	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL		290.325,30	
31/12/2012	192	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS			290.325,30
31/12/2012	239	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012	35.128,53	
31/12/2012	239	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		35.128,53
31/12/2012	240	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012	6.436,32	
31/12/2012	240	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		6.436,32
31/12/2012	241	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012	8.149,77	
31/12/2012	241	3.1.10.200.5	FÉRIAS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		8.149,77
31/12/2012	242	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012	5.552,46	
31/12/2012	242	3.1.10.200.7	FGTS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		5.552,46
31/12/2012	243	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012	33.000,00	
31/12/2012	243	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		33.000,00
31/12/2012	244	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012	12.210,36	
31/12/2012	244	3.2.20.400.3	TELEFONE	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		12.210,36
31/12/2012	245	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012	19.700,00	
				TRANSPORTE	559.232,10	539.532,10

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0010
Número livro: 0005

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls 276

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
				TRANSPORTE		559.232,10	539.532,10
31/12/2012	245	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012			19.700,00
31/12/2012	246	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		2.272.564,63	
31/12/2012	246	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012			2.272.564,63
31/12/2012	247	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		194.733,97	
31/12/2012	247	4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012			194.733,97
31/12/2012	248	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		1.725.540,00	
31/12/2012	248	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012			1.725.540,00
31/12/2012	249	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EXERCICIO 2012		232.113,22	
31/12/2012	249	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EXERCICIO 2012			232.113,22
31/12/2012	250	2.4.30.100.4	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	DISTRIBUICAO LUCROS 2012		135.000,00	
31/12/2012	250	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DISTRIBUICAO LUCROS 2012			135.000,00
31/12/2012	251	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUICAO LUCROS 2012		135.000,00	
31/12/2012	251	2.4.30.100.4	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	DISTRIBUICAO LUCROS 2012			135.000,00
31/12/2012	252	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2012		22,00	
31/12/2012	252	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO 2012			22,00
31/12/2012	253	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO 2012		22,00	
31/12/2012	253	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO 2012			22,00
					TOTAL DO DIA	5.254.227,92	5.254.227,92
					TOTAL DO MÊS	7.045.478,57	7.045.478,57

Empresa: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0011
Número livro: 0005

DE CHOPINZIN
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CON
Fls 277

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	583.565,17D	4.344.434,38	4.318.564,38	609.435,17D
2	ATIVO CIRCULANTE	583.565,17D	4.344.434,38	4.318.564,38	609.435,17D
3	DISPONIVEL	340.392,60D	2.272.564,63	2.589.741,05	23.216,18D
4	CAIXA	340.392,60D	2.272.564,63	2.589.741,05	23.216,18D
5	CAIXA GERAL	340.392,60D	2.272.564,63	2.589.741,05	23.216,18D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	3.283,33	3.283,33	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	3.283,33	3.283,33	0,00
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	0,00	1.283,33	1.283,33	0,00
53	ESTOQUE	243.172,57D	2.068.586,42	1.725.540,00	586.218,99D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	243.172,57D	2.068.586,42	1.725.540,00	586.218,99D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	243.172,57D	2.068.586,42	1.725.540,00	586.218,99D
149	PASSIVO	583.565,17C	595.691,85	621.561,85	609.435,17C
150	PASSIVO CIRCULANTE	101.897,71C	325.669,85	254.448,63	30.676,49C
164	FORNECEDORES	61.897,98C	50.325,40	0,00	11.572,58C
165	FORNECEDORES DE MATERIAIS	61.897,98C	50.325,40	0,00	11.572,58C
504	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	61.897,98C	50.325,40	0,00	11.572,58C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.203,26C	220.449,82	194.814,39	10.567,83C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	36.203,26C	220.449,82	194.814,39	10.567,83C
178	IRRF A RECOLHER	7,33C	87,75	80,42	0,00
479	SIMPLES A RECOLHER	36.195,93C	220.362,07	194.733,97	10.567,83C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.796,47C	54.894,63	59.634,24	8.536,08C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.911,41C	43.519,05	47.320,97	6.713,33C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.911,41C	43.519,05	47.320,97	6.713,33C
190	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	885,06C	8.552,25	9.489,94	1.822,75C
191	INSS A RECOLHER	424,89C	3.280,24	3.833,15	977,80C
192	FGTS A RECOLHER	460,17C	5.197,68	5.552,46	814,95C
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	74,33	104,33	30,00C
193	PROVISÕES	0,00	2.823,33	2.823,33	0,00
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.823,33	2.823,33	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.667,46C	270.022,00	367.113,22	578.758,68C
243	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	131.667,46C	270.022,00	367.113,22	228.758,68C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	131.667,46C	270.022,00	367.113,22	228.758,68C
266	LUCROS ACUMULADOS	131.667,46C	135.022,00	232.113,22	228.758,68C
497	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	135.000,00	135.000,00	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	120.387,12	120.387,12	0,00
270	CUSTOS COM AS OBRAS	0,00	55.476,76	55.476,76	0,00
499	CUSTOS COM PESSOAL	0,00	55.476,76	55.476,76	0,00
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	35.338,21	35.338,21	0,00
277	13º SALÁRIO	0,00	6.436,32	6.436,32	0,00
278	FÉRIAS	0,00	8.149,77	8.149,77	0,00
280	FGTS	0,00	5.552,46	5.552,46	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	64.910,36	64.910,36	0,00
340	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
341	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	31.910,36	31.910,36	0,00
356	TELEFONE	0,00	12.210,36	12.210,36	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	19.700,00	19.700,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.467.298,60	2.467.298,60	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.467.298,60	2.467.298,60	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.272.564,63	2.272.564,63	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	2.272.564,63	2.272.564,63	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.272.564,63	2.272.564,63	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	194.733,97	194.733,97	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	194.733,97	194.733,97	0,00
482	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	0,00	194.733,97	194.733,97	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	3.998.126,63	3.998.126,63	0,00
461	CUSTOS APLICADOS	0,00	3.998.126,63	3.998.126,63	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.725.540,00	1.725.540,00	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.725.540,00	1.725.540,00	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.725.540,00	1.725.540,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.272.586,63	2.272.586,63	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.272.586,63	2.272.586,63	0,00

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Período: 01/01/2012 - 31/12/2012
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0012
Número livro: 0005
Fls: 278

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	2.272.586,63	2.272.586,63	0,00

NELSON NATALICIO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 479.286.709-68

JAIR VARELA DE CASTILHO
Reg. no CRC - PR sob o No. 028397/O-4
CPF: 638.937.119-53

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008
Balanço encerrado em: 31/12/2012

Folha: 0013
Número livro: 0005

Fls. 279

BALANÇO PARCIAL ENCERRADO EM 30/11/2012

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**609.435,17D**
ATIVO CIRCULANTE	**609.435,17D**
DISPONIVEL	**23.216,18D**
CAIXA	**23.216,18D**
CAIXA GERAL	23.216,18D
ESTOQUE	**586.218,99D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**586.218,99D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	586.218,99D
PASSIVO	**609.435,17C**
PASSIVO CIRCULANTE	**30.676,49C**
FORNECEDORES	**11.572,58C**
FORNECEDORES DE MATERIAIS	**11.572,58C**
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	11.572,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**10.567,83C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**10.567,83C**
SIMPLES A RECOLHER	10.567,83C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.536,08C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.713,33C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.713,33C
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	**1.822,75C**
INSS A RECOLHER	977,80C
FGTS A RECOLHER	814,95C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	30,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**578.758,68C**
CAPITAL SOCIAL	**350.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**350.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**228.758,68C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**228.758,68C**
LUCROS ACUMULADOS	228.758,68C

NELSON NATALICIO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 479.286.709-68

JAIR VARELA DE CASTILHO
Reg. no CRC - PR sob o No. 028397/O-4
CPF: 638.937.119-53

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008

Folha: 0014
Número livro: 0005

Fls. 280

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2012

Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	2.272.564,63	2.272.564,63
Deducoes		
(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	(194.733,97)	(194.733,97)
Receita Líquida		2.077.830,66
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.725.540,00)	(1.725.540,00)
Lucro Bruto		352.290,66
Despesas Administrativas		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(35.150,53)	
13° SALÁRIO	(6.436,32)	
FÉRIAS	(8.149,77)	
FGTS	(5.552,46)	
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(33.000,00)	
TELEFONE	(12.210,36)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(19.700,00)	(120.199,44)
Resultado operacional líquido		232.091,22
Resultado Antes do IR		232.091,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		232.091,22

NELSON NATALICIO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 479.286.709-68

JAIR VARELA DE CASTILHO
Reg. no CRC - PR sob o No. 028397/O-4
CPF: 638.937.119-53

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Insc. Junta Comercial: 41106368901 Data: 07/08/2008
Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Folha: 0015
Numero livro: 0005

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 284

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	131.667,46
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	232.113,22
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	363.780,68
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(135.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(135.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	228.780,68

NELSON NATALICIO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 479.286.709-68

JAIR VARELA DE CASTILHO
Reg. no CRC - PR sob o No. 028397/O-4
CPF: 638.937.119-53

Empresa: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75

Folha: 0016

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 282
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2012

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{609.435,17 + 0,00}{30.676,49 + 0,00} = 19,87$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{609.435,17}{30.676,49} = 19,87$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Disponível + Duplicatas a Receber + Aplicação Finaceira}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{23.216,18 + 0,00 + 0,00}{30.676,49} = 0,76$$

Índice de Endividamento Geral

$$I.E.G. = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido + Resultado de Exerc. Futuros}}$$

$$I.E.G. = \frac{30.676,49 + 0,00}{578.758,68 + 0,00} = 0,05$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{609.435,17}{30.676,49 + 0,00} = 19,87$$

NELSON NATALICIO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 479.286.709-68

JAIR VARELA DE CASTILHO
Reg. no CRC - PR sob o No. 028397/O-4
CPF: 638.937.119-53

Empresa: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75

Folha: 0017
Número livro: 0005

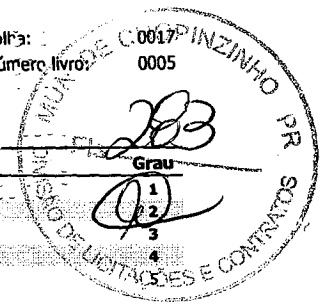

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4	S	1.1.10.1	CAIXA	4
5		1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24	S	1.1.30.1	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.30.100.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.30.100.2	ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.30.1	FORNECEDORES DE MATERIAIS	4
504		2.1.30.110.04	FORNECEDORES DE MERCADORIAS	5
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178		2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
479		2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
190	S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	4
191		2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
491		2.1.50.200.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
193	S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
195		2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
242	S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
264	S	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
497		2.4.30.100.4	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
270	S	3.1.1	CUSTOS COM AS OBRAS	3
499	S	3.1.10.20	CUSTOS COM PESSOAL	4
274		3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
277		3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278		3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
280		3.1.10.200.7	FGTS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
340	S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	5
353	S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	4
356		3.2.20.400.3	TELEFONE	5
362		3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408		4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424	S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
482		4.1.20.300.9	(-) SIMPLES NACIONA - S/VENDAS	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS APLICADOS	2
468	S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	5.1.30.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3

Empresa: **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**
CNPJ: 10.287.392/0001-75

Folha: 0018
Número livro: 0005

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
472	S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	

MUN. DE SAPOPEMBINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 10**

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Nome da Empresa .....: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: FREDERICO LAMBERTUCCI, 1387

Complemento .....:

Bairro .....: FAZENDINHA

Municipio .....: CURITIBA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 10.287.392/0001-75

Inscrição Estadual.....: 9045242479

Registro na junta.....: 41106368901 Data registro: 07/08/2008

Inscrição Municipal.....: 575836-3

CURITIBA, 31/12/2012

NELSON NATALICIO MOREIRA
EMPRESÁRIO
CPF: 479.286.709-68

JAIR VARELA DE CASTILHO
Reg. no CRC - PR sob o No. 028397/O-4
CPF: 638.937.119-53

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 206
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:05:50 do dia 16/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2014.
Código de controle da certidão: **4230.5199.0CCF.8A63**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls 282
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10837446-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.287.392/0001-75**

Nome: **NELSON NATALICIO MOREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/12/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10837446-63
Emitida Eletronicamente via Internet
28/08/2013 - 16:12:11
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME**

***CNPJ:* 10.287.392/0001-75**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 575836-3**

***ENDEREÇO:* AV. FREDERICO LAMBERTUCCI, 1387 - FAZENDINHA, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **181028/2013**

EMITIDA EM: **29/07/2013**

VÁLIDA ATÉ: **25/11/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **6BAB.8678.192C.4B16-9.92A5.C527.5215.53BE-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

PREF. DE CHOPINZINHO PR
FLS. 189
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

IMPRIMIR VOLTAR

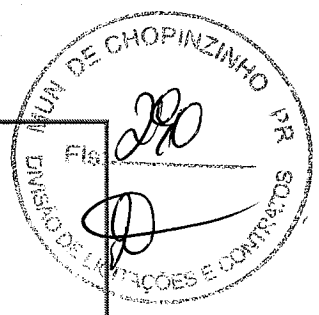

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10287392/0001-75
Razão Social: NELSON NATALICIO MOREIRA ME
Endereço: AV FREDERICO LAMBERTUCCI 1387 / FAZENDINHA / CURITIBA / PR / 81330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2013 a 18/10/2013

Certificação Número: 2013091916025235351492

Informação obtida em 15/10/2013, às 15:49:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. DE CRUZEIRINHO PR
Fls. 291
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001272013-14001392
Nome: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
CNPJ: 10.287.392/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/06/2013.
Válida até 04/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 292
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.287.392/0001-75
Certidão nº: 32160715/2013
Expedição: 01/07/2013, às 16:25:42
Validade: 27/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELSON NATALICIO MOREIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.287.392/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR.
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
283

DECLARAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Chopinzinho / PR

A empresa NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.392/0001-75, sediada na Avenida Frederico Lambertucci, nº 1387, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRÉ FABRIS BRANCO, portador da Carteira de Identidade nº 5.410.913-0 SESP/PR e do CPF nº 022.138.869-97, declara que **a Empresa possui logística para cumprimento dos prazos de entrega, constantes do item 13.1 do edital de pregão presencial nº 75/2013.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 SESP-PR

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
Bairro Fazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 194
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Chopinzinho / PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 SESP-PR

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
Bairro Fazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 285
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Chopinzinho / PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 SESP-PR

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
Bairro Fazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 296
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

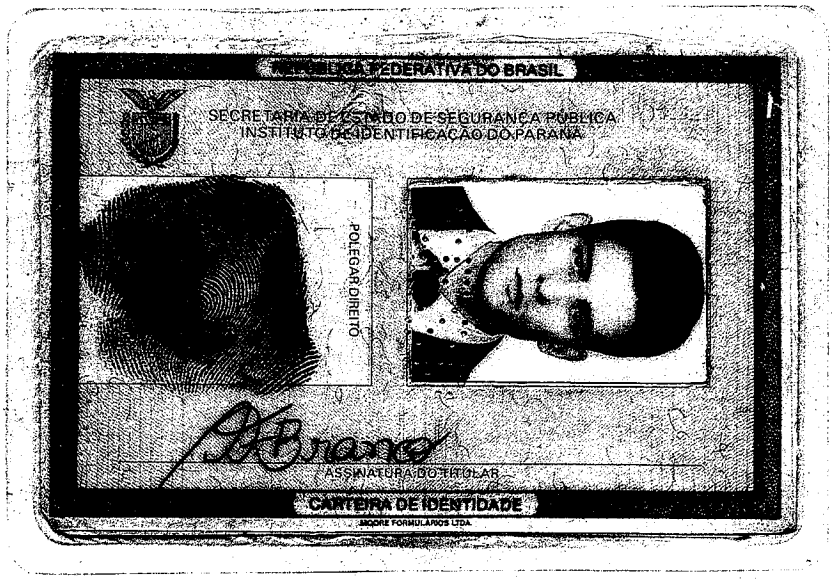

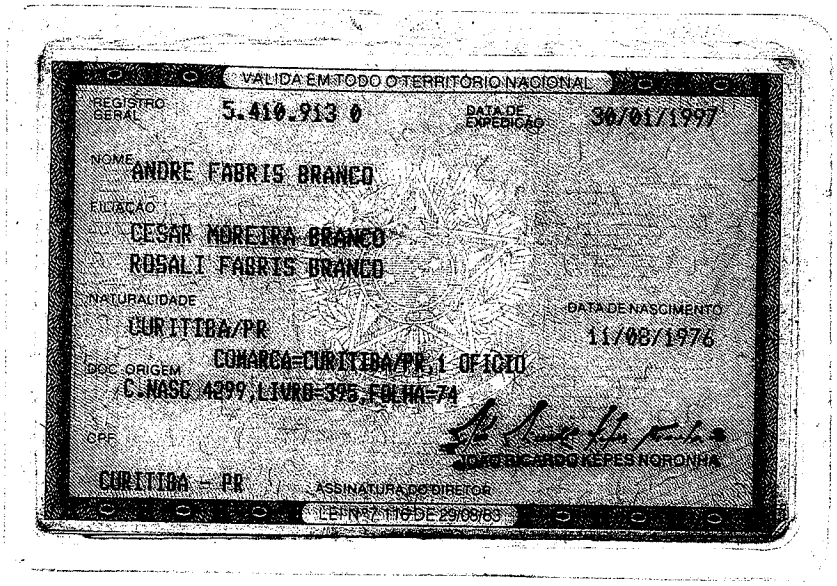

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls. 297
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, NELSON NATALICIO MOREIRA-ME, CNPJ 10.287.392/0001-75 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 904.52424-7, estabelecida na cidade de Curitiba-Paraná, com sua sede a Rua João Bettega, 2052, SL 22, Bairro Portão CEP 81.070-001, com seu requerimento de empresário devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº. 20096447680 em 19/10/2009, neste ato por seu representante legal, no final nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o SR **ANDRE FABRIS BRANCO**, portador da Cédula de Identidade nº. 5.410.913-0 e CPF 022.138.869-97, residente e domiciliado em Curitiba - PR, ao qual confere amplos poderes para o fim especifico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIES nos órgãos Públicos Federais e Estaduais, Municipais e entidades civis podendo para tanto o dito procurador retirar Editais; Cartas,Convites, apresentar documentações, assinar propostas técnicas e comerciais; participar das sessões Publicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, declarações de todas as espécies, ofertar lances em pregões, contratos aditivos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. A presente procuração será valida para o prazo de 5 (cinco) anos.

Curitiba, 22 de Agosto de 2012.

CARTÓRIO DE STA. QUITÉRIA FIRMA RECONHECIDA

NELSON NATALICIO MOREIRA
PROPRIETARIO

TABELIONATO SANTA QUITÉRIA
Av. Nossa Senhora Aparecida, 305
Cj. 13 - Fone: (41) 3342-7372
Santa Quitéria - Curitiba - Paraná
CID ROCHA JUNIOR - NOTÁRIO

Reconheço a firma de :
NELSON NATALICIO MOREIRA. ***
F842UQ2P5-79160-74(**
por SEMELHANÇA.

Em testemunho_____da verdade.
Curitiba-PR, 22 de agosto de 2012.

MICHELLE SFONKA FREITAS CARDOSO
Escrevente
0034.

CID ROCHA SIC. O NOTÁRIO FUNARPEN PR. CIVIL STA. QUITÉRIA

TABELIONATO DE NOTAS EJF90966

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106368901	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON NATALICIO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
BRASILEIRA	SOLTEIRO	M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
FERMINO MOREIRA	TEREZA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1963	38380958	SESP	PR	479.286.709-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SATURNINO TRAVISANI	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CIDADE INDUSTRIAL	81.315-620	6015

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI	1387

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FAZENDINHA	81.330-000	6015

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751200	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade secundária 4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2008	10287392000175	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
12/07/2010	Nelson N. Moreira.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Motta
VOGAL
19 JUL. 2010

AUTENTICAÇÃO

PR1201001834957

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106368901	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON NATALICIO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): FERMINO MOREIRA | (mãe): TEREZA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1963	38380958	SESP	PR	479.286.709-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SATURNINO TRAVISANI	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CIDADE INDUSTRIAL	81.315-620	6015

MUNICÍPIO: CURITIBA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI	1387

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FAZENDINHA	81.330-000	6015

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade secundária 4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754703	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2008	10287392000175	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

NELSON Natalicio Moreira ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
12/07/2010	Nelson N. Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Motta
VOGAL
19 JUL. 2010

AUTENTICAÇÃO

PR1201001834957

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Folhas 3/3

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

POSTO AVANÇADO SEBRAE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106368901	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): NELSON NATALICIO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): FERMINO MOREIRA | (mãe): TEREZA MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/12/1963	38380958	SESP	PR	479.286.709-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SATURNINO TRAVISANI	02

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CIDADE INDUSTRIAL	81.315-620	6015

MUNICÍPIO: CURITIBA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI	1387

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	FAZENDINHA	81.330-000	6015

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
350.000,00	TREZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751200	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4789005	
4744099	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/08/2008	10287392000175	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): NELSON Natalicio Moreira - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
12/07/2010	Nelson N. Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Motta
VOGAL
16 JUL. 2010

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2010
SOB NÚMERO: 20101147848
Protocolo: 10/114784-8 DE 18/02/2010
Empresa:41 1 0636890 1
NELSON NATALICIO MOREIRA - ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL
01834957

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

PMUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 301
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Chopinzinho / PR

O representante legal da Empresa NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 SESP-PR

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
Bairro Fazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 302
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Chopinzinho / PR

A empresa NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.392/0001-75, sediada na Avenida Frederico Lambertucci, nº 1387, bairro Fazendinha, Curitiba/PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 SESP-PR

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
Bairro Fazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO
TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 75/2013
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME**
ENDEREÇO: Avenida Frederico Lambertucci, nº 1387 – Fazendinha – Curitiba/PR.
CNPJ DA EMPRESA: 10.287.392/0001-75
TELEFONE: (41) 3229-4041
FAX: (41) 3245-1041
E-MAIL: sac@comercialnnm.com.br

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 75/2013 – Pregão Presencial**, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 SESP-PR

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
Bairro Fazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
Fls: 334
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Chopinzinho / PR

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.392/0001-75, sediada na Avenida Frederico Lambertucci, nº 1387, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Lei 11.488/2007 (Art. 34), cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 169/2013 – Pregão Presencial nº 75/2013, realizado pelo município de Chopinzinho – PR

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 17 de outubro de 2013.

NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
ANDRÉ FABRIS BRANCO
RG 5.410.913-0 SESP-PR

10 287 392 /0001 - 75
NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
Bairro Fazendinha
CEP 81 330 000
Curitiba - PR

JAIR VARELA DE CASTILHO
CRC-PR nº 028397/O-4

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls. 365
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NELSON NATALICIO MOREIRA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0636890-1	10.287.392/0001-75	19/10/2009	01/08/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, 1387, FAZENDINHA, CURITIBA, PR, 81.330-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIOE VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DE CALÇADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital: R$ 350.000,00
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 19/07/2010 Número: 20101147848
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
NELSON NATALICO MOREIRA
Identidade: 38380958,SESP/SP CPF: 479.286.709-68
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 13 de setembro de 2013

13/522540-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AMERICAN BANK NOTE LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 06
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*******Termo de Abertura do Livro*******

Folha 00001

Contem o presente livro, 000029 folhas mecanicamente numeradas, e servira de Livro Diario número 000009 da firma PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME******** , com sede em CURITIBA - PR situado a RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN 60 - BACACHERI , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA , sob número 41204652638 em 05/09/2001 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 04.748.278/0001-00 e inscrição estadual número 9024824583

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor .

CURITIBA , 01 de Janeiro de 2012

Responsável pela empresa
ANDERSON VALENTIN FERREIRA
SÓCIO
C.P.F. 026.379.889-59

Tecnico Contabil
ALDACI PINTO AIRES
PR030966O8
C.P.F. 251.624.201-82

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Termo de Autenticação 13/018696-1
Presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CURITIBA 29 ABR. 2013
CELIA ELIANA TULIO
RESPONSAVEL P/ AUTENTICAÇÃO

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME **04.748.278/0001-00**

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2012 FOLHA 00019

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 307
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATIVO		2012		2011
CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
CAIXA				
CAIXA GERAL	129.949,89	129.949,89	51.700,57	51.700,57
ESTOQUES				
ESTOQUE DE MERCADORIAS				
MERCADORIAS PARA REVENDA	63.420,11	63.420,11		
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS				
DEVOLUCOES DE COMPRAS	(16.928,19)	(16.928,19)		
ESTOQUES				
MERCADORIAS PARA REVENDA				
MERCADORIAS PARA REVENDA			51.416,27	51.416,27
	Total :	176.441,81	Total :	103.116,84
ATIVO NAO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO				
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	7.907,82			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.259,28			
MOVEIS E UTENCILIOS	1.048,79			
VEICULOS	30.785,00	47.000,89		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA				
DEPRECIACAO DE EQUIP DE INFORMATICA	(1.581,56)			
DEPREC. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.508,39)			
DEPREC. DE MOVEIS E UTENCILIOS	(104,88)			
DEPREC. DE VEICULOS	(15.057,00)	(18.251,83)		
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS .			3.912,28	3.912,28
(-) DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E				
(-) DEPRECIACAO MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E			(782,46)	(782,46)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS				
COMPUTADORES E PERIFERICOS			7.907,82	7.907,82
(-) DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES				
(-) DEPRECIACAO COMPUTADORES			(790,78)	(790,78)
VEÍCULOS				
VEICULOS			44.500,00	44.500,00
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS				
(-) DEPRECIACAO VEICULOS			(8.900,00)	(8.900,00)
	Total :	28.749,06	Total :	45.846,86
TOTAL DO ATIVO		205.190,87		148.963,70

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME **04.748.278/0001-00**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2012 FOLHA 00020

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 208
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÕES E CONTRATOS

P A S S I V O		2012		2011
CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES NACIONAIS				
FORNECEDORES NACIONAIS	4.397,14	4.397,14		
FORNECEDORES				
FORNECEDORES			13.907,61	13.907,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS				
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				
INSS A PAGAR	300,30	300,30		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS				
IMPOSTOS E CONTRIBUICAO S/ RECEITAS				
DAS SIMPLES A PAGAR	16.190,49	16.190,49		
IMPOSTO A PAGAR / RECOLHER				
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER				
DAS - SIMPLES A PAGAR			10.413,86	10.413,86
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER				
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER				
CONTRUBUICAO SINDICAL A RECOLHER			58,02	58,02
	Total :	**(20.887,93)**	**Total :**	**(24.379,49)**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SUBSCRITO				
CAPITAL SUBSCRITO			30.000,00	30.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS DO EXERCICIO			79.127,71	
LUCROS ACUMULADOS			175.456,50	
LUCROS DISTRIBUIDOS			(160.000,00)	94.584,21
			Total :	**(124.584,21)**
PATRIMONIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO				
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				
LUCROS ACUMULADOS	154.302,94	154.302,94		
	Total :	**(184.302,94)**		
TOTAL DO PASSIVO		205.190,87		148.963,70

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME **04.748.278/0001-00**

Balanco Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2012 FOLHA 00021

PREFEITURA DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
209

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R$ 205.190,87

CURITIBA , 31 Dezembro 2012

Responsável pela empresa -
ANDERSON VALENTIN FERREIRA
SÓCIO

Tecnico Contabil
ALDACI PINTO AIRES
PR030966O8
C.P.F. 251.624.201-82

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME — **04.748.278/0001-00**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 — ACUMULADO — FOLHA 00022

	2012	2011
RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA DE VENDA	1.502.241,85	708.783,06
REVENDA DE MERCADORIAS	1.502.241,85	708.783,06
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	(104.911,16)	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(2.671,12)	
DAS SIMPLES NACIONAL	(102.240,04)	
TOTAL DA RECEITA BRUTA	1.397.330,69	708.783,06
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS		(53.762,87)
DAS SIMPLES		(53.762,87)
TOTAL DAS DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		(53.762,87)
CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DAS MERCADORIA E PRODUTOS	(1.168.460,98)	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.168.460,98)	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(8.190,00)	
PRO-PABORE	(8.190,00)	
TOTAL DOS CUSTOS DE VENDA	(1.176.650,98)	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	220.679,71	655.020,19
DESPESAS		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(117.748,32)	(486.268,64)
CMV		(486.268,64)
DESPESAS TRABALHISTAS		
(IDEM - CLASSIFICACAO 310203)		
AGUA E ESGOTO	(766,51)	
COMBISTIVEIS E LUBRIFICANTES	(10.002,32)	
CONDUCAO	(30,00)	
CORREIOS E MALOTES	(1.654,27)	
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(7.778,59)	
DESPESAS COM VEICULOS	(6.081,84)	
DESPESAS COM CARTORIO	(273,80)	
ENERGIA ELETRICA	(1.226,78)	
FRETES E CARRETOS	(23.563,31)	
MANUTENCAO E CONVERCAO	(569,38)	
MATERIAL DE CONSUMO	(1.442,62)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(432,59)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(169,99)	
MATERIAL DE LIMPEZA	(53,29)	
REFEICOES E LANCHES	(785,17)	
SEGUROS	(2.567,64)	
SEVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(5.270,00)	
SEVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(44.928,33)	
TELEFONE LINHA FIXA	(3.889,56)	
TELEFONE MOVEL CELULAR	(4.295,69)	
VIAGENS E ESTADIAS	(1.964,64)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS	(3.212,66)	

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 310
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME **04.748.278/0001-00**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 ACUMULADO FOLHA 00023

IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.202,35)	
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(580,11)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(12,82)	
IPVA	(1.417,38)	
TOTAL DO CUSTO DAS VENDAS	**99.718,73**	**(485.268,64)**
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**169.751,55**
DESPESAS OPERACIONAIS	99.718,73	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(57.006,75)**
13º SALÁRIO		(288,00)
ÁGUA / ESGOTO		(660,51)
ALIMENTAÇÃO		(444,21)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTO		(13.206,01)
CORREIOS		(600,71)
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO		(10.473,24)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA LOJA		(7.093,91)
FÉRIAS		(545,25)
FGTS		(582,27)
IMPOSTOS E TAXAS		(262,30)
LUZ		(510,79)
MATERIAIS DE CONSUMO		(1.621,17)
MULTAS DE TRÂNSITO		(110,66)
[illegible]ÁRIOS E ORDENADOS		(3.084,62)
SEGUROS		(1.421,78)
SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		(7.976,06)
TELEFONE		(7.197,24)
VALE TRANSPORTE		(74,07)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		(853,95)
DESPESAS COMERCIAIS		**(33.617,09)**
COMBUSTÍVEL		(16.477,31)
FRETES NA ENTREGA		(15.135,16)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		(2.004,62)
(=) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		**79.127,71**
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		**79.127,71**
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DA CSLL	**99.718,73**	**79.127,71**
(=) RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR	**99.718,73**	**79.127,71**
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO IR	**99.718,73**	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)	**99.718,73**	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO (RLE)		**79.127,71**

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um Lucro Liquido de R$ 199.437,46

CURITIBA , 31 Dezembro 2012

Responsável pela empresa
ANDERSON VALENTIN FERREIRA
SÓCIO

Técnico Contabil
ALDACI PINTO AIRES
PR030966O8
C.P.F. 251.624.201-82

MUNICIPAL CHOPINZINHO PR
Fls. 311
LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME **04.748.278/0001-00**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulado no Exercício Balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2012

Nos termos do Art. da lei 6404 / 76 Folha 00024

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
Saldo inicial de lucros acumulados	94.584,21
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Mudanças de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erros de Exercícios Anteriores	0,00
SUBTOTAL	94.584,21
Incorporações de Lucros ao Capital Social	0,00
Reversão de Reservas	0,00
De Contingências	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Lucros do exercício	99.718,73
Destinação do Lucro	0,00
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva para Contingência	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos ou Lucros a Distribuir	(40.000,00)
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	154.302,94

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS , que apresenta um Lucro de R$ 154.302,94

Responsável pela empresa
ANDERSON VALENTIN FERREIRA
SÓCIO

Técnico Contabil
ALDACI PINTO AIRES
PR030966O8
25162420182

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 362

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME **04.746.278/0001-00**

31 DE DEZEMBRO DE 2012 FOLHA 00025

	2012	2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	1.499.570,73	708.783,06
PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(1.173.047,10)	(485.268,64)
(-)DESPESAS PAGAS	(7.289,10)	(75.705,47)
(-)SALARIOS		(3.512,89)
(-)IMPOSTOS		(55.698,21)
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**165.393,52**	**88.597,85**
PAGAMETOS DE IMPOSTOS E TAXAS	(96.463,41)	
PAGAMENTO DE CONTAS A PAGAR	(658,62)	
PAGAMENTO DE LUCROS	(40.000,00)	
PAGAMENTOS DIVERSOS	(113.182,39)	
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	**68.930,11**	**88.597,85**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO	(4.395,79)	
RECEBIDO PELA VENDA DE EQUIPAMENTO	13.715,00	
COMPUTADOR E PERIFERICO		(1.958,00)
MAQUINA E EQUIP		(36,39)
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**9.319,21**	**(1.994,39)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
LUCROS/DIVIDENDOS PAGOS		(160.000,00)
LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(160.000,00)**
(=) RESULTADO	**78.249,32**	**(73.396,54)**
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO INICIO DO PERIODO	**51.700,57**	**125.097,11**
CAIXA E EQUIV. CAIXA NO FINAL DO PERIODO	129.949,89	51.700,57

CURITIBA , 31 Dezembro 2012

Responsável pela empresa
ANDERSON VALENTIN FERREIRA
SÓCIO

Técnico Contabil
ALDACI PINTO AIRES
PR030966O8
C.P.F. 251.624.201-82

IPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E **04.748.278/0001-00**

ÁLISE FINANCEIRA DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 ACUMULADO FOLHA 00026

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	176.441,81	=	8,44
PASSIVO CIRCULANTE	20.887,93		

A EMPRESA TEM R$ 8,44 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	176.441,81	=	8,447
PASSIVO CIRCULANTE	20.887,93		

A EMPRESA TEM R$ 8,44 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC + REALIZ. L. PRAZO	176.441,81	=	0,85
EXÍGIVEL TOTAL	205.190,87		

A EMPRESA TEM R$ 0,85 PARA CADA R$ 1.00 DE DÍVIDA

PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	205.190,87	=	100,00
ATIVO TOTAL	205.190,87		

APITAL DE TERC. REPRESENTA 100,00% DO INVESTIMENTO TOTAL

GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

EXÍGIVEL TOTAL	205.190,87	=	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		

APITAL DE TERC. ULTRAPASSA COM 0,00% O CAPITAL PRÓPRIO

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO PERMANENTE	28.749,06	=	14,01
ATIVO TOTAL	205.190,87		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 14,01% DO CAPITAL DE GIRO

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO PERMANENTE	28.749,06	=	0,000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL DE GIRO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	99.718,73	=	48,59
ATIVO TOTAL	205.190,87		

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 48,59% SOBRE O CAPITAL DE GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R.	99.718,73	=	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		

O LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. É 0,00% SOBRE O CAPITAL DE GIRO

10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	176.441,81	
AT. REALIZ. L. PRAZO	0,00	176.441,81
(-) PASSIVO CIRCULANTE	20.887,93	
(-) PASS. EXÍGIVEL L. PRAZO	0,00	20.887,93
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		155.553,88

11 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

ATIVO TOTAL	205.190,87	=	9,82
PASSIVO CIRCULANTE + EXÍGIVEL L. PRAZO	20.887,93		

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 314

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME **04.748.278/0001-00**

31 DE DEZEMBRO DE 2012 FOLHA 00023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 315

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de comércio vajerista de materiais eletricos, e está enquadrada no regime tributario simplificado, conforme Lei complementar 123/2006

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros conforme Lei 11.638/2007 . As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

1-DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

2- ATIVO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os ESTOQUES são demonstrados pelo custo dos bens adquiridos ou produzidos mais recentemente (Peps - primeiro a entrar, primeiro a sair).

Mercadoria em poder do contribuinte 2011	r$ 51.416,27
Mercadoria em poder do contribuinte 2012	r$ 46.491,92

IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Veiculos	30.785,00	Depreciação	15.057,00	taxa anual	20%
Maq. Equip	7.259,28	Depreciação	1.508,39	taxa anual	10%
Computador	7.907,82	Depreciação	1.581,56	taxa anual	10%
Moveis e Uten	1.048,79	Depreciação	104,88	taxa anual	10%
Total	47.000,89	.	18.251,83	Saldo =	28.749,06

3-PASSIVO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LIQUÍDO

Capital integralizado

O capital social está representado por 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada.

Sócio Anderson V alantin Ferreira	15.000,00	50% das quotas
Sócio Bruno Augusto Ferreira	15.000,00	50% das quotas

Lucros Acumulados:

Conforme reunião e entendimento entre os socios da empresa foram distribuidos lucros conforme a seguir:

sócio Anderson Valentin Ferreira	r$ 20.000,00
sócio Bruno Agusto Ferreira	r$ 20.000,00

o restarante de r$ 154.302,94 ficará em reserva de lucros acumulados até segunda ordem para que seja definido seu destino, ou distribuição em periodos futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME **04.748.278/0001-00**

31 DE DEZEMBRO DE 2012 FOLHA 00028

CURITIBA , 31 Dezembro 2012

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 310

Responsável pela empresa
ANDERSON VALENTIM FERREIRA
SÓCIO

Tecnico Contabil
ALDACI PINTO AIRES
PR030966O8
C.P.F. 251.624.201-82

JUCEPAR

29 04 13

*****Termo de Encerramento do livro*****

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 37
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha 00029

Contem o presente livro, 000029 folhas mecanicamente numeradas, e serviu de Livro Diario número 000009 da firma PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME******** , com sede em CURITIBA - PR situado a RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN 60 - BACACHERI , registrada na (o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA , sob número 41204652638 em 05/09/2001 , Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica M.F. 04.748.278/0001-00 e inscrição estadual número 9024824583

Declaramos para os devidos fins, que o presente livro encontra-se devidamente escriturado conforme a legislação em vigor.

Período da Escrituração
01/01/2012 à 31/12/2012

CURITIBA , 31 de Dezembro de 2012

Responsável pela empresa
ANDERSON VALENTIN FERREIRA
SÓCIO
C.P.F. 026.379.889-59

Tecnico Contabil
ALDACI PINTO AIRES
DR030966O8
C.P.F. 251.624.201-82

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 318
folha 1 de 3

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0465263-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ANDERSON VALENTIN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.889-59, portador da carteira de identidade RG nº. 6.878.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331, Jd. Quitandinha, Colombo-PR, CEP: 83.409-510,

2) **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.669-50, portador da carteira de identidade RG nº. 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82515-320,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Aviador Luiz Bergmann, 60, Bacacheri, Curitiba -PR, CEP 82515-320, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.278/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0465263-8 em 05/09/2001 e última alteração em 11/10/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada por **ANDERSON VALENTIN FERREIRA e BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF: 04.748.278/0001-00
NIRE: 412.0465263-8

1) **ANDERSON VALENTIN FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.889-59, portador da carteira de identidade RG nº. 6.878.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331 Jd. Quitandinha, Colombo-PR, CEP: 83.409-510,

2) **BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.669-50, portador da carteira de identidade RG nº. 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP. 82515-320,

NELSON COSTA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0465263-8

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 219
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Aviador Luiz Bergmann, 60, Bacacheri, Curitiba -PR, CEP 82515-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção**.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDERSON VALENTIN FERREIRA	50.00	15.000	15.000,00
BRUNO AUGUSTO FERREIRA	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDERSON VALENTIN FERREIRA e BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NELSON COSTA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0465263-8

DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 320
Folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 14 de Março de 2008

ANDERSON VALENTIN FERREIRA

BRUNO AUGUSTO FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2008
SOB NÚMERO: 20081222661
Protocolo: 08/122266-1, DE 24/03/2008
Empresa: 41 2 0465263 8
PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME

NELSON COSTA

Receita Federal

MUNI DE GUAPIMIRIM
Fls: 321
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.748.278/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/09/2001

NOME EMPRESARIAL
PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROMERCADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AVIADOR LUIZ BERGMANN	**60**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.515-320	**BACACHERI**	**CURITIBA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **09/10/2013** às **15:42:04** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/10/2013

RECEITA ESTADUAL

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90248245-83	04.748.278/0001-00	12/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA
Título do Estabelecimento	PROMERCADO
Endereço do Estabelecimento	RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60 - BACACHERI - CEP 82515-320 FONE: (41) 3264-2499 - FAX: (41) 3264-2499
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2001
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.379.889-59	ANDERSON VALENTIN FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	056.008.669-50	BRUNO AUGUSTO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/11/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90248245-83

Emitido Eletronicamente via Internet
04/10/2013 16:52:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 323
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA - EPP
CNPJ: 04.748.278/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:32:00 do dia 17/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2013.
Código de controle da certidão: **7385.C1D5.1F4F.27DC**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PR
Fls. 324
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 11008531-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.748.278/0001-00**

Nome: **PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/02/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11008531-20
Emitida Eletronicamente via Internet
09/10/2013 - 16:22:50
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

UNIÃO DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
325

***CONTRIBUINTE*: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA**

***CNPJ:* 04.748.278/0001-00**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 430414-6**

***ENDEREÇO:* R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60 - BACACHERI, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **160797/2013**

EMITIDA EM: **04/07/2013**

VÁLIDA ATÉ: **31/10/2013**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **F012.B5B4.4BD3.4E4A-6.81F9.A57E.44F4.CC80-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR VOLTAR

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 326

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04748278/0001-00
Razão Social: PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA
Nome Fantasia: PROMERCADO
Endereço: R AVIADOR LUIZ BERGMANN 60 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82515-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2013 a 02/11/2013

Certificação Número: 2013100413564684851660

Informação obtida em 09/10/2013, às 15:48:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNI DE CHOPINZINHO PR
Fls. 327
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001242013-14001278
Nome: PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA - EPP
CNPJ: 04.748.278/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/04/2013.
Válida até 24/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Página 1 de 1
Fls: 328
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.748.278/0001-00
Certidão nº: 32424859/2013
Expedição: 08/07/2013, às 10:45:45
Validade: 03/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.748.278/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROMERCADO LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 329
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Declaração que a Empresa possui logística para cumprimento dos prazos de entrega

DECLARAÇÃO

A Empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, inscrita no CNPJ/MF N° 04.748.278/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr Anderson Valentin Ferreira, portador da Carteira de Identidade N° 6.878.942-7 e CPF N° 026.379.889-59, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que fará a entrega, IMEDIATA DO OBJETO, quando solicitado pela contratada e de acordo com o previsto em Edital e Contrato, conforme Item 13.1 do Edital da Cidade de Chopinzinho Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

Anderson Valentin Ferreira

R.G: 6.878.942-7

CPF: 026.379.889-59

Sócio – Gerente

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

PROMERCADO LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls 330
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

A empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, com sede Rua Aviador Luiz Bergmann Nº 60 – Bairro Bacacheri – Cidade de Curitiba – Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.278/0001-00, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

Anderson Valentin Ferreira
R.G: 6.878.942-7
CPF: 026.379.889-59
Sócio – Gerente

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

PROMERCADO LTDA

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FLS: 33
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2013

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital n° 75/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

Anderson Valentin Ferreira

R.G: 6.878.942-7

CPF: 026.379.889-59

Sócio – Gerente

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

PROMERCADO LTDA

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 332
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

Por este instrumento particular a empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, com sede Rua Aviador Luiz Bergmann N° 60 – Bairro Bacacheri – Cidade de Curitiba – Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.278/0001-00, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Anderson Valentin Ferreira portador da Cédula de identidade RG nº 6.878.942-7, CPF Nº 026.379.889-59, credenciamos o Sr. Ricardo de Araújo, portador da cédula de identidade sob nº.6.687.523-7 e CPF/MF sob nº 035.252.149-01, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

TABELIONATO BACELLAR
Distrito do Bacacheri
ROGERIO PORTUGAL BACELLAR - TABELIAO

Reconheco a(s) firma(s) de:
LHt9P4RzOJ-ANDERSON VALENTIN FERREIRA...
Por SEMELHANCA.

Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 16 de Outubro de 2013

127-PRISCILA POLICARPO CASTILHO
ESCREVENTE JURAMENTADA

PPC
FUNARPEN - SELO DIGITAL
w9ON6 . sblwc . gDGXU - VSWz6 . nIQS
Valide esse selo em
http://funarpen.com.br

TABELIONATO BACELLAR - JUSTIÇA

TABELIONATO BACELLAR

Anderson Valentin Ferreira

R.G: 6.878.942-7

Sócio – Gerente

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 333
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0465263-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANDERSON VALENTIN FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.889-59, portador da carteira de identidade RG nº. 6.878.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331, Jd. Quitandinha, Colombo-PR, CEP: 83.409-510,

2) BRUNO AUGUSTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.669-50, portador da carteira de identidade RG nº. 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP: 82515-320,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Aviador Luiz Bergmann, 60, Bacacheri, Curitiba -PR, CEP 82515-320, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.278/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0465263-8 em 05/09/2001 e última alteração em 11/10/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade passa a ser administrada por **ANDERSON VALENTIN FERREIRA e BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF: 04.748.278/0001-00
NIRE: 412.0465263-8

1) ANDERSON VALENTIN FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 24/01/1979, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 026.379.889-59, portador da carteira de identidade RG nº. 6.878.942-7 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassiano Ricardo, 331 Jd. Quitandinha, Colombo-PR, CEP: 83.409-510,

2) BRUNO AUGUSTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1986, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 056.008.669-50, portador da carteira de identidade RG nº. 9.239.371-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Aviador Luiz Bergmann, 395, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP. 82515-320,

NELSON COSTA

UNIÃO DE CHOPINZINHO PR
334
Fls:
DIVISÃO DE CONTRATOS

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0465263-8

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Aviador Luiz Bergmann, 60, Bacacheri, Curitiba -PR, CEP 82515-320.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDERSON VALENTIN FERREIRA	50.00	15.000	15.000,00
BRUNO AUGUSTO FERREIRA	50.00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDERSON VALENTIN FERREIRA e BRUNO AUGUSTO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **ISOLADAMENTE**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NELSON

COMARCA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LAUDOS E CONTRATOS
Fls. 335
folha 3 de 3

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA ME
CNPJ/MF N.º 04.748.278/0001-00
NIRE 412.0465263-8

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba -PR, 14 de Março de 2008

ANDERSON VALENTIN FERREIRA

BRUNO AUGUSTO FERREIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2008
SOB NÚMERO: 20081222661
Protocolo: 08/122268-1, DE 24/03/2008
Empresa: 41 2 0465263 8
PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA ME

NELSON COSTA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls: 36

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇOES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0465263-8	04.748.278/0001-00	05/09/2001	05/09/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60, BACACHERI, CURITIBA, PR, 82.515-320

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDERSON VALENTIN FERREIRA 026.379.889-59	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNO AUGUSTO FERREIRA 056.008.669-50	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/03/2008 Número: 20081222661
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 15 de outubro de 2013

13/576717-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PROMERCADO LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls: 337
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

O representante legal da empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 75/2013, instaurado pel Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

Anderson Valentin Ferreira

R.G: 6.878.942-7

CPF: 026.379.889-59

Sócio – Gerente

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

PROMERCADO LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 338
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

A empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, com sede Rua Aviador Luiz Bergmann N° 60 – Bairro Bacacheri – Cidade de Curitiba – Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.278/0001-00, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

Anderson Valentin Ferreira

R.G: 6.878.942-7

CPF: 026.379.889-59

Sócio – Gerente

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

PROMERCADO LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 339
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 75/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

A empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, com sede Rua Aviador Luiz Bergmann Nº 60 – Bairro Bacacheri – Cidade de Curitiba – Estado do Paraná inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.748.278/0001-00, declara que recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 75/2013 – Pregão Presencial, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, 3883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR..

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

Anderson Valentin Ferreira

R.G: 6.878.942-7

CPF: 026.379.889-59

Sócio – Gerente

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS
E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

PROMERCADO LTDA

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 340
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Promercado Materiais Elétricos e Iluminações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.748.278/0001-00, é Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 169/2013 – Pregão nº 75/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013

Anderson Valentin Ferreira
R.G: 6.878.942-7
CPF: 026.379.889-59
Sócio – Gerente

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

04.748.278/0001-00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA.
R. AVIADOR LUIZ BERGMANN, 60
CEP 82515-320
CURITIBA - PR

Aldaci Pinto Aires
CRC nº PR030966O8
Técnico Contábil
SK ASSESSORIA CONTÁBIL

Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Bacacheri – Curitiba – PR. CEP: 82515-320
Fone: (41) 3078-5500
e-mail: promercado@promercado.com.br/ vendas@promercado.com.br
www.promercado.com.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 34

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2013

Às oito e trinta horas, do dia dezessete de outubro de dois mil e treze, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 75/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico. As oito e trinta horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às dez horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
A F SCHONS & CIA LTDA – ME
NELSON NATALÍCIO MOREIRA – ME
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que todas atenderam aos requisitos do Edital e apresentaram os preços iniciais e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo, o qual foi disponibilizado a todos os representantes ao final da Sessão. Encerrados os lances verbais e as negociações para cada ITEM, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Toda a documentação foi verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Depois de finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, o Pregoeiro declarou as respectivas empresas vencedoras. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 75/2013, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras do Certame, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente será convocado o representante legal da empresa vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti - Equipe de apoio

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 342
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 dias
Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4687	A F SCHONS & CIA LTDA ME	18.119.650/0001-16
2338	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
[illegible]	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO L	76.995.232/0001-99
[illegible]	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	02.590.407/0001-41
835	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA	05.485.191/0001-42
4688	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	10.287.392/0001-75
4689	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA	04.748.278/0001-00

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca / Prazo
0001/0001 Quantidade 80,00 Un Abracadeira pressao ¾"x1"	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,9200 Quantidade 80,00 Valor Total 73,60 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,1000 Quantidade 80,00 Valor Total 88,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1400 Quantidade 80,00 Valor Total 91,20 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2300 Quantidade 80,00 Valor Total 98,40 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Item nao cotado pelo Fornecedor	
[illegible]/0002 Quantidade 50,00 Un Abracadeira pressao 1.1/4"	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,0700 Quantidade 50,00 Valor Total 53,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3200 Quantidade 50,00 Valor Total 66,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,3500 Quantidade 50,00 Valor Total 67,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4500 Quantidade 50,00 Valor Total 72,50 12 meses
0001/0003 Quantidade 30,00 Un Abracadeira U - ½"	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,1400 Quantidade 30,00 Valor Total 4,20 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,4500 Quantidade 30,00 Valor Total 13,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 15,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 15,00 12 meses
0001/0004 Quantidade 30,00 Un Abracadeira U - ¾"	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,2900 Quantidade 30,00 Valor Total 8,70 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,7300 Quantidade 30,00 Valor Total 21,90 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,7500 Quantidade 30,00 Valor Total 22,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 24,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0005 Quantidade 30,00 Un Abracadeira U - 1"	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,1700 Quantidade 30,00 Valor Total 5,10 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,7900 Quantidade 30,00 Valor Total 23,70 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8500 Quantidade 30,00 Valor Total 25,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 27,00 12 meses
0001/0006 Quantidade 50,00 Un Alca de distribuicao 2/0 CAA/C	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,7000 Quantidade 50,00 Valor Total 285,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,3700 Quantidade 50,00 Valor Total 318,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 345,00 12 meses	
0001/0007 Quantidade 80,00 Kg Arame galvanizado tipo tela -	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,8000 Quantidade 80,00 Valor Total 624,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,9200 Quantidade 80,00 Valor Total 633,60 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,9500 Quantidade 80,00 Valor Total 716,00 12 meses	
0001/0008 Quantidade 30,00 Un Armacao rex 1x1 estrutura leve	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,4300 Quantidade 30,00 Valor Total 192,90 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 195,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,2800 Quantidade 30,00 Valor Total 218,40 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 7,9500 Quantidade 30,00 Valor Total 238,50 12 meses
0001/0009 Quantidade 10,00 Un Armacao rex 1x1 estrutura pesa	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,5400 Quantidade 10,00 Valor Total 75,40 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 89,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 90,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,9200 Quantidade 10,00 Valor Total 109,20 12 meses
0001/0010 Quantidade 100,00 Un Arruela quadrada	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 30,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 40,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 40,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 46,00 12 meses
0001/0011 Quantidade 100,00 Un Bocal de porcelana p/ luminari	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,6700 Quantidade 100,00 Valor Total 167,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 1,7100 Quantidade 100,00 Valor Total 171,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
344
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Unitario 2,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 250,00 12 meses	Valor Unitario 3,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 308,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 340,00 12 meses	
0001/0012 Quantidade 100,00 Un Bocal de porcelana p/ luminari	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,9600 Quantidade 100,00 Valor Total 396,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 4,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 446,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 590,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 600,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,3400 Quantidade 100,00 Valor Total 634,00 12 meses	
0001/0013 Quantidade 100,00 Un Bocal fixo - baquelite	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,2800 Quantidade 100,00 Valor Total 128,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,8200 Quantidade 100,00 Valor Total 182,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,9800 Quantidade 100,00 Valor Total 198,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 200,00 12 meses
0001/0014 Quantidade 100,00 [illegible]al suspenso - baquelite	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 108,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3200 Quantidade 100,00 Valor Total 132,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4800 Quantidade 100,00 Valor Total 148,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 150,00 12 meses
0001/0015 Quantidade 10,00 Un Boia eletrica flutuante	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 20,1400 Quantidade 10,00 Valor Total 201,40 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 34,5800 Quantidade 10,00 Valor Total 345,80 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 38,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 380,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 38,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 380,00 12 meses
0001/0016 Quantidade 50,00 Un Braco galvanizado a fogo BR-1	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 14,0800 Quantidade 50,00 Valor Total 704,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 15,6800 Quantidade 50,00 Valor Total 784,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 21,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.050,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 21,8400 Quantidade 50,00 Valor Total 1.092,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 23,0000 Quantidade 50,00	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 24,0000 Quantidade 50,00

345

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total 1.150,00 12 meses		Valor Total 1.200,00 12 meses
0001/0017 Quantidade 70,00 Un Braco galvanizado a fogo BR-2	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 78,5800 Quantidade 70,00 Valor Total 5.500,60 12 meses		NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 84,7000 Quantidade 70,00 Valor Total 5.929,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 92,8200 Quantidade 70,00 Valor Total 6.497,40 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 95,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 6.650,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 102,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 7.140,00 12 meses		
0001/0018 Quantidade 200,00 M Cabo de cobre 25 mm - 750 volt	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 8,2000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.640,00 12 meses		L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 8,6200 Quantidade 200,00 Valor Total 1.724,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,4000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.880,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 9,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.900,00 12 meses
0001/0019 Quantidade 150,00 M Cabo de cobre 35 mm - 750 volt	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.725,00 12 meses		L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,8300 Quantidade 150,00 Valor Total 1.774,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.875,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 12,9500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.942,50 12 meses
0001/0020 Quantidade 300,00 M Cabo duplex 16mm - Aluminio	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,1000 Quantidade 300,00 Valor Total 630,00 12 meses		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,1500 Quantidade 300,00 Valor Total 645,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,2400 Quantidade 300,00 Valor Total 672,00 12 meses		L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,4100 Quantidade 300,00 Valor Total 723,00 12 meses
0001/0021 Quantidade 1.500,00 M Cabo Flexivel 1kv 10mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,5300 Quantidade 1.500,00 Valor Total 5.295,00 12 meses		L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,7300 Quantidade 1.500,00 Valor Total 5.595,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,9500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 5.925,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,1000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 6.150,00 12 meses
0001/0022 Quantidade 1.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 1,0 mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,0100 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.010,00 12 meses		L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.180,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.200,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.250,00 12 meses

MUN DE CHOPINZINHO PR
346
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.250,00 12 meses	
0001/0023 Quantidade 2.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 2,5 mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4600 Quantidade 2.000,00 Valor Total 2.920,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,4100 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.820,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,5000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.000,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,5500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.100,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 2,6500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.300,00 12 meses	
0001/0024 Quantidade 2.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 4,0 mm	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,7500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.500,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,8000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.600,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,8400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.680,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,1000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 8.200,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 4,1200 Quantidade 2.000,00 Valor Total 8.240,00 12 meses	
0001/0025 Quantidade 1.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 6,0 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.500,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,6800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.680,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,6800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.680,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.900,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 5,9800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.980,00 12 meses	
0001/0026 Quantidade 700,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 1,5 mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,0200 Quantidade 700,00 Valor Total 1.414,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2300 Quantidade 700,00 Valor Total 1.561,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,2500 Quantidade 700,00 Valor Total 1.575,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,2500 Quantidade 700,00 Valor Total 1.575,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 2,4500 Quantidade 700,00 Valor Total 1.715,00 12 meses	
0001/0027	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
FLS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 700,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 2,5 mm	Valor Unitario 3,0700 Quantidade 700,00 Valor Total 2.149,00 12 meses	Valor Unitario 3,1900 Quantidade 700,00 Valor Total 2.233,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,4000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.380,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.450,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.450,00 12 meses	
0001/0028 Quantidade 500,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 4,0 mm	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,1000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.550,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,3300 Quantidade 500,00 Valor Total 2.665,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4700 Quantidade 500,00 Valor Total 2.735,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.900,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 5,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.900,00 12 meses	
0001/0029 Quantidade 400,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 6,o mm	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 7,1000 Quantidade 400,00 Valor Total 2.840,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,4200 Quantidade 400,00 Valor Total 2.968,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,4500 Quantidade 400,00 Valor Total 2.980,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,9400 Quantidade 400,00 Valor Total 3.176,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 8,1500 Quantidade 400,00 Valor Total 3.260,00 12 meses	
0001/0030 Quantidade 800,00 M Cabo quadruplex 16mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,3000 Quantidade 800,00 Valor Total 3.440,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,3200 Quantidade 800,00 Valor Total 3.456,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,7200 Quantidade 800,00 Valor Total 3.776,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,7500 Quantidade 800,00 Valor Total 3.800,00 12 meses
0001/0031 Quantidade 1.100,00 M Cabo quadruplex 70 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,9000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 17.490,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 16,0000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 17.600,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,7500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 19.525,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 18,3000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 20.130,00 12 meses
0001/0032 Quantidade 500,00 M	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,1200 Quantidade 500,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,2000 Quantidade 500,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR 348 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Cabo triplex 16 mm - Aluminio	Valor Total 1.560,00 12 meses	Valor Total 1.600,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,3500 Quantidade 500,00 Valor Total 1.675,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,4000 Quantidade 500,00 Valor Total 1.700,00 12 meses
[illegible]01/0033 Quantidade 1.500,00 Un Cabo triplex 25 mm - Aluminio	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,8700 Quantidade 1.500,00 Valor Total 7.305,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,1800 Quantidade 1.500,00 Valor Total 7.770,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,3000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 7.950,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,3500 Quantidade 4,90 Valor Total 26,22 12 meses
0001/0034 Quantidade 1.000,00 M Cabo triplex 35 mm - Aluminio	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,8800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 6.880,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,1000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.100,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,1500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.150,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 7,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.200,00 12 meses
0001/0035 Quantidade 100,00 Un Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,3700 Quantidade 100,00 Valor Total 37,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 95,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 100,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1800 Quantidade 100,00 Valor Total 118,00 12 meses
[illegible]001/0036 Quantidade 20,00 Un Caixa de telefone 20x20 no 2	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 29,4500 Quantidade 20,00 Valor Total 589,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 30,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 610,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 31,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 620,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 31,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 620,00 12 meses
0001/0037 Quantidade 10,00 Un Caixa de telefone 60x60 no 4	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 98,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 980,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 99,1900 Quantidade 10,00 Valor Total 991,90 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 108,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.085,00 12 meses	
0001/0038 Quantidade 10,00 Un Campainha externa tipo cigarra	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,8900 Quantidade 10,00 Valor Total 58,90 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,1000 Quantidade 10,00 Valor Total 91,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 99,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 10,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 100,00 12 meses

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 349
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0039 Quantidade 150,00 Bar Cano conduite ½ - 3,0 m.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3000 Quantidade 150,00 Valor Total 345,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 570,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 570,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 600,00 12 meses
0001/0040 Quantidade 150,00 Bar Cano conduite ¾ - 3,0 m.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,8200 Quantidade 150,00 Valor Total 423,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 735,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 750,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8700 Quantidade 150,00 Valor Total 880,50 12 meses
0001/0041 Quantidade 500,00 Un Cartela de grampo para fio	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 500,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3700 Quantidade 500,00 Valor Total 685,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 750,00 12 meses	
0001/0042 Quantidade 5,00 Un Chave teste digital	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,7500 Quantidade 5,00 Valor Total 23,75 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,8100 Quantidade 5,00 Valor Total 24,05 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 25,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 25,00 12 meses
0001/0043 Quantidade 50,00 Un Chuveiro eletrico tipo ducha 1	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 22,2800 Quantidade 50,00 Valor Total 1.114,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 27,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.365,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 28,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.400,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 29,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.497,50 12 meses
0001/0044 Quantidade 100,00 Un Conector aterramento cunha fio	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 245,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 455,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0045 Quantidade 250,00 Un CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,7300 Quantidade 250,00 Valor Total 1.182,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,9500 Quantidade 250,00 Valor Total 1.237,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	

CHOPINZINHO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 359

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Unitario 5,2000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.300,00 12 meses		
0001/0046 Quantidade 250,00 Un [illegible]ector cunha2/0x2/0-4/0	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,9200 Quantidade 250,00 Valor Total 1.480,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.500,00 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,5000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.625,00 12 meses		
0001/0047 Quantidade 100,00 Un Conector perfurante para lumin	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 395,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,1400 Quantidade 100,00 Valor Total 614,00 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 650,00 12 meses		
0001/0048 Quantidade 300,00 Un Conector Tapite	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4400 Quantidade 300,00 Valor Total 432,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9800 Quantidade 300,00 Valor Total 594,00 12 meses	
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 660,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 750,00 12 meses	
0001/0049 Quantidade 100,00 [illegible]rva para conduite ½	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,3400 Quantidade 100,00 Valor Total 34,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9100 Quantidade 100,00 Valor Total 91,00 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 100,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 100,00 12 meses	
0001/0050 Quantidade 100,00 Un Curva para conduite ¾	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,5300 Quantidade 100,00 Valor Total 53,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 100,00 12 meses	
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1400 Quantidade 100,00 Valor Total 114,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 125,00 12 meses	
0001/0051 Quantidade 50,00 Un Disjuntor DIN mono 1x20 A.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,1200 Quantidade 50,00 Valor Total 206,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 4,2500 Quantidade 50,00 Valor Total 212,50 12 meses	
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,8400 Quantidade 50,00 Valor Total 242,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 275,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,5000 Quantidade 50,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
351

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total 275,00 12 meses	
0001/0052 Quantidade 50,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 32,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.647,50 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 34,0500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.702,50 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 38,2200 Quantidade 50,00 Valor Total 1.911,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 38,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.947,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 40,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.000,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 40,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.000,00 12 meses
0001/0053 Quantidade 50,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 35,7400 Quantidade 50,00 Valor Total 1.787,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 36,9400 Quantidade 50,00 Valor Total 1.847,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 38,2200 Quantidade 50,00 Valor Total 1.911,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 39,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.997,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 42,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.100,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 42,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.100,00 12 meses
0001/0054 Quantidade 40,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 35,7400 Quantidade 40,00 Valor Total 1.429,60 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 36,9400 Quantidade 40,00 Valor Total 1.477,60 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 38,6800 Quantidade 40,00 Valor Total 1.547,20 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 39,9500 Quantidade 40,00 Valor Total 1.598,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 40,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.600,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 42,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.680,00 12 meses
0001/0055 Quantidade 25,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 6,1600 Quantidade 25,00 Valor Total 154,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,2800 Quantidade 25,00 Valor Total 157,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,6600 Quantidade 25,00 Valor Total 191,50 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 7,9900 Quantidade 25,00 Valor Total 199,75 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,6000 Quantidade 25,00 Valor Total 215,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,7000 Quantidade 25,00 Valor Total 217,50 12 meses
0001/0056 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 6,1600 Quantidade 30,00 Valor Total 184,80 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,2800 Quantidade 30,00 Valor Total 188,40 12 meses

352

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,9200 Quantidade 30,00 Valor Total 237,60 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 7,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 239,70 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 258,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 261,00 12 meses
0001/0057 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 6,1600 Quantidade 30,00 Valor Total 184,80 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,2800 Quantidade 30,00 Valor Total 188,40 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,9200 Quantidade 30,00 Valor Total 237,60 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 7,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 239,70 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 240,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 258,00 12 meses
0001/0058 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,6700 Quantidade 30,00 Valor Total 320,10 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 10,8200 Quantidade 30,00 Valor Total 324,60 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 10,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 329,70 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 353,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 12,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 375,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 384,00 12 meses
0001/0059 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 10,3300 Quantidade 30,00 Valor Total 309,90 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,6700 Quantidade 30,00 Valor Total 320,10 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 10,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 329,70 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 353,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 12,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 360,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 384,00 12 meses
0001/0060 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 50,5100 Quantidade 10,00 Valor Total 505,10 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 55,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 550,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 55,2500 Quantidade 10,00 Valor Total 552,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 55,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 555,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls. 353
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Unitario 55,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 555,00 12 meses		
0001/0061 Quantidade 5,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 187,3400 Quantidade 5,00 Valor Total 936,70 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 193,6000 Quantidade 5,00 Valor Total 968,00 12 meses	
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 195,6500 Quantidade 5,00 Valor Total 978,25 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 209,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.049,50 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 213,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.065,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 215,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.075,00 12 meses	
0001/0062 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 37,2400 Quantidade 10,00 Valor Total 372,40 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 38,1500 Quantidade 10,00 Valor Total 381,50 12 meses	
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 40,7700 Quantidade 10,00 Valor Total 407,70 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 41,4900 Quantidade 10,00 Valor Total 414,90 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 44,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 445,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 44,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 448,00 12 meses	
0001/0063 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 41,0400 Quantidade 10,00 Valor Total 410,40 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 41,3600 Quantidade 10,00 Valor Total 413,60 12 meses	
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 42,4100 Quantidade 10,00 Valor Total 424,10 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 45,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 459,90 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 46,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 468,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 46,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 469,00 12 meses	
0001/0064 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 41,0400 Quantidade 10,00 Valor Total 410,40 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 42,2400 Quantidade 10,00 Valor Total 422,40 12 meses	
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 42,4100 Quantidade 10,00 Valor Total 424,10 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 46,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 469,90 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 47,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 475,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 479,00 12 meses	
0001/0065 Quantidade 30,00 Un	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,9800 Quantidade 30,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3700 Quantidade 30,00	

Fls: 354

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Espelho cego 4 x 2	Valor Total 29,40 12 meses	Valor Total 41,10 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4800 Quantidade 30,00 Valor Total 44,40 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 45,00 12 meses
0001/0066 Quantidade 15,00 Un Espelho cego 4 x 4	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3700 Quantidade 15,00 Valor Total 20,55 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4800 Quantidade 15,00 Valor Total 22,20 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4800 Quantidade 15,00 Valor Total 22,20 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 22,50 12 meses
0001/0067 Quantidade 1.500,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Flexivel	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,4800 Quantidade 1.500,00 Valor Total 720,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 825,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 825,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 900,00 12 meses
0001/0068 Quantidade 1.500,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Solido	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,5200 Quantidade 1.500,00 Valor Total 780,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 825,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 825,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 825,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 900,00 12 meses	
0001/0069 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico 10,0 mm - Solido	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,1700 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.340,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,2500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.500,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 3,4900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.980,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.060,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.180,00 12 meses	
0001/0070 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Flexivel	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,7700 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.540,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,8000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.600,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,8200 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.640,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8600 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.720,00 12 meses

CHOPINZINHO FLS 355 DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0071 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Solido	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,8400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.680,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 0,8900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.780,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.780,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,9400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.880,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,9400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.880,00 12 meses	
0001/0072 Quantidade 700,00 M Fio eletrico 4,0 mm - Flexivel	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,2700 Quantidade 700,00 Valor Total 889,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3800 Quantidade 700,00 Valor Total 966,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4000 Quantidade 700,00 Valor Total 980,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,5000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.050,00 12 meses
0001/0073 Quantidade 1.000,00 M Fio eletrico 4,0 mm - Solido	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,3100 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.310,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.340,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.400,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,4100 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.410,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.500,00 12 meses	
0001/0074 Quantidade 1.100,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Flexivel	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,8600 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.046,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,8800 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.068,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.255,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,1000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.310,00 12 meses
0001/0075 Quantidade 1.100,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Solido	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,9200 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.112,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,9500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.145,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,9600 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.156,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,9900 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.189,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.255,00 12 meses	
0001/0076	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls. 356
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 2.000,00 M Fio Eletrico flexivel - 10 mm.	Valor Unitario 3,1400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.280,00 12 meses	Valor Unitario 3,2800 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.560,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,3000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.600,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,3000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.600,00 12 meses
0001/0077 Quantidade 1.000,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 1,5	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,0300 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.030,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,0900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.090,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.140,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,1900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.190,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.240,00 12 meses	
0001/0078 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 2,5	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,6100 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.220,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.460,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,8300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.660,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.700,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,8900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.780,00 12 meses	
0001/0079 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 4 mm	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,1500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.300,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 2,2300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.460,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,2400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.480,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,2700 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.540,00 12 meses
0001/0080 Quantidade 300,00 M Fio telefone Drops FE-100	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,6700 Quantidade 300,00 Valor Total 201,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 600,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 660,00 12 meses	
0001/0081 Quantidade 200,00 M Fio telefone FE-160	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4600 Quantidade 200,00 Valor Total 292,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7600 Quantidade 200,00 Valor Total 352,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Fls. 357
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total 400,00 12 meses	
0001/0082 Quantidade 150,00 Un Fita isolante 19mmx10 metros	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,2700 Quantidade 150,00 Valor Total 190,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7300 Quantidade 150,00 Valor Total 259,50 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 270,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8900 Quantidade 150,00 Valor Total 283,50 12 meses
0001/0083 Quantidade 150,00 Un Fita isolante 19mmx20 metros	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3900 Quantidade 150,00 Valor Total 358,50 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,1700 Quantidade 150,00 Valor Total 475,50 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,5500 Quantidade 150,00 Valor Total 532,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 555,00 12 meses
0001/0084 Quantidade 30,00 Un Fita isolante alta fusao - com	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 12,8500 Quantidade 30,00 Valor Total 385,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,7400 Quantidade 30,00 Valor Total 442,20 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 474,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 16,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 480,00 12 meses
0001/0085 Quantidade 50,00 Un Haste terra de cobre 2,40 m.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,8400 Quantidade 50,00 Valor Total 792,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 16,5200 Quantidade 50,00 Valor Total 826,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 17,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 875,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 900,00 12 meses
0001/0086 Quantidade 50,00 Un Interruptor campainha 4 X 2	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,7200 Quantidade 50,00 Valor Total 86,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,0900 Quantidade 50,00 Valor Total 204,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 225,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 230,00 12 meses
0001/0087 Quantidade 100,00 Un Interruptor com tomada 2 x 4	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,2800 Quantidade 100,00 Valor Total 428,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 546,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 580,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 595,00 12 meses
0001/0088 Quantidade 100,00 Un Interruptor duplo 2 x 4	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,8400 Quantidade 100,00 Valor Total 284,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 546,00 12 meses

COMISSÃO MUN. DE CHOPINZINHO PR 358 LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 580,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 595,00 12 meses
0001/0089 Quantidade 50,00 Un Interruptor externo campainha	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 80,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 50,00 Valor Total 273,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 290,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 297,50 12 meses
0001/0090 Quantidade 30,00 Un Interruptor externo paralelo c	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,4500 Quantidade 30,00 Valor Total 73,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 132,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 135,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,9500 Quantidade 30,00 Valor Total 148,50 12 meses
0001/0091 Quantidade 100,00 Un Interruptor simples 2 x 4	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,6200 Quantidade 100,00 Valor Total 162,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,2700 Quantidade 100,00 Valor Total 527,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 550,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9800 Quantidade 100,00 Valor Total 598,00 12 meses
0001/0092 Quantidade 100,00 Un Interruptor simples paralelo 2	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,7200 Quantidade 100,00 Valor Total 172,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 440,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 495,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0093 Quantidade 100,00 Un Interruptor sobrepor (madeira)	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 150,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8700 Quantidade 100,00 Valor Total 387,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 400,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 420,00 12 meses
0001/0094 Quantidade 50,00 Un Interruptor triplo 2 x 4	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,2800 Quantidade 50,00 Valor Total 214,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,2400 Quantidade 50,00 Valor Total 512,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 11,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 550,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 11,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 550,00 12 meses
0001/0095	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
359
DEPTO. LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 300,00 Un Lampada compacta eletronica 20	Valor Unitario 7,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.100,00 12 meses	Valor Unitario 7,3600 Quantidade 300,00 Valor Total 2.208,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 8,1900 Quantidade 300,00 Valor Total 2.457,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.700,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 9,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.700,00 12 meses	
0001/0096 Quantidade 300,00 Un Lampada compacta eletronica 25	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,8400 Quantidade 300,00 Valor Total 2.352,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 8,7900 Quantidade 300,00 Valor Total 2.637,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.850,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.000,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 10,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.000,00 12 meses	
0001/0097 Quantidade 300,00 Un Lampada compacta eletronica 30	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 9,9700 Quantidade 300,00 Valor Total 2.991,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.200,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 14,0800 Quantidade 300,00 Valor Total 4.224,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,4200 Quantidade 300,00 Valor Total 4.626,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 16,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 5.085,00 12 meses	
0001/0098 Quantidade 60,00 Un Lampada compacta eletronica 34	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 15,4000 Quantidade 60,00 Valor Total 924,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,1500 Quantidade 60,00 Valor Total 1.089,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 18,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.110,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 19,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.170,00 12 meses
0001/0099 Quantidade 300,00 Un Lampada Fluorescente tubular	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,9900 Quantidade 300,00 Valor Total 897,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 3,7600 Quantidade 300,00 Valor Total 1.128,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.350,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.350,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,6400 Quantidade 300,00	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
260

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total 1.392,00 12 meses		
0001/0100 Quantidade 500,00 Un Lampada Fluorescente tubular 4	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,9900 Quantidade 500,00 Valor Total 1.495,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 3,7600 Quantidade 500,00 Valor Total 1.880,00 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.250,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,7800 Quantidade 500,00 Valor Total 2.390,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.500,00 12 meses		
0001/0101 Quantidade 100,00 Un Lampada incandescente 40 W	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,2300 Quantidade 100,00 Valor Total 123,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 130,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 135,00 12 meses		
0001/0102 Quantidade 300,00 Un Lampada Incandescente de 100 W	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7600 Quantidade 300,00 Valor Total 528,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9000 Quantidade 300,00 Valor Total 570,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,9300 Quantidade 300,00 Valor Total 579,00 12 meses		
0001/0103 Quantidade 200,00 Un Lampada Incandescente de 150 W	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,2600 Quantidade 200,00 Valor Total 652,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 700,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5800 Quantidade 200,00 Valor Total 716,00 12 meses		
0001/0104 Quantidade 100,00 Un Lampada Incandescente de 60 W.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 130,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 140,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4300 Quantidade 100,00 Valor Total 143,00 12 meses		
0001/0105 Quantidade 700,00 Un Lampada vapor de sodio, 250 W.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 16,1700 Quantidade 700,00 Valor Total 11.319,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 18,5200 Quantidade 700,00 Valor Total 12.964,00 12 meses	
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 23,6100 Quantidade 700,00 Valor Total 16.527,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 27,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 18.900,00 12 meses	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 41,0900 Quantidade 700,00 Valor Total 28.763,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 45,1500 Quantidade 700,00 Valor Total 31.605,00 12 meses
0001/0106 Quantidade 200,00 Un Lampada vapor de sodio, 400 W.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 17,3900 Quantidade 200,00 Valor Total 3.478,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 25,0500 Quantidade 200,00 Valor Total 5.010,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 30,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.000,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 31,4200 Quantidade 200,00 Valor Total 6.284,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAC RURAL DE CHOPI Valor Unitario 35,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.140,00 12 meses	
0001/0107 Quantidade 1.200,00 Un Lampada vapor de sodio, 70 W.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,1200 Quantidade 1.200,00 Valor Total 12.144,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,7100 Quantidade 1.200,00 Valor Total 14.052,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 12,0900 Quantidade 1.200,00 Valor Total 14.508,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,5600 Quantidade 1.200,00 Valor Total 17.472,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 14,9500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 17.940,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,7000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 18.840,00 12 meses
0001/0108 Quantidade 50,00 Un Luminaria estampada aberta LM-	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 31,4900 Quantidade 50,00 Valor Total 1.574,50 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 32,5600 Quantidade 50,00 Valor Total 1.628,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 39,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.975,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 45,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.250,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 45,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.275,00 12 meses	
0001/0109 Quantidade 70,00 Un Luminaria estampada fechada co	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 65,3400 Quantidade 70,00 Valor Total 4.573,80 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 67,5400 Quantidade 70,00 Valor Total 4.727,80 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 81,1300 Quantidade 70,00 Valor Total 5.679,10 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 85,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 5.950,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 90,0900 Quantidade 70,00 Valor Total 6.306,30 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 96,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 6.720,00 12 meses
0001/0110	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

DE CHOPINZINHO 362

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 50,00 Un Luminarias aletada 2 x 20 W co	Valor Unitario 35,1100 Quantidade 50,00 Valor Total 1.755,50 12 meses	Valor Unitario 39,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.975,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 39,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.995,00 12 meses	
0001/0111 Quantidade 60,00 Un Luminarias aletada 2 x 40 W co	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 42,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.520,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 49,1400 Quantidade 60,00 Valor Total 2.948,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 54,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 3.240,00 12 meses	
0001/0112 Quantidade 70,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,9600 Quantidade 70,00 Valor Total 557,20 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 32,7600 Quantidade 70,00 Valor Total 2.293,20 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 35,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.450,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 36,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.520,00 12 meses
0001/0113 Quantidade 220,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,2800 Quantidade 220,00 Valor Total 941,60 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 44,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 9.680,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 45,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 9.900,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 50,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 11.000,00 12 meses
0001/0114 Quantidade 100,00 Un Luva conduite ½	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 25,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 50,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5300 Quantidade 100,00 Valor Total 53,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 60,00 12 meses
0001/0115 Quantidade 100,00 Un Luva conduite ¾	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 40,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5800 Quantidade 100,00 Valor Total 58,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 100,00 Valor Total 59,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 65,00 12 meses
0001/0116 Quantidade 20,00 Un Padrao de energia monofasica 1	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 629,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 12.580,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 682,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 13.650,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 690,0000 Quantidade 20,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 700,0000 Quantidade 20,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANA

MUN. DE CHOPINZINHO PR 363 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total 13.800,00 12 meses	Valor Total 14.000,00 12 meses
0001/0117 Quantidade 20,00 Un Padrao de energia monofasica 2	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 729,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 14.580,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 773,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 15.470,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 795,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 15.900,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 800,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 16.000,00 12 meses
0001/0118 Quantidade 30,00 Un Para raio eletronico 40ka	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 54,2200 Quantidade 30,00 Valor Total 1.626,60 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 70,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.100,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 70,9800 Quantidade 30,00 Valor Total 2.129,40 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 77,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.331,00 12 meses
0001/0119 Quantidade 300,00 Un Parafuso 10' maq. 16x250mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,8600 Quantidade 300,00 Valor Total 1.158,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.185,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.350,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.485,00 12 meses
0001/0120 Quantidade 300,00 Un Parafuso 8' maq. 16x200mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,4300 Quantidade 300,00 Valor Total 1.029,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.050,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8700 Quantidade 300,00 Valor Total 1.161,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,2500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.275,00 12 meses
0001/0121 Quantidade 300,00 Un Parafuso rosca dupla 16x300mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,8400 Quantidade 300,00 Valor Total 1.752,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.800,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,4200 Quantidade 300,00 Valor Total 1.926,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.100,00 12 meses
0001/0122 Quantidade 200,00 Un Parafusos RD 250mm - 5/8"	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.000,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,1700 Quantidade 200,00 Valor Total 1.034,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 200,00 Valor Total 1.092,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.180,00 12 meses
0001/0123 Quantidade 80,00 Un Pino femea 2P	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4600 Quantidade 80,00 Valor Total 116,80 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 280,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
364

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,5100 Quantidade 80,00 Valor Total 280,80 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 319,20 12 meses
0001/0124 Quantidade 80,00 Pino macho porcelana simples	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,0200 Quantidade 80,00 Valor Total 481,60 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,2800 Quantidade 80,00 Valor Total 582,40 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 600,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 640,00 12 meses
0001/0125 Quantidade 100,00 Un Pino macho simples 10 A	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 146,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 350,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 440,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0126 Quantidade 30,00 Un Pino porcelana 3x20A	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5100 Quantidade 30,00 Valor Total 165,30 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 174,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0500 Quantidade 30,00 Valor Total 181,50 12 meses	
0001/0127 Quantidade 30,00 Un Pino simples preto p/telefone	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3900 Quantidade 30,00 Valor Total 71,70 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,7100 Quantidade 30,00 Valor Total 81,30 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 87,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,0800 Quantidade 30,00 Valor Total 92,40 12 meses
0001/0130 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 10 disj	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 180,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 182,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0131 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 12 disj	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 51,4100 Quantidade 5,00 Valor Total 257,05 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 109,1200 Quantidade 5,00 Valor Total 545,60 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 124,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 620,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 124,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 620,00 12 meses
0001/0132	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 365
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	Valor Unitario 67,0800 Quantidade 5,00 Valor Total 335,40 12 meses	Valor Unitario 120,1200 Quantidade 5,00 Valor Total 600,60 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 130,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 650,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 132,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 660,00 12 meses
0001/0133 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 51,0400 Quantidade 5,00 Valor Total 255,20 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 52,3900 Quantidade 5,00 Valor Total 261,95 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 57,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 285,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 58,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 290,00 12 meses
0001/0134 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 20 disj	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 81,4000 Quantidade 5,00 Valor Total 407,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 160,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 800,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 160,1600 Quantidade 5,00 Valor Total 800,80 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 165,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 825,00 12 meses
0001/0135 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 6 disj.	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 180,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 182,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0136 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 6 disj.	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 19,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 190,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 19,1100 Quantidade 10,00 Valor Total 191,10 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0137 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 8 disj.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,6600 Quantidade 10,00 Valor Total 186,60 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 19,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 195,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0138 Quantidade 30,00 Un Quadro de distribuicao para 04	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 15,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 450,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 15,3000 Quantidade 30,00 Valor Total 459,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 30,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 30,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls. 306

DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Total 546,00 12 meses		Valor Total 600,00 12 meses
0001/0139 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 1x20	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 8,9400 Quantidade 100,00 Valor Total 894,00 12 meses		NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 9,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 908,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 925,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 11,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.100,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 11,9900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.199,00 12 meses		L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.320,00 12 meses
0001/0140 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 1x40	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 8,9400 Quantidade 100,00 Valor Total 894,00 12 meses		NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 9,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 908,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 11,9900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.199,00 12 meses		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.350,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 1.365,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 15,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.500,00 12 meses
0001/0141 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 2x20	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,8200 Quantidade 100,00 Valor Total 1.082,00 12 meses		GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,3900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.139,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 13,4100 Quantidade 100,00 Valor Total 1.341,00 12 meses		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.400,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 16,3800 Quantidade 100,00 Valor Total 1.638,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 12 meses
0001/0142 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 2x40	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,8200 Quantidade 100,00 Valor Total 1.082,00 12 meses		GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,6300 Quantidade 100,00 Valor Total 1.163,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.500,00 12 meses		PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 16,9100 Quantidade 100,00 Valor Total 1.691,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.710,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 12 meses
0001/0143 Quantidade 500,00 Un Reator novo - vapor de sodio 2	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 49,6700 Quantidade 500,00 Valor Total 24.835,00 12 meses		NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 51,3400 Quantidade 500,00 Valor Total 25.670,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 70,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 35.000,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 80,9900 Quantidade 500,00 Valor Total 40.495,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 84,6300 Quantidade 500,00 Valor Total 42.315,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 93,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 46.500,00 12 meses
0001/0144 Quantidade 100,00 Un Reator novo - vapor de sodio 4	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 63,2200 Quantidade 100,00 Valor Total 6.322,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 65,3200 Quantidade 100,00 Valor Total 6.532,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 91,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 9.155,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 97,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 9.700,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 102,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 10.208,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 116,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 11.600,00 12 meses
0001/0145 Quantidade 1.200,00 Un Reator novo - vapor de sodio 7	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 42,0700 Quantidade 1.200,00 Valor Total 50.484,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 43,4700 Quantidade 1.200,00 Valor Total 52.164,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,0000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 56.400,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 47,0000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 56.400,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 50,5700 Quantidade 1.200,00 Valor Total 60.684,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 55,5100 Quantidade 1.200,00 Valor Total 66.612,00 12 meses
0001/0146 Quantidade 500,00 Un Receptaculo para fluorescente	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,8400 Quantidade 500,00 Valor Total 420,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,7000 Quantidade 500,00 Valor Total 850,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7600 Quantidade 500,00 Valor Total 880,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 1.000,00 12 meses
0001/0147 Quantidade 100,00 Un Rele Foto Eletrico 220 V x 1.0	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 9,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 905,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,6300 Quantidade 100,00 Valor Total 1.163,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 13,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.300,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,2900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.729,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.900,00 12 meses	
0001/0148	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 368

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Quantidade 800,00 Un Rele foto eletrico magnetico 2	Valor Unitario 12,1000 Quantidade 800,00 Valor Total 9.680,00 12 meses	Valor Unitario 23,0000 Quantidade 800,00 Valor Total 18.400,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 26,8400 Quantidade 800,00 Valor Total 21.472,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 29,5100 Quantidade 800,00 Valor Total 23.608,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 30,0000 Quantidade 800,00 Valor Total 24.000,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 30,2500 Quantidade 800,00 Valor Total 24.200,00 12 meses
0001/0149 Quantidade 80,00 Un Roldana 79x16	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,3000 Quantidade 80,00 Valor Total 264,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,6300 Quantidade 80,00 Valor Total 290,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 319,20 12 meses	
0001/0150 Quantidade 80,00 Un Roldana de PVC 24x24	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,0700 Quantidade 80,00 Valor Total 5,60 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 80,00 Valor Total 7,20 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,1000 Quantidade 80,00 Valor Total 8,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,1000 Quantidade 80,00 Valor Total 8,00 12 meses
0001/0151 Quantidade 30,00 Un Roldana de PVC 30x30	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,1200 Quantidade 30,00 Valor Total 3,60 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,1200 Quantidade 30,00 Valor Total 3,60 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,1300 Quantidade 30,00 Valor Total 3,90 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,1300 Quantidade 30,00 Valor Total 3,90 12 meses
0001/0152 Quantidade 30,00 Un Roldana de PVC 36x36	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,1800 Quantidade 30,00 Valor Total 5,40 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 6,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 6,00 12 meses	
0001/0153 Quantidade 20,00 Un Roldana porcelana 72x72	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,4500 Quantidade 20,00 Valor Total 49,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,3000 Quantidade 20,00 Valor Total 66,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,6400 Quantidade 20,00 Valor Total 72,80 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 80,00 12 meses
0001/0154 Quantidade 5,00 Un	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 22,2700 Quantidade 5,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 28,0000 Quantidade 5,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
369
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Sensor de presenca parede bivo	Valor Total 111,35 12 meses	Valor Total 140,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 38,2200 Quantidade 5,00 Valor Total 191,10 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 42,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 210,00 12 meses
0001/0155 Quantidade 10,00 Un Suporte para disjuntor DIN	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,7000 Quantidade 10,00 Valor Total 27,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,7300 Quantidade 10,00 Valor Total 27,30 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 30,00 12 meses	
0001/0156 Quantidade 150,00 Un Tomada de embutir 2 x4, com pl	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,1700 Quantidade 150,00 Valor Total 325,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 150,00 Valor Total 819,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 825,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 900,00 12 meses
0001/0157 Quantidade 100,00 Un Tomada de sobrepor (madeira) r	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 208,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 400,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 455,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0158 Quantidade 10,00 Un Tomada externa fone padrao + 1	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 30,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,1000 Quantidade 10,00 Valor Total 41,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 45,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 45,00 12 meses
0001/0159 Quantidade 10,00 Un Tomada externa p/ telefone pre	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3900 Quantidade 10,00 Valor Total 23,90 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,6400 Quantidade 10,00 Valor Total 36,40 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 40,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 40,00 12 meses
0001/0160 Quantidade 10,00 Un Tomada telefone 4x4 c/ ponto +	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 10,00 Valor Total 54,60 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 60,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 60,00 12 meses	

MUN. DE CHOPINZINHO - PR. COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 3170

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0161 Quantidade 10,00 Un Tomada telefone 4x4 c/ ponto +	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,2800 Quantidade 10,00 Valor Total 72,80 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 75,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 80,00 12 meses	
0001/0162 Quantidade 10,00 Un Trena de fibra com 10 metros	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,5400 Quantidade 10,00 Valor Total 145,40 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 159,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 15,9800 Quantidade 10,00 Valor Total 159,80 12 meses	
0001/0163 Quantidade 3,00 Un Voltamperrimetro digital	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 30,8400 Quantidade 3,00 Valor Total 92,52 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 48,2300 Quantidade 3,00 Valor Total 144,69 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 51,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 153,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 53,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 159,00 12 meses
0001/0164 Quantidade 30,00 Un Filtro de linha 6 tomadas	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 12,2400 Quantidade 30,00 Valor Total 367,20 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 570,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 22,7500 Quantidade 30,00 Valor Total 682,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 25,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 750,00 12 meses
0001/0165 Quantidade 50,00 Un Pino adaptador	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,4300 Quantidade 50,00 Valor Total 171,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5500 Quantidade 50,00 Valor Total 227,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 230,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 250,00 12 meses
0001/0166 Quantidade 50,00 Un Pino 3 saidas	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,5500 Quantidade 50,00 Valor Total 177,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5500 Quantidade 50,00 Valor Total 227,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 230,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 250,00 12 meses
0001/0167 Quantidade 150,00 Un Lampada 400W vapor metalica	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 22,6600 Quantidade 150,00 Valor Total 3.399,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 31,3600 Quantidade 150,00 Valor Total 4.704,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	Valor Unitario 36,6600 Quantidade 150,00 Valor Total 5.499,00 12 meses	Valor Unitario 48,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 7.200,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 50,0500 Quantidade 150,00 Valor Total 7.507,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 55,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.250,00 12 meses

Sugestao por Menor Preco Unitario

4687 - A F SCHONS & CIA LTDA ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0116	20,00	629,0000	12.580,00	
0001/0117	20,00	729,0000	14.580,00	

Total do Fornecedor: 27.160,00

2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0007	80,00	7,8000	624,00	
0001/0025	1.000,00	5,5000	5.500,00	
0001/0030	800,00	4,3000	3.440,00	
0001/0031	1.100,00	15,9000	17.490,00	
0001/0041	500,00	1,0000	500,00	
0001/0111	60,00	42,0000	2.520,00	
0001/0149	80,00	3,3000	264,00	
0001/0155	10,00	2,7000	27,00	

Total do Fornecedor: 30.365,00

591 - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	50,00	5,7000	285,00	
0001/0010	100,00	0,3000	30,00	
0001/0020	300,00	2,1000	630,00	
0001/0029	400,00	7,1000	2.840,00	
0001/0037	10,00	98,0000	980,00	
0001/0047	100,00	3,9500	395,00	
0001/0122	200,00	5,0000	1.000,00	
0001/0130	10,00	18,0000	180,00	
0001/0135	10,00	18,0000	180,00	
0001/0136	10,00	19,0000	190,00	
0001/0138	30,00	15,0000	450,00	

Total do Fornecedor: 7.160,00

4690 - GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	80,00	0,9200	73,60	
0001/0002	50,00	1,0700	53,50	
0001/0003	30,00	0,1400	4,20	
0001/0004	30,00	0,2900	8,70	
0001/0005	30,00	0,1700	5,10	
0001/0008	30,00	6,4300	192,90	
0001/0009	10,00	7,5400	75,40	
0001/0011	100,00	1,6700	167,00	
0001/0012	100,00	3,9600	396,00	
0001/0013	100,00	1,2800	128,00	
0001/0014	100,00	1,0800	108,00	
0001/0015	10,00	20,1400	201,40	
0001/0016	50,00	14,0800	704,00	
0001/0017	70,00	78,5800	5.500,60	
0001/0018	200,00	8,2000	1.640,00	
0001/0019	150,00	11,5000	1.725,00	
0001/0021	1.500,00	3,5300	5.295,00	
0001/0022	1.000,00	1,0100	1.010,00	
0001/0023	2.000,00	1,4600	2.920,00	
0001/0026	700,00	2,0200	1.414,00	
0001/0027	700,00	3,0700	2.149,00	
0001/0032	500,00	3,1200	1.560,00	
0001/0035	100,00	0,3700	37,00	
0001/0038	10,00	5,8900	58,90	
0001/0039	150,00	2,3000	345,00	
0001/0040	150,00	2,8200	423,00	
0001/0043	50,00	22,2800	1.114,00	
0001/0044	100,00	2,4500	245,00	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls. 312
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0048	300,00	1,4400	432,00
0001/0049	100,00	0,3400	34,00
0001/0050	100,00	0,5300	53,00
0001/0051	50,00	4,1200	206,00
0001/0052	50,00	32,9500	1.647,50
0001/0053	50,00	35,7400	1.787,00
0001/0054	40,00	35,7400	1.429,60
0001/0059	30,00	10,3300	309,90
0001/0061	5,00	187,3400	936,70
0001/0063	10,00	41,0400	410,40
0001/0064	10,00	41,0400	410,40
0001/0065	30,00	0,9800	29,40
0001/0067	1.500,00	0,4800	720,00
0001/0068	1.500,00	0,5200	780,00
0001/0070	2.000,00	0,7700	1.540,00
0001/0072	700,00	1,2700	889,00
0001/0073	1.000,00	1,3100	1.310,00
0001/0076	2.000,00	3,1400	6.280,00
0001/0077	1.000,00	1,0300	1.030,00
0001/0078	2.000,00	1,6100	3.220,00
0001/0080	300,00	0,6700	201,00
0001/0081	200,00	1,4600	292,00
0001/0082	150,00	1,2700	190,50
0001/0083	150,00	2,3900	358,50
0001/0084	30,00	12,8500	385,50
0001/0086	50,00	1,7200	86,00
0001/0087	100,00	4,2800	428,00
0001/0088	100,00	2,8400	284,00
0001/0089	50,00	1,6000	80,00
0001/0090	30,00	2,4500	73,50
0001/0091	100,00	1,6200	162,00
0001/0092	100,00	1,7200	172,00
0001/0093	100,00	1,5000	150,00
0001/0094	50,00	4,2800	214,00
0001/0096	300,00	7,8400	2.352,00
0001/0097	300,00	9,9700	2.991,00
0001/0098	60,00	15,4000	924,00
0001/0099	300,00	2,9900	897,00
0001/0100	500,00	2,9900	1.495,00
0001/0108	50,00	31,4900	1.574,50
0001/0109	70,00	65,3400	4.573,80
0001/0112	70,00	7,9600	557,20
0001/0113	220,00	4,2800	941,60
0001/0114	100,00	0,2500	25,00
0001/0115	100,00	0,4000	40,00
0001/0118	30,00	54,2200	1.626,60
0001/0119	300,00	3,8600	1.158,00
0001/0120	300,00	3,4300	1.029,00
0001/0121	300,00	5,8400	1.752,00
0001/0123	80,00	1,4600	116,80
0001/0124	80,00	6,0200	481,60
0001/0125	100,00	1,4600	146,00
0001/0127	30,00	2,3900	71,70
0001/0131	5,00	51,4100	257,05
0001/0132	5,00	67,0800	335,40
0001/0134	5,00	81,4000	407,00
0001/0139	100,00	8,9400	894,00
0001/0140	100,00	8,9400	894,00
0001/0143	500,00	49,6700	24.835,00
0001/0144	100,00	63,2200	6.322,00
0001/0145	1.200,00	42,0700	50.484,00
0001/0146	500,00	0,8400	420,00
0001/0150	80,00	0,0700	5,60
0001/0153	20,00	2,4500	49,00
0001/0154	5,00	22,2700	111,35
0001/0156	150,00	2,1700	325,50
0001/0157	100,00	2,0800	208,00
0001/0158	10,00	3,0000	30,00
0001/0159	10,00	2,3900	23,90
0001/0163	3,00	30,8400	92,52
0001/0164	30,00	12,2400	367,20
0001/0165	50,00	3,4300	171,50
0001/0166	50,00	3,5500	177,50

Total do Fornecedor: 163.249,52

835 - L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0024	2.000,00	3,7500	7.500,00	
0001/0028	500,00	5,1000	2.550,00	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
213
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0033	1.500,00	4,8700	7.305,00
0001/0034	1.000,00	6,8800	6.880,00
0001/0036	20,00	29,4500	589,00
0001/0042	5,00	4,7500	23,75
0001/0045	250,00	4,7300	1.182,50
0001/0046	250,00	5,9200	1.480,00
0001/0060	10,00	50,5100	505,10
0001/0066	15,00	1,3700	20,55
0001/0069	2.000,00	3,1700	6.340,00
0001/0071	2.000,00	0,8400	1.680,00
0001/0074	1.100,00	1,8600	2.046,00
0001/0075	1.100,00	1,9200	2.112,00
0001/0079	2.000,00	2,1500	4.300,00
0001/0085	50,00	15,8400	792,00
0001/0101	100,00	1,2300	123,00
0001/0102	300,00	1,7600	528,00
0001/0103	200,00	3,2600	652,00
0001/0104	100,00	1,3000	130,00
0001/0110	50,00	35,1100	1.755,50
0001/0126	30,00	5,5100	165,30
0001/0133	5,00	51,0400	255,20
0001/0137	10,00	18,6600	186,60
0001/0151	30,00	0,1200	3,60
0001/0152	30,00	0,1800	5,40
0001/0160	10,00	5,4600	54,60
0001/0161	10,00	7,2800	72,80
0001/0162	10,00	14,5400	145,40

Total do Fornecedor: 49.383,30

4688 - NELSON NATALICIO MOREIRA-ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0055	25,00	6,1600	154,00	
0001/0056	30,00	6,1600	184,80	
0001/0057	30,00	6,1600	184,80	
0001/0058	30,00	10,6700	320,10	
0001/0062	10,00	37,2400	372,40	
0001/0105	700,00	16,1700	11.319,00	
0001/0106	200,00	17,3900	3.478,00	
0001/0107	1.200,00	10,1200	12.144,00	
0001/0141	100,00	10,8200	1.082,00	
0001/0142	100,00	10,8200	1.082,00	
0001/0147	100,00	9,0500	905,00	
0001/0148	800,00	12,1000	9.680,00	
0001/0167	150,00	22,6600	3.399,00	

Total do Fornecedor: 44.305,10

4689 - PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0095	300,00	7,0000	2.100,00	

Total do Fornecedor: 2.100,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 323.722,92

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85560-000 CHOPINZINHO - PARANA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

314

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 60 dias
Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
4687	A F SCHONS & CIA LTDA ME	18.119.650/0001-16
[illegible]	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
[illegible]	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO L	76.995.232/0001-99
[illegible]	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	02.590.407/0001-41
835	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA	05.485.191/0001-42
4688	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	10.287.392/0001-75
4689	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA	04.748.278/0001-00

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 80,00 Un Abracadeira pressao ¾"x1"	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8500 Quantidade 80,00 Valor Total 68,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,8900 Quantidade 80,00 Valor Total 71,20 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1400 Quantidade 80,00 Valor Total 91,20 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2300 Quantidade 80,00 Valor Total 98,40 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Item nao cotado pelo Fornecedor	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Item nao cotado pelo Fornecedor
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0002 Quantidade 50,00 Un Abracadeira pressao 1.1/4"	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9800 Quantidade 50,00 Valor Total 49,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 50,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,0700 Quantidade 50,00 Valor Total 53,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4500 Quantidade 50,00 Valor Total 72,50 12 meses
0001/0003 Quantidade 30,00 Un Abracadeira U - ½"	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,1300 Quantidade 30,00 Valor Total 3,90 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,4500 Quantidade 30,00 Valor Total 13,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 15,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 15,00 12 meses
0001/0004 Quantidade 30,00 Un Abracadeira U - ¾"	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,2400 Quantidade 30,00 Valor Total 7,20 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,2900 Quantidade 30,00 Valor Total 8,70 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,7300 Quantidade 30,00 Valor Total 21,90 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 24,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0005 Quantidade 30,00 Un Abracadeira U - 1"	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,1600 Quantidade 30,00 Valor Total 4,80 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,7900 Quantidade 30,00 Valor Total 23,70 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8500 Quantidade 30,00 Valor Total 25,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 27,00 12 meses
0001/0006 Quantidade 50,00 Un Alca de distribuicao 2/0 CAA/C	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 275,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5500 Quantidade 50,00 Valor Total 277,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 280,00 12 meses	
0001/0007 Quantidade 80,00 Kg Arame galvanizado tipo tela -	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,7500 Quantidade 80,00 Valor Total 620,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,8000 Quantidade 80,00 Valor Total 624,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,9500 Quantidade 80,00 Valor Total 716,00 12 meses	
0001/0008 Quantidade 30,00 Un Armacao rex 1x1 estrutura leve	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 180,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,4200 Quantidade 30,00 Valor Total 192,60 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,4300 Quantidade 30,00 Valor Total 192,90 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 7,9500 Quantidade 30,00 Valor Total 238,50 12 meses
0001/0009 Quantidade 10,00 Un Armacao rex 1x1 estrutura pesa	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 7,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 70,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 72,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 90,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 10,9200 Quantidade 10,00 Valor Total 109,20 12 meses
0001/0010 Quantidade 100,00 Un Arruela quadrada	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,2900 Quantidade 100,00 Valor Total 29,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 40,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 40,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 46,00 12 meses
0001/0011 Quantidade 100,00 Un Bocal de porcelana p/ luminari	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 1,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 155,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 160,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario 2,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 250,00 12 meses	Valor Unitario 3,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 308,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 340,00 12 meses	
0001/0012 Quantidade 100,00 Un Bocal de porcelana p/ luminari	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,7500 Quantidade 100,00 Valor Total 375,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 380,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 4,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 446,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 600,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,3400 Quantidade 100,00 Valor Total 634,00 12 meses	
0001/0013 Quantidade 100,00 Un Bocal fixo - baquelite	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,2700 Quantidade 100,00 Valor Total 127,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,8200 Quantidade 100,00 Valor Total 182,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,9800 Quantidade 100,00 Valor Total 198,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 200,00 12 meses
0001/0014 Quantidade 100,00 [illegible]al suspenso - baquelite	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,0200 Quantidade 100,00 Valor Total 102,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 105,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 108,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 150,00 12 meses
0001/0015 Quantidade 10,00 Un Boia eletrica flutuante	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 190,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 19,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 193,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 34,5800 Quantidade 10,00 Valor Total 345,80 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 38,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 380,00 12 meses
0001/0016 Quantidade 50,00 Un Braco galvanizado a fogo BR-1	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 13,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 670,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 13,4500 Quantidade 50,00 Valor Total 672,50 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 15,6800 Quantidade 50,00 Valor Total 784,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 21,8400 Quantidade 50,00 Valor Total 1.092,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 23,0000 Quantidade 50,00	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 24,0000 Quantidade 50,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
377
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Total 1.150,00 12 meses	Valor Total 1.200,00 12 meses
0001/0017 Quantidade 70,00 Un Braco galvanizado a fogo BR-2	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 5.250,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 75,3000 Quantidade 70,00 Valor Total 5.271,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 78,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 5.460,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 95,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 6.650,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 102,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 7.140,00 12 meses	
0001/0018 Quantidade 200,00 M Cabo de cobre 25 mm - 750 volt	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.540,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,7500 Quantidade 200,00 Valor Total 1.550,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,8000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.560,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 9,5000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.900,00 12 meses
0001/0019 Quantidade 150,00 M Cabo de cobre 35 mm - 750 volt	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.635,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 10,9500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.642,50 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.680,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 12,9500 Quantidade 150,00 Valor Total 1.942,50 12 meses
0001/0020 Quantidade 300,00 M Cabo duplex 16mm - Aluminio	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 600,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0500 Quantidade 300,00 Valor Total 615,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,2400 Quantidade 300,00 Valor Total 672,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,4100 Quantidade 300,00 Valor Total 723,00 12 meses
0001/0021 Quantidade 1.500,00 M Cabo Flexivel 1kv 10mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,2500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.875,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,3000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 4.950,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,7300 Quantidade 1.500,00 Valor Total 5.595,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,1000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 6.150,00 12 meses
0001/0022 Quantidade 1.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 1,0 mm	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 940,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 950,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,9700 Quantidade 1.000,00 Valor Total 970,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.250,00 12 meses

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 348
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 1,2500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.250,00 12 meses	
0001/0023 Quantidade 2.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 2,5 mm	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 2.900,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,4100 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.820,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,5000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.000,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,5500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.100,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 2,6500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.300,00 12 meses	
0001/0024 Quantidade 2.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 4,0 mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.100,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,6000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.200,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,7500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.500,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,1000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 8.200,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 4,1200 Quantidade 2.000,00 Valor Total 8.240,00 12 meses	
0001/0025 Quantidade 1.000,00 M Cabo PP Flexivel 2 x 6,0 mm	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,3500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.350,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,3800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.380,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,4000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.400,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.900,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 5,9800 Quantidade 1.000,00 Valor Total 5.980,00 12 meses	
0001/0026 Quantidade 700,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 1,5 mm	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,8900 Quantidade 700,00 Valor Total 1.323,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,9000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.330,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.400,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2300 Quantidade 700,00 Valor Total 1.561,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 2,4500 Quantidade 700,00 Valor Total 1.715,00 12 meses	
0001/0027	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
379
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 700,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 2,5 mm	Valor Unitario 2,9000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.030,00 12 meses	Valor Unitario 2,9400 Quantidade 700,00 Valor Total 2.058,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,1900 Quantidade 700,00 Valor Total 2.233,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.450,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 3,5000 Quantidade 700,00 Valor Total 2.450,00 12 meses	
0001/0028 Quantidade 500,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 4,0 mm	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,9500 Quantidade 500,00 Valor Total 2.475,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,9700 Quantidade 500,00 Valor Total 2.485,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,3300 Quantidade 500,00 Valor Total 2.665,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.900,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 5,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.900,00 12 meses	
0001/0029 Quantidade 400,00 M Cabo PP Flexivel 3 x 6,o mm	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,9900 Quantidade 400,00 Valor Total 2.796,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,0000 Quantidade 400,00 Valor Total 2.800,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,4200 Quantidade 400,00 Valor Total 2.968,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,9400 Quantidade 400,00 Valor Total 3.176,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 8,1500 Quantidade 400,00 Valor Total 3.260,00 12 meses	
0001/0030 Quantidade 800,00 M Cabo quadruplex 16mm	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,2700 Quantidade 800,00 Valor Total 3.416,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,2900 Quantidade 800,00 Valor Total 3.432,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,7200 Quantidade 800,00 Valor Total 3.776,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,7500 Quantidade 800,00 Valor Total 3.800,00 12 meses
0001/0031 Quantidade 1.100,00 M Cabo quadruplex 70 mm	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 15,8000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 17.380,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,8500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 17.435,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,9000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 17.490,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 18,3000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 20.130,00 12 meses
0001/0032 Quantidade 500,00 M	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,8900 Quantidade 500,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,9000 Quantidade 500,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ... COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Cabo triplex 16 mm - Aluminio	Valor Total 1.445,00 12 meses	Valor Total 1.450,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,1000 Quantidade 500,00 Valor Total 1.550,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,3500 Quantidade 500,00 Valor Total 1.675,00 12 meses
[illegible]/0033 Quantidade 1.500,00 Un Cabo triplex 25 mm - Aluminio	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,8000 Quantidade 4,90 Valor Total 23,52 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,8700 Quantidade 1.500,00 Valor Total 7.305,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,1800 Quantidade 1.500,00 Valor Total 7.770,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,3000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 7.950,00 12 meses
0001/0034 Quantidade 1.000,00 M Cabo triplex 35 mm - Aluminio	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,7700 Quantidade 1.000,00 Valor Total 6.770,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,7900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 6.790,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,1000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.100,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 7,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 7.200,00 12 meses
0001/0035 Quantidade 100,00 Un Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 30,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,3700 Quantidade 100,00 Valor Total 37,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 100,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1800 Quantidade 100,00 Valor Total 118,00 12 meses
0001/0036 Quantidade 20,00 Un Caixa de telefone 20x20 no 2	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 28,9500 Quantidade 20,00 Valor Total 579,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 29,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 580,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 30,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 610,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 31,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 620,00 12 meses
0001/0037 Quantidade 10,00 Un Caixa de telefone 60x60 no 4	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 97,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 979,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 97,9500 Quantidade 10,00 Valor Total 979,50 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 108,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.085,00 12 meses	
0001/0038 Quantidade 10,00 Un Campainha externa tipo cigarra	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 50,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,8900 Quantidade 10,00 Valor Total 58,90 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 9,1000 Quantidade 10,00 Valor Total 91,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 10,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 100,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0039 Quantidade 150,00 Bar Cano conduite ½ - 3,0 m.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 330,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,2100 Quantidade 150,00 Valor Total 331,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 570,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 600,00 12 meses
0001/0040 Quantidade 150,00 Bar Cano conduite ¾ - 3,0 m.	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,6000 Quantidade 150,00 Valor Total 390,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 405,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,9000 Quantidade 150,00 Valor Total 735,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8700 Quantidade 150,00 Valor Total 880,50 12 meses
0001/0041 Quantidade 500,00 Un Cartela de grampo para fio	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,9500 Quantidade 500,00 Valor Total 475,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3700 Quantidade 500,00 Valor Total 685,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,5000 Quantidade 500,00 Valor Total 750,00 12 meses	
0001/0042 Quantidade 5,00 Un Chave teste digital	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5300 Quantidade 5,00 Valor Total 22,65 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,5500 Quantidade 5,00 Valor Total 22,75 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,7000 Quantidade 5,00 Valor Total 23,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 25,00 12 meses
0001/0043 Quantidade 50,00 Un Chuveiro eletrico tipo ducha 1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.047,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 21,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.050,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 27,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.365,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 29,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.497,50 12 meses
0001/0044 Quantidade 100,00 Un Conector aterramento cunha fio	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,3000 Quantidade 100,00 Valor Total 230,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 235,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 455,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0045 Quantidade 250,00 Un CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,7000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.175,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,7300 Quantidade 250,00 Valor Total 1.182,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	

DE CHOPINZINHO
Fls: 332

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario 5,2000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.300,00 12 meses		
0001/0046 Quantidade 250,00 Un [illegible]ector cunha2/0x2/0-4/0	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.475,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,9200 Quantidade 250,00 Valor Total 1.480,00 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 6,5000 Quantidade 250,00 Valor Total 1.625,00 12 meses		
0001/0047 Quantidade 100,00 Un Conector perfurante para lumin	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,8900 Quantidade 100,00 Valor Total 389,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 390,00 12 meses	
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,1400 Quantidade 100,00 Valor Total 614,00 12 meses		
0001/0048 Quantidade 300,00 Un Conector Tapite	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3400 Quantidade 300,00 Valor Total 402,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,3500 Quantidade 300,00 Valor Total 405,00 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9800 Quantidade 300,00 Valor Total 594,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 750,00 12 meses	
0001/0049 Quantidade 100,00 [illegible]va para conduite ½	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,3300 Quantidade 100,00 Valor Total 33,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9100 Quantidade 100,00 Valor Total 91,00 12 meses	
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 100,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 100,00 12 meses	
0001/0050 Quantidade 100,00 Un Curva para conduite ¾	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 50,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,5300 Quantidade 100,00 Valor Total 53,00 12 meses	
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1400 Quantidade 100,00 Valor Total 114,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 125,00 12 meses	
0001/0051 Quantidade 50,00 Un Disjuntor DIN mono 1x20 A.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 190,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,8500 Quantidade 50,00 Valor Total 192,50 12 meses	
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 4,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 200,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 275,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,5000 Quantidade 50,00		

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Total 275,00 12 meses	
0001/0052 Quantidade 50,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 29,9800 Quantidade 50,00 Valor Total 1.499,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 31,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.550,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 31,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.570,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 38,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.947,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 40,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.000,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 40,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.000,00 12 meses
0001/0053 Quantidade 50,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 33,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.697,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 34,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.700,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 34,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.725,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 39,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 1.997,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 42,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.100,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 42,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.100,00 12 meses
0001/0054 Quantidade 40,00 Un Disjuntor termomagnetico Bif.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 29,9000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.196,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 35,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.400,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 36,9400 Quantidade 40,00 Valor Total 1.477,60 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 39,9500 Quantidade 40,00 Valor Total 1.598,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 40,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.600,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 42,0000 Quantidade 40,00 Valor Total 1.680,00 12 meses
0001/0055 Quantidade 25,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,8500 Quantidade 25,00 Valor Total 146,25 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 5,9000 Quantidade 25,00 Valor Total 147,50 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,0000 Quantidade 25,00 Valor Total 150,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 7,9900 Quantidade 25,00 Valor Total 199,75 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,6000 Quantidade 25,00 Valor Total 215,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,7000 Quantidade 25,00 Valor Total 217,50 12 meses
0001/0056 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 180,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 6,1600 Quantidade 30,00 Valor Total 184,80 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
Fls. 334
DE LICITAÇÕES E CONTR

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,2800 Quantidade 30,00 Valor Total 188,40 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 7,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 239,70 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 258,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 261,00 12 meses
0001/0057 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 179,70 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 6,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 180,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 6,1600 Quantidade 30,00 Valor Total 184,80 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 7,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 239,70 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 240,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 258,00 12 meses
0001/0058 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 300,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 10,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 312,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 10,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 315,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 353,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 12,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 375,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 384,00 12 meses
0001/0059 Quantidade 30,00 Un Disjuntor termomagnetico monop	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 9,6000 Quantidade 30,00 Valor Total 288,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 9,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 291,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 10,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 306,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 11,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 353,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 12,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 360,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,8000 Quantidade 30,00 Valor Total 384,00 12 meses
0001/0060 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 49,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 490,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 50,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 500,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 50,5100 Quantidade 10,00 Valor Total 505,10 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 55,2500 Quantidade 10,00 Valor Total 552,50 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario 55,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 555,00 12 meses	
0001/0061 Quantidade 5,00 Un [illegible]juntor termomagnetico Trif.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 175,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 875,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 187,3400 Quantidade 5,00 Valor Total 936,70 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 195,6500 Quantidade 5,00 Valor Total 978,25 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 209,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.049,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 213,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.065,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 215,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 1.075,00 12 meses
0001/0062 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 36,3000 Quantidade 10,00 Valor Total 363,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 36,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 364,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 36,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 365,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 41,4900 Quantidade 10,00 Valor Total 414,90 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 44,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 445,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 44,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 448,00 12 meses
0001/0063 Quantidade 10,00 Un [illegible]juntor termomagnetico Trif.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 390,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 39,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 394,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 39,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 395,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 45,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 459,90 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 46,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 468,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 46,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 469,00 12 meses
0001/0064 Quantidade 10,00 Un Disjuntor termomagnetico Trif.	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 390,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 41,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 410,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 41,0400 Quantidade 10,00 Valor Total 410,40 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 46,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 469,90 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 47,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 475,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 47,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 479,00 12 meses
0001/0065 Quantidade 30,00 Un	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9000 Quantidade 30,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,9400 Quantidade 30,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Espelho cego 4 x 2	Valor Total 27,00 12 meses	Valor Total 28,20 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4800 Quantidade 30,00 Valor Total 44,40 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 45,00 12 meses
[illegible]1/0066 Quantidade 15,00 Un Espelho cego 4 x 4	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3600 Quantidade 15,00 Valor Total 20,40 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4800 Quantidade 15,00 Valor Total 22,20 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4800 Quantidade 15,00 Valor Total 22,20 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 22,50 12 meses
0001/0067 Quantidade 1.500,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4300 Quantidade 1.500,00 Valor Total 645,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,4400 Quantidade 1.500,00 Valor Total 660,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 825,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 900,00 12 meses
0001/0068 Quantidade 1.500,00 M Fio eletrico 1,5 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,4600 Quantidade 1.500,00 Valor Total 690,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,4700 Quantidade 1.500,00 Valor Total 705,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5100 Quantidade 1.500,00 Valor Total 765,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 0,5500 Quantidade 1.500,00 Valor Total 825,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6000 Quantidade 1.500,00 Valor Total 900,00 12 meses	
0001/0069 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico 10,0 mm - Solido	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,9300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.860,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,9500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.900,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 3,1600 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.320,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.060,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 7.180,00 12 meses	
0001/0070 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Flexivel	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.380,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,7000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.400,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,7200 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.440,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,8600 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.720,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 307

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0071 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico 2,5 mm - Solido	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,7400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.480,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,7500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.500,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 0,8100 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.620,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,9400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.880,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,9400 Quantidade 2.000,00 Valor Total 1.880,00 12 meses	
0001/0072 Quantidade 700,00 M Fio eletrico 4,0 mm - Flexivel	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,1400 Quantidade 700,00 Valor Total 798,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,1500 Quantidade 700,00 Valor Total 805,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3800 Quantidade 700,00 Valor Total 966,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,5000 Quantidade 700,00 Valor Total 1.050,00 12 meses
0001/0073 Quantidade 1.000,00 M Fio eletrico 4,0 mm - Solido	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.190,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,2000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.200,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,3000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.300,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.400,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,5000 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.500,00 12 meses	
0001/0074 Quantidade 1.100,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Flexivel	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7800 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.958,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,8000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.980,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.035,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,1000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.310,00 12 meses
0001/0075 Quantidade 1.100,00 M Fio eletrico 6,0 mm - Solido	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7600 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.936,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,7700 Quantidade 1.100,00 Valor Total 1.947,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,8500 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.035,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,8900 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.079,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9000 Quantidade 1.100,00 Valor Total 2.090,00 12 meses	
0001/0076	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 2.000,00 M Fio Eletrico flexivel - 10 mm.	Valor Unitario 2,8000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.600,00 12 meses	Valor Unitario 2,9000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 5.800,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,2800 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.560,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,3000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 6.600,00 12 meses
0001/0077 Quantidade 1.000,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 1,5	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 940,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,9500 Quantidade 1.000,00 Valor Total 950,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,0900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.090,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,1900 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.190,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2400 Quantidade 1.000,00 Valor Total 1.240,00 12 meses	
0001/0078 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 2,5	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,4100 Quantidade 2.000,00 Valor Total 2.820,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 2.860,00 12 meses
	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 1,8300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.660,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8500 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.700,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,8900 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.780,00 12 meses	
0001/0079 Quantidade 2.000,00 M Fio eletrico paralelo 2 x 4 mm	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,9600 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.920,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,9700 Quantidade 2.000,00 Valor Total 3.940,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.000,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 2,2300 Quantidade 2.000,00 Valor Total 4.460,00 12 meses
0001/0080 Quantidade 300,00 M Fio telefone Drops FE-100	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,6300 Quantidade 300,00 Valor Total 189,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,6400 Quantidade 300,00 Valor Total 192,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 660,00 12 meses	
0001/0081 Quantidade 200,00 M Fio telefone FE-160	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3300 Quantidade 200,00 Valor Total 266,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,3400 Quantidade 200,00 Valor Total 268,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,3500 Quantidade 200,00	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
389

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Total 270,00 12 meses	
0001/0082 Quantidade 150,00 Un Fita isolante 19mmx10 metros	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,2000 Quantidade 150,00 Valor Total 180,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,2200 Quantidade 150,00 Valor Total 183,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7300 Quantidade 150,00 Valor Total 259,50 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,8900 Quantidade 150,00 Valor Total 283,50 12 meses
0001/0083 Quantidade 150,00 Un Fita isolante 19mmx20 metros	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 337,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,2900 Quantidade 150,00 Valor Total 343,50 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,5500 Quantidade 150,00 Valor Total 532,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,7000 Quantidade 150,00 Valor Total 555,00 12 meses
0001/0084 Quantidade 30,00 Un Fita isolante alta fusao - com	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 12,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 360,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 12,3000 Quantidade 30,00 Valor Total 369,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 12,7800 Quantidade 30,00 Valor Total 383,40 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 16,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 480,00 12 meses
0001/0085 Quantidade 50,00 Un Haste terra de cobre 2,40 m.	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 15,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 790,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,8400 Quantidade 50,00 Valor Total 792,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 17,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 875,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 900,00 12 meses
0001/0086 Quantidade 50,00 Un Interruptor campainha 4 X 2	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,6200 Quantidade 50,00 Valor Total 81,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,6300 Quantidade 50,00 Valor Total 81,50 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,6400 Quantidade 50,00 Valor Total 82,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 230,00 12 meses
0001/0087 Quantidade 100,00 Un Interruptor com tomada 2 x 4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 400,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,1500 Quantidade 100,00 Valor Total 415,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,1900 Quantidade 100,00 Valor Total 419,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 595,00 12 meses
0001/0088 Quantidade 100,00 Un Interruptor duplo 2 x 4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,7000 Quantidade 100,00 Valor Total 270,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,7500 Quantidade 100,00 Valor Total 275,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 100,00 Valor Total 546,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 595,00 12 meses
0001/0089 [illegible]ntidade 50,00 Un Interruptor externo campainha	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 70,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4500 Quantidade 50,00 Valor Total 72,50 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 50,00 Valor Total 273,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9500 Quantidade 50,00 Valor Total 297,50 12 meses
0001/0090 Quantidade 30,00 Un Interruptor externo paralelo c	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,1500 Quantidade 30,00 Valor Total 64,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3000 Quantidade 30,00 Valor Total 69,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 135,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,9500 Quantidade 30,00 Valor Total 148,50 12 meses
0001/0091 Quantidade 100,00 Un Interruptor simples 2 x 4	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5800 Quantidade 100,00 Valor Total 158,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,5900 Quantidade 100,00 Valor Total 159,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 550,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,9800 Quantidade 100,00 Valor Total 598,00 12 meses
[illegible]1/0092 [illegible]ntidade 100,00 Un Interruptor simples paralelo 2	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5800 Quantidade 100,00 Valor Total 158,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 160,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 495,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0093 Quantidade 100,00 Un Interruptor sobrepor (madeira)	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,4400 Quantidade 100,00 Valor Total 144,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4500 Quantidade 100,00 Valor Total 145,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 400,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 420,00 12 meses
0001/0094 Quantidade 50,00 Un Interruptor triplo 2 x 4	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,0900 Quantidade 50,00 Valor Total 204,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,1000 Quantidade 50,00 Valor Total 205,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 11,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 550,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 11,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 550,00 12 meses
0001/0095	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
391

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 300,00 Un Lampada compacta eletronica 20	Valor Unitario 6,7500 Quantidade 300,00 Valor Total 2.025,00 12 meses	Valor Unitario 6,8000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.040,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,8500 Quantidade 300,00 Valor Total 2.055,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 9,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.700,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 9,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.700,00 12 meses	
0001/0096 Quantidade 300,00 Un Lampada compacta eletronica 25	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,9900 Quantidade 300,00 Valor Total 2.097,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 7,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 2.250,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 8,7900 Quantidade 300,00 Valor Total 2.637,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.000,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 10,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 3.000,00 12 meses	
0001/0097 Quantidade 300,00 Un Lampada compacta eletronica 30	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 9,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 2.985,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,0000 Quantidade 300,00 Valor Total 4.200,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 14,0800 Quantidade 300,00 Valor Total 4.224,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 15,4200 Quantidade 300,00 Valor Total 4.626,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 16,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 5.085,00 12 meses	
0001/0098 Quantidade 60,00 Un Lampada compacta eletronica 34	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 870,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 14,9000 Quantidade 60,00 Valor Total 894,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,1500 Quantidade 60,00 Valor Total 1.089,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 19,5000 Quantidade 60,00 Valor Total 1.170,00 12 meses
0001/0099 Quantidade 300,00 Un Lampada Fluorescente tubular	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 885,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,9800 Quantidade 300,00 Valor Total 894,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 3,7600 Quantidade 300,00 Valor Total 1.128,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.350,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,6400 Quantidade 300,00	

MUN. DE CHOPINZINHO 392 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CO

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Total 1.392,00 12 meses		
0001/0100 Quantidade 500,00 Un Lampada Fluorescente tubular 4	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,9800 Quantidade 500,00 Valor Total 1.490,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,9900 Quantidade 500,00 Valor Total 1.495,00 12 meses	
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 3,7600 Quantidade 500,00 Valor Total 1.880,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,7800 Quantidade 500,00 Valor Total 2.390,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 2.500,00 12 meses		
0001/0101 Quantidade 100,00 Un Lampada incandescente 40 W	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 120,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,2100 Quantidade 100,00 Valor Total 121,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 135,00 12 meses		
0001/0102 Quantidade 300,00 Un Lampada Incandescente de 100 W	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7500 Quantidade 300,00 Valor Total 525,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9000 Quantidade 300,00 Valor Total 570,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,9300 Quantidade 300,00 Valor Total 579,00 12 meses		
0001/0103 Quantidade 200,00 Un Lampada Incandescente de 150 W	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,2300 Quantidade 200,00 Valor Total 646,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,2400 Quantidade 200,00 Valor Total 648,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5800 Quantidade 200,00 Valor Total 716,00 12 meses		
0001/0104 Quantidade 100,00 Un Lampada Incandescente de 60 W.	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,2700 Quantidade 100,00 Valor Total 127,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,2800 Quantidade 100,00 Valor Total 128,00 12 meses	
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 1,4300 Quantidade 100,00 Valor Total 143,00 12 meses		
0001/0105 Quantidade 700,00 Un Lampada vapor de sodio, 250 W.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 16,1500 Quantidade 700,00 Valor Total 11.305,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 18,5200 Quantidade 700,00 Valor Total 12.964,00 12 meses	
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 23,6100 Quantidade 700,00 Valor Total 16.527,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 27,0000 Quantidade 700,00 Valor Total 18.900,00 12 meses	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO
383
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 41,0900 Quantidade 700,00 Valor Total 28.763,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 45,1500 Quantidade 700,00 Valor Total 31.605,00 12 meses
0001/0106 [illegible]ntidade 200,00 Un Lampada vapor de sodio, 400 W.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 17,3500 Quantidade 200,00 Valor Total 3.470,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 25,0500 Quantidade 200,00 Valor Total 5.010,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 30,0000 Quantidade 200,00 Valor Total 6.000,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 31,4200 Quantidade 200,00 Valor Total 6.284,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 35,7000 Quantidade 200,00 Valor Total 7.140,00 12 meses	
0001/0107 Quantidade 1.200,00 Un Lampada vapor de sodio, 70 W.	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,1000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 12.120,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,7100 Quantidade 1.200,00 Valor Total 14.052,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 12,0900 Quantidade 1.200,00 Valor Total 14.508,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 14,5600 Quantidade 1.200,00 Valor Total 17.472,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 14,9500 Quantidade 1.200,00 Valor Total 17.940,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 15,7000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 18.840,00 12 meses
[illegible]1/0108 [illegible]ntidade 50,00 Un Luminaria estampada aberta LM-	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 29,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.465,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 29,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.475,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 30,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.500,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 45,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.250,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 45,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.275,00 12 meses	
0001/0109 Quantidade 70,00 Un Luminaria estampada fechada co	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 60,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 4.200,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 62,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 4.340,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 81,1300 Quantidade 70,00 Valor Total 5.679,10 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 85,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 5.950,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 90,0900 Quantidade 70,00 Valor Total 6.306,30 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 96,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 6.720,00 12 meses
0001/0110	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

MUN. DE CHOPINZINHO 394 DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 50,00 Un Luminarias aletada 2 x 20 W co	Valor Unitario 35,1000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.755,00 12 meses	Valor Unitario 39,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.975,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 39,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 1.995,00 12 meses	
0001/0111 Quantidade 60,00 Un Luminarias aletada 2 x 40 W co	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 40,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.400,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 41,0000 Quantidade 60,00 Valor Total 2.460,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 49,1400 Quantidade 60,00 Valor Total 2.948,40 12 meses	
0001/0112 Quantidade 70,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 32,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.240,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 32,7600 Quantidade 70,00 Valor Total 2.293,20 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 36,0000 Quantidade 70,00 Valor Total 2.520,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0113 Quantidade 220,00 Un Luminarias p/ Fluorescente 2 x	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 42,5000 Quantidade 220,00 Valor Total 9.350,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 43,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 9.460,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 45,0000 Quantidade 220,00 Valor Total 9.900,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0114 Quantidade 100,00 Un Luva conduite ½	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,2200 Quantidade 100,00 Valor Total 22,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,2300 Quantidade 100,00 Valor Total 23,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 25,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6000 Quantidade 100,00 Valor Total 60,00 12 meses
0001/0115 Quantidade 100,00 Un Luva conduite ¾	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,3900 Quantidade 100,00 Valor Total 39,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 40,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 100,00 Valor Total 59,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 65,00 12 meses
0001/0116 Quantidade 20,00 Un Padrao de energia monofasica 1	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 550,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 11.000,00 12 meses	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 555,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 11.100,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 594,0000 Quantidade 20,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 700,0000 Quantidade 20,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Total 11.880,00 12 meses	Valor Total 14.000,00 12 meses
0001/0117 Quantidade 20,00 Un Padrao de energia monofasica 2	A F SCHONS & CIA LTDA ME Valor Unitario 680,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 13.600,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 685,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 13.700,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 773,5000 Quantidade 20,00 Valor Total 15.470,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 800,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 16.000,00 12 meses
0001/0118 Quantidade 30,00 Un Para raio eletronico 40ka	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.500,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 51,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.530,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 70,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.100,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 77,7000 Quantidade 30,00 Valor Total 2.331,00 12 meses
0001/0119 Quantidade 300,00 Un Parafuso 10' maq. 16x250mm	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.050,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,6000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.080,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.350,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,9500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.485,00 12 meses
0001/0120 Quantidade 300,00 Un Parafuso 8' maq. 16x200mm	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,2000 Quantidade 300,00 Valor Total 960,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,3000 Quantidade 300,00 Valor Total 990,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,8700 Quantidade 300,00 Valor Total 1.161,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 4,2500 Quantidade 300,00 Valor Total 1.275,00 12 meses
0001/0121 Quantidade 300,00 Un Parafuso rosca dupla 16x300mm	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,4000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.620,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,5000 Quantidade 300,00 Valor Total 1.650,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 6,4200 Quantidade 300,00 Valor Total 1.926,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,0000 Quantidade 300.00 Valor Total 2.100,00 12 meses
0001/0122 Quantidade 200,00 Un Parafusos RD 250mm - 5/8"	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,8500 Quantidade 200,00 Valor Total 970,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 4,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 980,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,9900 Quantidade 200,00 Valor Total 998,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,9000 Quantidade 200,00 Valor Total 1.180,00 12 meses
0001/0123 Quantidade 80,00 Un Pino femea 2P	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3000 Quantidade 80,00 Valor Total 104,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,3500 Quantidade 80,00 Valor Total 108,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CHOPINZINHO PR 396 LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5000 Quantidade 80,00 Valor Total 280,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 319,20 12 meses
0001/0124 [illegible]ntidade 80,00 Un Pino macho porcelana simples	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,6000 Quantidade 80,00 Valor Total 448,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 5,7000 Quantidade 80,00 Valor Total 456,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,2800 Quantidade 80,00 Valor Total 582,40 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,0000 Quantidade 80,00 Valor Total 640,00 12 meses
0001/0125 Quantidade 100,00 Un Pino macho simples 10 A	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 1,3500 Quantidade 100,00 Valor Total 135,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 140,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 350,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0126 Quantidade 30,00 Un Pino porcelana 3x20A	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 30,00 Valor Total 162,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4800 Quantidade 30,00 Valor Total 164,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0500 Quantidade 30,00 Valor Total 181,50 12 meses	
[illegible]01/0127 [illegible]ntidade 30,00 Un Pino simples preto p/telefone	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,3500 Quantidade 30,00 Valor Total 70,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3900 Quantidade 30,00 Valor Total 71,70 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,9000 Quantidade 30,00 Valor Total 87,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,0800 Quantidade 30,00 Valor Total 92,40 12 meses
0001/0130 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 10 disj	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 17,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 179,90 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 182,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0131 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 12 disj	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 51,4000 Quantidade 5,00 Valor Total 257,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 109,1200 Quantidade 5,00 Valor Total 545,60 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 124,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 620,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 124,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 620,00 12 meses
0001/0132	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	Valor Unitario 67,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 335,00 12 meses	Valor Unitario 120,1200 Quantidade 5,00 Valor Total 600,60 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 130,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 650,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 132,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 660,00 12 meses
0001/0133 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 14 disj	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 48,9000 Quantidade 5,00 Valor Total 244,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 49,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 245,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 57,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 285,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 58,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 290,00 12 meses
0001/0134 Quantidade 5,00 Un Quadro de distribuicao 20 disj	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 77,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 385,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 78,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 390,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 81,3900 Quantidade 5,00 Valor Total 406,95 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 165,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 825,00 12 meses
0001/0135 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 6 disj.	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 17,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 179,90 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 182,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0136 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 6 disj.	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,9900 Quantidade 10,00 Valor Total 189,90 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 19,1100 Quantidade 10,00 Valor Total 191,10 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0137 Quantidade 10,00 Un Quadro de distribuicao 8 disj.	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,6500 Quantidade 10,00 Valor Total 186,50 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,6600 Quantidade 10,00 Valor Total 186,60 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 200,00 12 meses	
0001/0138 Quantidade 30,00 Un Quadro de distribuicao para 04	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 14,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 435,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 14,8900 Quantidade 30,00 Valor Total 446,70 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 18,2000 Quantidade 30,00	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 20,0000 Quantidade 30,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANA

MUN. DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Total 546,00 12 meses		Valor Total 600,00 12 meses
0001/0139 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 1x20	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 8,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 800,00 12 meses		GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 8,4000 Quantidade 100,00 Valor Total 840,00 12 meses
	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 8,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 850,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 11,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.100,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 11,9900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.199,00 12 meses		L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,2000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.320,00 12 meses
0001/0140 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 1x40	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 8,2500 Quantidade 100,00 Valor Total 825,00 12 meses		GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 8,9400 Quantidade 100,00 Valor Total 894,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 11,9900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.199,00 12 meses		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.350,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,6500 Quantidade 100,00 Valor Total 1.365,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 15,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.500,00 12 meses
0001/0141 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 2x20	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.080,00 12 meses		GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,3900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.139,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 13,4100 Quantidade 100,00 Valor Total 1.341,00 12 meses		ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 14,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.400,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 16,3800 Quantidade 100,00 Valor Total 1.638,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 12 meses
0001/0142 Quantidade 100,00 Un Reator eletronico 2x40	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 10,8000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.080,00 12 meses		NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 10,8200 Quantidade 100,00 Valor Total 1.082,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,6300 Quantidade 100,00 Valor Total 1.163,00 12 meses		PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 16,9100 Quantidade 100,00 Valor Total 1.691,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,1000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.710,00 12 meses		COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 12 meses
0001/0143 Quantidade 500,00 Un Reator novo - vapor de sodio 2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 46,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 23.000,00 12 meses		GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 47,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 23.500,00 12 meses

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
Fls: 399
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 51,3400 Quantidade 500,00 Valor Total 25.670,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 80,9900 Quantidade 500,00 Valor Total 40.495,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 84,6300 Quantidade 500,00 Valor Total 42.315,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 93,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 46.500,00 12 meses
0001/0144 Quantidade 100,00 Un Reator novo - vapor de sodio 4	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 58,5000 Quantidade 100,00 Valor Total 5.850,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 59,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 5.900,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 91,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 9.155,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 97,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 9.700,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 102,0800 Quantidade 100,00 Valor Total 10.208,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 116,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 11.600,00 12 meses
0001/0145 Quantidade 1.200,00 Un Reator novo - vapor de sodio 7	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 38,7900 Quantidade 1.200,00 Valor Total 46.548,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 38,8000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 46.560,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 39,0000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 46.800,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 39,5000 Quantidade 1.200,00 Valor Total 47.400,00 12 meses
	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 50,5700 Quantidade 1.200,00 Valor Total 60.684,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 55,5100 Quantidade 1.200,00 Valor Total 66.612,00 12 meses
0001/0146 Quantidade 500,00 Un Receptaculo para fluorescente	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,7700 Quantidade 500,00 Valor Total 385,00 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,7800 Quantidade 500,00 Valor Total 390,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,8000 Quantidade 500,00 Valor Total 400,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 2,0000 Quantidade 500,00 Valor Total 1.000,00 12 meses
0001/0147 Quantidade 100,00 Un Rele Foto Eletrico 220 V x 1.0	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 9,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 900,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME Valor Unitario 9,0500 Quantidade 100,00 Valor Total 905,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 11,6300 Quantidade 100,00 Valor Total 1.163,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 17,2900 Quantidade 100,00 Valor Total 1.729,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.900,00 12 meses	
0001/0148	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Quantidade 800,00 Un Rele foto eletrico magnetico 2	Valor Unitario 12,0000 Quantidade 800,00 Valor Total 9.600,00 12 meses	Valor Unitario 23,0000 Quantidade 800,00 Valor Total 18.400,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 26,8400 Quantidade 800,00 Valor Total 21.472,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 29,5100 Quantidade 800,00 Valor Total 23.608,00 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 30,0000 Quantidade 800,00 Valor Total 24.000,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 30,2500 Quantidade 800,00 Valor Total 24.200,00 12 meses
0001/0149 Quantidade 80,00 Un Roldana 79x16	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,2800 Quantidade 80,00 Valor Total 262,40 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,6300 Quantidade 80,00 Valor Total 290,40 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,9900 Quantidade 80,00 Valor Total 319,20 12 meses	
0001/0150 Quantidade 80,00 Un Roldana de PVC 24x24	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,0600 Quantidade 80,00 Valor Total 4,80 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,0700 Quantidade 80,00 Valor Total 5,60 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,0900 Quantidade 80,00 Valor Total 7,20 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,1000 Quantidade 80,00 Valor Total 8,00 12 meses
0001/0151 Quantidade 30,00 Roldana de PVC 30x30	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,0900 Quantidade 30,00 Valor Total 2,70 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,1000 Quantidade 30,00 Valor Total 3,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 0,1200 Quantidade 30,00 Valor Total 3,60 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,1300 Quantidade 30,00 Valor Total 3,90 12 meses
0001/0152 Quantidade 30,00 Un Roldana de PVC 36x36	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 0,1400 Quantidade 30,00 Valor Total 4,20 12 meses	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 0,1500 Quantidade 30,00 Valor Total 4,50 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 0,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 6,00 12 meses	
0001/0153 Quantidade 20,00 Un Roldana porcelana 72x72	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,3300 Quantidade 20,00 Valor Total 46,60 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3500 Quantidade 20,00 Valor Total 47,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,4000 Quantidade 20,00 Valor Total 48,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 80,00 12 meses
0001/0154 Quantidade 5,00 Un	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,5000 Quantidade 5,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 21,2000 Quantidade 5,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1401
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Sensor de presenca parede bivo	Valor Total 97,50 12 meses	Valor Total 106,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 21,3000 Quantidade 5,00 Valor Total 106,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 42,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 210,00 12 meses
0001/0155 Quantidade 10,00 Un Suporte para disjuntor DIN	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 25,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,6900 Quantidade 10,00 Valor Total 26,90 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 3,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 30,00 12 meses	
0001/0156 Quantidade 150,00 Un Tomada de embutir 2 x4, com pl	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 300,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,1700 Quantidade 150,00 Valor Total 325,50 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 150,00 Valor Total 819,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 900,00 12 meses
0001/0157 Quantidade 100,00 Un Tomada de sobrepor (madeira) r	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 1,9000 Quantidade 100,00 Valor Total 190,00 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 1,9500 Quantidade 100,00 Valor Total 195,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 4,5500 Quantidade 100,00 Valor Total 455,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 500,00 12 meses
0001/0158 Quantidade 10,00 Un Tomada externa fone padrao + 1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,7500 Quantidade 10,00 Valor Total 27,50 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 28,00 12 meses
	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,8500 Quantidade 10,00 Valor Total 28,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,5000 Quantidade 10,00 Valor Total 45,00 12 meses
0001/0159 Quantidade 10,00 Un Tomada externa p/ telefone pre	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 2,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 22,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 2,2900 Quantidade 10,00 Valor Total 22,90 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 2,3900 Quantidade 10,00 Valor Total 23,90 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 4,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 40,00 12 meses
0001/0160 Quantidade 10,00 Un Tomada telefone 4x4 c/ ponto +	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 5,4000 Quantidade 10,00 Valor Total 54,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 5,4600 Quantidade 10,00 Valor Total 54,60 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 6,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 60,00 12 meses	

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0161 Quantidade 10,00 Un Tomada telefone 4x4 c/ ponto +	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 7,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 70,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 7,2800 Quantidade 10,00 Valor Total 72,80 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 8,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 80,00 12 meses	
0001/0162 Quantidade 10,00 Un Trena de fibra com 10 metros	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 13,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 130,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 13,4500 Quantidade 10,00 Valor Total 134,50 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 15,9800 Quantidade 10,00 Valor Total 159,80 12 meses	
0001/0163 Quantidade 3,00 Un Voltamperrimetro digital	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 29,4000 Quantidade 3,00 Valor Total 88,20 12 meses	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 29,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 88,50 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 30,8000 Quantidade 3,00 Valor Total 92,40 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 53,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 159,00 12 meses
0001/0164 Quantidade 30,00 Un Filtro de linha 6 tomadas	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 12,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 360,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 12,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 366,00 12 meses
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 19,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 570,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 25,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 750,00 12 meses
0001/0165 Quantidade 50,00 Un Pino adaptador	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 150,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,0500 Quantidade 50,00 Valor Total 152,50 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,2000 Quantidade 50,00 Valor Total 160,00 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 250,00 12 meses
0001/0166 Quantidade 50,00 Un Pino 3 saidas	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 3,2000 Quantidade 50,00 Valor Total 160,00 12 meses	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA Valor Unitario 3,2500 Quantidade 50,00 Valor Total 162,50 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME Valor Unitario 3,5500 Quantidade 50,00 Valor Total 177,50 12 meses	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 5,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 250,00 12 meses
0001/0167 Quantidade 150,00 Un Lampada 400W vapor metalica	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP Valor Unitario 26,5000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.975,00 12 meses	PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOE Valor Unitario 27,9800 Quantidade 150,00 Valor Total 4.197,00 12 meses
	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
FLS: 103
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	Valor Unitario 36,6600 Quantidade 150,00 Valor Total 5.499,00 12 meses	Valor Unitario 50,0500 Quantidade 150,00 Valor Total 7.507,50 12 meses
	COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPI Valor Unitario 55,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 8.250,00 12 meses	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME DESCLASSIFICADO - PROPOSTA

Sugestao por Menor Preco Unitario

4687 - A F SCHONS & CIA LTDA ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0117	20,00	680,0000	13.600,00	

Total do Fornecedor: 13.600,00

2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	80,00	0,8500	68,00	
0001/0004	30,00	0,2400	7,20	
0001/0008	30,00	6,0000	180,00	
0001/0015	10,00	19,0000	190,00	
0001/0019	150,00	10,9000	1.635,00	
0001/0021	1.500,00	3,2500	4.875,00	
0001/0024	2.000,00	3,5500	7.100,00	
0001/0027	700,00	2,9000	2.030,00	
0001/0030	800,00	4,2700	3.416,00	
0001/0033	4,90	4,8000	23,52	
0001/0038	10,00	5,0000	50,00	
0001/0041	500,00	0,9500	475,00	
0001/0043	50,00	20,9500	1.047,50	
0001/0050	100,00	0,5000	50,00	
0001/0060	10,00	49,0000	490,00	
0001/0067	1.500,00	0,4300	645,00	
0001/0068	1.500,00	0,4600	690,00	
0001/0071	2.000,00	0,7400	1.480,00	
0001/0072	700,00	1,1400	798,00	
0001/0080	300,00	0,6300	189,00	
0001/0083	150,00	2,2500	337,50	
0001/0084	30,00	12,0000	360,00	
0001/0087	100,00	4,0000	400,00	
0001/0088	100,00	2,7000	270,00	
0001/0089	50,00	1,4000	70,00	
0001/0098	60,00	14,5000	870,00	
0001/0100	500,00	2,9800	1.490,00	
0001/0101	100,00	1,2000	120,00	
0001/0103	200,00	3,2300	646,00	
0001/0104	100,00	1,2700	127,00	
0001/0111	60,00	40,0000	2.400,00	
0001/0112	70,00	32,0000	2.240,00	
0001/0115	100,00	0,3900	39,00	
0001/0124	80,00	5,6000	448,00	
0001/0126	30,00	5,4000	162,00	
0001/0139	100,00	8,0000	800,00	
0001/0142	100,00	10,8000	1.080,00	
0001/0143	500,00	46,0000	23.000,00	
0001/0149	80,00	3,2800	262,40	
0001/0150	80,00	0,0600	4,80	
0001/0151	30,00	0,0900	2,70	
0001/0154	5,00	19,5000	97,50	
0001/0155	10,00	2,5000	25,00	
0001/0156	150,00	2,0000	300,00	
0001/0157	100,00	1,9000	190,00	
0001/0158	10,00	2,7500	27,50	
0001/0159	10,00	2,2000	22,00	
0001/0160	10,00	5,4000	54,00	
0001/0161	10,00	7,0000	70,00	
0001/0162	10,00	13,0000	130,00	
0001/0165	50,00	3,0000	150,00	
0001/0166	50,00	3,2000	160,00	
0001/0167	150,00	26,5000	3.975,00	

Total do Fornecedor: 65.769,62

591 - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes

404

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0006	50,00	5,5000	275,00
0001/0009	10,00	7,0000	70,00
0001/0010	100,00	0,2900	29,00
0001/0012	100,00	3,7500	375,00
0001/0016	50,00	13,4000	670,00
0001/0020	300,00	2,0000	600,00
0001/0026	700,00	1,8900	1.323,00
0001/0029	400,00	6,9900	2.796,00
0001/0031	1.100,00	15,8000	17.380,00
0001/0032	500,00	2,8900	1.445,00
0001/0035	100,00	0,3000	30,00
0001/0037	10,00	97,9000	979,00
0001/0040	150,00	2,6000	390,00
0001/0044	100,00	2,3000	230,00
0001/0045	250,00	4,7000	1.175,00
0001/0046	250,00	5,9000	1.475,00
0001/0047	100,00	3,8900	389,00
0001/0076	2.000,00	2,8000	5.600,00
0001/0082	150,00	1,2000	180,00
0001/0108	50,00	29,3000	1.465,00
0001/0113	220,00	42,5000	9.350,00
0001/0116	20,00	550,0000	11.000,00
0001/0119	300,00	3,5000	1.050,00
0001/0120	300,00	3,2000	960,00
0001/0121	300,00	5,4000	1.620,00
0001/0122	200,00	4,8500	970,00
0001/0130	10,00	17,9900	179,90
0001/0134	5,00	77,0000	385,00
0001/0135	10,00	17,9900	179,90
0001/0136	10,00	18,9900	189,90
0001/0137	10,00	18,6500	186,50
0001/0145	1.200,00	38,7900	46.548,00
0001/0147	100,00	9,0000	900,00

Total do Fornecedor: 110.395,20

4690 - GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	30,00	0,1300	3,90	
0001/0005	30,00	0,1600	4,80	
0001/0013	100,00	1,2700	127,00	
0001/0023	2.000,00	1,4500	2.900,00	
0001/0049	100,00	0,3300	33,00	
0001/0059	30,00	9,6000	288,00	
0001/0085	50,00	15,8000	790,00	
0001/0097	300,00	9,9500	2.985,00	
0001/0099	300,00	2,9500	885,00	
0001/0109	70,00	60,0000	4.200,00	
0001/0131	5,00	51,4000	257,00	
0001/0132	5,00	67,0000	335,00	
0001/0138	30,00	14,5000	435,00	
0001/0144	100,00	58,5000	5.850,00	
0001/0164	30,00	12,0000	360,00	

Total do Fornecedor: 19.453,70

835 - L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	50,00	0,9800	49,00	
0001/0007	80,00	7,7500	620,00	
0001/0014	100,00	1,0200	102,00	
0001/0017	70,00	75,0000	5.250,00	
0001/0018	200,00	7,7000	1.540,00	
0001/0022	1.000,00	0,9400	940,00	
0001/0025	1.000,00	5,3500	5.350,00	
0001/0028	500,00	4,9500	2.475,00	
0001/0034	1.000,00	6,7700	6.770,00	
0001/0036	20,00	28,9500	579,00	
0001/0039	150,00	2,2000	330,00	
0001/0042	5,00	4,5300	22,65	
0001/0048	300,00	1,3400	402,00	
0001/0051	50,00	3,8000	190,00	
0001/0052	50,00	29,9800	1.499,00	
0001/0053	50,00	33,9500	1.697,50	
0001/0054	40,00	29,9000	1.196,00	
0001/0055	25,00	5,8500	146,25	
0001/0056	30,00	6,0000	180,00	
0001/0057	30,00	5,9900	179,70	
0001/0062	10,00	36,3000	363,00	
0001/0063	10,00	39,0000	390,00	

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0064	10,00	39,0000	390,00
0001/0065	30,00	0,9000	27,00
0001/0066	15,00	1,3600	20,40
0001/0069	2.000,00	2,9300	5.860,00
0001/0070	2.000,00	0,6900	1.380,00
0001/0073	1.000,00	1,1900	1.190,00
0001/0074	1.100,00	1,7800	1.958,00
0001/0075	1.100,00	1,7600	1.936,00
0001/0077	1.000,00	0,9400	940,00
0001/0078	2.000,00	1,4100	2.820,00
0001/0079	2.000,00	1,9600	3.920,00
0001/0081	200,00	1,3300	266,00
0001/0086	50,00	1,6200	81,00
0001/0090	30,00	2,1500	64,50
0001/0091	100,00	1,5800	158,00
0001/0092	100,00	1,5800	158,00
0001/0093	100,00	1,4400	144,00
0001/0094	50,00	4,0900	204,50
0001/0096	300,00	6,9900	2.097,00
0001/0102	300,00	1,7500	525,00
0001/0110	50,00	35,1000	1.755,00
0001/0114	100,00	0,2200	22,00
0001/0118	30,00	50,0000	1.500,00
0001/0123	80,00	1,3000	104,00
0001/0125	100,00	1,3500	135,00
0001/0127	30,00	2,3500	70,50
0001/0133	5,00	48,9000	244,50
0001/0146	500,00	0,7700	385,00
0001/0152	30,00	0,1400	4,20
0001/0153	20,00	2,3300	46,60
0001/0163	3,00	29,4000	88,20

Total do Fornecedor: 58.765,50

4688 - NELSON NATALICIO MOREIRA-ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0011	100,00	1,5500	155,00	
0001/0058	30,00	10,0000	300,00	
0001/0061	5,00	175,0000	875,00	
0001/0105	700,00	16,1500	11.305,00	
0001/0106	200,00	17,3500	3.470,00	
0001/0107	1.200,00	10,1000	12.120,00	
0001/0140	100,00	8,2500	825,00	
0001/0141	100,00	10,8000	1.080,00	
0001/0148	800,00	12,0000	9.600,00	

Total do Fornecedor: 39.730,00

4689 - PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0095	300,00	6,7500	2.025,00	

Total do Fornecedor: 2.025,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 309.739,02

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 46
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Sugestao por Menor Preco Unitario

4687 - A F SCHONS & CIA LTDA ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0117	20,00	680,0000	13.600,00	

Total do Fornecedor: 13.600,00

2338 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	80,00	0,8500	68,00	
0001/0004	30,00	0,2400	7,20	
0001/0008	30,00	6,0000	180,00	
0001/0015	10,00	19,0000	190,00	
0001/0019	150,00	10,9000	1.635,00	
0001/0021	1.500,00	3,2500	4.875,00	
0001/0024	2.000,00	3,5500	7.100,00	
0001/0027	700,00	2,9000	2.030,00	
0001/0030	800,00	4,2700	3.416,00	
0001/0033	1.500,00	4,8000	7.200,00	
0001/0038	10,00	5,0000	50,00	
0001/0041	500,00	0,9500	475,00	
0001/0043	50,00	20,9500	1.047,50	
0001/0050	100,00	0,5000	50,00	
0001/0060	10,00	49,0000	490,00	
0001/0067	1.500,00	0,4300	645,00	
0001/0068	1.500,00	0,4600	690,00	
0001/0071	2.000,00	0,7400	1.480,00	
0001/0072	700,00	1,1400	798,00	
0001/0080	300,00	0,6300	189,00	
0001/0083	150,00	2,2500	337,50	
0001/0084	30,00	12,0000	360,00	
0001/0087	100,00	4,0000	400,00	
0001/0088	100,00	2,7000	270,00	
0001/0089	50,00	1,4000	70,00	
0001/0098	60,00	14,5000	870,00	
0001/0100	500,00	2,9800	1.490,00	
0001/0101	100,00	1,2000	120,00	
0001/0103	200,00	3,2300	646,00	
0001/0104	100,00	1,2700	127,00	
0001/0111	60,00	40,0000	2.400,00	
0001/0112	70,00	32,0000	2.240,00	
0001/0115	100,00	0,3900	39,00	
0001/0124	80,00	5,6000	448,00	
0001/0126	30,00	5,4000	162,00	
0001/0139	100,00	8,0000	800,00	
0001/0142	100,00	10,8000	1.080,00	
0001/0143	500,00	46,0000	23.000,00	
0001/0149	80,00	3,2800	262,40	
0001/0150	80,00	0,0600	4,80	
0001/0151	30,00	0,0900	2,70	
0001/0154	5,00	19,5000	97,50	
0001/0155	10,00	2,5000	25,00	
0001/0156	150,00	2,0000	300,00	
0001/0157	100,00	1,9000	190,00	
0001/0158	10,00	2,7500	27,50	
0001/0159	10,00	2,2000	22,00	
0001/0160	10,00	5,4000	54,00	
0001/0161	10,00	7,0000	70,00	
0001/0162	10,00	13,0000	130,00	
0001/0165	50,00	3,0000	150,00	
0001/0166	50,00	3,2000	160,00	
0001/0167	150,00	26,5000	3.975,00	

Total do Fornecedor: 72.946,10

591 - COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0006	50,00	5,5000	275,00	
0001/0009	10,00	7,0000	70,00	
0001/0010	100,00	0,2900	29,00	
0001/0012	100,00	3,7500	375,00	
0001/0016	50,00	13,4000	670,00	
0001/0020	300,00	2,0000	600,00	
0001/0026	700,00	1,8900	1.323,00	
0001/0029	400,00	6,9900	2.796,00	
0001/0031	1.100,00	15,8000	17.380,00	
0001/0032	500,00	2,8900	1.445,00	
0001/0035	100,00	0,3000	30,00	
0001/0037	10,00	97,9000	979,00	

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 0007
DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0040	150,00	2,6000	390,00
0001/0044	100,00	2,3000	230,00
0001/0045	250,00	4,7000	1.175,00
0001/0046	250,00	5,9000	1.475,00
0001/0047	100,00	3,8900	389,00
0001/0076	2.000,00	2,8000	5.600,00
0001/0082	150,00	1,2000	180,00
0001/0108	50,00	29,3000	1.465,00
0001/0113	220,00	42,5000	9.350,00
0001/0116	20,00	550,0000	11.000,00
0001/0119	300,00	3,5000	1.050,00
0001/0120	300,00	3,2000	960,00
0001/0121	300,00	5,4000	1.620,00
0001/0122	200,00	4,8500	970,00
0001/0130	10,00	17,9900	179,90
0001/0134	5,00	77,0000	385,00
0001/0135	10,00	17,9900	179,90
0001/0136	10,00	18,9900	189,90
0001/0137	10,00	18,6500	186,50
0001/0145	1.200,00	38,7900	46.548,00
0001/0147	100,00	9,0000	900,00

Total do Fornecedor: 110.395,20

4690 - GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0003	30,00	0,1300	3,90	
0001/0005	30,00	0,1600	4,80	
0001/0013	100,00	1,2700	127,00	
0001/0023	2.000,00	1,4500	2.900,00	
0001/0049	100,00	0,3300	33,00	
0001/0059	30,00	9,6000	288,00	
0001/0085	50,00	15,8000	790,00	
0001/0097	300,00	9,9500	2.985,00	
0001/0099	300,00	2,9500	885,00	
0001/0109	70,00	60,0000	4.200,00	
0001/0131	5,00	51,4000	257,00	
0001/0132	5,00	67,0000	335,00	
0001/0138	30,00	14,5000	435,00	
0001/0144	100,00	58,5000	5.850,00	
0001/0164	30,00	12,0000	360,00	

Total do Fornecedor: 19.453,70

835 - L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	50,00	0,9800	49,00	
0001/0007	80,00	7,7500	620,00	
0001/0014	100,00	1,0200	102,00	
0001/0017	70,00	75,0000	5.250,00	
0001/0018	200,00	7,7000	1.540,00	
0001/0022	1.000,00	0,9400	940,00	
0001/0025	1.000,00	5,3500	5.350,00	
0001/0028	500,00	4,9500	2.475,00	
0001/0034	1.000,00	6,7700	6.770,00	
0001/0036	20,00	28,9500	579,00	
0001/0039	150,00	2,2000	330,00	
0001/0042	5,00	4,5300	22,65	
0001/0048	300,00	1,3400	402,00	
0001/0051	50,00	3,8000	190,00	
0001/0052	50,00	29,9800	1.499,00	
0001/0053	50,00	33,9500	1.697,50	
0001/0054	40,00	29,9000	1.196,00	
0001/0055	25,00	5,8500	146,25	
0001/0056	30,00	6,0000	180,00	
0001/0057	30,00	5,9900	179,70	
0001/0062	10,00	36,3000	363,00	
0001/0063	10,00	39,0000	390,00	
0001/0064	10,00	39,0000	390,00	
0001/0065	30,00	0,9000	27,00	
0001/0066	15,00	1,3600	20,40	
0001/0069	2.000,00	2,9300	5.860,00	
0001/0070	2.000,00	0,6900	1.380,00	
0001/0073	1.000,00	1,1900	1.190,00	
0001/0074	1.100,00	1,7800	1.958,00	
0001/0075	1.100,00	1,7600	1.936,00	
0001/0077	1.000,00	0,9400	940,00	
0001/0078	2.000,00	1,4100	2.820,00	
0001/0079	2.000,00	1,9600	3.920,00	
0001/0081	200,00	1,3300	266,00	

DE CHOPINZINHO PR
FLS. 108
DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0086	50,00	1,6200	81,00
0001/0090	30,00	2,1500	64,50
0001/0091	100,00	1,5800	158,00
0001/0092	100,00	1,5800	158,00
0001/0093	100,00	1,4400	144,00
0001/0094	50,00	4,0900	204,50
0001/0096	300,00	6,9900	2.097,00
0001/0102	300,00	1,7500	525,00
0001/0110	50,00	35,1000	1.755,00
0001/0114	100,00	0,2200	22,00
0001/0118	30,00	50,0000	1.500,00
0001/0123	80,00	1,3000	104,00
0001/0125	100,00	1,3500	135,00
0001/0127	30,00	2,3500	70,50
0001/0133	5,00	48,9000	244,50
0001/0146	500,00	0,7700	385,00
0001/0152	30,00	0,1400	4,20
0001/0153	20,00	2,3300	46,60
0001/0163	3,00	29,4000	88,20

Total do Fornecedor: 58.765,50

4688 - NELSON NATALICIO MOREIRA-ME

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0011	100,00	1,5500	155,00	
0001/0058	30,00	10,0000	300,00	
0001/0061	5,00	175,0000	875,00	
0001/0105	700,00	16,1500	11.305,00	
0001/0106	200,00	17,3500	3.470,00	
0001/0107	1.200,00	10,1000	12.120,00	
0001/0140	100,00	8,2500	825,00	
0001/0141	100,00	10,8000	1.080,00	
0001/0148	800,00	12,0000	9.600,00	

Total do Fornecedor: 39.730,00

4689 - PROMERCADO MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACOES LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0095	300,00	6,7500	2.025,00	

Total do Fornecedor: 2.025,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 316.915,50

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 75/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 75/2013**, de 24 de setembro de 2013, para Registro de Preços de Material Elétrico e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresas
1	68,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
2	49,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
3	3,90	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
4	7,20	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
5	4,80	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
6	275,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
7	620,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
8	180,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
9	70,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
10	29,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
11	155,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
12	375,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
13	127,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
14	102,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
15	190,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
16	670,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
17	5.250,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
18	1.540,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
19	1.635,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
20	600,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
21	4.875,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
22	940,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
23	2.900,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
24	7.100,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
25	5.350,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
26	1.323,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
27	2.030,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
28	2.475,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
29	2.796,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
30	3.416,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
31	17.380,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
32	1.445,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
33	24,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
34	6.770,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
35	30,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
36	579,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
37	979,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
38	50,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
39	330,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
40	390,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
41	475,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
42	22,65	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
43	1.047,50	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
44	230,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 410

45	1.175,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
46	1.475,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
47	389,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
48	402,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
49	33,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
50	50,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
51	190,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
52	1.499,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
53	1.697,50	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
54	1.196,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
55	146,25	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
56	180,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
57	179,70	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
58	300,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
59	288,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
60	490,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
61	875,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
62	363,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
63	390,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
64	390,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
65	27,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
66	20,40	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
67	645,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
68	690,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
69	5.860,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
70	1.380,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
71	1.480,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
72	798,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
73	1.190,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
74	1.958,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
75	1.936,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
76	5.600,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
77	940,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
78	2.820,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
79	3.920,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
80	189,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
81	266,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
82	180,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
83	337,50	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
84	360,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
85	790,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
86	81,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
87	400,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
88	270,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
89	70,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
90	64,50	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
91	158,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
92	158,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
93	144,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
94	204,50	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
95	2.025,00	PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA

96	2.097,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
97	2.985,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
98	870,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
99	885,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
100	1.490,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
101	120,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
102	525,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
103	646,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
104	127,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
105	11.305,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
106	3.470,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
107	12.120,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
108	1.465,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
109	4.200,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
110	1.755,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
111	2.400,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
112	2.240,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
113	9.350,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
114	22,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
115	39,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
116	11.000,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
117	13.600,00	A F SCHONS & CIA LTDA ME
118	1.500,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
119	1.050,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
120	960,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
121	1.620,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
122	970,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
123	104,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
124	448,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
125	135,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
126	162,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
127	70,50	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
130	179,90	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
131	257,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
132	335,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
133	244,50	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
134	385,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
135	179,90	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
136	189,90	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
137	186,50	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
138	435,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
139	800,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
140	825,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
141	1.080,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
142	1.080,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
143	23.000,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
144	5.850,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
145	46.548,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
146	385,00	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
147	900,00	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
148	9.600,00	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME

149	262,40	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
150	4,80	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
151	2,70	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
152	4,20	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
153	46,60	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
154	97,50	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
155	25,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
156	300,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
157	190,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
158	27,50	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
159	22,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
160	54,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
161	70,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
162	130,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
163	88,20	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
164	360,00	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
165	150,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
166	160,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
167	3.975,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CHOPINZINHO, PR., 17/10/13

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº **75/2013,** para Registro de Preços de Material Elétrico.

Itens	Empresa (s)
6, 9, 10, 12, 16, 20, 26, 29, 31, 32, 35, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 76, 82, 108, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 130, 134, 135, 136, 137, 145, 147	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
2, 7, 14, 17, 18, 22, 25, 28, 34, 36, 39, 42, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 102, 110, 114, 118, 123, 125, 127, 133, 146, 152, 153, 163	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
1, 4, 8, 15, 19, 21, 24, 27, 30, 33, 38, 41, 43, 50, 60, 67, 68, 71, 72, 80, 83, 84, 87, 88, 89, 98, 100, 101, 103, 104, 111, 112, 115, 124, 126, 139, 142, 143, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
117	A F SCHONS & CIA LTDA ME
11, 58, 61, 105, 106, 107, 140, 141, 148	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
95	PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA
3, 5, 13, 23, 49, 59, 85, 97, 99, 109, 131, 132, 138, 144, 164	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 17/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO PR
414
COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 75/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 75/2013, de 24/09/13, para Registro de Preços de Materiais Elétricos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	110.395,20
L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA	58.765,50
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	72.946,10
A F SCHONS & CIA LTDA ME	13.600,00
NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	39.730,00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA	2.025,00
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	19.453,70

Que apresentaram os Menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Arno Felício Schons, brasileiro, inscrito no CPF nº 710.837.749-72, portador do RG nº 4.109.382-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **A F SCHONS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16, Inscrição Estadual nº 90630088-58 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3935, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

A F SCHONS & CIA LTDA - Contratada
Arno Felício Schons - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A - completo e instalado até a casa	AF Schons	680,00	13.600,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 116
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Antonio Luzza, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1325, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - Contratada
Antonio Luzza - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
1	80	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	Bellosa	0,85	68,00
4	30	Un	Abraçadeira U - ¾"	Hidroconex	0,24	7,20
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	Romanhole	6,00	180,00
15	10	Un	Bóia elétrica flutuante	Margirius	19,00	190,00
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	Corfio	10,90	1.635,00
21	1.500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	Corfio	3,25	4.875,00
24	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	Corfio	3,55	7.100,00
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	Corfio	2,90	2.030,00
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm	Alcoeste	4,27	3.416,00
33	1.500	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	Alcoeste	4,80	7.200,00
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra	Ecp	5,00	50,00
41	500	Un	Cartela de grampo para fio	Ribeiro	0,95	475,00
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	Sintex	20,95	1.047,50
50	100	Un	Curva para conduíte ¾	Amanco	0,50	50,00
60	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	Soprano	49,00	490,00
67	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	Corfio	0,43	645,00
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	Corfio	0,46	690,00

447

71	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	Corfio	0,74	1.480,00
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	Corfio	1,14	798,00
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100	Intelbras	0,63	189,00
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	Amanco	2,25	337,50
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	Amanco	12,00	360,00
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	Perlex	4,00	400,00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	Perlex	2,70	270,00
89	50	Un	Interruptor externo campainha	Perlex	1,40	70,00
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	FLC	14,50	870,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	Osram	2,98	1.490,00
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W	Empalux	1,20	120,00
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	Empalux	3,23	646,00
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	Empalux	1,27	127,00
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	Intral	40,00	2.400,00
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	Intral	32,00	2.240,00
115	100	Un	Luva conduíte ¾	Amanco	0,39	39,00
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	Decorlux	5,60	448,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	Decorlux	5,40	162,00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	Intral	8,00	800,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	Intral	10,80	1.080,00
143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	Hidrowats	46,00	23.000,00
149	80	Un	Roldana 79x16	Germer	3,28	262,40
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	Ipcl	0,06	4,80
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	Ipcl	0,09	2,70
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	Ecp	19,50	97,50
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	Intelli	2,50	25,00
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	Perlex	2,00	300,00
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	Pezzi	1,90	190,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	Decorlux	2,75	27,50
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	Decorlux	2,20	22,00
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	Decorlux	5,40	54,00
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	Decorlux	7,00	70,00
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	Vonder	13,00	130,00
165	50	Un	Pino adaptador	Decorlux	3,00	150,00
166	50	Un	Pino 3 saídas	Decorlux	3,20	160,00
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	Empalux	26,50	3.975,00
			TOTAL – R$			72.946,10

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
418

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Gedson Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 828.739.929-72, portador do RG nº 5.202.971-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.995.232/0001-99, Inscrição Estadual nº 31200386-47, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5384, Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1130, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - Contratada
Gedson Dalla Costa - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	Steeloop	5,50	275,00
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	Romagnolle	7,00	70,00
10	100	Un	Arruela quadrada	Romagnolle	0,29	29,00
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	Germer	3,75	375,00
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	Romagnolle	13,40	670,00
20	300	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	Alcoa	2,00	600,00
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	Corfio	1,89	1.323,00
29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,o mm	Corfio	6,99	2.796,00
31	1.100	M	Cabo quadruplex 70 mm	Alcoa	15,80	17.380,00
32	500	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	Alcoa	2,89	1.445,00
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	Ipce	0,30	30,00
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	Olipê	97,90	979,00
40	150	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	Hidrossul	2,60	390,00
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	Intelli	2,30	230,00
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	Intelli	4,70	1.175,00
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	Intelli	5,90	1.475,00
47	100	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	Intelli	3,89	389,00

76	2.000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	Corfio	2,80	5.600,00
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	Tigre	1,20	180,00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	Sylvania	29,30	1.465,00
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	Intral	42,50	9.350,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	Cercho	550,00	11.000,00
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	Romagnolle	3,50	1.050,00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	Romagnolle	3,20	960,00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	Romagnolle	5,40	1.620,00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	Romagnolle	4,85	970,00
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	Olipê	17,99	179,90
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	Olipê	77,00	385,00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	Olipê	17,99	179,90
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	Olipê	18,99	189,90
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	Olipê	18,65	186,50
145	1.200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	Hidrowats	38,79	46.548,00
147	100	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	Exatron	9,00	900,00
			TOTAL – R$			110.395,20

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

MUN DE CHOPINZINHO PR
VISTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Gabriel Pacheco Ishikawa, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.835.839-06, portador do RG nº 6.060.191-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.590.407/0001-41, Inscrição Estadual nº 90357270-16, estabelecida na Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032, Portão, CEP: 80.320-300, Fone (41) 3677 - 5352, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME - Contratada
Gabriel Pacheco Ishikawa - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
3	30	Un	Abraçadeira U - ½"	Thelmar	0,13	3,90
5	30	Un	Abraçadeira U - 1"	Thelmar	0,16	4,80
13	100	Un	Bocal fixo - baquelite	Decorlux MT2205A	1,27	127,00
23	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	Coduspar	1,45	2.900,00
49	100	Un	Curva para conduíte ½	Perfilmax – ½"	0,33	33,00
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	Soprano – ASM1	9,60	288,00
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	J Moises	15,80	790,00
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	Empalux – FL 13016	9,95	2.985,00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	Empalux – FT 20216	2,95	885,00
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	Almirante – palm 3	60,00	4.200,00
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	Enerbras	51,40	257,00

PREFEITURA DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	Enerbras	67,00	335,00
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	Enerbras	14,50	435,00
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	Almirante – Recba-S400	58,50	5.850,00
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	Kitec	12,00	360,00
			TOTAL – R$			19.453,70

MUN. DE CHOPINZINHO - PR - DEPTO. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 42

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Leonildo Francisco Rasia Del Paulo, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.548.509-49, portador do RG nº 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.485.191/0001-42, Inscrição Estadual nº 90273139-38, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4534, Sala 02, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1599, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP - Contratada
Leonildo Francisco Rasia Del Paulo - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	Vonder	0,98	49,00
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	Scheffer	7,75	620,00
14	100	Un	Bocal suspenso - baquelite	Ilumi	1,02	102,00
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	Almirante	75,00	5.250,00
18	200	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	Alcoeste	7,70	1.540,00
22	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	Alcoeste	0,94	940,00
25	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	Alcoeste	5,35	5.350,00
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	Alcoeste	4,95	2.475,00
34	1.000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	Alcoeste	6,77	6.770,00
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	Olipe	28,95	579,00
39	150	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	LZ	2,20	330,00
42	5	Un	Chave teste digital	Decorlux	4,53	22,65
48	300	Un	Conector Tapite	Universal	1,34	402,00
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	Soprano	3,80	190,00
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	Soprano	29,98	1.499,00
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	Soprano	33,95	1.697,50
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	Soprano	29,90	1.196,00
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	Soprano	5,85	146,25
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20	Soprano	6,00	180,00

Fls: 423

			A.			
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	Soprano	5,99	179,70
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	Soprano	36,30	363,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	Soprano	39,00	390,00
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	Soprano	39,00	390,00
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2	Ilumi	0,90	27,00
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4	Ilumi	1,36	20,40
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	Alcoeste	2,93	5.860,00
70	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	Alcoeste	0,69	1.380,00
73	1.000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,19	1.190,00
74	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	Alcoeste	1,78	1.958,00
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,76	1.936,00
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	Alcoeste	0,94	940,00
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	Alcoeste	1,41	2.820,00
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	Alcoeste	1,96	3.920,00
81	200	M	Fio telefone FE-160	Multitoc	1,33	266,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	Ilumi	1,62	81,00
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	Ilumi	2,15	64,50
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	Ilumi	1,58	158,00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	Ilumi	1,58	158,00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	Ilumi	1,44	144,00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	Ilumi	4,09	204,50
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	Avante	6,99	2.097,00
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	Empalux	1,75	525,00
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	Almirante	35,10	1.755,00
114	100	Un	Luva conduíte ½	Universal	0,22	22,00
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	Universal	50,00	1.500,00
123	80	Un	Pino fêmea 2P	Ilumi	1,30	104,00
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	Ilumi	1,35	135,00
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone	Ilumi	2,35	70,50
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	Olipe	48,90	244,50
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	Universal	0,77	385,00
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	Universal	0,14	4,20
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	Universal	2,33	46,60
163	3	Un	Voltamperrimetro digital	Universal	29,40	88,20
			TOTAL – R$			58.765,50

MUN. DE CHOPINZINHO PR
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
414

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. André Fabris Branco, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.138.869-97, portador do RG nº 5.410.913-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa **NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.287.392/0001-75, Inscrição Estadual nº 90452424-7, estabelecida na Rua João Bettega, nº 2052, Sala 22, Portão, CEP: 81.070-001, Fone (41) 3229 - 4041, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME- Contratada
André Fabris Branco - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27 – Decorlux	1,55	155,00
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A. Soprano	10,00	300,00
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A. Soprano	175,00	875,00
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel – Almirante	16,15	11.305,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. – coloridas – Almirante	17,35	3.470,00
107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel – Almirante	10,10	12.120,00
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40 –Topline	8,25	825,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20 – Topline	10,80	1.080,00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel – Tecnowatt	12,00	9.600,00
			TOTAL – R$		39.730,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Anderson Valentin Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 026.379.889-59, portador do RG nº 6.878.942-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.748.278/0001-00, Inscrição Estadual nº 90248245-83, estabelecida na Rua Aviador Luiz Bergmann, nº 395, Bacacheri, CEP: 82.515-320, Fone (41) 3078 - 5500, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA - Contratada
Anderson Valentin Ferreira - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w. – Ourolux	6,75	2.025,00
			TOTAL – R$		2.025,00

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO / PR

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUN DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 126

COMERCIAL NNM

NELSON NATALÍCIO MOREIRA-ME
Av. Frederico Lambertucci, 1387
81330-000 - Fazendinha - Curitiba - PR
Fone: 41 3229-4041
sac@comercialnnm.com.br
www.comercialnnm.com.br
CNPJ 10.287.392/0001-75
CAD-ICMS 904.52424-79

AO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO / PR

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO

COMISSÃO MUN DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PR CHOPINZINHO Fls.

428

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: PROMERCADO MAT. ELÉT. E ILUMINAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Curitiba/PR
FONE/FAX: 41 3078-5500
CGC/CNPJ: 04.748.278/0001-00

429

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: PROMERCADO MAT. ELÉT. E ILUMINAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Aviador Luiz Bergmann, 60 – Curitiba/PR
FONE/FAX: 41 3078-5500
CGC/CNPJ: 04.748.278/0001-00

GERALUX
ELETRO ENERGIA SOLAR

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032
BAIRRO: PORTÃO CIDADE: CURITIBA ESTADO: PARANÁ
FONE: (41) 3677 5352 FAX: (41) 3153 7812
CGC/CNPJ: 02.590.407/0001-41

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls:

ERALUX
ETRO ENERGIA SOLAR

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE ARTHUR DA SILVA BERNARDES, 1032
BAIRRO: PORTÃO CIDADE: CURITIBA ESTADO: PARANÁ
FONE: (41) 3677 5352 FAX: (41) 3153 7812
CGC/CNPJ: 02.590.407/0001-41

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: A F SCHONS & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº4537
FONE/FAX: (46)3242-3935
CGC/CNPJ: 18.119.650/0001-16

ELETRO CENTER
A.F. SCHONS & CIA LTDA. -ME
CNPJ: 18.119.650/0001-16

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 132

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: A F SCHONS & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO Nº4537
FONE/FAX: (46)3242-3935
CGC/CNPJ: 18.119.650/0001-16

ELETRO CENTER
A.F. SCHONS & CIA LTDA. -ME
CNPJ: 18.119.650/0001-16

MUN DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 43

434

FAX: (46) 3242-3038
CNPJ: 07.005.073/0001-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls. 435

(46) 3242-3038
07.005.073/0001-15

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 - SALA 02 - CENTRO
FONE/FAX (46) 3242 1599
CGC/CNPJ: 05.485.191/0001-42

EDITAL N.º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534 - SALA 02 - CENTRO
FONE/FAX (46) 3242 1599
CGC/CNPJ: 05.485.191/0001-42

º 75/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
o nº 169/2013
e B – Documentos de Habilitação
NENTE: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
76.995.232/0001-99
EÇO: Av. XV de Novembro, 5384 – Chopinzinho - PR
46-3242-1130
L: cercho@cercho.com.br

5/2013 – PREGÃO PRESENCIAL
169/2013
– Proposta de Preço
NTE: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda
95.232/0001-99
O: Av. XV de Novembro, 5384 – Chopinzinho - PR
3242-1130
ercho@cercho.com.br

DIVISÃO DE LICITAÇÕES MUN DE CHO
Fls.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
Fls: 440
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Anderson Valentin Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 026.379.889-59, portador do RG nº 6.878.942-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa **PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.748.278/0001-00, Inscrição Estadual nº 90248245-83, estabelecida na Rua Aviador Luiz Bergmann, nº 395, Bacacheri, CEP: 82.515-320, Fone (41) 3078 - 5500, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
Fls: 141
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani - Prefeito

PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA - Contratada
Anderson Valentin Ferreira - *Representante Legal*

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w. – Ourolux	6,75	2.025,00
			TOTAL – R$		2.025,00

MUN. DE CHOPINZINHO PR
SOLICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Leonildo Francisco Rasia Del Paulo, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.548.509-49, portador do RG nº 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.485.191/0001-42, Inscrição Estadual nº 90273139-38, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4534, Sala 02, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1599, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

05.485.191/0001-42

L.F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA

L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP - Contratada
Leonildo Francisco Rasia Del Paulo - ***Representante Legal***

7 de Dezembro, 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	Vonder	0,98	49,00
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	Scheffer	7,75	620,00
14	100	Un	Bocal suspenso - baquelite	Ilumi	1,02	102,00
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	Almirante	75,00	5.250,00
18	200	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	Alcoeste	7,70	1.540,00
22	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	Alcoeste	0,94	940,00
25	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	Alcoeste	5,35	5.350,00
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	Alcoeste	4,95	2.475,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Fls 1444

34	1.000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	Alcoeste	6,77	6.770,00
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	Olipe	28,95	579,00
39	150	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	LZ	2,20	330,00
42	5	Un	Chave teste digital	Decorlux	4,53	22,65
48	300	Un	Conector Tapite	Universal	1,34	402,00
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	Soprano	3,80	190,00
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	Soprano	29,98	1.499,00
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	Soprano	33,95	1.697,50
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	Soprano	29,90	1.196,00
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	Soprano	5,85	146,25
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	Soprano	6,00	180,00
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	Soprano	5,99	179,70
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	Soprano	36,30	363,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	Soprano	39,00	390,00
64	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	Soprano	39,00	390,00
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2	Ilumi	0,90	27,00
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4	Ilumi	1,36	20,40
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	Alcoeste	2,93	5.860,00
70	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	Alcoeste	0,69	1.380,00
73	1.000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,19	1.190,00
74	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	Alcoeste	1,78	1.958,00
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,76	1.936,00
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	Alcoeste	0,94	940,00
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	Alcoeste	1,41	2.820,00
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	Alcoeste	1,96	3.920,00
81	200	M	Fio telefone FE-160	Multitoc	1,33	266,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	Ilumi	1,62	31,00
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	Ilumi	2,15	64,50
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	Ilumi	1,58	158,00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	Ilumi	1,58	158,00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	Ilumi	1,44	144,00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	Ilumi	4,09	204,50
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	Avante	6,99	2.097,00
102	300	Un	Lâmpada Incandescente de 100 W	Empalux	1,75	525,00
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	Almirante	35,10	1.755,00
114	100	Un	Luva conduíte ½	Universal	0,22	22,00
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	Universal	50,00	1.500,00
123	80	Un	Pino fêmea 2P	Ilumi	1,30	104,00
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	Ilumi	1,35	135,00
127	30	Un	Pino simples preto p/telefone	Ilumi	2,35	70,50
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	Olipe	48,90	244,50
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	Universal	0,77	385,00
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	Universal	0,14	4,20
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	Universal	2,33	46,60
163	3	Un	Voltamperrimetro digital	Universal	29,40	88,20
			TOTAL – R$			58.765,50

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Fls: 445

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Gabriel Pacheco Ishikawa, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.835.839-06, portador do RG nº 6.060.191-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa **GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.590.407/0001-41, Inscrição Estadual nº 90357270-16, estabelecida na Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes, nº 1032, Portão, CEP: 80.320-300, Fone (41) 3677 - 5352, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será

MUN. DE CHOPINZINHO PR — COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS — 1446

formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

02.590.407/0001-41
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - EPP
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 1032
Portão - CEP 80320-300
Curitiba Paraná

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME - Contratada
Gabriel Pacheco Ishikawa - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
3	30	Un	Abraçadeira U - ½"	Thelmar	0,13	3,90
5	30	Un	Abraçadeira U - 1"	Thelmar	0,16	4,80
13	100	Un	Bocal fixo - baquelite	Decorlux MT2205A	1,27	127,00

MUN DE CHOPINZINHO PR
Fls: 1144
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

23	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	Coduspar	1,45	2.900,00
49	100	Un	Curva para conduíte ½	Perfilmax – ½"	0,33	33,00
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	Soprano – ASM1	9,60	288,00
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	J Moises	15,80	790,00
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	Empalux – FL 13016	9,95	2.985,00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	Empalux – FT 20216	2,95	885,00
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	Almirante – palm 3	60,00	4.200,00
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	Enerbras	51,40	257,00
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	Enerbras	67,00	335,00
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	Enerbras	14,50	435,00
144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	Almirante – Recba-S400	58,50	5.850,00
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	Kitec	12,00	360,00
			TOTAL – R$			19.453,70

MUN DE CHOPINZINHO PR ... SÃO E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Gedson Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 828.739.929-72, portador do RG nº 5.202.971-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.995.232/0001-99, Inscrição Estadual nº 31200386-47, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5384, Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1130, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará

DE CHOPINZINHO PR
Fls: 149
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Gedson Dalla Costa
Diretor Superintendente
CPF 525.[illegible]72

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - Contratada
Gedson Dalla Costa - *Representante Legal*

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	Steeloop	5,50	275,00
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	Romagnolle	7,00	70,00
10	100	Un	Arruela quadrada	Romagnolle	0,29	29,00
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	Germer	3,75	375,00
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	Romagnolle	13,40	670,00
20	300	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	Alcoa	2,00	600,00
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	Corfio	1,89	1.323,00

MUN. DE CHOPINZINHO 150 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,0 mm	Corfio	6,99	2.796,00
31	1.100	M	Cabo quadruplex 70 mm	Alcoa	15,80	17.380,00
32	500	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	Alcoa	2,89	1.445,00
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	Ipce	0,30	30,00
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	Olipê	97,90	979,00
40	150	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	Hidrossul	2,60	390,00
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	Intelli	2,30	230,00
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	Intelli	4,70	1.175,00
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	Intelli	5,90	1.475,00
47	100	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	Intelli	3,89	389,00
76	2.000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	Corfio	2,80	5.600,00
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	Tigre	1,20	180,00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	Sylvania	29,30	1.465,00
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	Intral	42,50	9.350,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	Cercho	550,00	11.000,00
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	Romagnolle	3,50	1.050,00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	Romagnolle	3,20	960,00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	Romagnolle	5,40	1.620,00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	Romagnolle	4,85	970,00
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	Olipê	17,99	179,90
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	Olipê	77,00	385,00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	Olipê	17,99	179,90
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	Olipê	18,99	189,90
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	Olipê	18,65	186,50
145	1.200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	Hidrowats	38,79	46.548,00
147	100	Un	Relê Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	Exatron	9,00	900,00
			TOTAL – R$			110.395,20

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Antonio Luzza, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1325, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUN. DE CHOPINZINHO PR

deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - Contratada
Antonio Luzza - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
1	80	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	Bellosa	0,85	68,00
4	30	Un	Abraçadeira U - ¾"	Hidroconex	0,24	7,20
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	Romanhole	6,00	180,00
15	10	Un	Bóia elétrica flutuante	Margirius	19,00	190,00
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	Corfio	10,90	1.635,00
21	1.500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	Corfio	3,25	4.875,00
24	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	Corfio	3,55	7.100,00
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	Corfio	2,90	2.030,00
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm	Alcoeste	4,27	3.416,00

MUN. DE CHOPINZINHO 453 COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

33	1.500	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	Alcoeste	4,80	7.200,00
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra	Ecp	5,00	50,00
41	500	Un	Cartela de grampo para fio	Ribeiro	0,95	475,00
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	Sintex	20,95	1.047,50
50	100	Un	Curva para conduíte ¾	Amanco	0,50	50,00
60	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	Soprano	49,00	490,00
67	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	Corfio	0,43	645,00
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	Corfio	0,46	690,00
71	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	Corfio	0,74	1.480,00
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	Corfio	1,14	798,00
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100	Intelbras	0,63	189,00
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	Amanco	2,25	337,50
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	Amanco	12,00	360,00
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	Perlex	4,00	400,00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	Perlex	2,70	270,00
89	50	Un	Interruptor externo campainha	Perlex	1,40	70,00
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	FLC	14,50	870,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	Osram	2,98	1.490,00
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W	Empalux	1,20	120,00
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	Empalux	3,23	646,00
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	Empalux	1,27	127,00
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	Intral	40,00	2.400,00
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	Intral	32,00	2.240,00
115	100	Un	Luva conduíte ¾	Amanco	0,39	39,00
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	Decorlux	5,60	448,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	Decorlux	5,40	162,00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	Intral	8,00	800,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	Intral	10,80	1.080,00
143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	Hidrowats	46,00	23.000,00
149	80	Un	Roldana 79x16	Germer	3,28	262,40
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	Ipcl	0,06	4,80
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	Ipcl	0,09	2,70
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	Ecp	19,50	97,50
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	Intelli	2,50	25,00
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	Perlex	2,00	300,00
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	Pezzi	1,90	190,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	Decorlux	2,75	27,50
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	Decorlux	2,20	22,00
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	Decorlux	5,40	54,00
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	Decorlux	7,00	70,00
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	Vonder	13,00	130,00
165	50	Un	Pino adaptador	Decorlux	3,00	150,00
166	50	Un	Pino 3 saídas	Decorlux	3,20	160,00
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	Empalux	26,50	3.975,00
			TOTAL – R$			72.946,10

PREFEITURA DE CHOPINZINHO PR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FLS: 154

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. Arno Felício Schons, brasileiro, inscrito no CPF nº 710.837.749-72, portador do RG nº 4.109.382-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa **A F SCHONS & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16, Inscrição Estadual nº 90630088-58 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3935, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHOPINZINHO PR
455

fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

A/F SCHONS & CIA LTDA - Contratada
Arno Felício Schons - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A - completo e instalado até a casa	AF Schons	680,00	13.600,00

Tribuna do Povo

Chopinzinho, 25 de outubro de 2013
Ano: XI
Edição nº 520
R$ 2,00
E-mail: tribunachz@gmail.com
Contato: (46) 9911-7047

MUN DE CHOPINZINHO
Fls: 456
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Cooperfarma
FARMÁCIA
(46) 3242-1496

Nossa vida é fazer jornal para Você

Senhor, maravilhas Tu tens nos dado.
Que elas sejam usada para o bem.
Que cada caractere, seja um instrumento de temperança.
Que tenhamos Sabedoria para crescer e Humildade ao errarmos.
Que sejamos, para os outros, a porta de entrada para Tua mensagem.
Que façamos com que todos saibam dos acontecimentos.
Que nosso jornal seja um canal de bênçãos para falar espalhar o bem.
Abençoa-nos, Senhor, meu Deus Comunicador do Universo.
Deus de infinita imparcialidade e de justiça.
Cremos que fomos escolhidos por Ti,
para proclamar a verdade e as Tuas maravilhas.
Pai, Irmão, Consolador, Amigo e Senhor;
Desde o princípio comunicas ao homem através das letras.
Humildemente pedimos sua benção. Amém.

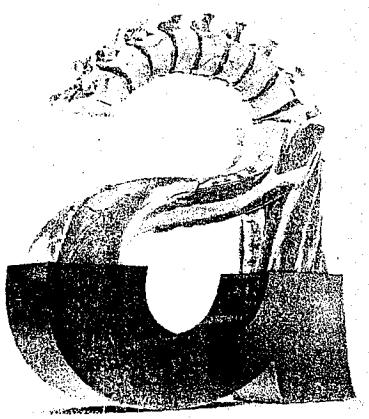

Nossa vida é fazer jornal para você

Tribuna 10 Anos

Desde 23 de outubro de 2003

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Arno Felício Schons, brasileiro, inscrito no CPF nº 710.837.749-72, portador do RG nº 4.109.382-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa A F SCHONS & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16, Inscrição Estadual nº 90630088-58 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3935, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

A F SCHONS & CIA LTDA - Contratada
Arno Felício Schons - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
117	20	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A - completo e instalado até a casa	AF Schons	680,00	13.600,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Antonio Luzza, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 903318955-00, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 1325, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 3038, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP - Contratada
Antonio Luzza - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
1	80	Un	Abraçadeira pressão ¾"x1"	Bellosa	0,85	68,00
4	30	Un	Abraçadeira U - ¾"	Hidroconex	0,24	7,20
8	30	Un	Armação rex 1x1 estrutura leve	Romanhole	6,00	180,00
15	10	Un	Boia elétrica flutuante	Margirius	19,00	190,00
19	150	M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	Corfio	10,90	1.635,00
21	1.500	M	Cabo Flexível 1kv 10mm	Corfio	3,25	4.875,00
24	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	Corfio	3,55	7.100,00
27	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	Corfio	2,90	2.030,00
30	800	M	Cabo quadruplex 16mm	Alcoeste	4,27	3.416,00
33	1.500	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	Alcoeste	4,80	7.200,00
38	10	Un	Campainha externa tipo cigarra	Ecp	5,00	50,00
41	500	Un	Cartela de grampo para fio	Ribeiro	0,95	475,00
43	50	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	Sintex	20,95	1.047,50
50	100	Un	Curva para conduíte ¾	Amanco	0,50	50,00
60	[illegible]	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	Soprano	49,00	490,00
67	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	Corfio	0,43	645,00
68	1.500	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	Corfio	0,46	690,00
71	2.000	M	Fio elétrico 2.5 mm - Sólido	Corfio	0,74	1.480,00
72	700	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	Corfio	1,14	798,00
80	300	M	Fio telefone Drops FE-100	Intelbras	0,63	189,00
83	150	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	Amanco	2,25	337,50
84	30	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	Amanco	12,00	360,00
87	100	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	Perlex	4,00	400,00
88	100	Un	Interruptor duplo 2 x 4	Perlex	2,70	270,00
89	50	Un	Interruptor externo campainha	Perlex	1,40	70,00
98	60	Un	Lâmpada compacta eletrônica 34 w.	FLC	14,50	870,00
100	500	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W	Osram	2,98	1.490,00
101	100	Un	Lâmpada incandescente 40 W	Empalux	1,20	120,00
103	200	Un	Lâmpada Incandescente de 150 W.	Empalux	3,23	646,00
104	100	Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	Empalux	1,27	127,00
111	60	Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	Intral	40,00	2.400,00
112	70	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	Intral	32,00	2.240,00
115	100	Un	Luva conduite ¾	Amanco	0,39	39,00
124	80	Un	Pino macho porcelana simples	Decorlux	5,60	448,00
126	30	Un	Pino porcelana 3x20A	Decorlux	5,40	162,00
139	100	Un	Reator eletrônico 1x20	Intral	8,00	800,00
142	100	Un	Reator eletrônico 2x40	Intral	10,80	1.080,00
143	500	Un	Reator novo - vapor de sódio 250 W. com base - padrão Copel	Hidrowats	46,00	23.000,00
149	80	Un	Roldana 79x16	Germer	3,28	262,40
150	80	Un	Roldana de PVC 24x24	Ipcl	0,06	4,80
151	30	Un	Roldana de PVC 30x30	Ipcl	0,09	2,70
154	5	Un	Sensor de presença parede bivolt	Ecp	19,50	97,50
155	10	Un	Suporte para disjuntor DIN	Intelli	2,50	25,00
156	150	Un	Tomada de embutir 2 x4, com placa	Perlex	2,00	300,00
157	100	Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 20A.	Pezzi	1,90	190,00
158	10	Un	Tomada externa fone padrão + 1 RJ	Decorlux	2,75	27,50
159	10	Un	Tomada externa p/ telefone preta	Decorlux	2,20	22,00
160	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto +-	Decorlux	5,40	54,00
161	10	Un	Tomada telefone 4x4 c/ ponto ++	Decorlux	7,00	70,00
162	10	Un	Trena de fibra com 10 metros	Vonder	13,00	130,00
165	50	Un	Pino adaptador	Decorlux	3,00	150,00
166	50	Un	Pino 3 saídas	Decorlux	3,20	160,00
167	150	Un	Lâmpada 400W vapor metálica	Empalux	26,50	3.975,00
			TOTAL – R$			72.946,10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Gedson Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 828.739.929-72, portador do RG nº 5.202.971-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.995.232/0001-99, Inscrição Estadual nº 31200386-47, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 5384, Cristo Rei, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1130, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - Contratada
Gedson Dalla Costa - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-R$	Total-R$
6	50	Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	Steeloop	5,50	275,00
9	10	Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	Romagnolle	7,00	70,00
10	100	Un	Arruela quadrada	Romagnolle	0,29	29,00
12	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	Germer	3,75	375,00
16	50	Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	Romagnolle	13,40	670,00
20	300	M	Cabo duplex 16mm - Alumínio	Alcoa	2,00	600,00
26	700	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	Corfio	1,89	1.323,00
29	400	M	Cabo PP Flexível 3 x 6,0 mm	Corfio	6,99	2.796,00
31	1.100	M	Cabo quadruplex 70 mm	Alcoa	15,80	17.380,00
32	500	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	Alcoa	2,89	1.445,00
35	100	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	Ipce	0,30	30,00
37	10	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	Olipé	97,90	979,00
40	150	Bar	Cano conduite ¾ - 3,0 m.	Hidrossul	2,60	390,00
44	100	Un	Conector aterramento cunha fio/haste	Intelli	2,80	280,00
45	250	Un	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	Intelli	7,00	1.175,00
46	250	Un	Conector cunha2/0x2/0-4/0	Intelli	5,90	1.475,00
47	100	Un	Conector perfurante para luminária 16-120 x 16-120	Intelli	3,89	389,00
76	2.000	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	Corfio	2,80	5.600,00
82	150	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	Tigre	1,20	180,00
108	50	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	Sylvania	29,30	1.465,00
113	220	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional a	Intral	42,50	9.350,00
116	20	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A. completo e instalado da entrada até a casa-15M.	Cercho	550,00	11.000,00
119	300	Un	Parafuso 10' maq. 16x250mm	Romagnolle	3,50	1.050,00
120	300	Un	Parafuso 8' maq. 16x200mm	Romagnolle	3,20	960,00
121	300	Un	Parafuso rosca dupla 16x300mm - passante	Romagnolle	5,40	1.620,00
122	200	Un	Parafusos RD 250mm - 5/8"	Romagnolle	4,85	970,00
130	10	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	Olipé	17,99	179,90
134	5	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	Olipé	77,00	385,00
135	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	Olipé	17,99	179,90
136	10	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	Olipé	18,99	189,90
137	10	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	Olipé	18,65	186,50
145	1.200	Un	Reator novo - vapor de sódio 70 W. com base - padrão Copel	Hidrowats	38,79	46.548,00
147	100	Un	Relé Foto Eletrico 220 V x 1.000 W - Padrão Copel	Exatron	9,00	900,00
			TOTAL – R$			110.395,20

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Gabriel Pacheco Ishikawa, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.835.839-06, portador do RG nº 6.060.191-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.590.407/0001-41, Inscrição Estadual nº 90357270-16, estabelecida na Avenida Presidente Arthur da silva Bernardes, nº 1032, Portão, CEP: 80.320-300, Fone (41) 3677 - 5352, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME - Contratada
Gabriel Pacheco Ishikawa - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit-RS	Total-R$
3	30	Un	Abraçadeira U - ½"	Thelmar	0,13	3,90
5	30	Un	Abraçadeira U - 1"	Thelmar	0,16	4,80
13	100	Un	Bocal fixo - baquelite	Decorlux MT2205A	1,27	127,00
23	2.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	Coduspar	1,45	2.900,00
49	100	Un	Curva para conduite ½	Perfilmax – ½"	0,33	33,00
59	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	Soprano – ASM1	9,60	288,00
85	50	Un	Haste terra de cobre 2,40 m.	J Moises	15,80	790,00
97	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 30 w.	Empalux – FL 13016	9,95	2.985,00
99	300	Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W	Empalux – FT 20216	2,95	885,00
109	70	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM-3	Almirante – palm 3	60,00	4.200,00
131	5	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	Enerbras	51,40	257,00
132	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	Enerbras	67,00	335,00
138	30	Un	Quadro de distribuição para 04 disj. (18x17x8cm).	Enerbras	14,50	435,00

144	100	Un	Reator novo - vapor de sódio 400 W. com base - padrão Copel	Almirante – Recba--S400	58,50	5.850,00
164	30	Un	Filtro de linha 6 tomadas	Kitec	12,00	360,00
			TOTAL – R$			19.453,70

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Leonildo Francisco Rasia Del Paulo, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.548.509-49, portador do RG nº 1.394.208 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.485.191/0001-42, Inscrição Estadual nº 90273139-38, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4534, Sala 02, Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242 - 1599, Chopinzinho, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013; que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA - EPP - Contratada
Leonildo Francisco Rasia Del Paulo - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Marca	Unit--R$	Total-R$
2	50	Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	Vonder	0,98	49,00
7	80	Kg	Arame galvanizado tipo tela - AWG 18	Scheffer	7,75	620,00
14	[redacted]	Un	Bocal suspenso - baquelite	Ilumi	1,02	102,00
17	70	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	Almirante	75,00	5.250,00
18	200	M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	Alcoeste	7,70	1.540,00
22	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	Alcoeste	0,94	940,00
25	1.000	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	Alcoeste	5,35	5.350,00
28	500	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	Alcoeste	4,95	2.475,00
34	1.000	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	Alcoeste	6,77	6.770,00
36	20	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	Olipe	28,95	579,00
39	150	Bar	Cano conduite ½ - 3,0 m.	LZ	2,20	330,00
42	5	Un	Chave teste digital	Decorlux	4,53	22,65
48	300	Un	Conector Tapite	Universal	1,34	402,00
51	50	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	Soprano	3,80	190,00
52	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	Soprano	29,98	1.499,00
53	50	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	Soprano	33,95	1.697,50
54	40	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	Soprano	29,90	1.196,00
55	25	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	Soprano	5,85	146,25
56	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	Soprano	6,00	180,00
57	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	Soprano	5,99	179,70
62	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	Soprano	36,30	363,00
63	10	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	Soprano	39,00	390,00
64	[redacted]	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	Soprano	39,00	390,00
65	30	Un	Espelho cego 4 x 2	Ilumi	0,90	27,00
66	15	Un	Espelho cego 4 x 4	Ilumi	1,36	20,40
69	2.000	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	Alcoeste	2,93	5.860,00
70	2.000	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	Alcoeste	0,69	1.380,00
73	1.000	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,19	1.190,00
74	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	Alcoeste	1,78	1.958,00
75	1.100	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	Alcoeste	1,76	1.936,00
77	1.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	Alcoeste	0,94	940,00
78	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	Alcoeste	1,41	2.820,00
79	2.000	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	Alcoeste	1,96	3.920,00
81	200	M	Fio telefone FE-160	Multitoc	1,33	266,00
86	50	Un	Interruptor campainha 4 X 2	Ilumi	1,62	81,00
90	30	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	Ilumi	2,15	64,50
91	100	Un	Interruptor simples 2 x 4	Ilumi	1,58	158,00
92	100	Un	Interruptor simples paralelo 2 x 4	Ilumi	1,58	158,00
93	100	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	Ilumi	1,44	144,00
94	50	Un	Interruptor triplo 2 x 4	Ilumi	4,09	204,50
96	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 25 w.	Avante	6,99	2.097,00
102	300	Un	Lâmpada incandescente de 100 W	Empalux	1,75	525,00
110	50	Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	Almirante	35,10	1.755,00
114	100	Un	Luva conduite ½	Universal	0,22	22,00
118	30	Un	Para raio eletrônico 40ka	Universal	50,00	1.500,00
123	80	Un	Pino fêmea 2P	Ilumi	1,30	104,00
125	100	Un	Pino macho simples 10 A	Ilumi	1,35	135,00
127	30	Un	Pino simples preto p/ telefone	Ilumi	2,35	70,50
133	5	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	Olipe	48,90	244,50
146	500	Un	Receptáculo para fluorescente	Universal	0,77	385,00
152	30	Un	Roldana de PVC 36x36	Universal	0,14	4,20
153	20	Un	Roldana porcelana 72x72	Universal	2,33	46,60
163	3	Un	Voltamperrimetro digital	Universal	29,40	88,20
			TOTAL – R$			58.765,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. André Fabris Branco, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.138.869-97, portador do RG nº 5.410.913-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.287.392/0001-75, Inscrição Estadual nº 90452424-7, estabelecida na Rua João Bettega, nº 2052, Sala 22, Portão, CEP: 81.070-001, Fone (41) 3229 - 4041, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013; que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME- Contratada
André Fabris Branco - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27 – Decorlux	1,55	155,00
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A. Soprano	10,00	300,00
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A. Soprano	175,00	875,00
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel – Almirante	16,15	11.305,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. – coloridas – Almirante	17,35	3.470,00
107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel – Almirante	10,10	12.120,00
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40 –Topline	8,25	825,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20 – Topline	10,80	1.080,00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel – Tecnowatt	12,00	9.600,00
			TOTAL – R$		39.730,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Anderson Valentin Ferreira, brasileiro, inscrito no CPF nº 026.379.889-59, portador do RG nº 6.878.942-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.748.278/0001-00, Inscrição Estadual nº 90248245-83, estabelecida na Rua Aviador Luiz Bergmann, nº 395, Bacacheri, CEP: 82.515-320, Fone (41) 3078 - 5500, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para MATERIAL ELÉTRICO, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA - Contratada
Anderson Valentin Ferreira - Representante Legal

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
95	300	Un	Lâmpada compacta eletrônica 20 w. – Ourolux	6,75	2.025,00
			TOTAL – R$		2.025,00

Espécie: Extrato do Contrato 344/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Santina A de Morais - ME, CNPJ: 01.928.245/0001-46. Objeto: Contratação de serviços de Hospedagem. Valor: R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 71/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1289) . Data da assinatura: 17/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Santina Aparecida de Morais pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 345/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gráfica Chopim LTDA – EPP, CNPJ: 77.027.241/0001-59. Objeto: Contratação de serviços na Confecção de Informativo. Valor: R$ 3.873,00 (três mil oitocentos e setenta e três reais). Origem: Dispensa de Licitação 72/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1291) . Data da assinatura: 18/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Carlos Giovane Gonçalves pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 347/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Expresso Princesa dos Campos S/A, CNPJ: 9180.227.796/0001-59. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros. Valor: R$ 50.418,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação 23/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 899 e 689. Data da assinatura: 21/10/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Alexandre Gulin, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 73/2013, de 23/09/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total Estimado de Contratação – R$
SILVANA REGINA GONZATI	92.637,10

Que apresentou os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 75/2013, de 24/09/13, para Registro de Preços de Materiais Elétricos e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação – R$
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	110.395,20
L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA	58.765,50
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	72.946,10
A F SCHONS & CIA LTDA ME	13.600,00
NELSON NATALICIO MOREIRA-ME	39.730,00
PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA	2.025,00
GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME	19.453,70

Que apresentaram os Menor preço para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 76/2013, de 24/09/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
DEL PAULO & CIA LTDA	85.400,00
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	216.400,00
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	85.550,00
A F SCHONS & CIA LTDA ME	104.475,00

Que apresentaram os Menores preços para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 70/2013, de 10 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

ITEM	VALOR MENSAL – R$	TOTAL – R$	LOCADOR
01	9.600,00	38.400,00	E R IMAGENS E DIAGNÓSTICOS LTDA EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2013.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO
Fls. 58
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 71/2013, de 17 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
7.450,00	SANTINA A DE MORAIS - ME

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 72/2013, de 18 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
3.873,00	GRAFICA CHOPIM LTDA – EPP

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2013, de 21 de outubro de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
50.418,00	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

LEI Nº 3.183/2013

Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Chopinzinho e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferida por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Autoriza ao Executivo Municipal criar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Chopinzinho, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I - **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

II - **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

III - **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.

IV - **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreitos intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

I – Coordenador;

II - Conselho Municipal;

III – Secretaria;

IV - Setor Técnico;

V - Setor Operativo.

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 13 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei nº 1.514/1998, de 16 de fevereiro de 1998, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº nº 73/2013, para Implantação de Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos de Jardinagem.

Item	Empresa
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36	SILVANA REGINA GONZATI

CHOPINZINHO, PR., 17/10/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Pregão nº 75/2013, para Registro de Preços de Material Elétrico.

Itens	Empresa (s)
6, 9, 10, 12, 16, 20, 26, 29, 31, 32, 35, 37, 40, 44, 45, 46, 47, 76, 82, 108, 113, 116, 119, 120, 121, 122, 130, 134, 135, 136, 137, 145, 147	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA
2, 7, 14, 17, 18, 22, 25, 28, 34, 36, 39, 42, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 102, 110, 114, 118, 123, 125, 127, 133, 146, 152, 153, 163	L. F. RASIA DEL PAULO & CIA LTDA
1, 4, 8, 15, 19, 21, 24, 27, 30, 33, 38, 41, 43, 50, 60, 67, 68, 71, 72, 80, 83, 84, 87, 88, 89, 98, 100, 101, 103, 104, 111, 112, 115, 124, 126, 139, 142, 143, 149, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 166, 167	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
117	A F SCHONS & CIA LTDA ME
11, 58, 61, 105, 106, 107, 140, 141, 148	NELSON NATALICIO MOREIRA-ME
95	PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA
3, 5, 13, 23, 49, 59, 85, 97, 99, 109, 131, 132, 138, 144, 164	GERALUX ELETRO ENERGIA SOLAR LTDA - ME

Chopinzinho, PR, 17/10/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

MUN DE CHOPINZINHO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Fls 459

Extrato de Portaria
Portaria nº 652/2013
Transforma Licença Prêmio em Pecúnia
Data: 08/10/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 654/2013
Concede Pagamento de Adicion
Pelo Exercício de Atividade Insal
Data: 08/10/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 663/2013
Torna Servidor Estável
Data: 15/10/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 664/2013
Torna Servidor Estável
Data: 15/10/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br
Extrato de Portaria
Portaria nº 665/2013
Torna Servidor Estável
Data: 15/10/2013
Documento na íntegra no portal HTTP://amsop.dioems.com.br

CONCURSO

Leomar Bolzani, Prefeito de C
legais, nos termos do art. 37
PÚBLICO que realizará CONCU
nº 068/2012 de 02 de fevere
Lei nº 3040 de 29 de novem
dos servidores do Município,
- Execução de Projetos Educ
88, o qual reger-se-á pelas l
disposições legais vigentes.
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PR
1.1 – Disposições preliminare
1.1.1 - A inscrição no Concurs
pelo candidato das condições
ou de retificações. Antes de
conhecer todas as determin
que possui todas as condiçõ
comprobatórios dos requisit
aprovado e convocado.
1.1.2 - O Concurso destina-s
de Chopinzinho, Estado do
atendendo as designações de
a ordem de classificação e as
edital.
1.1.3 - A aprovação do candic
sua investidura, a sua contrat
bem como das necessidade
orçamentárias.
1.1.4 - O candidato aprovado,
a Exames de Saúde e Perícia
Chopinzinho, os quais definirá
aptidão e compatibilidade da
atribuições que exige o cargo
1.1.5 – O Concurso Publico se
1.1.5.1 – Primeira Fase - Prov
e classificatório, cujos detalh
1.1.5.2 – Segunda Fase: Ser
convocação especifica, depoi
prova objetiva.
A) Prova de Aptidão Física:
eliminatório e classificatório,
B) Prova de Conhecimentos
Operador de Máquinas Rodov
conforme descrito em capítul
1.1.6 - A Comissão Organizad
funcionará junto ao Núcleo d
Ltda., à Rua Tenente Camargc
CEP 85605-090, Francisco Bel
Atendimento para orientaçõe
1.1.6.1 – SIGNA–Projetos, su
Centro – CEP 85 560-000 (ao
a sexta-feira, exceto feriados,
1.1.7 – O Executivo Muni
Examinadora especial, a qua
a realização do mesmo, fiscal
1.1.8 – Do Estágio Probatóric
neste período não poderá ha

1.2 – Cargos, vagas e pré-
preenchimento de vagas que
na tabela seguir:

Cargo/Função

MUN DE CHOPINZINHO PR
FLS: 460
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2013

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. ***Leomar Bolzani,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. André Fabris Branco, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.138.869-97, portador do RG nº 5.410.913-0 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, representante legal da empresa **NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.287.392/0001-75, Inscrição Estadual nº 90452424-7, estabelecida na Rua João Bettega, nº 2052, Sala 22, Portão, CEP: 81.070-001, Fone (41) 3229 - 4041, Curitiba, Paraná, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao ***Processo Licitatório nº 169/2013 - Edital de Pregão Presencial nº 75/2013***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***MATERIAL ELÉTRICO,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues no Pátio (Oficina/Almoxarifado) da Prefeitura, na Rua Santos Dumont, nº 3883, em Chopinzinho/PR. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade***: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pelo Almoxarifado) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (desdobramentos): **603-557-613**. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável que

MUN. DE CHOPINZINHO ORGANO DE LICITAÇÕES Fls: 461

deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Secretário Municipal de Administração, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Presencial nº /2013** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Lelmar Bolzani- Prefeito

NELSON NATALÍCIO MOREIRA - ME- Contratada
André Fabris Branco - ***Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens Registrados:

Item do Edital	Quant	Unid	DESCRIÇÃO	Unit-R$	Total-R$
11	100	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27 – Decorlux	1,55	155,00
58	30	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A. Soprano	10,00	300,00
61	5	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A. Soprano	175,00	875,00
105	700	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W. - Padrão Copel – Almirante	16,15	11.305,00
106	200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W. – coloridas – Almirante	17,35	3.470,00
107	1.200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W. - Padrão Copel – Almirante	10,10	12.120,00
140	100	Un	Reator eletrônico 1x40 –Topline	8,25	825,00
141	100	Un	Reator eletrônico 2x20 – Topline	10,80	1.080,00
148	800	Un	Relê foto elétrico magnético 220 V - 1.000 W. - padrão Copel – Tecnowatt	12,00	9.600,00
			TOTAL – R$		39.730,00